GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 65 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo		70	
Poder Executivo	1	70	
Casa Civil		75	
Secretaria de Estado de Governo		76	108
Secretaria de Estado de Economia	55	76	108
Secretaria de Estado de Saúde		77	115
Secretaria de Estado de Educação	57	101	117
Secretaria de Estado de Segurança Pública	64	103	117
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		103	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	65	104	121
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	65	104	122
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL		104	123
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura			124
Secretaria de Estado de Juventude	66		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	66	104	126
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	66	104	127
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	67		128
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		105	129
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	67	105	129
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	67	106	
Secretaria de Estado de Projetos Especiais		106	
Secretaria de Estado de Trabalho			129
Controladoria Geral	67	106	129
Defensoria Pública		107	
Procuradoria-Geral		107	130
Tribunal de Contas	68		
Ineditorial			130

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.094, DE 1º DE ABRIL DE 2022 (*)

(Autoria do Projeto: Tribunal de Contas do Distrito Federal)

Dispõe sobre a recomposição parcial dos vencimentos dos cargos efetivos, dos cargos de natureza especial, dos cargos em comissão e das funções de confiança dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam os vencimentos básicos estabelecidos na Lei nº 4.356, de 3 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 5.662, de 1º de julho de 2016, e pela Lei nº 6.388, de 24 de setembro de 2019, para os cargos efetivos, os cargos de natureza especial, os cargos em comissão e as funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal reajustados em 10%, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º As tabelas de remuneração decorrentes da aplicação do disposto no art. 1º são as constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As disposições contidas nesta Lei aplicam-se, no que couber, aos aposentados e aos pensionistas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º A eficácia do disposto no art. 1º desta Lei deve observar o previsto no art. 169 da Constituição Federal e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 5º Correm por conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Distrito Federal as despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

_____

(*) Republicado por erro de caracteres na ementa, publicado na Edição Extra nº 28-B, de 1º de abril de 2022, página 06.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE

CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de abril de 2022 (em reais)

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO e ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Classe	Padrão	Vencimento	GACE	Remuneração
A	I	R$ 17.806,49	R$ 534,19	R$ 18.340,69
	II	R$ 18.162,62	R$ 544,88	R$ 18.707,50
	III	R$ 18.525,87	R$ 555,78	R$ 19.081,65
	IV	R$ 18.896,39	R$ 566,89	R$ 19.463,29
	V	R$ 19.274,31	R$ 578,23	R$ 19.852,54
	VI	R$ 19.659,81	R$ 589,79	R$ 20.249,60
B	I	R$ 20.225,30	R$ 606,76	R$ 20.832,05
	II	R$ 20.730,93	R$ 621,93	R$ 21.352,86
	III	R$ 21.249,19	R$ 637,48	R$ 21.886,67
	IV	R$ 22.099,19	R$ 662,98	R$ 22.762,16
	V	R$ 22.651,65	R$ 679,55	R$ 23.331,20
	VI	R$ 23.217,95	R$ 696,54	R$ 23.914,49
C	I	R$ 23.798,41	R$ 713,95	R$ 24.512,36
	II	R$ 24.393,36	R$ 731,80	R$ 25.125,16
	III	R$ 25.003,20	R$ 750,10	R$ 25.753,29
	IV	R$ 25.628,27	R$ 768,85	R$ 26.397,12
	V	R$ 26.269,00	R$ 788,07	R$ 27.057,07
	VI	R$ 26.925,70	R$ 807,77	R$ 27.733,47
ESP	I	R$ 28.002,74	R$ 840,08	R$ 28.842,83
	II	R$ 28.702,79	R$ 861,08	R$ 29.563,87
	III	R$ 29.420,37	R$ 882,61	R$ 30.302,98
	IV	R$ 30.155,88	R$ 904,68	R$ 31.060,56
	V	R$ 30.909,76	R$ 927,29	R$ 31.837,05
	VI	R$ 31.682,51	R$ 950,48	R$ 32.632,99

TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO e TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Classe	Padrão	Vencimento	GACE	Remuneração
A	21	R$ 10.444,07	R$ 313,32	R$ 10.757,39
	22	R$ 10.705,17	R$ 321,16	R$ 11.026,32
	23	R$ 10.972,80	R$ 329,18	R$ 11.301,98
	24	R$ 11.247,13	R$ 337,41	R$ 11.584,54
	25	R$ 11.528,33	R$ 345,85	R$ 11.874,18
	26	R$ 11.816,56	R$ 354,50	R$ 12.171,06
B	27	R$ 12.111,96	R$ 363,36	R$ 12.475,32
	28	R$ 12.596,39	R$ 377,89	R$ 12.974,28
	29	R$ 12.911,28	R$ 387,34	R$ 13.298,62
	30	R$ 13.234,09	R$ 397,02	R$ 13.631,11
	31	R$ 13.564,95	R$ 406,95	R$ 13.971,90
	32	R$ 13.904,06	R$ 417,12	R$ 14.321,18
C	33	R$ 14.251,65	R$ 427,55	R$ 14.679,20
	34	R$ 14.821,76	R$ 444,65	R$ 15.266,42
	35	R$ 15.192,29	R$ 455,77	R$ 15.648,06
	36	R$ 15.572,10	R$ 467,16	R$ 16.039,27
	37	R$ 15.961,41	R$ 478,84	R$ 16.440,26
	38	R$ 16.360,42	R$ 490,81	R$ 16.851,23
ESP	39	R$ 16.769,46	R$ 503,08	R$ 17.272,54
	40	R$ 17.188,68	R$ 515,66	R$ 17.704,34
	41	R$ 17.618,39	R$ 528,55	R$ 18.146,95
	42	R$ 18.058,84	R$ 541,77	R$ 18.600,61
	43	R$ 18.781,20	R$ 563,44	R$ 19.344,63
	44	R$ 19.250,73	R$ 577,52	R$ 19.828,25

Auxiliar de Administração Pública (Em extinção)

Classe	Padrão	Vencimento	GACE	Remuneração
A	8	R$ 7.359,36	R$ 220,78	R$ 7.580,14
	9	R$ 7.543,39	R$ 226,30	R$ 7.769,69
	10	R$ 7.731,95	R$ 231,96	R$ 7.963,91
	11	R$ 7.925,26	R$ 237,76	R$ 8.163,02
	12	R$ 8.123,36	R$ 243,70	R$ 8.367,06
	13	R$ 8.448,28	R$ 253,45	R$ 8.701,73
B	14	R$ 8.659,52	R$ 259,79	R$ 8.919,31
	15	R$ 8.876,01	R$ 266,28	R$ 9.142,29
	16	R$ 9.097,92	R$ 272,94	R$ 9.370,86
	17	R$ 9.325,37	R$ 279,76	R$ 9.605,13
	18	R$ 9.558,50	R$ 286,75	R$ 9.845,25
	19	R$ 9.940,83	R$ 298,22	R$ 10.239,06
Especial	20	R$ 10.189,35	R$ 305,68	R$ 10.495,03
	21	R$ 10.444,07	R$ 313,32	R$ 10.757,39
	22	R$ 10.705,16	R$ 321,15	R$ 11.026,32
	23	R$ 10.972,80	R$ 329,18	R$ 11.301,98
	24	R$ 11.247,13	R$ 337,41	R$ 11.584,54
	25	R$ 11.528,33	R$ 345,85	R$ 11.874,18

Cargos de Natureza Especial. Cargos em Comissão.

NÍVEL	Vencimento Básico	Representação Mensal
CNE 2	R$ 6.278,89	R$ 17.054,01
CNE 1	R$ 5.646,34	R$ 15.335,92
CC-6	R$ 5.049,16	R$ 13.582,44
CC-5	R$ 3.958,53	R$ 11.133,07
CC-4	R$ 3.570,83	R$ 10.011,63
CC-3	R$ 2.698,73	R$ 8.303,02
CC-2	R$ 2.434,80	R$ 7.466,79
CC-1	R$ 1.935,31	R$ 6.084,99

Funções de Confiança

FC-4	R$ 5.515,21
FC-3	R$ 4.446,56
FC-2	R$ 3.241,45
FC-1	R$ 2.148,25
GG-AR	R$ 5.534,43
GG-AN	R$ 4.382,86
GG-AU	R$ 3.879,00

LEI Nº 7.096, DE 02 DE ABRIL DE 2022(*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei n° 6.934, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

_____

(*) Republicado por erro de caracteres na ementa, publicado na Edição Extra nº 29-A, de 02 de abril de 2022, página 04.

Anexo Único, que altera o Anexo IV da Lei n° 6.934, de 5 de agosto de 2021

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O **ART. 42, § 5º**, DO PLDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÕES AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2022	2023	2024
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES								
2. PODER EXECUTIVO								
2.8 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS								
2.8.15 - Autorização para criação e nomeação de novos conselheiros tutelares	Conselheiro tutelar	10			Processo SEI n° 00400-00053954/2020-91	825.795	825.795	825.795
2.8.16 - Autorização para criação e nomeação de novos conselheiros tutelares			Cargos em Comissão	10		825.795	825.795	825.795
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2. PODER EXECUTIVO								
2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES								
2.2.15 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Atividades de Vigilância Ambiental em Saúde - GAVAS	370	-	7.400.000	8.880.000	8.880.000
2.2.16 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			GIABS - Gratificação de Incentivo às Ações Básicas em Saúde dos Agentes Comunitários de Saúde	1000	-	6.000.000	7.200.000	7.200.000
2... - Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB				**160**		**2.588.321**	**3.000.000**	**3.000.000**
2...- Reestruturação de Carreira e Remuneração			Gratificação de Habilitação em Transportes Urbanos (GHTU)	160	-	2.588.321	3.000.000	3.000.000
2... - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA				**79**		**3.573.362**	**4.950.509**	**5.042.094**
2...- Reestruturação de Carreira e Remuneração			Gratificação de Titulação da Carreira de Regulação de Serviços Públicos	79	Projeto de lei em elaboração (S/N)	3.573.362	4.950.509	5.042.094

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

LEI Nº 7.098, DE 02 DE ABRIL DE 2022(*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Gratificação de Atividades de Vigilância Ambiental em Saúde – Gavas, para os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida aos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS, dos quadros de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013), a Gratificação de Atividades de Vigilância Ambiental em Saúde – Gavas, a título de incentivo pelo desenvolvimento dos trabalhos prestados à população e ao sistema de saúde do Distrito Federal, em caráter permanente e precário, no valor de R$ 2.000,00.

Art. 2º A Gratificação instituída por esta Lei será concedida, exclusivamente, aos servidores especificados no art. 1º da Lei nº 5.237, de 2013, aos ATIVOS/INATIVOS, da carreira acima especificada do quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

_____

(*) Republicado por erro de caracteres na ementa, publicado na Edição Extra nº 29-A, de 02 de abril de 2022, página 06.

LEI Nº 7.117, DE 02 DE ABRIL DE 2022(*)

(Autoria do Projeto: Deputado Agaciel Maia)

Dispõe sobre a criação do Auxílio Financeiro de Desempenho - AFD para os servidores de provimento efetivo da carreira legislativa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Auxílio Financeiro de Desempenho - AFD, condicionado ao atingimento de metas institucionais, para os servidores de provimento efetivo da carreira legislativa em atividade, podendo ser fixadas metas individuais.

Parágrafo único. O AFD, de natureza indenizatória, é regulamentado pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

_____

(*) Republicado por erro de caracteres na ementa, publicado na Edição Extra nº 29-A, de 02 de abril de 2022, página 14.

LEI Nº 7.118, DE 04 DE ABRIL DE 2022

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 174.151.567,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 63 e 68 da Lei n° 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito adicional, no valor de R$ 174.151.567,00 (cento e setenta e quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais), com a seguinte composição:

I – Crédito suplementar, no valor de R$ 123.667.117,00 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI e VII; e

II – Crédito especial, no valor de R$ 50.484.450,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VIII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias e, de recursos decorrentes de vetos na forma do art. 150, § 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I, II, III e IV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							700000
		ATIVIDADES							
13 391	**6203 2465**	**GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL**							**700.000**
13 391	**6203 2465 0010**	**RESGATE, EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL - 2022**	99	F	3	90	6	100	**700.000**
8203		GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							800000
		ATIVIDADES							
13 122	**8203 2396**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							**800.000**
13 122	**8203 2396 5416**	**CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO - 2022**	99	F	3	90	6	100	**800.000**
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								800000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**300.000**
15 752	**6209 8507 6520**	**MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA I - 2022**	1						
				F	3	90	6	100	**100.000**
15 752	**6209 8507 6523**	**Modernização e Eficientização da iluminação pública da Região do Plano Piloto**	99						
				F	3	90	6	100	**200.000**
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**500.000**
15 752	**6209 1836 7076**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	1						
				F	4	90	6	100	**500.000**
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADM. REG. DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								30000
		ATIVIDADES							
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**30.000**
25 752	**6209 8507 6515**	**EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO GAMA**	2						
				F	3	90	6	100	**30.000**
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								300000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**300.000**
15 752	**6209 8507 6521**	**MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA III - 2022**	3						
				F	3	90	6	100	**300.000**
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							300000
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**300.000**
15 752	**6209 1836 7058**	**AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA IV - 2022**	4						
				F	4	90	6	100	**300.000**
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							776000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**776.000**
15 451	**6209 1110 9978**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SOBRADINHO**	5						
				F	4	90	6	100	**776.000**
TOTAL - FISCAL									776.000
TOTAL - GERAL									776.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							500000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**500.000**
15 451	**6209 1110 9964**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA**	6						
				F	4	90	6	100	**500.000**
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADM. REG. DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							400000
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**400.000**
15 752	**6209 1836 7057**	**AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA VII - 2022**	7						
				F	4	90	6	100	**400.000**
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PARA TODOS							100000
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**	**FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA**							**100.000**
04 421	**6217 2426 8567**	**FUNAP- Fortalecimento das Ações h de Apoio ao Interno e sua família**	8						
				F	3	91	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09118 ADM. REG. DO LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							300000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**150.000**
15 752	**6209 8507 6519**	**MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA XVI - 2022**	16						
				F	3	90	6	100	**150.000**
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**150.000**
15 451	**6209 1110 9962**	**Execução de Obras de Urbanização na Região do Lago Sul**	99						
				F	4	90	6	100	**150.000**
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							650000
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							**650.000**
04 122	**8205 2396 5419**	**Conservação das Estruturas físicas de Edificações h Públicas**	19						
				F	3	90	6	100	**650.000**
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							290000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**290.000**
15 752	**6209 8507 6505**	**MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NO SUDOESTE/OCTOGONAL**	22						
				F	3	90	6	100	**290.000**
TOTAL - FISCAL									290.000
TOTAL - GERAL									290.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09126 ADM. REG. DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8209		INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							1500000
		PROJETOS							
15 122	**8209 1984**	**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**							**1.500.000**
15 122	**8209 1984 9877**	**Construção de h prédios próprios**	24						
				F	4	90	6	100	**1.500.000**
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09135 ADM. REG. DA FERCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							36300
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS**							**36.300**
15 452	**6209 8508 9227**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS NA RA XXXI - 2022**	31						
				F	3	90	6	100	**36.300**
TOTAL - FISCAL									36.300
TOTAL - GERAL									36.300

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							450000
		PROJETOS							
20 605	**6201 3534**	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO**							**250.000**
20 605	**6201 3534 9657**	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA**	4						
				F	4	90	6	100	**250.000**
20 606	**6201 3467**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**							**200.000**
20 606	**6201 3467 9651**	**Aquisição de equipamentos - patrulha agrícola mecanizada**	99						
				F	4	90	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							100000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**100.000**
13 392	**6219 9075 0250**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221		EDUCADF							4834140
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	**6221 9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							**4.834.140**
12 122	**6221 9068 0273**	**DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DF (EM 2022)**	99						
				F	4	50	6	100	**1.000.000**
12 122	**6221 9068 0282**	**TRANSFERENCIA PARA i ESCOLAS - PDAF**	99						
				F	4	50	6	100	**348.140**
12 122	**6221 9068 0288**	**PDAF - 2022**	99						
				F	3	50	6	100	**300.000**
12 122	**6221 9068 0293**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF-UNIDADES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	50	6	100	**1.500.000**
12 122	**6221 9068 0298**	**DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL**	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							
				F	4	50	6	100	**1.000.000**
12 122	**6221 9068 0311**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS NAS REG. ADM. DO DF**	99						
				F	3	50	6	100	**686.000**
TOTAL - FISCAL									4.834.140
TOTAL - GERAL									4.834.140

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							200000
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 2912**	**Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais**							**200.000**
04 122	**6203 2912 0009**	**REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO DF**	95						
				F	3	90	6	100	**200.000**
6211		DIREITOS HUMANOS							90000
		PROJETOS							
04 122	**6211 3711**	**REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**							**90.000**
04 122	**6211 3711 6205**	**Realização de Pesquisa sobre planejamento familiar no DF**	99						
				F	3	90	6	100	**90.000**
TOTAL - FISCAL									290.000
TOTAL - GERAL									290.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							200000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 334	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**200.000**
11 334	**6207 9107 0121**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							3655000
		PROJETOS							
15 451	**6206 1079**	**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							**1.700.000**
15 451	**6206 1079 0032**	**CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE - NA RA SUDOESTE/OCTOGONAL**	22						
				F	4	90	6	100	**100.000**
15 451	**6206 1079 0033**	**CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO**	1						
				F	4	90	6	100	**600.000**
15 451	**6206 1079 0041**	**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF**	99						
				F	4	90	6	100	**1.000.000**
15 451	**6206 1950**	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							**100.000**
15 451	**6206 1950 9532**	**CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NO PLANO PILOTO**	1						
				F	4	90	6	100	**100.000**
15 451	**6206 3048**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							**1.755.000**
15 451	**6206 3048 9627**	**MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER EM TODO O DF**	99						
				F	3	90	6	100	**1.500.000**
15 451	**6206 3048 9628**	**REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO**	1						
				F	3	90	6	100	**180.000**
15 451	**6206 3048 9630**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF**	99						
				F	3	90	6	100	**75.000**
15 812	**6206 3596**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**							**100.000**
15 812	**6206 3596 8571**	**IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF**	99						
				F	4	90	6	100	**100.000**
6209		INFRAESTRUTURA							16610000
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS**							**1.410.000**
15 452	**6209 8508 9234**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS**	99						
				F	3	90	6	100	**1.410.000**
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**15.200.000**

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	**6209 1110 9946**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**5.800.000**
15 451	**6209 1110 9953**	**INFRAESTRUTURA E URBANISMO i NAS Ras**	99						
				F	4	90	6	100	**100.000**
15 451	**6209 1110 9960**	**Pavimentação Asfaltica h em todo o DF.**	99						
				F	4	90	6	100	**800.000**
15 451	**6209 1110 9965**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**2.350.000**
15 451	**6209 1110 9971**	**OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS**	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0							
				F	4	90	6	100	**100.000**
15 451	**6209 1110 9976**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**	99						
				F	4	90	6	100	**5.400.000**
15 451	**6209 1110 9985**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF**	99						
				F	3	90	6	100	**500.000**
				F	4	90	6	100	**150.000**
6216	MOBILIDADE URBANA								300000
		PROJETOS							
15 451	**6216 3090**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS**							**300.000**
15 451	**6216 3090 5331**	**CICLOVIA NO ALTIPLANO LESTE - 2022**	99						
				F	4	90	6	100	**300.000**
TOTAL - FISCAL									20.565.000
TOTAL - GERAL									20.565.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1024000
		PROJETOS							
15 452	**6209 3002**	**CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs**							**1.024.000**
15 452	**6209 3002 0047**	**CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS NAS REG. ADM. DO DF**	99						
				F	4	90	6	100	**1.024.000**
TOTAL - FISCAL									1.024.000
TOTAL - GERAL									1.024.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202		SAÚDE EM AÇÃO							3652000
		ATIVIDADES							
10 122	**6202 4166**	**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**							**190.000**
10 122	**6202 4166 0060**	**PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE-PDPAS-SES-REGIÃO NORTE**	99						
				S	3	90	6	100	**190.000**
		PROJETOS							
10 122	**6202 1968**	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS**							**500.000**
10 122	**6202 1968 3234**	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-SES-DF 2022**	99						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0							
				S	3	90	6	100	**500.000**
10 301	**6202 3135**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**							**2.712.000**
10 301	**6202 3135 0050**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - "UBS SÃO FRANCISCO" EM SÃO SEBASTIÃO**	14						
				S	4	90	6	100	**2.712.000**
10 301	**6202 3759**	**IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**							**250.000**
10 301	**6202 3759 0005**	**CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE**	1						
				S	4	90	6	100	**250.000**
8202		SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							770640
		ATIVIDADES							
10 122	**8202 2396**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							**300.000**
10 122	**8202 2396 5413**	**REFORMA DE GALPÃO PARA ATENDER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO**	14						
				S	3	90	6	100	**300.000**
10 302	**8202 2396**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							**470.640**
10 302	**8202 2396 5421**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES DA SES-DF 2022**	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
				S	3	90	6	100	**470.640**
TOTAL - SEGURIDADE									4.422.640
TOTAL - GERAL									4.422.640

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							14280000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 333	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**10.000.000**
11 333	**6207 9107 0058**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	90	0	100	**10.000.000**
11 333	**6207 9122**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**							**2.530.000**
11 333	**6207 9122 0009**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	**2.530.000**
11 334	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**1.750.000**
11 334	**6207 9107 0118**	**PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO i - INCLUSÃO PRODUTIVA**	99						
				F	3	50	6	100	**1.200.000**
11 334	**6207 9107 0123**	**Capacitação em todo o DF**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	**550.000**
TOTAL - FISCAL									14.280.000
TOTAL - GERAL									14.280.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								50000
		PROJETOS							
26 451	**6216 1506**	**IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**							**50.000**
26 451	**6216 1506 2500**	**IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF**	99						
				F	4	90	6	100	**50.000**
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								25000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	**6207 9085**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS**							**25.000**
23 695	**6207 9085 0033**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF**	99						
				F	3	50	6	100	**25.000**
6219	CAPITAL CULTURAL								100000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**100.000**
27 392	**6219 9075 0229**	**Transferência financeira a entidades do Distrito Federal**	99						
				F	3	50	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									125.000
TOTAL - GERAL									125.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								350000
		PROJETOS							
27 812	**6206 3596**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**							**315.000**
27 812	**6206 3596 8569**	**Implantação de Infraestrutura Esportiva, Desportiva e de Lazer no Distrito Federal**	99						
				F	3	90	6	100	**60.000**
27 812	**6206 3596 8575**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA ELETRÔNICA NAS REG. ADM. DO DF**	99						
				F	4	90	6	100	**255.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	**6206 9080**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS**							**35.000**
27 812	**6206 9080 0141**	**APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS ELETRÔNICOS NAS REG. ADM. DO DF**	99						
				F	3	50	6	100	**35.000**
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							100000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 573	**6207 9118**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**							**100.000**
19 573	**6207 9118 0021**	**Transferência financeira a entidades - INOVAÇÃO**	99						
				F	3	50	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211		DIREITOS HUMANOS							950000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 422	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**950.000**
14 422	**6211 9107 0117**	**SEMEANDO O FUTURO i - PRIMEIRA INFANCIA EM PRIMEIRO LUGAR .**	99						
				F	3	50	6	100	**800.000**
14 422	**6211 9107 0135**	**APOIO A PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS EM TODO DISTRITO FEDERAL**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	**150.000**
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - GERAL									950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							8451684
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 452	**0001 9117**	**CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO**							**8.451.684**
04 452	**0001 9117 0001**	**CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO--DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	0	100	**8.451.684**
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							12591976
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 4091**	**APOIO A PROJETOS**							**12.591.976**
04 122	**6203 4091 0006**	**APOIO A PROJETOS-Priorização de Recursos para projeto - Planos de Manutenção - Decisão TCDF 701/2021- DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	0	100	**3.323.726**
04 122	**6203 4091 0007**	**APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	0	100	**9.268.250**
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							3025924
		PROJETOS							
04 392	**6207 3678**	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS**							**3.025.924**
04 392	**6207 3678 0007**	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS - GRANDES EVENTOS - DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	90	0	100	**3.025.924**
TOTAL - FISCAL									24.069.584
TOTAL - GERAL									24.069.584

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

UT VETO SUPLEMENTAR ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							44374453
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**9999 9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**							**44.374.453**
99 999	**9999 9999 0003**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA-VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	9	99	0	100	**44.374.453**
TOTAL - FISCAL									44.374.453
TOTAL - GERAL									44.374.453

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6228		ASSISTÊNCIA SOCIAL							50000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 244	**6228 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**50.000**
11 244	**6228 9107 0130**	**Transferência de Recursos para Projetos no Distrito Federal**	99						
				F	3	50	6	100	**50.000**
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							940000
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**150.000**
15 752	**6209 1836 7080**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO-RA I**	1						
				F	4	90	6	100	**150.000**
25 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**790.000**
25 752	**6209 1836 7065**	**MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA I - PLANO PILOTO**	1						
				F	4	90	6	100	**790.000**
TOTAL - FISCAL									940.000
TOTAL - GERAL									940.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADM. REG. DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							2305000
		ATIVIDADES							
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**100.000**
25 752	**6209 8507 6515**	**EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO GAMA**	2						
				F	3	90	6	100	**100.000**
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**500.000**
15 451	**6209 1110 9982**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM PLANALTINA**	6						
				F	4	90	6	100	**500.000**
15 451	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**455.000**
15 451	**6209 1836 7067**	**MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA II - GAMA**	2						
				F	4	90	6	100	**455.000**
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**350.000**
15 752	**6209 1836 7079**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA-RA II**	2						
				F	4	90	6	100	**350.000**
25 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**900.000**
25 752	**6209 1836 7056**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO - GAMA**	2						
				F	4	90	6	100	**900.000**
TOTAL - FISCAL									2.305.000
TOTAL - GERAL									2.305.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							200000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**200.000**
15 451	**6209 1110 9972**	**EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS EM TAGUATINGA**	3						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0							
				F	4	90	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							600000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**600.000**
15 451	**6209 1110 9978**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SOBRADINHO**	5						
				F	4	90	6	100	**600.000**
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1295000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**540.000**
15 451	**6209 1110 9964**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA**	6						
				F	4	90	6	100	**540.000**
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**300.000**
15 752	**6209 1836 7068**	**PROMOVER ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS CARENTES DE PLANALTINA**	6						
				F	3	90	6	100	**300.000**
25 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**455.000**
25 752	**6209 1836 7066**	**MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA VI - PLANALTINA**	6						
				F	4	90	6	100	**455.000**
TOTAL - FISCAL									1.295.000
TOTAL - GERAL									1.295.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADM. REG. DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								530000
		ATIVIDADES							
04 451	**6209 8508**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS**							**530.000**
04 451	**6209 8508 9230**	**Manutenção de áreas h ajardinadas**	8						
				F	3	90	6	100	**200.000**
04 451	**6209 8508 9232**	**Revitalização de h equipamentos públicos e lazer**	8						
				F	3	90	6	100	**330.000**
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								170000
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 2396**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							**170.000**
04 122	**8205 2396 5418**	**Conservação das Estruturas físicas de Edificações h Públicas**	8						
				F	3	90	6	100	**170.000**
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							400000
		PROJETOS							
15 451	**6206 3596**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**							**150.000**
15 451	**6206 3596 8567**	**IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO, DESPORTIVO E DE LAZER - PARCÃO NA RA IX**	9						
				F	4	90	6	100	**150.000**
27 813	**6206 3678**	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS**							**250.000**
27 813	**6206 3678 6123**	**REALIZAÇÃO DE TORNEIOS ESPORTIVOS NA RA IX**	9						
				F	3	90	6	100	**250.000**
6209		INFRAESTRUTURA							1950000
		ATIVIDADES							
15 451	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**700.000**
15 451	**6209 8507 6508**	**MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RA IX**	9						
				F	3	90	6	100	**500.000**
15 451	**6209 8507 6510**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEILÂNDIA**	9						
				F	3	90	6	100	**200.000**
		PROJETOS							
25 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**1.250.000**
25 752	**6209 1836 7050**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA IX**	9						
				F	4	90	6	100	**250.000**
25 752	**6209 1836 7064**	**MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA IX - CEILÂNDIA**	9						
				F	4	90	6	100	**1.000.000**
6219		CAPITAL CULTURAL							150000
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 2831**	**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**							**150.000**
13 392	**6219 2831 0091**	**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA RA IX**	9						
				F	3	90	6	100	**150.000**
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							700000
		PROJETOS							
15 451	**6206 3902**	**REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							**700.000**
15 451	**6206 3902 9560**	**REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA -RA XII**	12						
				F	4	90	6	100	**700.000**
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							750000
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**500.000**
15 752	**6209 1836 7078**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADM.DE SANTA MARIA-RA XIII**	13						
				F	4	90	6	100	**500.000**
25 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**250.000**
25 752	**6209 1836 7054**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DA COMUNIDADE DE SANTA MARIA**	13						
				F	4	90	6	100	**250.000**
TOTAL - FISCAL									750.000
TOTAL - GERAL									750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							300000
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**300.000**
15 752	**6209 1836 7081**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS-RA XV**	15						
				F	4	90	6	100	**300.000**
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09118 ADM. REG. DO LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							700000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**700.000**
15 451	**6209 1110 9962**	**Execução de Obras de Urbanização na Região do Lago Sul**	99						
				F	4	90	6	100	**700.000**
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							1700000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**1.700.000**
15 451	**6209 1110 9950**	**Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura no Riacho Fundo I**	17						
				F	4	90	6	100	**1.700.000**
TOTAL - FISCAL									1.700.000
TOTAL - GERAL									1.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PARA TODOS							100000
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**	**FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA**							**100.000**
04 421	**6217 2426 8568**	**FUNAP- Fortalecimento das Ações h de Apoio ao Interno e sua família**	19	F	3	91	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09124 ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							541000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**541.000**
15 752	**6209 8507 6507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/ OCTOGONAL**	22	F	3	90	6	100	**541.000**
TOTAL - FISCAL									541.000
TOTAL - GERAL									541.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09126 ADM. REG. DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PARA TODOS							100000
		ATIVIDADES							
04 421	**6217 2426**	**FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA**							**100.000**
04 421	**6217 2426 8569**	**Funap- Fortalecimento da ações de Apoio h interno e sua família**	24	F	3	91	6	100	**100.000**
8209		INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							1000000
		PROJETOS							
15 122	**8209 1984**	**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**							**1.000.000**
15 122	**8209 1984 9877**	**Construção de h prédios próprios**	24	F	4	90	6	100	**1.000.000**
TOTAL - FISCAL									1.100.000
TOTAL - GERAL									1.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							1000000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**1.000.000**
15 451	**6209 1110 9979**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SOBRADINHO II**	26	F	4	90	6	100	**1.000.000**
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09129 ADM. REG. DO JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							110000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**110.000**
27 392	**6219 9075 0230**	**Transferência de Recursos para Projetos na Região**	99						
				F	3	50	6	100	**110.000**
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09135 ADM. REG. DA FERCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							13700
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 8508**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS**							**13.700**
15 452	**6209 8508 9227**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS NA RA XXXI - 2022**	31						
				F	3	90	6	100	**13.700**
TOTAL - FISCAL									13.700
TOTAL - GERAL									13.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - RA-XXXII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							600000
		ATIVIDADES							
15 451	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**500.000**
15 451	**6209 8507 6509**	**MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RA XXXII**	32						
				F	3	90	6	100	**500.000**
		PROJETOS							
25 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**100.000**
25 752	**6209 1836 7051**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RA XXXII**	32						
				F	4	90	6	100	**100.000**
6219		CAPITAL CULTURAL							100000
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 2831**	**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS**							**100.000**
13 392	**6219 2831 0094**	**REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA RA XXXII**	32						
				F	3	90	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							950000
		PROJETOS							
20 605	**6201 3534**	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO**							**950.000**
20 605	**6201 3534 9657**	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA**	4						
				F	4	90	6	100	**950.000**
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - GERAL									950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							200000
		PROJETOS							
20 606	**6209 7316**	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**							**200.000**
20 606	**6209 7316 6040**	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL NO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	90	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6228		ASSISTÊNCIA SOCIAL							1120000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	**6228 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**1.120.000**
08 244	**6228 9107 0143**	**APOIO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA QUEBRANDO O SILÊNCIO - LEI Nº 6.727/2020**	99						
				S	3	50	6	100	**1.120.000**
TOTAL - SEGURIDADE									1.120.000
TOTAL - GERAL									1.120.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221		EDUCADF							3000000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	**6221 9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							**3.000.000**
12 122	**6221 9068 0278**	**PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF**	99						
				F	3	50	6	100	**2.400.000**
				F	4	50	6	100	**600.000**
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							1000000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 122	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**1.000.000**
04 122	**6207 9107 0119**	**PROMOÇÃO DE i EVENTOS "AÇÃO INCLUSIVA"**	99						
				F	3	50	6	100	**1.000.000**
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211		DIREITOS HUMANOS							236750
		PROJETOS							
04 122	**6211 3711**	**REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**							**236.750**
04 122	**6211 3711 6206**	**REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOBRE DEMÊNCIA E QUALIDADE DE VIDA EM IDOSOS NO DF**	99						
				F	3	90	6	100	**236.750**
TOTAL - FISCAL									236.750
TOTAL - GERAL									236.750

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							2800000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 122	**6207 9120**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**							**2.000.000**
04 122	**6207 9120 0008**	**TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO NO DF.**	99						
				F	3	50	6	100	**2.000.000**
11 333	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**500.000**
11 333	**6207 9107 0134**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES - EMPREENDEDORISMO NO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**500.000**
11 334	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**300.000**
11 334	**6207 9107 0121**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**300.000**
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								1000000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	**6210 9121**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS**							**1.000.000**
18 541	**6210 9121 0009**	**Apoio a projetos ambientais no Distrito Federal**	99						
				F	3	50	6	100	**1.000.000**
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								250000
		PROJETOS							
18 122	**6210 3870**	**IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS**							**250.000**
18 122	**6210 3870 0004**	**EXECUÇÃO DE OBRAS NO IBRAM**	99						
				F	4	90	6	100	**250.000**
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1240000
		PROJETOS							
15 451	**6206 1950**	**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							**100.000**
15 451	**6206 1950 9532**	**CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NO PLANO PILOTO**	1						
				F	4	90	6	100	**100.000**
15 451	**6206 3596**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**							**220.000**
15 451	**6206 3596 8568**	**IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS**	99						
				F	4	90	6	100	**220.000**
15 451	**6206 3902**	**REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							**920.000**
15 451	**6206 3902 9559**	**REFORMA DE PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**920.000**
6209	INFRAESTRUTURA								8000000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**7.300.000**
15 451	**6209 1110 9949**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**550.000**
15 451	**6209 1110 9955**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**	99						
				F	4	90	6	100	**400.000**
15 451	**6209 1110 9961**	**Execução de Obras de Urbanização no Distrito Federal**	99						
				F	4	90	6	100	**300.000**
15 451	**6209 1110 9965**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**400.000**
15 451	**6209 1110 9967**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**1.000.000**
15 451	**6209 1110 9971**	**OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS**	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0							
				F	4	90	6	100	**1.400.000**
15 451	**6209 1110 9976**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**	99						
				F	4	90	6	100	**1.200.000**

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
15 451	**6209 1110 9984**	**Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura no Distrito Federal**	99						
				F	4	90	6	100	**1.950.000**
15 451	**6209 1110 9985**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF**	99						
				F	4	90	6	100	**150.000**
				F	**4**	**90**	**6**	**100**	**VETADO**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
15 451	**6209 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**700.000**
15 451	**6209 9107 0145**	**IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE REVITALIZAÇÃO DAS QUADRAS RESIDENCIAIS NO DF - NOSSA QUADRA - LEI DISTRITAL Nº 6.915/2021**	99						
				F	4	50	6	100	**700.000**
TOTAL - FISCAL									9.240.000
TOTAL - GERAL									9.240.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								200000
		ATIVIDADES							
15 452	**6209 2079**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA**							**200.000**
15 452	**6209 2079 6121**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA POR MEIO DE COOPERATIVAS**	99						
				F	3	90	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								5238000
		ATIVIDADES							
10 122	**6202 4166**	**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**							**1.400.000**
10 122	**6202 4166 0052**	**Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS**	99						
				S	3	90	6	100	**400.000**
10 122	**6202 4166 0055**	**APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DA SAÚDE - PDPAS**	99						
				S	3	90	6	100	**1.000.000**
10 128	**6202 4089**	**CAPACITAÇÃO DE PESSOAS**							**VETADO**
10 128	**6202 4089 5778**	**APOIO AO CURSO EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE**	99						
				S	3	90	6	100	**VETADO**
		PROJETOS							
10 301	**6202 3135**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**							**1.288.000**
10 301	**6202 3135 0050**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - "UBS SÃO FRANCISCO" EM SÃO SEBASTIÃO**	14						
				S	4	90	6	100	**1.288.000**
10 301	**6202 3467**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**							**2.000.000**
10 301	**6202 3467 9654**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADO) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SES/DF 2022**	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 150							
				S	4	90	6	100	**500.000**
10 301	**6202 3467 9656**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CADEIRAS/POLTRONAS/MOBILIÁRIO) PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SES/DF 2022**	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1000							
				S	4	90	6	100	**1.000.000**
10 301	**6202 3467 9657**	**AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS-SES-DF 2022**	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100							
				S	4	90	6	100	**500.000**
10 301	**6202 3759**	**IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**							**250.000**
10 301	**6202 3759 0005**	**CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE**	1						
				S	4	90	6	100	**250.000**
10 302	**6202 3467**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**							**300.000**

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
10 302	**6202 3467 9650**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM PROL DAS UNIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO DF**	99	S	4	90	6	100	**300.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 302	**6202 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**VETADO**
10 302	**6202 9107 0129**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE - HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - HCB**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
				S	4	50	6	100	**VETADO**
TOTAL - SEGURIDADE									5.238.000
TOTAL - GERAL									5.238.002

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1330000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 333	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**100.000**
11 333	**6207 9107 0115**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES CIVIS PARA APLICAÇÃO EM FORMAÇÃO PARA O TRABALHO**	99						
				F	3	50	6	100	**100.000**
11 334	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**1.230.000**
11 334	**6207 9107 0118**	**PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO i - INCLUSÃO PRODUTIVA**	99						
				F	3	50	6	100	**300.000**
11 334	**6207 9107 0123**	**Capacitação em todo o DF**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
				F **F**	3 **3**	50 **50**	6 **6**	100 **100**	**930.000** **VETADO**
TOTAL - FISCAL									1.330.000
TOTAL - GERAL									1.330.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								900000
		ATIVIDADES							
26 782	**6216 4195**	**CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS**							**200.000**
26 782	**6216 4195 0004**	**Conservação de h rodovias**	99						
				F	3	90	6	100	**200.000**
		PROJETOS							
26 782	**6216 5745**	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**							**700.000**
26 782	**6216 5745 0040**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-VC 361 - UNB- GAMA - RA II**	99						
				F	4	90	6	100	**700.000**
26 782	**6216 5745 0042**	**ASFALTAMENTO DA DF 440, QUE LIGA O RK A DF 249**	99						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								685000
		PROJETOS							
27 812	**6206 3596**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**							**130.000**
27 812	**6206 3596 8569**	**Implantação de Infraestrutura Esportiva, Desportiva e de Lazer no Distrito Federal**	99						
				F	3	90	6	100	**130.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	**6206 9080**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS**							**80.000**
27 811	**6206 9080 0136**	**REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILIENSE DE VOLEIBOL MASTER**	99						
				F	3	50	6	100	**80.000**
27 812	**6206 9080**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS**							**475.000**
27 812	**6206 9080 0121**	**Transferência de Recursos para projetos Esportivos**	99						
				F	3	50	6	100	**475.000**
TOTAL - FISCAL									685.000
TOTAL - GERAL									685.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								1880000
		ATIVIDADES							
14 243	**6211 4091**	**APOIO A PROJETOS**							**200.000**
14 243	**6211 4091 5925**	**APOIO AO PROJETO FALANDO DIREITO**	99						
				F	3	90	6	100	**200.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 242	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**1.280.000**
14 242	**6211 9107 0142**	**APOIO AO PROJETO ABRACE A EQUOTERAPIA**	99						
				F	3	50	6	100	**1.280.000**
14 422	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**400.000**
14 422	**6211 9107 0114**	**APOIO A ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS**	99						
				F	3	50	6	100	**250.000**
14 422	**6211 9107 0135**	**APOIO A PROJETOS DE DIREITOS HUMANOS EM TODO DISTRITO FEDERAL**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	**150.000**
TOTAL - FISCAL									1.880.000
TOTAL - GERAL									1.880.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								600000
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**600.000**
15 752	**6209 1836 7049**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO**	1						
				F	4	90	6	100	**600.000**
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADM. REG. DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							30000
		ATIVIDADES							
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**30.000**
25 752	**6209 8507 6514**	**EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE TAGUATINGA**	3						
				F	3	90	6	100	**30.000**
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							500000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**500.000**
15 451	**6209 1110 9952**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS i EM BRAZLANDA**	4						
				F	3	90	6	100	**500.000**
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							250000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**250.000**
15 752	**6209 8507 6527**	**MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED**	5						
				F	3	90	6	100	**250.000**
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							776000
		PROJETOS							
04 122	**8205 3903**	**REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**							**776.000**
04 122	**8205 3903 0067**	**REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SOBRADINHO- SOBRADINHO**	5						
				F	3	90	6	100	**776.000**
TOTAL - FISCAL									1.026.000
TOTAL - GERAL									1.026.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							250000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**250.000**
15 752	**6209 8507 6528**	**MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED**	26						
				F	3	90	6	100	**250.000**
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								7145000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**7.145.000**
13 392	**6219 9075 0217**	**APOIO A PROJETOS CULTURAIS EM TODO O DF**	99						
				F	3	50	6	100	**2.500.000**
13 392	**6219 9075 0218**	**APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**420.000**
13 392	**6219 9075 0221**	**PROMOÇÃO DE EVENTOS i CULTURAIS.**	99						
				F	3	50	6	100	**1.000.000**
13 392	**6219 9075 0225**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF**	99						
				F	3	90	6	100	**125.000**
13 392	**6219 9075 0228**	**Apoio a Cultura h em todo o DF**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**1.500.000**
13 392	**6219 9075 0231**	**Transferência de recursos a entidades - CULTURA**	99						
				F	3	50	6	100	**600.000**
13 392	**6219 9075 0232**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**500.000**
13 392	**6219 9075 0242**	**PROMOVER PROJETOS CULTURAIS EM TODO DF**	99						
				F	3	50	6	100	**250.000**
13 392	**6219 9075 0251**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS NAS REG. ADM. DO DF**	99						
				F	3	50	6	100	**250.000**
TOTAL - FISCAL									7.145.000
TOTAL - GERAL									7.145.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								670000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	**6228 9073**	**TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**							**670.000**
08 244	**6228 9073 0017**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS**	99						
				S	3	50	6	100	**670.000**
TOTAL - SEGURIDADE									670.000
TOTAL - GERAL									670.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								9160140
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	**6221 9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							**9.160.140**
12 122	**6221 9068 0274**	**PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF**	99						
				F	3	50	6	100	**2.012.000**
12 122	**6221 9068 0281**	**TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIROS PARA i ESCOLAS - PDAF**	99						
				F	3	50	6	100	**1.198.140**
12 122	**6221 9068 0289**	**Descentralização de recursos para escolas h PDAF- Obras**	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**950.000**
12 122	**6221 9068 0290**	**Descentralização de recursos para escolas h PDAF- Capital**	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	4	50	6	100	**100.000**
12 122	**6221 9068 0291**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DA SEE-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**100.000**
				F	4	50	6	100	**100.000**
12 122	**6221 9068 0293**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF-UNIDADES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**1.500.000**
12 122	**6221 9068 0298**	**DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL**	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	**1.000.000**
12 122	**6221 9068 0308**	**DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF**	99						
				F	3	50	6	100	**1.000.000**
12 122	**6221 9068 0311**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS NAS REG. ADM. DO DF**	99						
				F	4	50	6	100	**1.200.000**
TOTAL - FISCAL									9.160.140
TOTAL - GERAL									9.160.140

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								200000
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 2912**	**Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais**							**200.000**
04 122	**6203 2912 0009**	**REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO DF**	95						
				F	3	90	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							2500000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 333	**6207 9122**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**							**2.500.000**
11 333	**6207 9122 0008**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF**	99						
				F	3	50	6	100	**2.500.000**
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - GERAL									2.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210		MEIO AMBIENTE							350000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	**6210 9121**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS**							**350.000**
18 541	**6210 9121 0007**	**APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS NO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**350.000**
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210		MEIO AMBIENTE							40000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 541	**6210 9121**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS**							**40.000**
18 541	**6210 9121 0008**	**APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS NO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**40.000**
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - GERAL									40.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							180000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**180.000**
15 451	**6209 1110 9947**	**EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NO PLANO PILOTO**	1						
				F	4	90	6	100	**180.000**
TOTAL - FISCAL									180.000
TOTAL - GERAL									180.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202		SAÚDE EM AÇÃO							970640
		ATIVIDADES							
10 302	**6202 2060**	**ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)**							**970.640**
10 302	**6202 2060 0005**	**AQUISIÇÃO DE MOTOLÂNCIAS PARA RENOVAÇÃO DE FROTA DO SAMU-192-SES-DF-2022**	99						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0							
				S	4	90	6	100	**970.640**
TOTAL - SEGURIDADE									970.640
TOTAL - GERAL									970.640

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							16000000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 333	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**15.400.000**
11 333	**6207 9107 0058**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	0	100	**10.000.000**
				F	3	50	6	100	**5.400.000**
11 334	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**600.000**
11 334	**6207 9107 0122**	**APOIO AOS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - 2022**	99						
				F	3	50	6	100	**600.000**
TOTAL - FISCAL									16.000.000
TOTAL - GERAL									16.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8216		MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							2786300
		ATIVIDADES							
26 451	**8216 2396**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS**							**2.786.300**
26 451	**8216 2396 5417**	**CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL -2022**	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 3							
				F	3	90	6	100	**2.786.300**
TOTAL - FISCAL									2.786.300
TOTAL - GERAL									2.786.300

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							2510000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	**6207 9085**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS**							**2.510.000**
23 695	**6207 9085 0031**	**APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF**	99						
				F	3	50	6	100	**910.000**
23 695	**6207 9085 0032**	**APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM TODO O DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**200.000**
23 695	**6207 9085 0036**	**Apoio ao Turismo h em todo o DF.**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**1.050.000**
23 695	**6207 9085 0039**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS EM TODO DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	**350.000**
6219		CAPITAL CULTURAL							1190000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**1.190.000**
27 392	**6219 9075 0233**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL-SETUR**	99						
				F	3	50	6	100	**1.190.000**
TOTAL - FISCAL									3.700.000
TOTAL - GERAL									3.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							8675000
		ATIVIDADES							
27 811	**6206 2631**	**APOIO AO COMPETE BRASÍLIA**							**410.000**
27 811	**6206 2631 0014**	**APOIO AO PROGRAMA COMPETE**	99						
				F	3	90	6	100	**410.000**
		PROJETOS							
27 812	**6206 3596**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**							**380.000**
27 812	**6206 3596 8565**	**IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER - CAMPO SOCIETY - NÚCLEO RURAL TAQUARA - PLANALTINA**	6						
				F	3	50	6	100	**380.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	**6206 9080**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS**							**7.885.000**
27 812	**6206 9080 0009**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**60.000**
27 812	**6206 9080 0111**	**APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS EM TODO O DF**	99						
				F	3	50	6	100	**3.830.000**
27 812	**6206 9080 0112**	**APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**90.000**
27 812	**6206 9080 0117**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF**	99						
				F	4	90	6	100	**155.000**
27 812	**6206 9080 0118**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS**	99						
				F	3	50	6	100	**200.000**
27 812	**6206 9080 0122**	**APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER E ESPORTES EM TODO O DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**1.350.000**
27 812	**6206 9080 0140**	**APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS**	99						
				F	3	50	6	100	**2.200.000**
TOTAL - FISCAL									8.675.000
TOTAL - GERAL									8.675.000

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								240000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 422	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**240.000**
14 422	**6211 9107 0114**	**APOIO A ENTIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROJETOS**	99						
				F	3	50	6	100	**200.000**
14 422	**6211 9107 0126**	**Apoio a projetos por meio de transferência financeira em todo o Distrito Federal**	99						
				F	3	50	6	100	**40.000**
TOTAL - FISCAL									240.000
TOTAL - GERAL									240.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								200000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 422	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**200.000**
14 422	**6211 9107 0147**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**	99						
				F	3	50	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII R$ 1,00

UT VETO SUPLEMENTAR ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA							44374453
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**9999 9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**							**44.374.453**
99 999	**9999 9999 0001**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	9	99	0	100	**44.374.453**
TOTAL - FISCAL									44.374.453
TOTAL - GERAL									44.374.453

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							884000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**94.000**
15 752	**6209 8507 0046**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO- PLANO PILOTO**	1						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	**44.000**
15 752	**6209 8507 0063**	**(EP) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	90	6	100	**50.000**
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**790.000**
25 752	**6209 8507 0056**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO**	1						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 70							
				F	3	90	6	100	**790.000**
TOTAL - FISCAL									884.000
TOTAL - GERAL									884.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADM. REG. DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							1355000
		ATIVIDADES							
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**1.355.000**
25 752	**6209 8507 0057**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO GAMA- GAMA**	2						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 50							
				F	3	90	6	100	**455.000**
25 752	**6209 8507 0065**	**(EP) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA-GAMA**	2						
				F	3	90	6	100	**900.000**
TOTAL - FISCAL									1.355.000
TOTAL - GERAL									1.355.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							950000
		PROJETOS							
20 605	**6201 3534**	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO**							**950.000**
20 605	**6201 3534 0012**	**CONSTRUÇÃO DE GALPÃO-CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA (FEIRA)-BRAZLÂNDIA**	4						
				F	4	90	6	100	**950.000**
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - GERAL									950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADM. REG. DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							500000
		PROJETOS							
04 122	**8205 1984**	**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**							**500.000**
04 122	**8205 1984 0050**	**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO DE CULTURA EM SOBRADINHO - DF- SOBRADINHO**	5						
				F	4	90	6	100	**500.000**
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							1255000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**500.000**
15 752	**6209 8507 0064**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED, EM PLANALTINA-DF-PLANALTINA**	6						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 4							
				F	3	90	6	100	**500.000**
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**455.000**
25 752	**6209 8507 0058**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PLANALTINA- PLANALTINA**	6						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 50							
				F	3	90	6	100	**455.000**
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**300.000**
15 752	**6209 1836 0117**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PROMOVER ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS CARENTES DE PLANALTINA- PLANALTINA**	6						
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 30							
				F	4	90	6	100	**300.000**
TOTAL - FISCAL									1.255.000
TOTAL - GERAL									1.255.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								150000
		PROJETOS							
27 812	**6206 3596**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**							**150.000**
27 812	**6206 3596 0024**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER NO PARQUE DO SETOR O EM CEILÂNDIA- CEILÂNDIA**	9						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1							
				F	4	90	6	100	**150.000**
6209	INFRAESTRUTURA								1820000
		ATIVIDADES							
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**1.820.000**
25 752	**6209 8507 0060**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA**	9						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 70							
				F	3	90	6	100	**1.000.000**
25 752	**6209 8507 0062**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-Eficientização da iluminação pública de Ceilândia com luz de led.- CEILÂNDIA**	9						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	**820.000**
TOTAL - FISCAL									1.970.000
TOTAL - GERAL									1.970.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								100000
		ATIVIDADES							
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**100.000**
25 752	**6209 8507 0059**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA**	12						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 5							
				F	3	90	6	100	**100.000**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADM. REG. DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								350000
		PROJETOS							
15 451	**6206 3048**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							**350.000**
15 451	**6206 3048 0045**	**(EP) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINSITRATIVA DE SANTA MARIA- SANTA MARIA**	13						
				F	4	90	6	100	**350.000**
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09119 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							500000
		ATIVIDADES							
15 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**500.000**
15 752	**6209 8507 0035**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NÚCLEO RURAL KANEGAE - RIACHO FUNDO I - RIACHO FUNDO**	17						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	**500.000**
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							380000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**380.000**
15 451	**6209 1110 0353**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO 2022-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0							
				F	4	90	6	100	**180.000**
15 451	**6209 1110 0354**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DEOBRAS DE h URBANIZAÇÃO 2022-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0							
				F	4	90	6	100	**200.000**
6219		CAPITAL CULTURAL							95000
		ATIVIDADES							
03 392	**6219 4091**	**APOIO A PROJETOS**							**55.000**
03 392	**6219 4091 0094**	**APOIO A PROJETOS-APOIO A PROJETOS h SOCIAIS NA CANDANGOLÂNDIA-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	90	6	100	**15.000**
03 392	**6219 4091 0095**	**APOIO A PROJETOS-APOIO A PROJETOS ESTÚDIOS SOCIAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	4	90	6	100	**40.000**
27 812	**6219 4090**	**APOIO A EVENTOS**							**40.000**
27 812	**6219 4090 0194**	**APOIO A EVENTOS-APOIO A EVENTOS DE ESPORTE E LAZER 2022-DISTRITO FEDERAL**	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	4	90	6	100	**40.000**
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							55000
		ATIVIDADES							
04 122	**8205 8517**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**							**55.000**
04 122	**8205 8517 0183**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS 2022-CANDANGOLÂNDIA**	19						
				F	3	90	6	100	**15.000**
04 122	**8205 8517 0185**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-2022- CANDANGOLÂNDIA**	19						

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADM. REG. DA CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
				F	4	90	6	100	**40.000**
TOTAL - FISCAL									530.000
TOTAL - GERAL									530.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09126 ADM. REG. DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							500000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**500.000**
15 451	**6209 1110 0350**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-BLOQUETES h COQUEIRO- PARK WAY-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1							
				F	4	90	6	100	**500.000**
8209		INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							VETADO
		PROJETOS							
15 122	**8209 1984**	**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**							**VETADO**
15 122	**8209 1984 0051**	**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COBERTURA DA h FEIRA DA VARGEM BONITA-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							40000
		PROJETOS							
15 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**40.000**
15 752	**6209 1836 0116**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-INSTALAÇÃO DE SEIS BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA AVENIDA PARALELA À BR-020, EM FRENTE AO POSTO BRAZUCA, EM SOBRADINHO II-SOBRADINHO II**	26						
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 6							
				F	4	90	6	100	**40.000**
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - GERAL									40.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - RA-XXXII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							400000
		ATIVIDADES							
25 752	**6209 8507**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**400.000**
25 752	**6209 8507 0061**	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O SOL NASCENTE- SOL NASCENTE / PÔR DO SOL**	32						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	**200.000**
25 752	**6209 8507 0066**	**(EP) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RA XXXII COM LUZ DE LED- SOL NASCENTE / PÔR DO SOL**	32						
				F	3	90	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							2210000
		ATIVIDADES							
20 304	**6201 2612**	**FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA**							**1.000.000**
20 304	**6201 2612 0006**	**FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA-FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA E FOMENTO A MICROCHIPAGEM DE EQUÍDEOS NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL**	99						
		FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	**960.000**
				F	4	90	6	100	**40.000**
20 304	**6201 4022**	**FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL**							**300.000**
20 304	**6201 4022 0002**	**(EP) FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL-2022-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	90	6	100	**300.000**
20 606	**6201 2889**	**APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR**							**300.000**
20 606	**6201 2889 0009**	**APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS AOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	90	6	100	**300.000**
20 606	**6201 4119**	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO**							**490.000**
20 606	**6201 4119 0009**	**MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO-APOIO À RECUPERAÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO EM- SOBRADINHO**	5						
		EXTENSÃO RECUPERADA (KILOMETRO) 4							
				F	3	90	6	100	**490.000**
		PROJETOS							
20 606	**6201 3467**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**							**120.000**
20 606	**6201 3467 0077**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- MAQUINÁRIO AGRÍCOLA-DISTRITO FEDERAL**	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	6	100	**120.000**
8201		AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							300000
		PROJETOS							
20 451	**8201 3903**	**REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**							**300.000**

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
20 451	**8201 3903 0091**	**REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPIOS NA i SEC. DE AGRICULTURA-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**300.000**
TOTAL - FISCAL									2.510.000
TOTAL - GERAL									2.510.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							70000
		ATIVIDADES							
20 606	**6201 2173**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**							**70.000**
20 606	**6201 2173 0040**	**(EP) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-Implantação de horta comunitária - Vila Planalto-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	90	6	100	**70.000**
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								900000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**900.000**
13 392	**6219 9075 0255**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO CULTURAL PALCO DIVERSIDADES - FESTIVAL MUSICAL ONLINE-DISTRITO FEDERAL**	99						
		- (-) 220							
				F	3	50	6	100	**100.000**
13 392	**6219 9075 0256**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROJETOS E EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5							
				F	3	50	6	100	**800.000**
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								1600000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	**6228 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**1.600.000**
08 244	**6228 9107 0092**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO EVENTO DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
				S	3	50	6	100	**1.600.000**
TOTAL - SEGURIDADE									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								955000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 122	**6221 9068**	**TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS**							**650.000**
12 122	**6221 9068 0275**	**(EP) TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS REGIONAIS DE ENSINO DO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**650.000**
12 361	**6221 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**305.000**
12 361	**6221 9107 0162**	**(EP) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES--DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**305.000**
TOTAL - FISCAL									955.000
TOTAL - GERAL									955.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								15000
		ATIVIDADES							
04 122	**6203 2912**	**Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais**							**15.000**
04 122	**6203 2912 0010**	**Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais-REALIZAÇÃO DE PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS DO DISTRITO FEDERAL DO-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	**15.000**
6211	DIREITOS HUMANOS								236750
		PROJETOS							
04 122	**6211 3711**	**REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS**							**236.750**
04 122	**6211 3711 0022**	**REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOBRE DEMÊNCIA E QUALIDADE DE VIDA EM IDOSOS DO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	**236.750**
TOTAL - FISCAL									251.750
TOTAL - GERAL									251.750

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESELVOVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								4000000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 333	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**3.000.000**
11 333	**6207 9107 0151**	**(EP) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS À ENTIDADES - EMPREENDEDORISMO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**3.000.000**
11 333	**6207 9120**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**							**1.000.000**
11 333	**6207 9120 0009**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO E EMPREENDORISMO PARA COMUNIDADE EM TODO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**170.000**
11 333	**6207 9120 0010**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO E EMPREENDORISMO PARA COMUNIDADE EM TODO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**330.000**
11 333	**6207 9120 0011**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO E EMPREEENDEDORISMO PARA COMUNIDADE EM TODO O DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**500.000**
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - GERAL									4.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								650000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
18 451	**6210 9121**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS**							**300.000**
18 451	**6210 9121 0011**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS-APOIO AO PROJETO AMBIENTAL AVALIAÇÃO SANITÁRIA DE CARNÍVOROS DO CERRADO""-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**300.000**
18 541	**6210 9121**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS**							**350.000**
18 541	**6210 9121 0010**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS-APOIO A PROJETOS AMBIENTAIS-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**150.000**
18 541	**6210 9121 0013**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS AMBIENTAIS-APOIO AO PROJETO AMBIENTAL AVALIAÇÃO SANITÁRIA DE CARNÍVOROS DO CERRADO""-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	50	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								110000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**110.000**
13 392	**6219 9075 0258**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-2022-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**110.000**
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								200000
		PROJETOS							
17 512	**6209 3855**	**GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO**							**200.000**
17 512	**6209 3855 0002**	**GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO - ABASTECIMENTO ÁGUA NA COMUNIDADE RURAL DO KANEGAE RIACHO FUNDO I - DF- RIACHO FUNDO**	17						
				F	4	90	6	100	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								1000000
		PROJETOS							
15 302	**6202 3222**	**REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**							**1.000.000**
15 302	**6202 3222 0007**	**REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-REFORMA DA UBS 07 DO GAMA- GAMA - (-) 289**	2						
				F	4	90	6	100	**1.000.000**
6206	ESPORTE E LAZER								300000
		PROJETOS							
15 451	**6206 3048**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							**200.000**
15 451	**6206 3048 0039**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES- TAGUATINGA**	3						
				F	3	90	6	100	**100.000**
15 451	**6206 3048 0044**	**(EP) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**100.000**
15 451	**6206 3596**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**							**100.000**
15 451	**6206 3596 0025**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO, DESPORTIVO E DE LAZER - PARCÃO- CEILÂNDIA**	9						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1							
				F	4	90	6	100	**100.000**
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								250000
		PROJETOS							
15 451	**6207 3247**	**REFORMA DE FEIRAS**							**250.000**
15 451	**6207 3247 0038**	**REFORMA DE FEIRAS-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS NA FEIRA DO ARAPOANGA- PLANALTINA**	6						
		FEIRA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1000							
				F	4	90	6	100	**250.000**
6209	INFRAESTRUTURA								2242000
		PROJETOS							
15 451	**6209 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**1.742.000**
15 451	**6209 1110 0349**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL**	99						

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1200							
				F	4	90	6	100	**442.000**
15 451	**6209 1110 0351**	**(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- CEILÂNDIA**	9						
				F	3	90	6	100	**300.000**
15 451	**6209 1110 0352**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA COMUNIDADE RURAL DO KANEGAE, RIACHO FUNDO I - DF- RIACHO FUNDO**	17						
				F	4	90	6	100	**1.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
15 451	**6209 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**500.000**
15 451	**6209 9107 0157**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-POLÍTICA DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS - NOSSA QUADRA-PLANO PILOTO**	1						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							
				F	4	50	6	100	**500.000**
TOTAL - FISCAL									3.792.000
TOTAL - GERAL									3.792.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								6163700
		ATIVIDADES							
10 122	**6202 4166**	**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**							**600.000**
10 122	**6202 4166 0062**	**(EP) PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS NA REGIÃO LESTE-DISTRITO FEDERAL**	99						
				S	3	90	6	100	**200.000**
10 122	**6202 4166 0063**	**PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS-SES-REGIÃO SUDOESTE -DISTRITO FEDERAL**	99						
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1							
				S	3	90	6	100	**400.000**
10 128	**6202 4089**	**CAPACITAÇÃO DE PESSOAS**							
10 128	**6202 4089 0022**	**CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO AO CURSO EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE-DISTRITO FEDERAL**	99						**VETADO**
				S	3	20	6	100	VETADO
10 301	**6202 4208**	**DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**							**2.000.000**
10 301	**6202 4208 0001**	**DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CADEIRAS/POLTRONAS/MOBILIÁRIO) PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SES/DF- 2022-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 1000							
				S	4	90	6	100	**1.000.000**
10 301	**6202 4208 0002**	**DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADO) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA SES/DF 2022-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 150							
				S	4	90	6	100	**500.000**
10 301	**6202 4208 0003**	**DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS-SES-DF 2022-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 100							
				S	4	90	6	100	**500.000**
		PROJETOS							
10 301	**6202 3135**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**							**1.300.000**
10 301	**6202 3135 0052**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA PONTE ALTA DE CIMA - GAMA- GAMA**	2						
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1							

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				S	4	90	6	100	**300.000**
10 301	**6202 3135 0053**	**(EP) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-ÁGUAS CLARAS-DISTRITO FEDERAL**	99						
				S	4	90	6	100	**1.000.000**
10 302	**6202 3467**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**							**1.000.000**
10 302	**6202 3467 0089**	**(EP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PARA O HOSPITAL DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL**	99						
				S	4	90	6	100	**1.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 302	**6202 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**1.263.700**
10 302	**6202 9107 0149**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - GARANTIA DE POLÍTICA PÚBLICA EM SAÚDE MENTAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
				S	3	50	6	100	**500.000**
10 302	**6202 9107 0154**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - FORTALECER E GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS: O SUS, O CUIDADO DE SAÚDE MENTAL EM LIBERDADE E O RESPEITO AOS DIREITOS HUMAN-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							
				S	3	50	6	100	**250.000**
10 302	**6202 9107 0158**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETO REUMATO- PLANO PILOTO**	1						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							
				S	3	50	6	100	**13.700**
10 302	**6202 9107 0160**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
				S	4	50	6	100	**500.000**
10 302	**6202 9107 0164**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-AQUISIÇÃO DE EQUIP (BERÇO ESPECIALIZADOS PARA UTI) DIAGNÓSTICO AMBUL. E INSTRU. PARA CIRURGIA DE ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
				S	4	90	6	100	**VETADO**
TOTAL - SEGURIDADE									6.163.700
TOTAL - GERAL									6.163.700

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							50.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 122	**0001 9106**	**AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO**							**VETADO**
04 122	**0001 9106 0007**	**AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL -DISTRITO FEDERAL**	99						
		AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	**VETADO**
28 846	**0001 9106**	**AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO**							**50.000**
28 846	**0001 9106 0008**	**AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO-APOIO FINANCEIRO A CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
		AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	**50.000**
8217		SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							350000
		ATIVIDADES							
06 128	**8217 8517**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**							**350.000**
06 128	**8217 8517 0184**	**MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL DO DF - BANCA EXAMINADORA-DISTRITO FEDERAL**	99						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	90	6	100	**350.000**
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							1000000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 334	**6207 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**1.000.000**
11 334	**6207 9107 0161**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROMOÇÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL PCD-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**1.000.000**
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								128000
		PROJETOS							
26 451	**6216 1506**	**IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**							**128.000**
26 451	**6216 1506 0013**	**IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-NO-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ABRIGO IMPLANTADO (UNIDADE) 8							
				F	4	90	6	100	**128.000**
TOTAL - FISCAL									128.000
TOTAL - GERAL									128.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								1610000
		ATIVIDADES							
26 782	**6216 4195**	**CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS**							**960.000**
26 782	**6216 4195 0005**	**CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-CORRETIVA NO-DISTRITO FEDERAL**	99						
		RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 2							
				F	3	90	6	100	**960.000**
		PROJETOS							
26 782	**6216 1475**	**RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS**							**650.000**
26 782	**6216 1475 0007**	**RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DA VICINAL 341/475- GAMA**	2						
				F	4	90	6	100	**500.000**
26 782	**6216 1475 0008**	**(EP) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-MANUTENÇAO DE RODOVIAS NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**150.000**
26 782	**6216 5745**	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**							**VETADO**
26 782	**6216 5745 0045**	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-EM TODO O DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	6	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									1.610.000
TOTAL - GERAL									1.610.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								400000
		PROJETOS							
26 451	**6216 5071**	**CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS**							**400.000**
26 451	**6216 5071 0015**	**CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO - ESTAÇÃO ESTRADA PARQUE EM AGUAS CLARAS- ÁGUAS CLARAS**	20						
		ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 500							
				F	4	90	6	100	**400.000**
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							900000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
23 695	**6207 9085**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS**							**900.000**
23 695	**6207 9085 0042**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS DA CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS - CUFA-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**500.000**
23 695	**6207 9085 0043**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-Apoio à projetos de fomento ao turismo no DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**400.000**
6219		CAPITAL CULTURAL							850000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**200.000**
13 392	**6219 9075 0254**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO À 49 EDIÇÃO DA VIA SACRA-PLANALTINA**	6						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**200.000**
27 392	**6219 9075**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS**							**650.000**
27 392	**6219 9075 0257**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA APOIO A EVENTOS EM TODO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**650.000**
TOTAL - FISCAL									1.750.000
TOTAL - GERAL									1.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							250000
		PROJETOS							
25 752	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**250.000**
25 752	**6209 1836 0118**	**(EP) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DA QUADRA 119- SANTA MARIA**	13						
				F	4	90	6	100	**250.000**
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								4590000
		PROJETOS							
27 812	**6206 3596**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**							**1.000.000**
27 812	**6206 3596 0026**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA- NO RECANTO DAS EMAS-DISTRITO FEDERAL**	99						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 10000							
				F	4	90	6	100	**1.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 811	**6206 9080**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS**							**200.000**
27 811	**6206 9080 0143**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARACICLISMO-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**200.000**
27 812	**6206 9080**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS**							**3.390.000**
27 812	**6206 9080 0108**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**60.000**
27 812	**6206 9080 0113**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETO ESPORTIVO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**500.000**
27 812	**6206 9080 0144**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS DO BRASÍLIA VÔLEI-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**400.000**
27 812	**6206 9080 0145**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO VOLEIBOL NO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**250.000**
27 812	**6206 9080 0146**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO BRASÍLIA 50+-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**110.000**
27 812	**6206 9080 0147**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO ESPORTE NO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**600.000**
27 812	**6206 9080 0148**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO ESPORTE NO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	3	50	6	100	**200.000**
27 812	**6206 9080 0149**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO ESPORTE NO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**100.000**
27 812	**6206 9080 0150**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO ESPORTE NO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**100.000**
27 812	**6206 9080 0151**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	**200.000**
27 812	**6206 9080 0152**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL TORNEIO DE FUTSAL RIACHÃO 2022- RIACHO FUNDO**	17						
				F	3	50	6	100	**70.000**
27 812	**6206 9080 0153**	**(EP) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-2022-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**800.000**
TOTAL - FISCAL									4.590.000
TOTAL - GERAL									4.590.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								3420000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 242	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**200.000**
14 242	**6211 9107 0159**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO FALANDO DIREITO-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**200.000**
14 243	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**600.000**
14 243	**6211 9107 0152**	**(EP) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio a Projetos de Dirceitos Humanos-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**600.000**
14 422	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**2.620.000**
14 422	**6211 9107 0153**	**(EP) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA QUEBRANDO O SILÊNCIO-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**1.120.000**
14 422	**6211 9107 0155**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS -DISTRITO FEDERAL**	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	**1.500.000**
TOTAL - FISCAL									3.420.000
TOTAL - GERAL									3.420.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								800000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 422	**6211 9107**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES**							**800.000**
14 422	**6211 9107 0148**	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DAS MULHERES-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**250.000**
14 422	**6211 9107 0163**	**(EP) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-MULHER 2022-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**550.000**
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 66000 SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DF

UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1500000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 333	**6207 9122**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**							**1.500.000**
11 333	**6207 9122 0006**	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-NO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	3	50	6	100	**1.500.000**
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.004, DE 02 DE ABRIL DE 2022(*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera disposições da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, que reestrutura a carreira de Procurador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quadro de cargos da carreira de Procurador do Distrito Federal, de que trata a Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, passa a ter a composição constante do Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar correm por conta de dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

_____

(*) Republicado por erro de caracteres na ementa, publicado na Edição Extra nº 29-A, de 02 de abril de 2022, página 01.

ANEXO ÚNICO

Categoria	Quantidade de cargos
Subprocurador-Geral	95
Categoria II	89
Categoria I	81
Total	265

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.005, DE 04 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo e Deputado Jorge Vianna)

Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescido do § 6º, com a seguinte redação:

§ 6º O usufruto de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família não é óbice à concessão do abono de ponto.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.181, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 43.054, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 43.054, de 03 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º.....

.....

§ 1º A participação de gestantes nas equipes de trabalho se dá nos termos da Lei federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.182, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Regula a Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o estágio de estudantes na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências e cria o Programa Transforma DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, nas Leis Distritais nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006 e nº 6.321, de 10 de julho de 2019, bem como no Decreto nº 40.910, de 23 de junho de 2020, DECRETA:

Capítulo I

Do Programa Transforma DF

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, e instituído o Programa Transforma DF, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, em complementação às atividades desenvolvidas no estágio de estudantes.

§1º Os estudantes matriculados em cursos de ensino médio, ensino profissionalizante e ensino superior, que forem vinculados aos contratos regulares de estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, integrarão o Programa Transforma DF.

§2º O Programa Transforma DF será gerido e regulado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º O Programa Transforma DF tem por objetivo:

I – propiciar ambientação para o desenvolvimento de atividades nos órgãos e entidades do Distrito Federal;

II – oportunizar experiências de aprendizagem e de formação pessoal e profissional que estimulem a criatividade e a inovação;

III – complementar a formação, por meio de estratégias de aprimoramento voltadas para o desenvolvimento de competências;

IV – desenvolver projetos de qualificação profissional, com vistas à capacitação para a vida cidadã e para a atuação profissional; e

V – disseminar práticas e conhecimentos pedagógicos, psicológicos e assistenciais.

Art. 3º A capacitação dos estagiários alcançados pelo Programa Transforma DF será norteada por quatro eixos:

I – aprender a conhecer: estimular o interesse pela busca de informações que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e laboral, bem como o exercício da atenção, da memória e do pensamento criativo;

II – aprender a fazer: colocar em prática os conhecimentos teóricos aprendidos em sua formação escolar, possibilitando situações reais que lhe permitam planejar, orientar, controlar, avaliar, e, ainda, mobilizar suas capacidades cognitivas incentivando o pensamento crítico em situações de escolha e na solução de problemas;

III – aprender a ser: conduzir à identificação de potenciais e talentos que contribuam para o seu desenvolvimento, proporcionando vivências que permitam descobertas e experimentações culturais, sociais, artísticas, desportivas e científicas; e

IV – aprender a conviver: desenvolver habilidades para lidar com conflitos e buscar maneiras de resolvê-los de forma pacífica, desenvolver competências pessoais que levem à consciência social e à atuação colaborativa no ambiente de trabalho e na sociedade.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Especial de Gestão do Programa Transforma DF, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, composta por representantes de suas unidades administrativas.

§1º A composição e o funcionamento da Comissão Especial de Gestão do Programa Transforma DF, serão dispostos em normativo próprio do Secretário de Estado de Economia.

§2º A atuação como integrante do Comissão é considerada serviço público relevante, que não enseja remuneração, e deverá se dar sem prejuízo das atividades próprias dos servidores designados.

§3º A Comissão Especial de Gestão do Transforma DF, ficará incumbida em definir as regras, as estratégias e o plano de capacitação anual dos estagiários, supervisores e executores locais do programa de estágio.

Capítulo II

Disposições Gerais

Art. 5º Fica estabelecido o estágio curricular de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público e particular, oficiais ou reconhecidos e devidamente autorizados a funcionar, em cursos de ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, que obedecerá às normas estabelecidas neste Decreto.

§1º Para fins deste Decreto, estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando.

§2º O estágio como procedimento didático-pedagógico tem por objetivo:

I - o aprendizado de competências próprias da atividade profissional;

II - a contextualização curricular; e

III - o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 6º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino, bem como do projeto pedagógico do curso.

§1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção de diploma, sendo seu ingresso realizado na forma do regulamento.

§2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, sendo o seu ingresso realizado por processo seletivo público.

§3º O Estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

§4º O estágio de que trata este Decreto não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o órgão ou entidade, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino.

Art. 7º O estágio não obrigatório, independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividade de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Parágrafo único. As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação cientifica na educação superior desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 8º A duração do estágio não obrigatório, no mesmo órgão ou entidade concedente, se limitará a quatro semestres letivos, obedecendo o período mínimo de um semestre.

Parágrafo único. Excetua-se à limitação imposta no caput o contrato do estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença.

Art. 9º Os períodos e limites de duração do estágio obrigatório serão definidos pela respectiva instituição de ensino do estagiário.

Art. 10. A caracterização e definição do estágio curricular dar-se-á mediante instrumento jurídico firmado com agentes de integração, públicos ou privados, sem fins lucrativos, que estejam aplicando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e nas normas gerais de licitação, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do educando em curso previsto no artigo 5º;

II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, no qual deverá constar, pelo menos:

a) identificação do estagiário, do curso e o seu nível;

b) qualificação e assinatura dos subscreventes;

c) condições do estágio;

d) indicação expressa de que o Termo de Compromisso decorre de contrato ou convênio;

e) menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

f) valor da bolsa mensal;

g) carga horária semanal;

h) duração do estágio;

i) obrigação de apresentar relatórios semestrais e final ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, acerca do desenvolvimento das tarefas que lhe forem cometidas;

j) assinaturas do estagiário e dos responsáveis pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino;

k) condições de desligamento do estagiário; e

l) menção do contrato ou convênio a que se vincula.

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso;

IV - inserção do estágio curricular na programação didático-pedagógica;

V - sistemática de organização, orientação, supervisão e avaliação de estágio curricular; e

VI - o estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por meio de relatórios semestrais.

Art. 11. A realização de estágio obrigatório e não obrigatório, nos termos deste Decreto, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 12. O servidor estudante poderá realizar o estágio obrigatório previsto na programação didático-pedagógica do curso que estiver frequentando, em qualquer órgão ou entidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, o servidor estagiário deverá realizar compensação de horário no seu órgão de exercício, de forma a garantir o cumprimento da sua jornada semanal de trabalho, devidamente acordado com a sua chefia imediata.

Capítulo III

Da Distribuição de Vagas

Art. 13. O número de vagas de estágio, não obrigatório, para estudantes oriundos do ensino médio, educação especial, dos anos finais do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, em cada órgão ou entidade, observará a seguinte proporção:

I - de 1 (um) a 5 (cinco) servidores: 1 (uma) vaga;

II - de 6 (seis) a 10 (dez) servidores: até 2 (duas) vagas;

III - de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) servidores: até 5 (cinco) vagas;

IV - acima de 25 (vinte e cinco) servidores: a quantidade de vagas será até 20% (vinte por cento) do número de servidores, cujo resultado poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§1º Para fins do disposto no caput considera-se o número de servidores efetivos, comissionados ou requisitados, em exercício no estabelecimento do estágio.

§2º Na hipótese de órgãos e entidades com unidades físicas descentralizadas, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão observados para cada unidade.

§3º Não se aplica a proporção descrita no caput deste artigo aos estagiários de nível superior e de nível médio profissional.

§4º O abertura de vagas de estágio estará condicionada a previsão e disponibilidade orçamentária.

Art. 14. Das vagas oferecidas para fins de estágio não obrigatório, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, serão reservados os quantitativos necessários ao atendimento do disposto na Lei Distrital 6.321, de 10 de julho de 2019 e no Decreto nº 40.910, de 23 de junho de 2020, conforme a seguir estabelecido:

I – 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, para os estudantes portadores de necessidades especiais; e

II - 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, para os estudantes negros e negras.

§1º Caso o número de estudantes abrangidos pelo disposto nos incisos I e II seja insuficiente para preencher a totalidade das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais estudantes.

§2º O quantitativo de vagas reservadas com base neste artigo, será proporcional ao número de vagas existentes para estudantes de nível superior e de nível médio, respectivamente.

Capítulo IV

Do Encerramento do Estágio

Art. 15. O estágio será automaticamente extinto por um dos seguintes motivos:

I - inobservância da jornada diária de estágio;

II - término do prazo estipulado no Termo de Compromisso;

III - conclusão, interrupção ou trancamento do curso;

IV - a requerimento do estagiário;

V - não cumprimento das cláusulas e condições do Termo de Compromisso;

VI - por interesse ou conveniência da Administração, desde que devidamente motivado, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; e

VII - abandono, caracterizado por ausência, não justificada, de 8 (oito) dias consecutivos ou de 15 (quinze) dias interpolados, no período de um mês.

Capítulo V

Da Jornada de Atividade e da Bolsa-Estágio

Art. 16. A jornada de atividade em estágio a ser cumprida pelo estudante será de 20 horas semanais e deverá compatibilizar-se com o horário da aula na instituição de ensino e do órgão ou entidade em que venha a ocorrer o estágio.

Art. 17. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio não obrigatório tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares e necessariamente dentro do período de vigência do contrato.

§1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber a Bolsa-Estágio.

§2º No caso de estágio não obrigatório com duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso previstos no caput serão concedidos proporcionalmente à quantidade de meses estagiados.

§3º Para fins do disposto no parágrafo anterior será considerado como mês estagiado a fração superior a 14 (quatorze) dias.

Art. 18. Será paga mensalmente a Bolsa-Estágio ao estudante em estágio não obrigatório à conta de recursos orçamentários previamente alocados para essa finalidade e à vista da frequência do estagiário.

Parágrafo único. O estagiário receberá a Bolsa-Estágio desde que cumpra a jornada definida conforme o Art. 16.

Art. 19. A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal estabelecerá, por meio de portaria, o valor da Bolsa-Estágio e do auxílio-transporte a serem pagos aos estagiários.

§1º Os valores da Bolsa-Estágio serão distintos para os estudantes de nível médio, profissionalizante, superior ou equivalente, podendo ser revistos periodicamente, observadas as disponibilidades orçamentária e financeira.

§2º O estagiário fará jus ao auxílio-transporte e para cálculo do benefício somente poderão ser considerados os dias efetivamente estagiados.

§3º O servidor estagiário e o estagiário de estágio obrigatório não farão jus a Bolsa-Estágio nem ao auxílio-transporte.

Capítulo VI

Das Competências e Responsabilidades

Art. 20. A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, recorrerá a serviços de agentes de integração públicos ou privados, mediante condições acordadas entre si em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

Parágrafo único. Os agentes de integração mencionados no caput atuarão com a finalidade de:

I - identificar para a instituição de ensino as oportunidades de estágios curriculares;

II - facilitar o ajuste das condições de estágios curriculares, a constarem do instrumento jurídico;

III - atuar em conjunto com a instituição de ensino, no esforço de captação de recursos para viabilizar estágios curriculares, bem como o cadastramento de estudantes, campos e oportunidades de estágios curriculares;

IV - fazer o acompanhamento administrativo; e

V - celebrar termo de compromisso, mediante instrumento jurídico apropriado, com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

VI - custear a contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado; e

VII - enviar, semestralmente, à instituição de ensino, relatório de atividades, com ciência obrigatória do estagiário.

§1º A contratação de seguro contra acidentes pessoais para o caso de morte ou invalidez permanente, em nome do estagiário, é condição obrigatória para a celebração do contrato ou convênio, devendo o número da apólice e o nome da seguradora constar do termo de compromisso.

§2º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso II, do caput deste artigo, será assumida pela instituição e ensino onde o estagiário estuda.

§3º A critério da Secretaria de Economia do Distrito Federal, os agentes de integração poderão adotar os registros acadêmicos do estudante referentes a bom desempenho e participação em eventos esportivos como forma de avaliação no estágio.

Art. 21. A participação de órgão ou entidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal deverá oportunizar a complementação do ensino e da aprendizagem, colaborando em projetos de interesse social e contribuindo para o aperfeiçoamento do processo educativo.

Parágrafo único. Para consecução das finalidades dispostas neste artigo, poderão ser estabelecidas parcerias entre entes públicos, privados e entidades filantrópicas, demonstrado o interesse social.

Capítulo VII

Disposições Finais

Art. 22. O disposto neste Decreto não se aplica aos seguintes casos:

I - estudante em regime de residência e internato e acadêmico de medicina nos hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

II - menor de idade aprendiz, sujeito à formação profissional do ofício em que exerça seu trabalho e vinculado ao órgão ou entidade por contrato de aprendizagem, nos termos da legislação trabalhista;

III - menor de idade estagiário na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, através de convênio celebrado com órgãos e entidades que disponham de regulamentação específica;

IV - estudantes de nível superior contemplados com Bolsas Universitárias; e

V - estagiários dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal que optarem pela forma de contratação própria.

Art. 23. Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada do estudante qualquer taxa referente a providências administrativas para a obtenção e realização do estágio.

Art. 24. A Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à execução deste Decreto no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 25. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 26. Ficam mantidos os contratos efetuados até a presente data, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 27. Os estagiários matriculados em cursos de ensino médio, ensino profissionalizante e ensino superior vinculados aos contratos regulares de estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal passam automaticamente a integrar o Programa Transforma DF.

Art. 28. Fica revogado o Decreto nº 30.658, de 06 de agosto de 2009, nº 33.940, de 11 de outubro de 2012.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.183, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Aprova o novo Regimento Interno do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e inciso IV do art. 5º, da Lei nº 3.311, de 21 de janeiro de 2004, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 292, de 2 de junho de 2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o novo Regimento Interno do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Distrito Federal, observado o disposto no art. 9º da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013.

Brasília, 04 de abril de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FUNDAF)
CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 1º O Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, instituído pela Lei nº 3.311, de 21 de janeiro de 2004, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.326.463/0001- 97, com gestão da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, observará, em seu funcionamento, as disposições constantes em sua lei de instituição e no presente Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 2º O FUNDAF tem por finalidade garantir os recursos orçamentários destinados à consecução dos seguintes objetivos:

I - modernização e reaparelhamento da Secretaria de Estado de Economia;

II - implementação de programas de educação fiscal;

III - promoção e execução de programas de treinamento e capacitação técnica e gerencial dos servidores do quadro permanente do Distrito Federal, lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;

IV - execução das ações previstas no Programa de Incentivo à Arrecadação e Educação tributária (PINAT), criado pela Lei nº. 2.594, de 21 de setembro de 2000;

V - desenvolvimento de ações integradas objetivando a eficiência na cobrança administrativa ou judicial de débitos fiscais;

VI - aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, atendimento ao contribuinte, administração financeira, contabilidade e patrimônio; e

VII - realização de outras atividades que contribuam para o aumento da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão fiscal do Distrito Federal.

§ 1º Os programas previstos no inciso II serão compostos, entre outros, por projetos elaborados anualmente pela Secretaria de Estado de Economia, em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação, e deverão ser submetidos ao Conselho de Administração do FUNDAF até 30 de abril de cada exercício, para aprovação e inclusão no orçamento do exercício subsequente.

§ 2º Os programas de fortalecimento, modernização e reaparelhamento previstos no art. 2º serão compostos por projetos elaborados anualmente pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Economia que deverão ser submetidos ao Conselho de Administração do FUNDAF até 30 de abril de cada exercício, para aprovação e inclusão no orçamento do exercício subsequente.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º A gestão do FUNDAF será exercida por um Conselho de Administração, com a seguinte composição:

I - o Secretário de Estado de Economia;

II - o Subsecretário da Receita;

III - o Subsecretário do Tesouro;

IV - o Subsecretário de Administração Geral;

V - o Secretário Executivo da Fazenda;

VI - dois representantes da sociedade civil, a serem designados pelo Governador do Distrito Federal, atuantes em entidades não-governamentais que desenvolvam ações voltadas para controle, acompanhamento e transparência na gestão de recursos públicos, com mandato anual, podendo ser reconduzidos, uma única vez, por igual período;

VII - 1 representante do sindicato dos servidores da carreira de Auditoria de Controle Interno, com mandato anual; e

VIII - 1 representante do sindicato dos servidores da carreira de Auditoria Tributária, com mandato anual.

Parágrafo único. A Presidência do Conselho de Administração do FUNDAF será exercida pelo Secretário de Estado de Economia e, na sua ausência, pelo Secretário Executivo da Fazenda.

Art. 4º O Conselho de Administração do FUNDAF tem como competências:

I - definir as normas operacionais do Fundo;

II - incluir, na proposta orçamentária anual do Fundo, os programas, projetos e ações de modernização e reaparelhamento indicados pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Economia;

III - acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do orçamento anual, sem prejuízo dos controles interno e externo exercidos pelos órgãos competentes;

IV - propor alterações no Regimento Interno;

V - manter arquivo com informações claras e específicas sobre os programas, projetos e ações desenvolvidos ou em desenvolvimento, conservando em boa guarda os documentos correspondentes;

VI - dirigir, administrar e gerenciar o Fundo de modo a assegurar, sempre que possível, a continuidade dos programas, projetos e ações que, iniciados em um governo, necessitem ter prosseguimento no subsequente;

VII - manter organizados os demonstrativos de contabilidade e escrituração;

VIII - dar publicidade anual, no órgão de divulgação oficial do Governo do Distrito Federal, a relatórios com informações detalhadas, claras e específicas de programas, projetos e ações desenvolvidos com recursos do Fundo;

IX - requisitar e analisar informações, sob a forma de relatos ou estudos, referentes a assuntos que devam ser objeto de deliberação pelo Conselho;

X - deliberar sobre decisões adotadas ad referendum pelo Presidente;

XI - deliberar sobre a recondução de que trata o inciso VI do art. 3º; e

XII - deliberar sobre outros assuntos de interesse do Fundo.

Art. 5º A Presidência do Conselho de Administração será exercida pelo Secretário de Estado de Economia e, na sua ausência, pelo Secretário Executivo da Fazenda, cabendo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração;

II - convocar as reuniões do Conselho de Administração, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, tanto por sua iniciativa como por provocação da maioria absoluta dos membros do colegiado;

III - autorizar as aquisições de material e a execução de serviços, bem como a realização da respectiva despesa, de acordo com os planos e o orçamento aprovados e a disponibilidade financeira;

IV - assinar contratos, convênios, ajustes e demais instrumentos congêneres;

V - coordenar a gestão e zelar pelo patrimônio do Fundo;

VI - movimentar os recursos financeiros do Fundo, assinando todos os documentos e atos necessários à execução orçamentária e financeira;

VII - deliberar ad referendum do Plenário, sobre casos de urgência ou de relevante interesse público;

VIII - delegar, se conveniente, a execução de competências de gestão atribuídas à Presidência;

IX - indicar o Secretário-Executivo do FUNDAF, ligado ao Secretario de Estado de Economia; e

X - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Art. 6º O FUNDAF contará com uma Secretaria-Executiva, com as seguintes competências:

I - planejar, coordenar e controlar a administração orçamentária, financeira e patrimonial do FUNDAF;

II - consolidar os documentos comprobatórios das receitas e despesas vinculadas ao Fundo;

III - consolidar planos e programas a serem desenvolvidos e submetidos à aprovação do Conselho de Administração;
IV - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração as normas internas de organização e funcionamento;
V - receber, registrar, distribuir e controlar os processos e documentos em tramitação no Conselho;
VI - secretariar, organizar e manter registro dos atos do Conselho;
VII - preparar os atos decisórios e de expediente decorrentes das deliberações do Conselho;
VIII - preparar a agenda das reuniões e distribuí-la aos Conselheiros até 48 (quarenta e oito) horas antes do seu início;
IX - elaborar o relatório anual de atividades; e
X - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração.
Parágrafo único. A Secretaria-Executiva será exercida por servidor integrante de cargo efetivo da Carreira Auditoria de Controle Interno ou da Carreira Auditoria Tributária.
Art. 7º O Conselho de Administração, ao final de cada exercício financeiro, fornecerá subsídios e informações representativas da situação do Fundo às instâncias competentes, nos termos da legislação em vigor, visando à prestação de contas.

CAPÍTULO IV

DA ORIGEM E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 8º Constituem recursos financeiros do FUNDAF:
I - 20% (vinte por cento) do produto total das multas tributárias arrecadadas no âmbito da competência da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia;
II - aqueles resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;
III - doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
IV - receita advinda da aplicação dos recursos do Fundo;
V - receita advinda de licitação de bens apreendidos pela fiscalização tributária, exceto a relativa a impostos;
VI - outras contribuições financeiras destinadas ao programa de que trata a Lei nº 2.594, de 21 de setembro de 2000, devidas por optantes por regimes tributários especiais ou sujeitos a benefícios ou incentivos fiscais; e
VII - outras receitas que lhe forem atribuídas pela legislação.
§ 1º Os recursos financeiros depositados na conta do Fundo serão classificados como diretamente arrecadados, exceto os repasses recebidos do Tesouro do Distrito Federal e aqueles provenientes de fontes orçamentárias específicas atribuídas por Lei ao FUNDAF.
§ 2º Os recursos apurados pelo FUNDAF na forma dos incisos I, e V serão obrigatoriamente destinados à administração tributária.
§ 3º O saldo financeiro positivo do FUNDAF apurado em balanço é automaticamente transferido para o Tesouro do Distrito Federal, observado o disposto no art. 2º-A, §§ 1º a 4º, da Lei Complementar nº 292, de 2 de junho de 2000.
Art. 9º Os recursos do FUNDAF serão depositados no Banco de Brasília S.A., Agência nº 00100, na conta corrente nº 008.790-2, com a denominação Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária - FUNDAF, e serão movimentados unicamente pelo órgão gestor do Fundo.
Art. 10. Os recursos do FUNDAF, enquanto não empregados nas suas finalidades, serão obrigatoriamente aplicados no Banco de Brasília S.A - BRB e os rendimentos decorrentes das aplicações financeiras deverão ser utilizados para o atendimento de seus objetivos essenciais.
Parágrafo único. Serão de responsabilidade do órgão gestor do Fundo os prejuízos decorrentes de aplicações consideradas de risco.
Art. 11. Na gestão dos recursos do FUNDAF serão observadas as normas gerais de execução orçamentária e financeira, inclusive as relativas ao controle e à prestação de contas.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 12. O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que nesta condição for convocado pelo seu Presidente, observado o art. 5º, inciso II.
§ 1º As decisões serão tomadas por maioria simples dos votos.
§ 2º Nas deliberações de plenário, o Presidente terá direito ao voto de qualidade.
§ 3º As deliberações do Conselho de Administração serão externalizadas em atos administrativos sob a forma de decisões, pareceres e resoluções.
§ 4º As Resoluções do Conselho serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal.
Art. 13. Os integrantes do Conselho serão remunerados pela participação em suas reuniões ou pela execução das funções de sua competência, nos termos da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, e, no caso de servidor público, observado o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
Art. 14. Os pedidos para inclusão de assuntos na pauta de cada reunião deverão ser encaminhados à Secretaria-Executiva do FUNDAF preferencialmente até dez dias antes da reunião.
Art. 15. Os programas de modernização e reaparelhamento, previstos no art. 2º da Lei nº 3.311, de 2004, deverão ter projetos elaborados pelas Subsecretarias interessadas e encaminhados diretamente à Secretaria-Executiva do FUNDAF para apreciação pelo Conselho.
Parágrafo Único. O disposto neste artigo se aplica às demais Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Economia
Art. 16. A Secretaria-Executiva do FUNDAF pautará para as reuniões as solicitações encaminhadas ao Conselho, nos termos do art. 14, devidamente acompanhadas dos respectivos pareceres, lavrando-se ata para cada reunião.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO

Art. 17. O Patrimônio do FUNDAF será constituído:
I - dos bens e direitos que vier a adquirir;
II - das doações que receber; e
III - das subvenções e contribuições recebidas de pessoas físicas, jurídicas ou de entidades públicas.
§ 1º Os bens e direitos do Fundo serão aplicados exclusivamente na consecução dos seus objetivos.
§ 2º Em caso de extinção do Fundo, seus bens e direitos serão incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. O Fundo funcionará junto à Secretaria Executiva da Fazenda e suas reuniões ocorrerão no Gabinete do Secretário de Estado de Economia.
Art. 19. Fica autorizada a celebração de convênios e contratos com organismos nacionais e internacionais visando a implementação de ações para atendimento das finalidades do FUNDAF.
Art. 20. O Secretário de Estado de Economia poderá delegar competência para a gestão do FUNDAF.
Art. 21. Os eventuais casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

DECRETO Nº 43.184, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento Mansões Rurais Lago Sul, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico XXVII.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o artigo 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, combinado com o artigo 75 do Decreto Distrital nº 42.269, de 06 de julho de 2021, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o que consta dos autos do Processo SEI nº 0030-003332/1990, DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento Mansões Rurais Lago Sul, localizado no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico - URB 163/2017, no Memorial Descritivo - MDE 163/2017 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 163/2017, NGB 008/2018 e NGB 010/2018.
Art. 2º A aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos § 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.
Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.
Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.185, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00060-00147316/2022-64, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16

da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 43.185, de 04 de abril de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 55005877).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 43.185, de 04 de abril de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/ QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CPC-01, 01 - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO - Diretor, CPE- 07, 01.

DECRETO Nº 43.186, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, nos termos do Processo SEI 00150-00001776/2022-38, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para o banco de cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se referem este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 43.186, de 04 de abril de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 01400784); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01400785); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01400886) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01400829) - GERÊNCIA FINANCEIRA CONTÁBIL - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 01400827) - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 01400858) - GERÊNCIA DE ACERVO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01400860).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 43.186, de 04 de abril de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL - Secretário Executivo, CPC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E ESTATÍSTICA - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA FINANCEIRA CONTÁBIL - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Chefe, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL - COORDENAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS ESPECIAIS - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE ACERVO - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 43.187, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00391-00000338/2022-92, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3° Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 43.187, de 04 de abril de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 02900589) - UNIDADE DE PLANEJAMENTO - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00002548) - SECRETARIA EXECUTIVA - UNIDADE DE GESTÃO DE FAUNA - Chefe, CNE-02, 01 (SIGRH 01601583); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 05002256); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 05002722) - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE - DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO I - Administrador de Parques, CPC-06, 01 (SIGRH 02900691) - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE FINANÇAS - NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 02900708).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 43.187, de 04 de abril de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-07, 01 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - UNIDADE DE GESTÃO DE FAUNA - Chefe, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - OUVIDORIA - Assessor, CC-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE - DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO I - Administrador de Parques, CPC-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 43.188, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00052-00004478/2022-90, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Polícia Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos do art. 19, §§ 9º e 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 43.188, de 04 de abril de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - Assessor Técnico, CPC-04, 01, Policial Civil (SIGRH 03100003) - DIVISÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Supervisor, CPC-04, 01, Policial Civil (SIGRH 03102217) - GABINETE E CONTROLE INTERNO - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Auxiliar Técnico, CPC-02, 01, Policial Civil (SIGRH 00001203) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-02, 01, Policial Civil (SIGRH 03101617).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 43.188, de 04 de abril de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - DIVISÃO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Diretor-Adjunto,CPC-07, 01, Policial Civil - GABINETE E CONTROLE INTERNO - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - Assessor Técnico, CPC-04, 01, Policial Civil - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-04, 01, Policial Civil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 79, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a indenização pelo uso de veículo próprio devida aos ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, a que se refere o art. 11 da Lei nº 4.717, de 27 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 4.717, de 27 de dezembro de 2011, cuja redação foi conferida pelo art. 4º da Lei Complementar nº 959, de 26 de dezembro de 2019; e o disposto no Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º O art. 6º da Portaria nº 79, de 23 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 6º Nos termos do art. 11, § 3º, da Lei nº 4.717/2011, com redação conferida pelo art. 4º da Lei Complementar nº 959/2019, o valor da indenização para uso de veículo próprio de que trata esta Portaria fica fixado em R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 34 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Processo: GAC- 20220216-40020; Interessada: MINISTERIO INTERNACIONAL EFRAIM; CNPJ: 08.486.807/0001-98; Assunto: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI n° 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
SETOR SUL COM QD 7 LT 1 GAMA	17272661	2022
FUNDAMENTAÇÃO		
Em vistoria no local, constatou-se que não existe edificação, portanto, não funciona nenhum templo como determina a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, não sendo passível de isenção da TLP, conforme PARECER nº 60/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC.		

Este Despacho de Indeferimento será publicado no Diário Oficial do Distrito FederalA interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.economia.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 18/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: LOG MATERIAIS E FERRAMENTAS LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 0128-002828/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 5717/2016, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 19/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. Advogado: GERMANO CÉSAR DE OLIVEIRA CARDOSO.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 00040-00058205/2018-72, pertinente ao Auto de Infração nº 241/2018, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 23/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: VITA MEDICA MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 00040-00064113/2018-21, pertinente ao Auto de Infração nº 55241/2018, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 24/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: VT HEALTH CARE DO BRASIL EIRELI.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 00040-00064114/2018-76, pertinente ao Auto de Infração nº 5242/2018, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 25/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: KADU COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 00040-00066629/2018-19, pertinente ao Auto de Infração nº 5925/2018, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do

artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 26/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 00040-00002899/2019-74, pertinente ao Auto de Infração nº 218/2019, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 27/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: VEGETAL AGRONEGOCIOS LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 0040-001697/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 7557/2017, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 28/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: SAO JORGE SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 0040-000617/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 3050/2017, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 85/2022

Recorrente: HIDRAPELE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - EPP. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

HIDRAPELE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - EPP, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 0128-000301/2017, pertinente ao Auto de Infração no504/2017, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/06/2021 (doc. SEI 64436741). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de março de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 12/2022

Recorrente: NATURA COSMÉTICOS S.A. Advogado(a): LORENA DE MORAIS CAMPOS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

NATURA COSMÉTICOS S.A, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 35/2018 (Acórdão nº 98/2020), processo fiscal 0040-004392/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 34081850 fl. 01), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 28 de janeiro de 2022 (doc. SEI 78849893). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 13/2022

Recorrente: NATURA COSMÉTICOS S.A. Advogado(a): LORENA DE MORAIS CAMPOS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

NATURA COSMÉTICOS S.A, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 37/2018 (Acórdão nº 99/2020), processo fiscal 0040-004393/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 33968030, fl. 01), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 28 de janeiro de 2022 (doc. SEI 78848855). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

EMBARGO DE DECLARAÇÃO Nº 14/2022

Embargante: NASA CAMINHOES LTDA. Advogado: TIAGO CONDE TEIXEIRA. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

NASA CAMINHOES LTDA, irresignada com a decisão da 2ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 111/2021 (doc. SEI 72228252), parte integrante do processo fiscal 0128-001172/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 76577520, fl. 09), EMBARGO DE DECLARAÇÃO a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de dezembro de 2021 (doc. SEI 76577520). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

EMBARGO DE DECLARAÇÃO Nº 15/2022

Embargante: COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA, irresignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 362/2021 (doc. SEI 70731326), parte integrante do processo fiscal 0040-001979/2011, interpôs EMBARGO DE DECLARAÇÃO a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de dezembro de 2021 (doc. SEI 76647630). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

EMBARGO DE DECLARAÇÃO Nº 16/2022

Embargante: CLARO S/A. Advogado: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CLARO S/A, irresignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 357/2021 (doc. SEI 68366022), parte integrante do processo fiscal 00040-00026520/2019-11, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 76078287, fl. 01), EMBARGO DE DECLARAÇÃO a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de dezembro de 2021 (doc. SEI 76078129). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

EMBARGO DE DECLARAÇÃO Nº 17/2022

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão da PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 380/2021 (doc. SEI 72975700), parte integrante do processo fiscal 0128-001594/2014, interpôs EMBARGO DE DECLARAÇÃO a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de janeiro de 2022 (doc. SEI 78070026). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 17/2022

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Recorrido: TECARBRASÍLIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA. Advogado: JOSÉ VALTER BORGES DE ARAÚJO.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal 0128-001966/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 9444/2017, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

EMBARGO DE DECLARAÇÃO Nº 18/2022

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 371/2021 (doc. SEI 72534873), parte integrante do processo fiscal 0128-000254/2014, interpôs EMBARGO DE DECLARAÇÃO a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de dezembro de 2021 (doc. SEI 76622112). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

EMBARGO DE DECLARAÇÃO Nº 19/2022

Embargante: TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, irresignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 144/2021 (doc. SEI 60199116), parte integrante do processo fiscal 00040-00001046/2019-15, interpôs EMBARGO DE DECLARAÇÃO a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de maio de 2021 (doc. SEI 63021955). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 63/2022

Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS S.A. Advogado: SERGIO MELLO ALMADA DE CILLO OAB/SP Nº 246.822. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

VOTORANTIM CIMENTOS S.A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 00040-00003693/2019-61, pertinente ao Auto de Infração no 553/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI62443774 - Fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/05/2021 (doc. SEI 62443753). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a ciência da decisão, em conformidade com o inciso II do art. 11, ocorreu em 25/01/2021 (doc. SEI 64897571), evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, todos da Lei nº 4.567/2011.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. Torno sem efeito a publicação do despacho de admissibilidade publicado no DODF nº 45, de 08/03/2022, página 12. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 30 de março de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 294, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Cria a Revista Com Censo Jovem: Iniciação Científica dos Estudantes da Educação Básica, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II, V e VIII, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, que aprova o Plano Distrital de Educação – PDE, resolve:

Art. 1º Criar a Revista Com Censo Jovem: Iniciação Científica dos Estudantes da Educação Básica no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Revista Com Censo Jovem será regulamentada por portaria específica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 295, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta a Revista Com Censo Jovem: Iniciação Científica dos Estudantes da Educação Básica

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II, V e VIII, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, que aprova o Plano Distrital de Educação – PDE, resolve:

Art. 1º Regulamentar a Revista Com Censo Jovem: Iniciação Científica dos Estudantes da Educação Básica.

CAPÍTULO I

Do Objetivo e da Linha Editorial da Revista

Art. 2º A Revista Com Censo Jovem: Iniciação Científica dos Estudantes da Educação Básica tem por objetivos:

I - publicar artigos de iniciação científica em todas as áreas do conhecimento, principalmente que tratem de temáticas relacionadas ao currículo da Educação Básica;

II - fomentar a produção de pesquisa e a divulgação de trabalhos de iniciação científica produzidos por estudantes e professores da Educação Básica;

III - contribuir para o fortalecimento e a expansão da iniciação científica no contexto da Educação Básica no Distrito Federal;IV - estimular a interdisciplinaridade, o trabalho coletivo e o debate democrático sobre temas contemporâneos no processo de construção e divulgação científica;

V - oportunizar iniciativas de protagonismo estudantil, sobretudo voltadas para o desenvolvimento da curiosidade, da autonomia e do pensamento crítico; e

VI - editorar produções de iniciação científica que contribuam para a qualificação do processo de ensino e aprendizagem no âmbito da Educação Básica.

CAPÍTULO II

Da Edição e da Distribuição

Art. 3º A Revista Com Censo Jovem será editada em meio eletrônico, com o auxílio do Open Journal Systems - OJS, sistema de código livre gratuito para a administração e publicação de revistas, desenvolvido com suporte e distribuição do Public Knowledge Project, sob a licença General Public License - GNU.

Parágrafo único. A Revista Com Censo Jovem será disponibilizada on-line, gratuitamente.

Art. 4º A edição da Revista Com Censo Jovem é um serviço de natureza científico-pedagógica, sem finalidade remuneratória, de responsabilidade da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE, unidade orgânica subordinada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

CAPÍTULO III

Da Estrutura Organizacional da Revista

Art. 5º A Equipe Editorial da Revista Com Censo Jovem será composta por:

I - Comitê Gestor;

II - Conselho Editorial;

III - Editoria Executiva;

IV - Editoria de Seção; e

V - Corpo de Pareceristas.

Art. 6º O Comitê Gestor será composto por:

I - titular da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE;

II - titular da Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa - DIOP, unidade orgânica subordinada à EAPE;III - Editor-Chefe da Revista;

IV - até 2 (dois) representantes vinculados a outras unidades administrativas da SEEDF;

V - pelo menos 2 (dois) membros externos; e

VI - pelo menos 1 (um) representante da União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES com vínculo estudantil em Brasília e 1 (um) representante de organização estudantil estabelecida na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

§ 1º Os titulares da EAPE, da DIOP e o Editor-Chefe da Revista são membros natos do Comitê Gestor. Para os demais integrantes, o mandato será de 2 (dois) anos, permitidas reconduções.

§ 2º O papel de Editor-Chefe da Revista deverá ser desempenhado por servidor da SEEDF, lotado na EAPE, que possua titulação de Especialista, Mestre ou Doutor em áreas afins ao Ensino e à Educação, produção acadêmica qualificada e, preferencialmente, experiência no processo de editoração de periódicos científicos. A indicação do Editor-chefe deverá ser validada em reunião prévia do Comitê Gestor.

§ 3º Os representantes de outras unidades administrativas da SEEDF que irão compor o Comitê Gestor da Revista serão indicados pelo titular da EAPE. Essas posições serão preenchidas preferencialmente por profissionais com produção acadêmica qualificada e engajados em atividades de pesquisa na área de Ensino e Educação.

§ 4º As vagas destinadas a membros externos no Comitê Gestor da Revista serão ocupadas por pesquisadores ou professores com titulação de doutorado em áreas afins ao Ensino e à Educação, externos à SEEDF e preferencialmente vinculados a instituições de ensino superior com extensa tradição em pesquisa. As indicações de membros externos deverão ser validadas em reunião prévia do Comitê Gestor.

§ 5º As vagas destinadas a representantes de organizações estudantis serão ocupadas por estudantes da Educação Básica que possuam interesse em iniciação científica.

§ 6º O Comitê Gestor reunir-se-á, ordinariamente, a cada ano letivo e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou por solicitação do Editor-Chefe; com, pelo menos, 3 (três) dias de antecedência.

§ 7º O Comitê Gestor funcionará com a presença de, no mínimo, dois terços de seus membros, deliberando por maioria simples dos presentes, não impedido o funcionamento pela ausência de determinada classe de representantes.

Art. 7º São atribuições do Comitê Gestor:

I - executar ações de desenvolvimento, operação e salvaguarda da proposta editorial e do escopo da Revista;

II - tomar decisões gerenciais a partir de eventuais sugestões de membros do Conselho Editorial;

III - discutir, redigir e aprovar a Proposta Editorial da Revista;

IV - discutir, emendar-se for o caso -e aprovar as Normas de Publicação da Revista, que deverão contemplar as regras para submissão de trabalhos, os métodos de avaliação e de escolha dos trabalhos submetidos, e demais características da Revista, tais como: a periodicidade e as seções que a compõem;

V - escolher e designar o Editor-Chefe da Revista;

VI - escolher e designar, entre servidores da SEEDF e representantes de instituições que tenham produção científica qualificada em quaisquer áreas do conhecimento, membros devidamente capacitados para integrar o Corpo de Pareceristas da Revista;

VII - sugerir critérios gerais para a aceitação dos trabalhos submetidos;

VIII - discutir, emendar se for o caso e aprovar o intercâmbio e a cooperação com outros órgãos ou setores;

IX - sugerir mecanismos de promoção, disseminação e valorização da Revista; e

X - zelar pela qualidade científica e pela periodicidade da Revista.

Art. 8º São atribuições do Presidente do Comitê Gestor:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Gestor;

II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Comitê Gestor;

III - exercer, nos casos de empate, o voto de desempate; e

IV - acompanhar o processo editorial de cada número.

Parágrafo único. O Comitê Gestor será presidido pelo titular da EAPE.

Art. 9º O Conselho Editorial da Revista Com Censo Jovem será composto por professores e/ou pesquisadores, representantes de instituições que tenham produção científica qualificada em quaisquer áreas do conhecimento, preferencialmente com titulação de doutorado.

Parágrafo único. O vínculo dos membros titulares do Conselho Editorial dar-se-á por meio de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções.

Art. 10. São atribuições do Conselho Editorial:

I - avaliar e sugerir ao Comitê Gestor:

a) alterações na Proposta Editorial da Revista;

b) alterações nas Normas de Publicação da Revista;

c) critérios gerais para a aceitação dos trabalhos submetidos; e

d) intercâmbio e cooperação com outros órgãos ou setores.

II - escolher e designar, entre servidores da SEEDF e representantes de instituições que tenham produção científica qualificada em quaisquer áreas do conhecimento, membros devidamente capacitados para integrar o Corpo de Pareceristas da Revista;

III - apresentar sugestões e recomendações sobre desenvolvimento, operação e salvaguarda do escopo e da proposta editorial da Revista; e

IV - sugerir mecanismos de promoção, disseminação e valorização da Revista.

Art. 11. A Editoria Executiva será composta por:

I - Editor-Chefe, a ser escolhido e designado pelo Comitê Gestor;

II - Editores-Adjuntos, a serem escolhidos e designados pelo Editor-Chefe.

Parágrafo único. O papel de Editor-Adjunto será desempenhado por servidores da SEEDF, lotados na EAPE, que possuam titulação de especialista, mestre ou doutor em áreas afins ao Ensino e Educação, produção acadêmica qualificada e, preferencialmente, experiência no processo de editoração de periódicos científicos.Art. 12. A Editoria de Seção será composta por até 8 (oito) Editores de Seção, a serem escolhidos e designados pelo Editor-Chefe.Parágrafo único. O papel de Editor de Seção será desempenhado por servidores da SEEDF, lotados na EAPE, que possuam titulação de Especialista, Mestre ou Doutor em áreas afins ao Ensino e à Educação, produção acadêmica qualificada e, preferencialmente, experiência no processo de editoração de periódicos científicos.

Art. 13. São atribuições do Editor-Chefe:

I - fazer articulação entre Comitê Gestor, Conselho Editorial, Editoria Executiva, Editoria de Seção, Corpo de Pareceristas e Autores da Revista;

II - apresentar ao Comitê Gestor, anualmente, relatório de gestão da Revista Com Censo Jovem com as principais estratégias de ação do ano;

III - escolher e designar, entre servidores da SEEDF e representantes de instituições que tenham produção científica qualificada em quaisquer áreas do conhecimento, membros devidamente capacitados para integrar o Corpo de Pareceristas da Revista;

IV - receber e preparar os trabalhos originais para revisão e avaliação dos Pareceristas;

V - designar 2 (dois) membros do Corpo de Pareceristas para avaliar e emitir parecer de cada artigo submetido;

VI - designar, se for o caso, Pareceristas ad hoc para a avaliação dos trabalhos, observando-se as especificidades na área do trabalho em questão;

VII - aceitar ou rejeitar as submissões para publicação no periódico, consideradas as recomendações e as revisões prévias dos Pareceristas;

VIII - organizar a fila de submissões e o banco de trabalhos aprovados, quando necessário;

IX - realizar a seleção dos trabalhos aprovados e definir o índice para composição de cada edição;

X - encaminhar os trabalhos aprovados e selecionados a revisores para análise e adequação ortográfica e gramatical do texto, de formato técnico e layout;

XI - promover a captação de trabalhos de autores externos à SEEDF, quando necessário;

XII - providenciar e acompanhar os serviços gráficos necessários às edições da Revista;

XIII - revisar integralmente as provas das edições da Revista;

XIV - controlar todas as dimensões de qualidade das edições da Revista;

XV - realizar ampla divulgação das edições da Revista;

XVI - manter-se atualizado na área de edição científica;

XVII - apoiar a realização de oficinas e cursos de formação aos Editores-Adjuntos e/ou Convidados relacionados à área de processo editorial e edição científica;

XVIII - apoiar a realização de oficinas e cursos de formação continuada aos profissionais da educação da SEEDF, público-alvo prioritário da Revista, relacionados à área de elaboração e execução de projetos de pesquisa, de redação científica e de processo de submissão de manuscrito a periódico científico; e

XIX - delegar tarefas de sua competência aos Editores-Adjuntos, Editores de Seção e/ou Convidados, quando necessário.

Art. 14. O Corpo de Pareceristas será composto por representantes indicados pela Equipe Editorial da Revista Com Censo Jovem, entre servidores da SEEDF, docentes e discentes de instituições de Ensino Superior e profissionais de demais órgãos com produção acadêmica qualificada em todas as áreas do conhecimento. Com finalidade pedagógica, também poderão ser designados como Pareceristas estudantes da Educação Básica, a fim de estimular a participação estudantil nos processos de editoração científica.

§ 1º A inclusão de novos Pareceristas dar-se-á de acordo com as especificidades de cada submissão recebida, considerando, principalmente, a área de especialização acadêmica dos avaliadores e a disponibilidade para a realização dos pareceres.

§ 2º A avaliação dos artigos recebidos será feita preferencialmente mediante o sistema duplo-cego por pares (peer review), ou seja, deverá haver sempre 2 (dois) Pareceristas para cada artigo submetido, os Pareceristas e os Autores não deverão ser identificados uns aos outros durante o processo editorial de avaliação.

§ 3º Se necessário, os Editores designarão Pareceristas ad hoc para a avaliação dos artigos, observando-se as especificidades na área do trabalho submetido.

Art. 15. São atribuições dos Pareceristas:

I - analisar conceitualmente, avaliar e emitir parecer recomendando aceitação ou rejeição dos trabalhos submetidos;

II - sugerir correções nos trabalhos avaliados, mediante análise prévia, nos quais couberem melhorias para o aprimoramento do trabalho;

III - atuar como árbitros de desempate, quando uma contribuição tiver recebido pareceres antagônicos; e

IV - sugerir, quando necessário, Pareceristas ad hoc para avaliações específicas.

Art. 16. A jornada de trabalho dos integrantes da equipe editorial da Revista deverá respeitar os seguintes parâmetros:

I - os servidores que compõem a Editoria Executiva terão as cargas horárias integralmente atreladas às rotinas de manutenção e bom funcionamento da Revista Com Censo Jovem, respeitando as diretrizes de distribuição de carga horária fixadas em modulação interna da EAPE;

II - os servidores que compõem a Editoria de Seção terão as cargas horárias parcialmente atreladas às rotinas de manutenção e bom funcionamento da Revista, com:

a) limite mínimo de 8 (oito) horas semanais e máximo de 16 (dezesseis) horas semanais para servidores cujo vínculo empregatício é de 40 (quarenta) horas;

b) limite mínimo de 4 (quatro) horas semanais e máximo de 8 (oito) horas semanais para os servidores com vínculo de 20 (vinte) horas.

III - a participação como membro do Comitê Gestor, do Conselho Editorial e do Corpo de Pareceristas deverá ser exercida de maneira voluntária e sem fins remuneratórios, inclusive por parte dos membros externos.

Art. 17. A critério das chefias imediatas e mediatas, poderá ser implementado o teletrabalho para os servidores que compõem a Editoria Executiva e a Editoria de Seção da Revista Com Censo Jovem, em conformidade com as regras definidas no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e na Portaria nº 534, de 4 de outubro de 2021, de forma restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do servidor.

§ 1º Este dispositivo adita um rol específico ao artigo 5º da Portaria nº 534, de 4 de outubro de 2021, ao apor a possibilidade de regime de teletrabalho no âmbito da EAPE, especificamente ao desempenho das atribuições referidas no caput.

§ 2º Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário, nem adicional noturno para o alcance das metas previamente estipuladas.

Art. 18. As revisões técnicas, gramaticais e ortográficas dos artigos aprovados e selecionados no processo editorial serão realizadas por revisores designados pela Editoria Executiva e pela Editoria de Seção, devendo ser, preferencialmente, servidores da SEEDF, os quais terão a função de manter a qualidade dos trabalhos.

Art. 19. No intercâmbio e na cooperação com outros órgãos ou setores, poderão ser designados Editores Convidados, que terão competências delegadas pelo Editor-Chefe para fins de execução da seção ou de parte da edição, sendo este um serviço de natureza acadêmica sem finalidade remuneratória.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

CAPÍTULO IV

Direitos Autorais

Art. 20. Os autores que desejam publicar na Revista deverão concordar com os seguintes termos:

I - autores mantêm os direitos autorais e concedem à Revista Com Censo Jovem o direito de primeira publicação;

II - os manuscritos publicados neste periódico são licenciados em conformidade com a Creative Commons Atribuição Não-Comercial (CC BY-NC). Esta licença permite o compartilhamento do trabalho com o devido reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista;

III - o conteúdo dos manuscritos deve ser original, além de não ter sido publicado e nem estar em processo de revisão/avaliação em nenhum outro periódico científico;

IV - autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição complementar da versão do trabalho originalmente publicada neste periódico, como capítulo de livro, desde que seja expressamente reconhecida a autoria e publicação inicial nesta revista;

V - autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho on-line (em repositórios institucionais ou na página pessoal);

VI - autores não terão direito à remuneração a título de direito autoral com a publicação na Revista Com Censo Jovem; eVII - a submissão de trabalhos feitos por estudantes do ensino básico deverá ser acompanhada por um professor orientador.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 21. A reprodução total ou parcial do conteúdo da Revista Com Censo Jovem será permitida; devendo, contudo, ser necessariamente citada a fonte.

Art. 22. As opiniões veiculadas em trabalhos publicados nas edições da Revista Com Censo Jovem serão de responsabilidade exclusiva de seus Autores.

Art. 23. As demais especificações de estrutura e funcionamento do processo editorial da Revista Com Censo Jovem serão definidas na seção “Sobre a Revista”, disponível em sítio eletrônico próprio e que pode ser acessado pelo portal da SEEDF, no qual deverá constar as “Normas de Publicação”.

Parágrafo único. As “Normas de Publicação” deverão conter, pelo menos, os seguintes itens: “Proposta Editorial”, “Foco e Escopo”, “Diretrizes para Autores” e “Método de Avaliação”.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 296, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 31/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 00080-00108970/2021-05, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, a Fábula Espaço Educacional - Unidade 01, inscrita no CNPJ sob o nº 34.504.057/0002-20 (filial), com sede na Q 201 Conjunto 16 Lote 30, Setor Residencial Oeste, São Sebastião - Distrito Federal, mantida pela Fábula Espaço Educacional LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.504.057/0001-40, com sede na Q 3, Conjunto F, casa 11, Setor Habitacional Jardim Botânico - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 4/2022 - SEE/SUPLAV/SEEDF, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 297, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 30/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo: 00080-00032312/2019-11, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2019 até 31 de julho de 2029, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o Colégio Marista Pio XII de Brasília, situado no SGAS 609, Módulo E, Asa Sul, Brasília- Distrito Federal, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ 60.987.352/0061-52, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura- ABEC, com sede no endereço Rua Lava Pés 1023, Cambuci - São Paulo, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 60.987.352/0001-11.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) ano de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da Rede Marista, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a V do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da Rede Marista.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 298, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 32/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo: 00080-00204008/2019-73, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, no Centro Educacional Chianca, mantido por Ana Paula de Lima Chianca - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12323067/0001-46, ambos com sede no Setor Norte, Área Complementar 419, Conjunto G, Lotes 20 e 21, Santa Maria - Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 299, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 34/2022-CEDF, de 22 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo: 00080-00016318/2021-57, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso técnico de nível médio de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de Educação a Distância, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, situado entre as avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso do curso ora autorizado, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 3º Determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

Art. 4º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 262-SUPLAV/SEEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 300, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 35/2022-CEDF, de 22 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo: 00080-00204080/2020-34, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso técnico de nível médio de Técnico em Estética, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de oferta presencial, da Educ Mais e Conexão Saúde, situada na QS 408, Conjunto E, lote 03, salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Distrito Federal, mantida pela Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.296.817/0001-08, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Aprovar o Plano de Curso do curso ora autorizado, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 5º Determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

Art. 6º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 203/SUPLAV/SEEDF, de 13 de julho de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 301, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 36/2022-CEDF, de 22 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 00080-00064501/2021-69, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão de oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial, na unidade remota do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, situado entre as avenidas

Contorno e Independência, Setor Hospitalar, Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, curso autorizado pela Portaria nº 46/2016-SEEDF, tendo por base o Parecer nº 19/2016 – CEDF.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Educação Profissional da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para a adequação do Plano de Curso, referente à oferta autorizada, à Resolução nº 2/2020-CEDF e à legislação específica vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 302, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 33/2022-CEDF, de 22 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo: 00080-00064563/2021-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta, por adesão, do curso técnico de nível médio de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, situado entre as avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, curso autorizado pela Portaria nº 46/2016-SEEDF, tendo por base o Parecer nº 19/2016 – CEDF.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Educação Profissional da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para adequação do Plano de Curso, referente à oferta autorizada, à Resolução nº 2/2020-CEDF e legislação específica vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de março de 2022

Processo: 00080-00032312/2019-11. Interessado: Colégio Marista Pio XII de Brasília.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo: 00080-00032312/2019-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 30/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2019 até 31 de julho de 2029, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o Colégio Marista Pio XII de Brasília, situado no SGAS 609, Módulo E, Asa Sul, Brasília- Distrito Federal, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ 60.987.352/0061-52, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura- ABEC, com sede no endereço Rua Lava Pés 1023, Cambuci - São Paulo, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 60.987.352/0001-11; b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 (um) ano de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da Rede Marista, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos de I a V do presente parecer; d) aprovar o Regimento Escolar da Rede Marista.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de março de 2022

Processo: 00080-00108970/2021-05. Interessado: Fábula Espaço Educacional - Unidade 01

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo: 00080-00108970/2021-05, HOMOLOGO o PARECER Nº 31/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, a Fábula Espaço Educacional - Unidade 01, inscrita no CNPJ sob o nº 34.504.057/0002-20 (filial), com sede na Q 201 Conjunto 16 Lote 30, Setor Residencial Oeste, São Sebastião - Distrito Federal, mantida pela Fábula Espaço Educacional LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.504.057/0001-40, com sede na Q 3, Conjunto F, casa 11, Setor Habitacional Jardim Botânico - Distrito Federal; b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer; d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 4/2022 - SEE/SUPLAV/SEEDF, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de março de 2022

Processo: 00080-00204008/2019-73. Interessado: Centro Educacional Chianca

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo: 00080-00204008/2019-73, HOMOLOGO o PARECER Nº 32/2022-CEDF, de 15 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, no Centro Educacional Chianca, mantido por Ana Paula de Lima Chianca - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12323067/0001-46, ambos com sede no Setor Norte, Área Complementar 419, Conjunto G, Lotes 20 e 21, Santa Maria - Distrito Federal; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 31 de março de 2022

Processo: 00080-00016318/2021-57. Interessado: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo: 00080-00016318/2021-57, HOMOLOGO o PARECER Nº 34/2022-CEDF, de 22 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar o curso técnico de nível médio de Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de Educação a Distância, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, situado entre as avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal; b) aprovar o Plano de Curso do curso ora autorizado, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; c) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional; d) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 262-SUPLAV/SEEDF.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 31 de março de 2022

Processo: 00080-00064501/2021-69. Interessado: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo: 00080-00064501/2021-69, HOMOLOGO o PARECER Nº 36/2022-CEDF, de 22 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar a adesão de oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Logística, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial, na unidade remota do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, situado entre as avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, curso autorizado pela Portaria nº 46/2016-SEEDF, tendo por base o Parecer nº 19/2016 – CEDF; b) determinar à Diretoria de Educação Profissional da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para a adequação do Plano de Curso, referente à oferta autorizada, à Resolução nº 2/2020-CEDF e à legislação específica vigente.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 31 de março de 2022

Processo: 00080-00064563/2021-71. Interessado: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo: 00080-00064563/2021-71, HOMOLOGO o PARECER Nº 33/2022-CEDF, de 22 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar a oferta, por adesão, do curso técnico de nível médio de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, situado entre as avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, Planaltina - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, curso autorizado pela Portaria nº 46/2016-SEEDF, tendo por base o Parecer nº 19/2016 – CEDF; b) determinar à Diretoria de Educação

Profissional da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências necessárias para adequação do Plano de Curso, referente à oferta autorizada, à Resolução nº 2/2020-CEDF e legislação específica vigente.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 31 de março de 2022

Processo: 00080-00204080/2020-34. Interessado: Educ Mais e Conexão Saúde

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no Processo: 00080-00204080/2020-34, HOMOLOGO o PARECER Nº 35/2022-CEDF, de 22 de março de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar o curso técnico de nível médio de Técnico em Estética, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de oferta presencial, da Educ Mais e Conexão Saúde, situada na QS 408, Conjunto E, lote 03, salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte - Distrito Federal, mantida pela Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 33.296.817/0001-08, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) aprovar o Plano de Curso do curso ora autorizado, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer; e) determinar a inclusão do curso técnico de nível médio ora autorizado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional; f) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 203/SUPLAV/SEEDF, de 13 de julho de 2021.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 305, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Guará.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0290, conforme Ofício nº 3352, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas à Coordenação Regional de Ensino - CRE.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar no Sistema Eletrônico de Informação -SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - portaria que descentralizou o recurso; e

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE GUARÁ	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00

PORTARIA Nº 306, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R$ R$ 206.250,00 (duzentos e seis mil duzentos e cinquenta reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0274, conforme Ofício(s) nº 3015, 3016, 3030, 3031, 3032, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3040, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas à Coordenação Regional de Ensino - CRE.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar no Sistema Eletrônico de Informação -SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - portaria que descentralizou o recurso; e

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE PLANO PILOTO	R$ 100.000,00	R$ 106.250,00	R$ 206.250,00

PORTARIA Nº 307, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R$ 1.265.000,00 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Ceilândia, Gama, Planaltina e São Sebastião.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0280, conforme Ofícios nº 3461, 3462, 3464, 3465, 3466, 3648, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar no Sistema Eletrônico de Informação -SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - portaria que descentralizou o recurso; e
II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.
Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.
Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.
Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.
Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.
Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R$ 0,00	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
2	CRE GAMA	R$ 0,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
3	CRE PLANALTINA	R$ 0,00	R$ 935.000,00	R$ 935.000,00
4	CRE SÃO SEBASTIÃO	R$ 0,00	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
	TOTAL	R$ 0,00	R$ 1.265.000,00	R$ 1.265.000,00

PORTARIA Nº 308, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.
Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0291, conforme Ofícios nº 3159, 3314, 3318, 3319, 3322 e 3324, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas à Coordenação Regional de Ensino - CRE.
Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar no Sistema Eletrônico de Informação -SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:
I - portaria que descentralizou o recurso; e
II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.
Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.
Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.
Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.
Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.
Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R$ 210.000,00	R$ 70.000,00	R$ 280.000,00

PORTARIA Nº 309, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R$ 1.545.000,00 (hum milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino do Gama, Núcleo Bandeirante, Samambaia e Taguatinga.
Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0286, conforme Ofícios nº 3428, 3666, 3707 e 3709, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino - CREs.
Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar no Sistema Eletrônico de Informação -SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:
I - portaria que descentralizou o recurso; e
II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.
Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.
Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.
Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.
Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.
Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.
Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE GAMA	R$ 745.000,00	R$ 290.000,00	R$ 1.035.000,00
2	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R$ 0,00	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
3	CRE SAMAMBAIA	R$ 0,00	R$ 340.000,00	R$ 340.000,00
4	CRE TAGUATINGA	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
	TOTAL	R$ 745.000,00	R$ 800.000,00	R$ 1.545.000,00

PORTARIA Nº 310, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:
Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R$710.000,00 (setecentos e dez mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Brazlândia, Gama, Planaltina e Sobradinho.
Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0276, conforme Ofícios nº 3476, 3478, 3538, 3540, 3580, 3582, constantes no Sistema de Controle de Emendas

Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar no Sistema Eletrônico de Informação -SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - portaria que descentralizou o recurso; e

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE BRAZLÂNDIA	R$ 88.000,00	R$ 0,00	R$ 88.000,00
2	CRE GAMA	R$ 0,00	R$ 322.000,00	R$ 322.000,00
3	CRE PLANALTINA	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
4	CRE SOBRADINHO	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
	TOTAL	R$ 88.000,00	R$ 622.000,00	R$ 710.000,00

PORTARIA Nº 311, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino listadas no anexo único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0298, conforme Ofícios nº 3066, 3164, 3272, 3273, 3358 e 3469, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares - UE-s vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar no Sistema Eletrônico de Informação -SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - portaria que descentralizou o recurso; e

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE BRAZLÂNDIA	R$ 50.000,00	R$ 140.000,00	R$ 190.000,00
2	CRE GAMA	R$ 0,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
3	CRE PLANO PILOTO	R$ 0,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
4	CRE SAMAMBAIA	R$ 0,00	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
5	CRE TAGUATINGA	R$ 0,00	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
	TOTAL	R$ 50.000,00	R$ 555.000,00	R$ 605.000,00

PORTARIA Nº 312, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Samambaia e São Sebastião.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0273, conforme Ofícios nº 3250, 3641, 3642, 3668, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas - UEs às Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar no Sistema Eletrônico de Informação -SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - portaria que descentralizou o recurso; e

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE SAMAMBAIA	R$ 0,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
2	CRE SÃO SEBASTIÃO	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
	TOTAL	R$ 0,00	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00

PORTARIA Nº 313, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0311, conforme Ofício nº 3360, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas à Coordenação Regional de Ensino - CRE.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar no Sistema Eletrônico de Informação -SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - portaria que descentralizou o recurso; e

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE SOBRADINHO	R$ 0,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00

PORTARIA Nº 314, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino do Gama, Paranoá, Santa Maria.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0308., conforme Ofícios nº 3471, 3472, 3473, 3474, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar no Sistema Eletrônico de Informação -SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - portaria que descentralizou o recurso; e

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE GAMA	R$ 0,00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
2	CRE PARANOÁ	R$ 0,00	R$ 152.000,00	R$ 152.000,00
3	CRE SANTA MARIA	R$ 0,00	R$ 184.000,00	R$ 184.000,00
	TOTAL	R$ 0,00	R$ 376.000,00	R$ 376.000,00

PORTARIA Nº 315, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, do Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0304, conforme Ofício nº 3703, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas à Coordenação Regional de Ensino - CRE.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar no Sistema Eletrônico de Informação -SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - portaria que descentralizou o recurso; e

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE TAGUATINGA	R$ 0,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 693, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.946/2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 516, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2018, página 23.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA (*)
Em 1° de abril de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 150,81 (cento e cinquenta reais oitenta e um centavos), em favor de SAMUEL DOS SANTOS MENDES, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2018,conforme documentos anexos constantes dos autos do Processo nº 00053-00033791/2022-15, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

CARLA SIMONE DA SILVA BORGES
Ordenadora de Despesas, Em exercício

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF n° 50, de 15 de março de 2022, página 07.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VIII, da Portaria SEMOB nº 165, de 4 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em mais 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo do procedimento de Tomada de Contas Especial - TCE reinaugurado pela Portaria nº 123, de 31 de agosto de 2021, publicada na Edição nº 183, de 28 de setembro de 2021, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para apuração de possíveis prejuízos ao erário decorrentes de irregularidades perpetradas por empresa contratada, conforme descrito no Relatório de Auditoria nº 47/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, oriundo da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, visando ao cumprimento da Decisão nº 3894/2019, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF.

Art. 2º Permanece inalterada a composição da comissão tomadora do referido procedimento apuratório.

Art. 3º O rito das apurações deverá obedecer a Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, e Instrução Normativa CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 1º de abril de 2022

Processo: 00020-00026129/2021-14. Interessado: KAUÃ LUIS SOUZA FERREIRA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 9.411,39 (nove mil quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Nº 37.256, de 15 de abril de 2016 Segunda Reunião Ordinária de 2022 do CA/FDDC, realizada em 21 de março de 2022, às 14:00 horas, por videoconferência, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Conselheiro Presidente), Dr. José Antônio dos Santos (Representante Suplente da SEJUS), Dr. Anderson de Melo Silva (Representante Titular da SEEC), Dr. Idenilson Lima da Silva (Representante Titular da PGDF), Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira(Representante Titular do MPDFT), Dr. Diógenes Faria de Carvalho (Representante Titular do BRASILCON), Dra. Vivian Abadia Policena da Silva (Representante Titular do IDC/PROCON-DF). Ausentes os Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, que justificaram o não comparecimento. Previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Boas-vindas aos Conselheiros Representantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; 2) Apresentação da prestação de contas parcial referente à contratação dos serviços de empresa especializada em gestão arquivística, contemplando a organização, tratamento e guarda documental do acervo do Instituto de Defesa do Consumidor, processo 00015-00019894/2021-76; 3) Apresentação do Memorando Nº 42/2022 - PROCON-DF/GABINETE/DIRJUR, exarado nos autos do processo de diligência referente à uniformização e retificação da legislação do FDDC - processo 00015-00005555/2021-11; 4) Informativos gerais. Passando-se à pauta: Item 01 – Dr. Marcelo deu boas-vindas aos novos Conselheiros Representantes da Procuradoria-Geral do DF e Representante Titular da Secretaria de Economia. A reunião contou também com a participação do Dr. Rogério Oliveira Anderson, antigo Representante da PGDF, que agradeceu ao Colegiado. Dr. Marcelo agradeceu ao Dr. Rogério pela excelente participação nos trabalhos. Item 02 – A Secretária-Executiva apresentou o processo de prestação de contas parcial referente ao projeto Gestão Documental IDC/PROCON-DF (Processo 00015-00019894/2021-76), em especial, o Parecer DOC SEI 82348312, que tem como objetivo nortear a análise e deliberação do Colegiado. A Secretária-Executiva explicou resumidamente o fluxo dos projetos apresentados ao Colegiado, e da necessidade de apresentação de prestação de contas do uso dos recursos do FDDC, conforme determina Instrução Normativa Nº 01, de 22 de dezembro de 2005. Reportou os tópicos mais relevantes da prestação de contas: 3.1. obrigatoriedade de inclusão, pelo Instituto de Defesa do Consumidor, de todos os documentos relevantes mencionados no Relatório de Prestação de Contas PROCON-DF/C.E. DOCS; 3.2. reiterou a inexistência do plano de trabalho referente à deliberação efetuada em 2019, em virtude de à época não se tratar de peça obrigatória; 5.3. informou que no processo em análise não identificou justificativa a contratação dos serviços adquiridos 5,6 e 7 a valor superior ao Mapa Comparativo de Preços - 2021. Pelo exposto, recomendou ao Conselho que solicitasse justificativa quanto à aquisição majorada; 5.4. sugeriu que o CA/FDDC solicitasse à Autarquia informações relativas à baixa execução dos recursos destinados ao projeto, e, ainda o percentual das metas que forma concluídas e/ou estão em fase de conclusão, visto diversos serviços não terem sido prestados no decorrer do exercício financeiro de 2021, de acordo com instrução processual; 6.1. a 6.4. ratificou que a execução orçamentária e financeira da proposição vem sendo realizada pela Unidade Orçamentária do FDDC, por meio da Secretaria Executiva do CA/FDDC, em conformidade com orientações da Secretaria de Estado de Economia do DF; 6.5 a 6.9. tratou da inconsistência constante no Relatório de Execução Físico-Financeira, no mês de junho de 2021, referente a uma possível duplicidade na contagem de serviços prestados. Tal disparidade não se estendeu ao pagamento do serviço do mês em questão, restando possível valor a pagar por parte do IDC/PROCON-DF a entidade contratada, uma vez que essa não lançou nos documentos fiscais apresentados o valor total do serviço efetivamente prestado. Faz-se necessário que as áreas técnicas da Autarquia responsáveis pela aquisição realizem estudo no que se refere à discrepância identificada e, se comprovada, sejam adotadas as medidas necessárias para sanar as inconformidades. 7.1. quanto ao uso dos recursos aprovados pelo CA/FDDC, informou a quantia de recursos executados, inutilizados, indisponíveis e os passíveis de execução. Dada a palavra aos Conselheiros, pela ordem: a Representante do MPDFT destacou as observações realizadas na aprovação Plano de Trabalho nº 03/2021, constante no processo 00015-00001378/2021-95, e votou pela aprovação do relatório, com as recomendações constantes nos itens 5.3, 5.4 e 6.9 do Parecer, solicitou esclarecimentos quanto ao item 7.2 do Parecer, visto o valor disponível para uso deveria ser superior ao total de R$ 263.480,10, com base no valor aprovado bem Colegiado, R$ 632.352,38. A Secretária-Executiva informou que resta pendente de pagamento os serviços prestados pela empresa contratada pelo IDC/PROCON-DF no mês de dezembro de 2021. Nesse sentido, não seria possível mensurar, na presente data, o valor inutilizado dos recursos aprovados para uso no segundo semestre de 2021 (de junho a dezembro de 2021). Relatou, ainda, que a quantia de disponível para execução do projeto está atrelado ao exercício financeiro, nos termos do cronograma financeiro projetado, constante no Plano de Trabalho 03/2021. Logo, para o ano de 2022 o IDC/PROCON-DF dispõe de R$ 263.480,10, que equivale ao somatório dos recursos projetados de 1º de janeiro a 31 de maio de 2022, conforme Plano de Trabalho 03/2021, Ata Segunda Reunião Extraordinária CA/FDDC 2021, Comprovante Deliberação CA/FDDC de Projeto IDC/PROCON. A Secretária-Executiva registrou, também, que, após pagamento dos serviços prestados em dezembro de 2021, restando recursos inutilizados, e, caso o Instituto de Defesa do Consumidor necessite utilizá-los para alcançar os objetivos do projeto, deverá solicitar obrigatoriamente dilação do prazo do uso dos recursos ao Colegiado, visto existir limitação temporal. Por fim, A Secretária comunicou que irá registrar os dados informados quanto aos recursos inutilizados e disponíveis ao IDC/PROCON-DF em 2022, na instrução processual atinente à prestação de contas, para dar maior transparência ao Parecer elaborado pela Unidade. Passando a palavra ao Representante da SEEC/DF, o Conselheiro questionou se existia erro de digitação nas transcritos nos 1.1.1 e 1.1.2. do Parecer Nº 03/2022. A Secretária informou que não havia falha e que se tratava apenas de um resumo dos totais alocados no projeto relacionados ao período disponível para uso. O Representante solicitou, também, esclarecimentos quanto aos restos a pagar inerentes à 2021, no item 6.9. do Parecer, solicitou que a Secretaria verifique a viabilidade de delimitar prazo para resposta pela Autarquia e solicitou a inclusão nos autos o contrato de prestação de serviço celebrado pelo Instituto de Defesa do Consumidor e a empresa contratada. Esclarecimentos da Secretária: no que tange restos a pagar, a Secretaria informou que, em virtude de a Unidade Orçamentária do Fundo realizar a execução orçamentária e financeira das proposições do Instituto de Defesa do Consumidor, visto orientação da SEEC/DF, solicitou aos executores do contrato que enviassem informações quanto ao cancelamento total e parcial de restos a pagar, bem como os pagamentos em aberto, referentes ao exercício de 2021, em obediência as normas orçamentárias e financeiras regentes. Todavia, a Secretária enfatizou ao Órgão de deliberação que tal procedimento tem relação

com a aquisição do serviço, mas não relação imediata com a presente prestação de contas parcial do projeto aprovado pela Colegiado. Sobre a viabilidade de delimitar prazo referente ao item 6.9 do Parecer, a Secretária informou que o fluxo de trabalho atual condiciona a resposta dos questionamentos e das solicitações à reunião subsequente. Em relação à inclusão do contrato celebrado pelo IDC/PROCON-DF e a entidade no processo de prestação de contas, a Secretária informou que não é um item obrigatório enumerado na Instrução Normativa Nº 01/2005, e não é uma peça analisada na prestação de contas de projetos, de acordo com a legislação aplicada e descrita no item dois do Parecer Nº 03/2022. Entretanto, é possível solicitar à Autarquia a inclusão do documento requerido, se os Conselheiros julgarem oportuno. Os Representante do BRASILCON e da SEJUS acompanharam o voto da Conselheira Representante do MPDFT. A Conselheira IDC/PROCON-DF acompanhou o voto da Conselheira Representante do MPDFT e agradeceu pelos esclarecimentos e colaboração. O Representante da PGDF considerou oportuno não opinar, já que se trata da primeira sessão que participa, em decorrência da publicação do ato designação no DODF, em 17 de março de 2022, e por não deter acesso aos autos, nesta data. Item 03 – O terceiro item da pauta trata de diligência apresentada ao Colegiado no ano de 2021, que versa acerca da uniformização e retificação da legislação do FDDC, devidamente instruída no processo 00015-00005555/2021-11. A diligência ficou sob a relatoria do Representante do BRASILCON, que apresentou solicitação de manifestação da Diretoria Jurídica do IDC/PROCON-DF sobre alguns pontos específicos da diligência. O processo foi devidamente encaminhado à Diretoria Jurídica, para análise da demanda. Contudo, o Tribunal de Contas do DF prolatou a Decisão nº 3761/2021, que, em um dos pontos, determinou que a Governadoria do Distrito Federal "oriente os órgãos/entidades integrantes da administração direta, autárquica e fundacional, cujas respectivas assessorias jurídico-legislativas não sejam chefiadas por Procuradores do Distrito Federal a não exercerem atividades de consultoria jurídica que são típicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, sob pena de afronta ao princípio da unicidade institucional da representação judicial e da consultoria jurídica do Distrito Federal, podendo, no entanto, realizarem atividades de implementação e fiscalização de orientações jurídicas emanadas da PGDF ou tarefas de apoio técnico especializado na elaboração de normas, instruções e atos administrativos, entre outras ações que não conflitem com o art. 132 da CF/1988 e com a LC Distrital nº 395/2001 e alterações posteriores". Dessa forma, o processo de diligência foi devolvido à Secretaria Executiva, por meio do Memorando Nº 42/2022, com respaldo na Decisão do TCDF. A Secretária-Executiva propôs a análise de toda a diligência de forma mais ampla, para verificação da possibilidade de prosseguimento da proposição e posterior remessa à PGDF, de acordo com sugestão da Diretoria Jurídica. O relator do processo, Representante do BRASILCON, foi previamente consultado e concordou com a sugestão. A Secretária destacou que o processo irá retornar ao relator, que apresentará relatório e voto, para apresentação e deliberação do Colegiado, e posterior remessa à PGDF. Dada a palavra aos Conselheiros, todos opinaram pela adoção da sugestão da Secretaria e da Diretoria Jurídica. Item 04 - Como informativos gerais, a Secretária-Executiva informou a possibilidade de apresentação de projeto pelo MPDFT, demanda consta em fase de orientações pela Secretaria Executiva à área técnica do MPDFT, e a necessidade de análise das mudanças no Decreto Nº 2.181/1997, artigo 30, alterado pelo Decreto nº 10.887/2021, que limita a possibilidade de utilização de recursos do Fundo. A Secretária apontou a preocupação com os impactos que a referida alteração legal poderá ocasionar na aprovação de projetos pelo Colegiado, e destacou a possibilidade de envio de demanda à PGDF, para posicionamento do órgão. Os Representantes do MPDFT, da SEEC, da SEJUS, do IDC/PROCON-DF, da PGDF, opinaram pelo encaminhamento da demanda à PGDF. A Secretária informou que ainda não foi possível a entrega da prestação de contas à Representante da OAB, e que não foi incluída em pauta a escolha do Vice-Presidente, visto a ausência previamente informada. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 06, de 17 de março de 2022, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2022, página 38, ONDE SE LÊ: "...Art. 5º Aos servidores titulares membros da Comissão Gestora de Parcerias...", LEIA-SE: "...Art. 5º Aos servidores titulares membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação...".

Na Portaria nº 07, de 17 de março de 2022, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2022, página 38, ONDE SE LÊ: "...Art. 5º Aos servidores titulares membros da Comissão Gestora de Parcerias...", LEIA-SE: "...Art. 5º Aos servidores titulares membros da Comissão Executora...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

TERMO DE JULGAMENTO

Processo 00071-00000161/2021-57.
Interessado: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal CEASA/DF.
Assunto: Apurar e identificar o responsável pelo pagamento de juros dos valores não homologados por parte da Receita Federal do Brasil, dos pedidos de compensação de saldo negativo de IRPJ e da CSLL relativo ao período de apuração do exercício de 2010, conforme Processo 00071-00000751/2020-07.
Denunciante: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF.
Data do Julgamento: 22/03/2022.
Autoridade Julgadora: Presidente da CEASA/DF – FÁBIO PEREIRA DE SOUSA.
Julgamento: Em respeito às provas colhidas nos autos, considerando o Relatório Final deste Processo de Sindicância e a supremacia do interesse público, resolvo acolher o entendimento da Comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 29 (56691330), de 25 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, de 03 de março de 2021, página 36 (57218497), referente à apurarão e identificação de responsável pelo pagamento de juros dos valores não homologados por parte da Receita Federal do Brasil, dos pedidos de compensação de saldo negativo de IRPJ e da CSLL relativo ao período de apuração do exercício de 2010, conforme Processo nº . 00071-00000751/2020-07", bem como Parecer SEI-GDF n.º 15/2022 - CEASA-DF/PRESI/ASJUR (79340767), decido: 1) pelo encaminhamento do processo para arquivamento, tendo em vista o decurso do prazo tanto no que tange a tomada de contas especial, quanto o procedimento administrativo utilizado por esta estatal, além do mais, a referida comissão de sindicância informa no ponto 36 de seu relatório que; "Conforme apresentado no item 29, houve resultado líquido positivo consideravelmente superior ao valor mencionado no item 35, deste documento. O que poderia demonstrar insignificância deste em relação aquele.", conforme disposto noParecer SEI-GDF n.º 15/2022 - CEASA-DF/PRESI/ASJUR; 2) As sugestões propostas na gestão contabilidade seguirão em curso nos autos do processo SEI nº 00071-00000256/2022-51. 3) Está em curso processo para realização de concurso público.
Publique-se o Extrato do Termo de Julgamento.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:
Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;
UG 230.101
PARA: UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;
UG 190.201
I - OBJETO: renovação de contrato para dar continuidade aos serviços de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva e outros necessários à operação dos sistemas de condicionamento de ar; climatização; ventilação; exaustão mecânica; tratamento químico das águas de condensação e água gelada; umidificação e desumidificação; análise da qualidade do ar, nas edificações do restaurante do Museu da República e da Biblioteca Nacional, conforme Contrato nº 47/2017 - NOVACAP.
II - Vigência: data de início: 11/05/2022; término: 05/01/2023.
III - PT: 13.422.8219.2396.5284 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas - Patrimônio Histórico e Artístico.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R$ 1.615.984,19

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Titular da Unidade Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Titular da Unidade Executante

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, que delega competência de atos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º A Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º .....
.....
VII - autorizar despesas para a execução de serviços de manutenção, revitalização e afins nas edificações sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;

VIII - autorizar a execução de serviços de manutenção, revitalização e afins nas edificações sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal." (NR)

"Art. 2º - A Fica delegada a cada Subsecretário, nas licitações, procedimentos de dispensa e de inexigibilidade, contratos, convênios, acordos de cooperação técnica, portarias singulares ou conjuntas e outros ajustes ou objetos congêneres, nos temas de interesse da área ou em que seja o demandante, de forma isolada ou em conjunto com outro Subsecretário de área também interessada, a competência para elaborar, aprovar e assinar termos de referência e congêneres, projetos básicos e congêneres, documentos indicativos de demandas e congêneres, planos de trabalho e congêneres, minutas de editais de chamamentos públicos e congêneres, bem como todos os demais atos necessários ao início do procedimento, cabendo ao titular da pasta a autorização para a respectiva contratação ou celebração de ajuste.

§ 1º Nas matérias listadas no presente artigo, caso haja resquício de competência do titular da pasta quanto ao objeto e aperfeiçoamento, fica automaticamente delegado o conteúdo residual ao Subsecretário respectivo.

§ 2º Quando a lei ou outro ato normativo exigir a participação do ordenador de despesas em qualquer ato listado no presente artigo, este deverá ser praticado em conjunto com o Subsecretário da área de interesse." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DA ATA DA 207ª (DUCENTÉSIMA SÉTIMA) AGE

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, reuniram-se, por vídeo conferência, os Acionistas da Empresa, para a realização da 207ª (ducentésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, nos termos do art. 122, inc. II, da Lei nº 6.404/1976, e art. 17, inciso V, do Estatuto Social da Terracap, que elegeu, para completar a atual gestão do Conselho Fiscal - CONFI, o Senhor Josias do Nascimento Seabra, como membro titular representante do Acionista Distrito Federal. O documento está disponível integralmente para consulta e download no site www.terracap.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o teletrabalho na Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, observados os termos e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, Metas e Resultados, constante do processo 00390-00001963/2022-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n° 023/2022, emitido em 06 de janeiro de 2022, para o lote 37, conjunto 15, QR 412, Samambaia/DF, tendo por proprietário JOÃO FRANÇA BARBOSA SOBRINHO, autor do projeto VITORIA MACIEL NASCIMENTO SOARES, processo 00142-00000006/2019-53 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento com base no art. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 1° DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o alvará de construção n° 298/2022, emitido em 10 de fevereiro de 2022, para o lote nº 06 do conjunto 03 da quadra 104 do loteamento urbano "alto da boa vista", situado no setor habitacional alto boa vista - Sobradinho/DF, tendo por proprietário ANA ROGÉRIA ARAGÃO DOS SANTOS e ANDERSON DE PAIVA OLIVEIRA, autor do projeto LAION FERNANDES MOREIRA CARNEIRO, processo 00390-00000723/2022-68 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento com base no art. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o Alvará de Construção n° 2183/2022, emitido em 19 de novembro de 2021, para o unidade B, do lote nº 01, do conjunto 02, da quadra 18, do SMPW/SUL, antigo LOTE N° 01, do conjunto 80, do setor mspw/sul - df, tendo por proprietário RAFAEL ARATANI DE OLIVEIRA, autor do projeto MAYZA CRISTINA VINHAL DE LIMA, processo 00390-00004636/2021-07 expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em virtude de monitoramento com base no art. 104 a 107 do Decreto n° 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre ato de delegação de competência ao Secretário Executivo no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, para, no âmbito da respectiva Secretaria Executiva, em matérias que guardem pertinência com suas atribuições, praticar os seguintes atos administrativos:

I - designar empregados para empregos em comissão e funções de confiança;

II - admitir, promover, designar, licenciar, transferir, remover, enquadrar e dispensar empregados, bem como, aplicar-lhes penalidades disciplinares.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 99/2020 (37598945);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 22, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 64, de 04 de abril de 2022, página 52, ONDE SE LÊ: "...Superintendência de Programas Especiais - SPE da Adasa..."; LEIA-SE: "...Superintendência de Planejamento e Programas Especiais - SPE da Adasa...".

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 1° DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 71, de 04 de março de 2022, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2022, página 51.

RICARDO RORIZ

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Altera Comissão Tomadas de Contas Especiais.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto n° 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº

23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pela servidora ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, denominada "CPTCE 38", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 73, de 17 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 160, de 21 de agosto de 2017, p. 18 e alterada pela Ordem de Serviço nº 45, de 27 de julho de 2018, publicada no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2018, página 53, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especial a que se refere o processo 00480-00000169/2022-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 028/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2008. Levantamento do sobrestamento. Contas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 3077/2010-e

Nome/Função/Período: José Humberto Pires de Araújo (CPF nº ***.161.381-**), Secretário de Estado, de 1º/1/08, 12/1 a 10/7/08, e 21/7 a 31/12/08; e Célio Gomes de Aguiar (CPF nº ***.274.841-**), Chefe da Unidade de Administração Geral, de 1º/1 a 30/9/08, 16/10 a 30/11/08 e 16 a 31/12/08.

Órgão: Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: 1.1.2.4.1 (Ausência de instauração do processo administrativo no pagamento de ato de reconhecimento de dívida), 2.1.3.1 (Ausência de controles internos comprobatórios dos quantitativos contratados), 2.1.7.1 (Pagamento antecipado de despesa) e 2.1.8.1 (Dispensa indevida de recolhimento de garantia contratual) do Relatório de Auditoria nº 075/2009-DIRAG/CONT.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator:

I – julgar regulares com ressalvas, com fundamento no inciso II do art. 17 da Lei Complementar nº 1/1994, as contas dos responsáveis supra nominados;

II – considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados, consoante a Decisão nº 50/1998 e os incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994;

III – determinar aos atuais gestores da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, conforme o art. 19 da Lei Complementar nº 1/1994, que adotem as medidas necessárias para evitar que as ressalvas aqui apontadas se repitam no futuro.

ATA da Sessão Ordinária nº 5290 de 23 de março de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 029/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis as Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2008. Levantamento sobrestamento. Contas regulares. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 3077/2010-e

Nome/Função/Período: Helton de Freitas Costa (CPF nº ***.697.091-**), Secretário de Estado Substituto, de 02 a 11/1/08 e 11 a 20/7/08; Luiz Eduardo Coelho Netto (CPF nº ***.535.131-**), Chefe da Unidade de Administração Geral – Substituto, de 1º a 15/10/08 e 1º a 15/12/08; Clodoaldo Rocha Ferreira (CPF nº ***.252.341-**), Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, de 1º/1 a 31/12/08; Cleber Martins Payão (CPF nº **.821.701-**), Chefe do Núcleo de Material, de 1º/1 a 10/2/08, 26/2 a 20/8/08 e de 05/9 a 31/12/08; e Denise Maria de Souza Cardoso (CPF nº ***.938.831-**), Chefe do Núcleo de Material – Substituta, de 11 a 25/2/08 e de 21/8 a 04/9/08.

Órgão: Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator:

I – julgar regulares, com fundamento no inciso I do art. 17 da Lei Complementar nº 1/1994, as contas dos responsáveis supra nominados;

II – considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados, consoante a Decisão nº 50/1998 e os incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994.

ATA da Sessão Ordinária nº 5290 de 23 de março de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 030/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial. Aplicação de multa. Recolhimento. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00008350/2021-89-e

Nome/Função/Período: Carlos Vitor Duboc Bahia, Assessor da Diretora-Geral, à época dos fatos (cargo comissionado) - Executor dos Contratos 14/09 e 03/10.

Órgão: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal- SLU.

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo – SEGECEX.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando o que consta do processo, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em dar quitação ao responsável indicado, em face do pagamento da multa aplicada por intermédio do Acórdão nº 85/2019 e da Decisão nº 1255/2019, adotada no Processo nº 10487/2012.

ATA da Sessão Ordinária nº 5290 de 23 de março de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Presidente da Sessão
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 031/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual. Exercício de 2017. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação aos responsáveis. Devolução dos autos à Secretaria de Contas.

Processo TCDF: 00600-00008651/2021-11-e

Nome/Função/Período: Thiago Teixeira De Andrade (CPF nº ***.399.371-**), Secretário de Estado e Presidente do Conselho de Administração, de 02/1 a 31/12/17; Ivo José Basso Porto (CPF nº ***.284.450-**), Ordenador de Despesas por Delegação e Chefe da Unidade Gestora – UGF-SEGETH, de 1º/1 a 06/2/17, e Edilson Gurgel Freire (CPF nº ***.525.201-**), Ordenador de Despesas por Delegação e Chefe da Unidade Gestora – UGF-SEGETH, de 13/2 a 31/12/17.

Órgão: Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social – FUNDHIS.

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: impropriedade apontada no item 2.1 - Elevada quantidade de programas de trabalho sem execução do Relatório de Auditoria nº 16/2021-CGDF/SUBCI/COAUC/DACIG.

Determinações (LC/DF nº 1/1994, art. 19): determine aos gestores ou sucessores dos responsáveis pelas presentes contas anuais que adotem, caso ainda não tenham feito, as medidas necessárias ao saneamento da falha apontada.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do DF, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do nº 01/1994, em julgar regulares com ressalvas as

contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados, com recomendações de providências apontadas, para correção daquelas impropriedades/falhas identificadas.
ATA da Sessão Ordinária nº 5290 de 23 de março de 2022.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Márcio Michel e André Clemente.
Decisão tomada por: unanimidade.
Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.
Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Presidente da Sessão
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 032/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas e demais responsáveis pelo Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE. Exercício de 2018. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação ao responsável. Recomendações de providências corretivas.
Processo TCDF: 00600-00012493/2021-95-e
Nome/Função/Período: Darley Braz de Queiroz (CPF nº ***.104.091-**), Ordenador de Despesas, de 1º/1 a 31/12/18.
Órgão: Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE.
Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: falhas na contabilização de contas do ativo e do passivo apontadas no Relatório Contábil Anual – Exercício 2018 (e-DOC F864141F-e) e falhas apontadas no subitem "3.1.1.1 – Eventos relacionados aos contratos de financiamento contabilizados de forma incorreta" do Relatório de Auditoria Integrada nº 01/2018 – DAGEF/CODAG/COGEA/SUBCI/CGDF (e-DOC 456E46E6-e).
Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): determinação aos atuais ordenadores de despesas, e demais responsáveis pelo FUNDEFE, a adoção de medidas corretivas visando à prevenção de outras impropriedades semelhantes no futuro.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF n.º 01/1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço, dando quitação ao responsável indicado.
ATA da Sessão Ordinária nº 5290 de 23 de março de 2022.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.
Decisão tomada por: unanimidade.
Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 033/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas e demais responsáveis pelo Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE. Exercício de 2018. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.
Processo TCDF: 00600-00012493/2021-95-e.
Nome/Função/Período: Wilson Gomes de Oliveira (CPF nº ***.908.201-**), Ordenador de Despesas Substituto, de 02 a 19/1/18, 30 a 31/5/18, 09 a 20/7/18, 28/9/18, 1º/10/18, 16 a 17/11/18, e 17 a 18/12/18.
Órgão: Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE.
Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF n.º 01/1994, julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena ao responsável indicado.
ATA da Sessão Ordinária nº 5290 de 23 de março de 2022.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.
Decisão tomada por: unanimidade.
Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 034/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Prejuízo ao Erário decorrente de sobrepreço no item 18 do Contrato nº 118/2013, firmado com a sociedade empresária WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. Contas julgadas irregulares. Condenação ao pagamento da dívida atualizada. Aplicação de multa.
Processo TCDF: 30516/2016-e
Nome/Função/Período: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. (CNPJ nº **.***.550/0001-**).
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Relator: Conselheiro Márcio Michel.
Unidade Técnica: Secretaria de Contas.
Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.
Síntese de impropriedades/falhas apuradas: sobrepreço no item 18 do Contrato nº 118/2013.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:
I - julgar irregulares as contas em apreço, com fundamento no artigo 17, inciso III, alíneas "c" e "d", da Lei Complementar do DF nº 1/1994;
II - condenar, nos termos do artigo 20, caput, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, a responsável ao pagamento do débito de R$ 547.334,12 (quinhentos e quarenta e sete mil trezentos trinta e quatro reais e doze centavos), atualizado em 16/3/22;
III - aplicar à responsável a multa pecuniária prevista nos artigos 20, caput, e 56 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, no valor de R$ 54.733,41 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos);
IV - fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, para que a responsável comprove o recolhimento das dívidas acima indicadas aos cofres do Tesouro do Distrito Federal, sobre as quais incidirão os correspondentes acréscimos legais se forem pagas após o vencimento;
V - autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, caso a medida prevista no item anterior não surta o efeito esperado.
ATA da Sessão Ordinária nº 5290 de 23 de março de 2022.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.
Decisão tomada por: unanimidade.
Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 035/2022

Ementa: Monitoramento, acompanhamento e controle do recolhimento de débito imputado pelo Tribunal (Decisão nº 3.181/20-CMA). Recolhimento do valor pela Srª. Anna Cristina Prado de Souza. Quitação. Restituição de valor excedente.
Processo TCDF: 00600-00008347/2021-65-e
Nome/Função/Período: Anna Cristina Prado de Souza, signatária do Contrato nº 79/12.
Órgão: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF.
Relator: Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.
Unidade Técnica: Secretaria-Geral de Controle Externo.
Representante do MPjTCDF: Procurador Danilo Morais dos Santos.
Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, acordam os Conselheiros, nos termos do voto do Relator, no sentido de:
I - dar quitação à responsável indicada, com fundamento nos artigos 24 e 28 da Lei Complementar nº 1/1994, em face do recolhimento da multa que lhe foi imputada (R$ 10.416,00) por meio da Decisão nº 3181/20 e do Acórdão nº 343/20;
II - restituir à interessada o valor do excedente apurado de R$ 141,62 (cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).
ATA da Sessão Ordinária nº 5290 de 23 de março de 2022.
Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.
Decisão tomada por: unanimidade.
Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 1º de abril de 2022

Processo 00001-00007005/2022-59. Credor: 313.***.***-04 - JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA. Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2021), 01 mês de RRA, referente ao pagamento de Abono de Permanência, conforme despacho SEPAG - doc SEI 0732379 e despacho DRH - doc SEI 0739179. VALOR: R$ 1.084,95 (Um Mil e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário Geral

PODER EXECUTIVO

DECRETOS 04 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, LEONARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 16906446, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 55005877, de Diretor, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, LEANDRO SILVA CURSINO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16828682, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55005825, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SILVA CURSINO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16828682, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 17006775, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 55005825, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AUGUSTO NAOTO YAMAGUCHI, Contador, matrícula 17043662, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02802853, de Presidente, da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSE ANTONIO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 02802774, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ANTONIO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 02802853, de Presidente, da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SIGRH 30000001, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2022.

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DI AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 01400784, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETICIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01400785, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA ZAMBAM RODOLFO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 01400858, de Diretor, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400860, de Gerente, da Gerência de Acervo, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA MARA HENRIQUES GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400889, de Gerente, da Gerência de Montagem, da Diretoria de Apoio a Projetos e Eventos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JÉSSICA CAPANEMA MOURA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400886, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400829, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEFF FERNANDES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400827, de Chefe, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE FERRARI DE MIRANDA FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA CAPANEMA MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400889, de Gerente, da Gerência de Montagem, da Diretoria de Apoio a Projetos e Eventos Especiais, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALEFF FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MARA HENRIQUES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Projetos e Eventos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Culturais, matrícula 238.583-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Acervo, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, Analista de Atividades Culturais, matrícula 240.519-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Secretário Executivo, do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR HEMERSON ALVES ALVARENGA, Técnico de Atividades Culturais, matrícula 240.570-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Gerência Financeira Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA, Analista de Atividades Culturais, matrícula 240.578-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR CELESTINO CHUPEL, Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, matrícula nº 118.377-X, para exercer o Cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, com mandato de dois anos, a contar do término do segundo mandato de MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, matrícula GDF 16904222, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801966, de Diretor, da Diretoria de Apoio as Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula GDF 17031419, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801838, da Diretoria de Apoio as Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1°, § 1°, da Lei n° 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, o MAJ QOPM MAURÍCIO HERBERT SILVA RODRIGUES, matrícula GDF 1703535X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801812, da Gerência de Avaliação de Risco, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula GDF 17031419, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801966, de Diretor, da Diretoria de Apoio as Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, matrícula GDF 16904222, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe, SIGRH 00801995, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM MAURÍCIO HERBERT SILVA RODRIGUES, matrícula GDF 1703535X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Militar, SIGRH 00801838, da Diretoria de Apoio as Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1°, § 1°, da Lei n° 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o MAJ QOBM/Intd. EDILSON COELHO LIMA, matrícula GDF 16947525, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SIGRH 00801848, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 30 de março de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, o CAP QOBM/Intd. JUAREZ LEITE CALDAS, matrícula GDF 16992504, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SIGRH 00801666, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. JUAREZ LEITE CALDAS, matrícula GDF 16992504, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801849, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 1º SGT QBMG-1 RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO, matrícula GDF 16831608, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801529, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 30 de março de 2022.

NOMEAR a 2º SGT QBMG-1 PATRÍCIA DANIELLE PICORELLI SOUSA DE AMORIM, matrícula 1406327, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801529, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC HELDER DE SOUZA LUCIANO, matrícula 731.803/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801782, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC DANIEL DE LIMA FRANCO, matrícula GDF 16926307, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801806, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC DANIEL DE LIMA FRANCO, matrícula GDF 16926307, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801858, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia, matrícula 244.270-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101782, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2022.

NOMEAR RAPHAEL CASTRO LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 237.944-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101782, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO CLAUDIO CARDIM, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.208-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101924, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO SANTOS FARIA, Agente de Polícia, matrícula 233.864-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3101924, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARCUS BRAGA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula 35.860-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102049, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2022.

EXONERAR CAROLINA GUIMARAES PINHAO NUNES, Agente de Polícia, matrícula 79.083-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102009, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO DA SILVA NAVES, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.099-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102009, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WASHINGTON SANTOS DA CRUZ, Agente de Polícia, matrícula 231.132-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102050, de Chefe, de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2022.

NOMEAR HECTOR MEIRELLES BORGES CASAMASSA, Agente de Polícia, matrícula 235.244-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 3102050, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NATALY BENTO ARRUDA EL HAFI, Agente de Polícia, matrícula 233.744-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100385, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 2ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR LUSINETE CARLOS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 47.181-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100544, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 12ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON GONCALVES MACIEL, Agente de Polícia, matrícula 57.503-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3100544, de Chefe, da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 12ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SOLON MOTA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 47.378-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101348, de Chefe, da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Fixa, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO DE ARAUJO REZENDE, Agente de Polícia, matrícula 57.493-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101348, de Chefe, da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Fixa, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SIMAO PEDRO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, Papiloscopista Policial, matrícula 58.868-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3100932, de Diretor, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2022.

NOMEAR RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH, Papiloscopista Policial, matrícula 58.930-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3100932, de Diretor, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH, Papiloscopista Policial, matrícula 58.930-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3101671, de Diretor, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA GOZZER VIEGAS, Papiloscopista Policial, matrícula 177.760-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 3101671, de Diretor, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA GOZZER VIEGAS, Papiloscopista Policial, matrícula 177.760-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101675, de Chefe, da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, Papiloscopista Policial, matrícula 238.423-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101675, de Chefe, da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra o Patrimônio, da Divisão de Perícias e Exames Técnicos Papiloscópicos, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA GUILHOES BARROS, Agente de Polícia, matrícula 78.692-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101156, de Chefe, da Seção de Pesquisa e Doutrina, da Divisão Técnica de Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDINEA JEAN SILVA, Agente de Polícia, matrícula 78.836-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 3101156, de Chefe, da Seção de Pesquisa e Doutrina, da Divisão Técnica de Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALMIR FERREIRA NUNES, matrícula 735.170/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102149, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2022.

EXONERAR, a pedido, GIORDANA BRUNA BEZERRA MARQUES PIASSON, matrícula 734.995/5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102165, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 2022.

EXONERAR, a pedido, THAISSA AVENA DA CRUZ ANTUNES, matrícula 737.781/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102194, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2022.

EXONERAR, a pedido, KARINA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 734.187/3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102208, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2022.

NOMEAR LUCAS NERES FARIAS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102149, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CYNTHIA CORREA DE AZEVEDO ROSAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102165, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA CHRISTIE CARVALHO BARROSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102194, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VERÔNICA AUANNY CRISTOVÃO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 21102208, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, AMAURY SARAIVA MAGALHAES, Agente de Polícia, matrícula 57.571-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 03102217, de Supervisor, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Direção Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARGARETH RIBEIRO ASSIS, Agente de Polícia, matrícula 57.725-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001203, de Auxiliar Técnico, da Divisão de Planejamento Estratégico, do Gabinete e Controle Interno, da Direção Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI, Agente de Polícia, matrícula 48.595-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03101617, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Alienação, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR AMAURY SARAIVA MAGALHAES, Agente de Polícia, matrícula 57.571-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Direção Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH RIBEIRO ASSIS, Agente de Polícia, matrícula 57.725-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Divisão de Planejamento Estratégico, do Gabinete e Controle Interno, da Direção Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI, Agente de Polícia, matrícula 48.595-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Alienação, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AGNYS CATHARINE LEONE FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 93000593, de Assessor Técnico, da Gerência da Escola Vivencial de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LÚCIA VIEIRA VIANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 93000474, de Assessor Técnico, da Coordenação de Tecnologia da Informação, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR AGNYS CATHARINE LEONE FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 93000474, de Assessor Técnico, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR ANA LÚCIA VIEIRA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGRH 93000593, de Assessor Técnico, da Gerência da Escola Vivencial de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAIARA BORGES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 263.886-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900589, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCIO SIDNEY SANTANA COSTA MONTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002548, de Assessor, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01601583, de Chefe, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a contar de 23 de fevereiro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA DE LIMA PAIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05002256, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDILENE DIAS CERQUEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 05002722, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GESISLEU DARC JACINTO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02900691, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GESNEI PEREIRA CARVALHO, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 1.660.507-1 do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02900708, de Chefe, do Núcleo de Arrecadação, da Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR MAIARA BORGES, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 263.886-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe da Assessoria, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR MARCIO SIDNEY SANTANA COSTA MONTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor, da Unidade de Planejamento, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR EDILENE DIAS CERQUEIA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ISABELA DE LIMA PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR FELIPE ALVES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR GESISLEU DARC JACINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-07, de Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Agua, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR GESNEI PEREIRA CARVALHO, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 1.660.507-1 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Arrecadação, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO DE MIRANDA CLEMENTINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900644, de Assessor, da Diretoria de

Licenciamento Ambiental I, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, contar de 07 de fevereiro de 2022.

NOMEAR LUIZA RIBEIRO SANT'ANNA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900644, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental I, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, VICTOR AUGUSTO BRAGA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900647, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental II, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, a contar de 22 de fevereiro de 2022.

NOMEAR CAMILA LIMA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900647, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental II, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, TATIANE EUGÊNIA REZENDE CORREIA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 2900744, de Chefe, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR PATRÍCIA DUARTE DOS SANTOS, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 263.924-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 2900744, de Chefe, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA DUARTE DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 2900721, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR MONICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 191.670-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 2900721, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Desenvolvimento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR, a pedido, LIZZIANE MARTINS LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000013, de Assessor Especial, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, a contar de 28 de março de 2022.

NOMEAR NORIVAL D' ANGELLUS CARLOS COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 38000013, de Assessor Especial, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

EXONERAR, a pedido, WESLEY RODRIGUES CABRAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400157, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, a contar de 04 de abril de 2022.

NOMEAR LUCIANA BEZERRA EVARISTO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400157, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

NOMEAR LORENA OLIVEIRA DRUMOND ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08500118, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR EDVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08600156, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão 534/2015-TCDF, Parecer nº 92 e 99/2015/PRCONT/PGDF e Decreto nº 33.429, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do CBMDF, resolve:

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. OMAR OLIVEIRA GUEDES NETO, matrícula 1400206, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200015, de Chefe, da Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matrícula 1400204, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200015, de Chefe, da Assessoria Parlamentar, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula 1399924, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200021, de Chefe, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matrícula 1399987, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200021, de Chefe, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. IVALDO JOSE DE ALMEIDA, matrícula 1400146, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02803341, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. RENATA COSTA DE MOURA, matrícula 1400200 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02803341, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. JEANN WILSON AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 1400122, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200072, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 1400022, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200025, de Subdiretor, da Subdiretoria de Inativos e Pensionistas, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. ESTER PIRES FARIA DOS SANTOS, matrícula 1400111, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200025, de Subdiretor, da Subdiretoria de Inativos e Pensionistas, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. CARLOS EDUARDO BORGES, matrícula 1399987, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200026, de Diretor, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 2021.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, matrícula 1399977, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200026, de Diretor, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR, matrícula 1399977, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200029, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR, matrícula 1400033, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200029, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA, matrícula 1399937, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 10000923, de Chefe, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. MOISES SILVA DIAS, matrícula 1399958, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 10000923, de Chefe, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. MOISES SILVA DIAS, matrícula 1399958, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200039, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. VAGNER LEAO DO AMARAL JUNIOR, matrícula 1399949, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200039, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RICARDO DE SOUZA MAIA, matrícula 1400135, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200040, de Subdiretor, da Subdiretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. IVALDO JOSE DE ALMEIDA, matrícula 1400146, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200040, de Subdiretor, da Subdiretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALERIO COSTA DOS SANTOS, matrícula 1399954, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200044, de Diretor, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SERGIO IVAN MENON, matrícula 1399955, para exercer Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200044, de Diretor, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA, matrícula 1415748 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200046, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Análise de Projetos, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, matrícula 1399943, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200048, de Diretor, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 11 de fevereiro de 2022.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MOISES ALVES BARCELOS, matrícula 1400059, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200049, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SINFRONIO LOPES PEREIRA, matrícula 1400137, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200049, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, matrícula 1399917, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 10001026, de Controlador, da Controladoria, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA, matrícula 1400029, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200053, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Controladoria, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1400113, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200053, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Controladoria, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ELCIO ALVES BARBOSA, matrícula 1399957, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200054, de Ajudante-Geral, da Ajudância-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA, matrícula 1399955, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200054, de Ajudante-Geral, da Ajudância-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. RENATO DE SOUZA BRANDAO, matrícula 1399986, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200055, de Chefe do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO, matrícula 1399982, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200055, de Chefe do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR, matrícula 1400033, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200056, de Chefe, da Seção de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1400121, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200056, de Chefe, da Seção de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. JOAO DA ROCHA LIMA, matrícula 1400123, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200057, de Chefe, da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MOISES ALVES BARCELOS, matrícula 1400059, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200057, de Chefe, da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS, matrícula 1400020, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200058, de Chefe, da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DARLAM VIDIGAL MACARIO, matrícula 1400104, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200058, de Chefe, da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANTONIO ALVARO RIGAUD DE MELO JUNIOR, matrícula 1400011, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200061, de Chefe, da Seção de Legislação, do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ROBSON COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 140013, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21200061, de Chefe, da Seção de Legislação, do Estado-Maior-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. ALAN ALEXANDRE ARAUJO, matrícula 1399962, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200063, de Subcomandante, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. RENATO DE SOUZA BRANDAO, matrícula 1399986, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 21200063, de Subcomandante, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANE FERNANDES SIMÕES, matrícula 1400003, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200067, de Comandante, do Comando de Área Operacional II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA, matrícula 1400029, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200067, de Comandante, do Comando de Área Operacional II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SERGIO IVAN MENON, matrícula 1399955, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200068, de Comandante, do Comando de Área Operacional III, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. GUSTAVO ERLEY SANTOS MORAIS, matrícula 1400020, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200068, de Comandante, do Comando de Área Operacional III, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. VAGNER LEAO DO AMARAL JUNIOR, matrícula 1399949, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200064, de Chefe, do Estado-Maior-Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ELCIO ALVES BARBOSA, matrícula 1399957, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200064, de Chefe, do Estado-Maior-Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Cel. QOBM/Comb. JOSTON ALVES DE SOUSA, matrícula 1399955, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200065, de Comandante, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. MARCUS VALERIO COSTA DOS SANTOS, matrícula 1399954, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200065, de Comandante, do Comando Especializado, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 1400022, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200024, de Diretor, da Diretoria de Inativos e Pensionistas, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANTONIO ALVARO RIGAUD DE MELO JUNIOR, matrícula 1400011, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200051, de Auditor da Auditoria, da Controladoria, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR AURELIANO REIS DUARTE da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da administração pública na área do trabalho, pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR KLEITON GUIMARÃES DE ARAÚJO COSTA para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da administração pública na área do trabalho, pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DISPENSAR TATIANA DA COSTA CORRÊA LEITE da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da administração pública na área do trabalho, pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSEMAR SALVIANO DA SILVA para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da administração pública na área do trabalho, pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DISPENSAR IVANETE ALVES OLIVEIRA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da administração pública na área do trabalho, pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ RIBAMAR MACAU para exercer a Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da administração pública na área do trabalho, pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 14 da Lei nº 840/2011, bem como, a instrução do Processo SEI nº 00094-00004072/2019-14, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, as nomeações publicadas no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2021, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, a que se refere o Edital Normativo nº 1- SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2019 e Edital de Resultado Final nº 9 – SLU/DF, de 31 de julho de

2019, publicado no DODF nº 144, de 1 de agosto de 2019, para exercerem o cargo de Gestor de Resíduos Sólidos, da Carreira de Gestão de Resíduos Sólidos do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: ALINE CARNEIRO LEAL, 1º, em vaga decorrente da exoneração à pedido do servidor Leandro Alves Guimarães, matrícula 276.631-0.

INFORMÁTICA: JOÃO RUFINO DA COSTA NETO, 8º, em vaga decorrente da exoneração à pedido do servidor Felipe da Costa Malaquias, matrícula 279.282-6.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência do não comparecimento ou impedimento para tomar posse em tempo hábil, as nomeações publicadas no DODF nº 247, de 30 de dezembro de 2019, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, a que se refere o Edital Normativo nº 1- SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2019 e Edital de Resultado Final nº 9 – SLU/DF, de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1 de agosto de 2019, para exercerem o cargo de Gestor de Resíduos Sólidos, da Carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: ISABELA LOURENÇO ACHKAR MAGALHÃES, 4º.

TORNAR SEM EFEITO, em decorrência de solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, as nomeações publicadas no DODF nº 247, de 30 de dezembro de 2019, do candidato abaixo, aprovado no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, a que se refere o Edital Normativo nº 1- SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2019 e Edital de Resultado Final nº 9 – SLU/DF, de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1 de agosto de 2019, para exercerem o cargo de Gestor de Resíduos Sólidos, da Carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: JONATAS CHAVES DO CARMO ALVES, 5º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, a que se refere o Edital Normativo nº 1 - SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019 e Edital de Resultado Final nº 9 - SLU/DF, de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1º de agosto de 2019, para exercer o cargo de Gestor de Resíduos Sólidos, da Carreira de Gestão de Resíduos Sólidos do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em substituição as exonerações e vacâncias ocorridas no período de 17/06/2021 a 17/12/2021, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):INFORMÁTICA: RAMON GOUVEIA RODRIGUES, 9º, em vaga decorrente da exoneração à pedido do servidor Felipe da Costa Malaquias, matrícula 279.282-6.

Candidato PcD (Pessoa com Deficiência): EDUARDO MENDONÇA DA SILVA, 2º, em vaga decorrente da exoneração à pedido do servidor Filipe Ponte Lima, matrícula nº 276.572-1.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: candidato que havia solicitado reposicionamento de fila, JONATAS CHAVES DO CARMO ALVES, 5º, em vaga decorrente da exoneração à pedido do servidor Leandro Alves Guimarães, matrícula 276.631-0.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe, regido pelo Edital nº 1- SLU/DF, de 11 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2019 e Edital nº 9 – SLU/DF, de 31 de julho de 2019, publicado no DODF nº 144, de 1 de agosto de 2019, para exercerem o cargo de Gestor de Resíduos Sólidos da Carreira de Gestão de Resíduos Sólidos do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

ADMINISTRAÇÃO: EDUARDO SELHORST, 12; THAIS MACHADO ALENCAR, 13.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro 2011, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere edital de abertura nº 1, de 19 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019, e homologado pelo edital nº 14, de 24 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, para exercerem os cargos de Analista Jurídico e Técnico Jurídico, do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, nos termos do processo SEI nº 00020-00006927/2022-01, conforme ordem a seguir: (especialidade, nome e classificação):

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO: Bruno Alves de Santana e Silva, 1º; Nayara Brito Corado de Souza, 2º; Isabelle Lopes de Oliveira, 3º. Candidato negro: Wesslley Barbosa Umbelino, 1º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA): Jose Haroldo de Oliveira de Morais, 1º; Wallace Bruno Silva de Souza, 2º; Cleiton Paulo da Silva, 3º; Gabriel Medina Pegoraro, 4º; Marcondes Pereira de Melo, 5º; Eduardo Amaral de Paula, 6º. Candidatos negros: Brendow Brasil Soares Pina, 1º; Luis Emanuel Neves de Jesus, 2º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (SUPORTE E INFRAESTRUTURA): Antonio Guilherme Rodrigues Araujo, 1º; Jose Geraldo Ferreira de Lima, 2º; Daniel Policarpo Souza Barbosa, 3º; Ederson Furtado dos Santos, 4º; Lauro Pereira da Mota Junior, 5º. Candidato negro: Pedro Garcez de Moura, 1º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA: Talles Humberto Souza Moreira, 1º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA: Gabriella Cardoso Paiva, 1º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE: Ana Paula Araujo Ribeiro, 1º; Viviane Batista Goncalves, 2º; Joice Kelly Pereira Arnaldo, 3º; Camila Oliveira Santos, 4º; Naina de Castro Barbosa, 5º; Luiz Fernando Nogueira da Motta, 6º; Gabriela Ismael da Silva, 7º; Linea Paschoal Westphal de Oliveira, 8º; Carolina e Silva Mezencio, 9º; Elves da Silva Brandao, 10º. Candidatos negros: Dyego Pereira de Quinta, 1º; Laisse Evangelista Santos, 2º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO: Gabriel Sousa de Vasconcelos, 1º; Taianne Nayara Sampaio Batalha, 2º; Naiara Pereira Duarte, 3º; Rodrigo Pablo de Oliveira Silva, 4º; Agenor Gabriel Chaves Miranda, 5º; Lucas Dumont Avila Garavini, 6º; Igor Carvalho Ulhoa Faria, 7º; Matheus Vinicius Aguiar Rodrigues, 8º; Bruno Manzke de Carvalho, 9º; Gabriel Batista Miranda Santos, 10º; Lais Dutra e Silva, 11º; Gabriela Lucena de Albuquerque Romeiro, 12º. Candidatos com deficiência: Tiago de Castro Dourado Cordeiro, 1º; Jose Milton Garrido de Paula Junior, 2º; Henrique Alves Franca, 3º; Julyenne Melanie Barbosa, 4º. Candidatos negros: Brigida Resende Rocha Mascarenhas, 1º; *; Luma Cristina Monteiro de Almeida, 3º; Rafael Levi da Silva Bento, 4º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA: Diogo Moreira Chaves Cavalcante, 1º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA: Ananda Alves de Sousa e Silva, 1º; Rodrigo da Silva Almeida, 2º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: JORNALISMO: Gustavo Henrique Jube da Mota, 1º.

ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: Orlando Constancio Gadelha Filho, 1º.

TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO: Andressa Cristina Santos de Deus, 1º; Vitor de Moraes Nascimento Leite, 2º; Pedro Henrique Teodoro Pereira, 3º; Raniery de Oliveira e Silva, 4º; Antonio Gustavo da Silva Araujo, 5º; Ramon Santos de Oliveira, 6º; Diego Leite Goncalves, 7º; Nubia Gomes Barbosa, 8º; Lucas Farias Muniz da Silva, 9º; Renata de Souza Rodrigues, 10º; Guilherme Augusto Hirata, 11º; Patricia Pereira de Souza, 12º; Flavia Carolina Borges Lobo, 13º; Simone Lopes de Mattos Afonso, 14º; Lucas de Souza Miranda,15º; Amanda Santos Silva,16º; Thais Cristina de Almeida Dutra, 17º; Danielle Silva Moraes Miranda, 18º. Candidatos com deficiência: **; Guillermo Ellan Lobato Franca, 2º; Lucas Guirado Silverio, 3º; George Anderson Holanda Coutinho, 4º; Rogerio Morais de Melo, 5º; Ludmila Laiara de Oliveira Queiroz, 6º. Candidatos negros: Emilson de Jesus Lima, 1º; David Costa Barreto da Cunha, 2º; Antonio Crispim Neves dos Santos, 3º; Gabriel Ramires Costa Matos, 4º; Andrei Lima Patricio, 5º; Mariana Souza de Oliveira, 6º.

TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO: Hudson Pereira Ramos, 1º; Raphael Augusto Montandon Goncalves, 2º. Candidatos que se declararam negros: Douglas Medeiros do Nascimento, 1º.

TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO: Felipe da Silva Passos, 1º; Italo Batista Queiroz, 2º; Jhonny Fernandes de Jesus, 3º; Igor Carvalho Cavalcante, 4º; Fernando Leal da Rocha, 5º Iago Carvalho Cavalcante, 6º. Candidatos com deficiência: Rafael Augusto de Oliveira Martins, 1º; Sergio Arantes Danna, 2º. Candidatos negros: Francisco Antonio Lopes de Farias, 1º; Daniel Ranine Pena de Sa, 2º.

* RESERVAR uma vaga destinada a candidatos negros, no cargo de ANALISTA JURÍDICO - ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO, em razão da decisão liminar proferida nação judicial encartada no Processo nº 0706713-12.2022.8.07.0000, ajuizada por Felipe Schaiblich Cardoso Fortes, em trâmite perante a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

** RESERVAR uma vaga destinada a candidatos portadores de deficiência, no cargo de TÉCNICO JURÍDICO - ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO, em razão da decisão liminar proferida no Processo nº 0700381-72.2022.8.07.0018, ajuizada por Alexandre Falchi Pusaudse, em curso perante o 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de março de 2020, publicado no DODF nº 52, de 18 de março de 2020, página 18, o ato que exonerou RENATA LETICIA DE ALMEIDA GARCIA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2020.".

No Decreto de 03 de março de 2022, publicado no DODF nº 43, de 04 de março de 2022, página 39, o ato que exonerou AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOS, ONDE SE LÊ: "EXONERAR AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOS...", "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, por motivo de aposentadoria, AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOS...", "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2022.".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 1° DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação

conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:
SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 25 de março de 2022, as férias da servidora GABRIELA MACIEL RIBEIRO, matrícula 1.693.708-2, Assessora, da Gerência de Suporte Técnico, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 24 de março a 02 de abril de 2022, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.
JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 04 DE ABRIL DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:
SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 05 de abril de 2022, as férias da servidora LUCI PINHEIRO DA SILVA, matrícula 1.674.725-9, Assessora, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 04 a 13 de abril de 2022, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.
JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 30 DE MARÇO DE 2022
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei n° 3.527, de 3 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, e o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 4 de fevereiro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.699.156-7, como Titular e MICHELLE CRISTINA GOMES BOTELHO, matrícula 1.700.149-8, como suplente, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Termo de Cessão de Uso de Área de Bem Imóvel do Distrito Federal nº 01/2021 cujo objeto é a cessão de uso da área do imóvel, com aproximadamente 45 m² (quarenta e cinco metros quadrados) localizada nas dependências da Administração Regional do Itapoã, na Quadra 378, Conjunto A, área Especial nº 04, Itapoã-DF, para implantação de dois containers e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Agência do Trabalhador vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, vinculado ao processo 04012-00001663/2021-79.
Art. 2º O servidor designado acima deverá observar as normas contidas nos §§ 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; a Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e as demais normas inerentes ao assunto;
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS COTRIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 1º DE ABRIL DE 2022
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF, Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão Especial de Tomada de Contas Especial, referente ao Processo 366.000.124/2017, visando elaboração de Relatório Complementar.
Art. 2º Designar ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.540-9, como Presidente; GABRIELLA LOPES FAGUNDES DE LIMA, Assessora do Gabinete, matrícula 1.689.705-6, como membro; ANA MARIA DINIZ, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.72423-1, como membro e; MARINA TRINDADE RIBEIRO, Assessora da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.689.731-5, como membro suplente, visando substituir os membros titulares da Comissão Tomadora nos seus afastamentos legais, excetuando-se a Presidente.
Art. 3º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão do procedimento e elaboração referido Relatório.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADMILSON TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 1º DE ABRIL DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 045001/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, que tem por objeto a contratação direta de associação de pessoas portadoras de deficiência física, sem fins lucrativos e de idoneidade comprovada, para prestação de serviços especializados em gestão e tratamento documental e arquivístico, incluindo atividades da transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, digitalização de documentos, assinatura digital, conversão de documentos em mídia especial (CDs, DVDs, áudios, filmes, negativos, rolos e vídeos), tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres (OCR), microfilmagem de documentos, classificação, ordenação documental, diagnóstico, inventário, catalogação, elaboração de instrumentos arquivísticos (código de classificação e tabela de temporalidade documental e descrição arquivística, conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em conformidade com as condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Projeto Básico - SEEC/SEGEA/SUCORP (70736697) e na Proposta de Preços (70735979), a saber: 1. REJANE SOARES CANUTO, matrícula 1280686 e FLAVIA HELENA TORRES, matrícula 2624796, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 04 DE ABRIL DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:
Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 045001/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, que tem por objeto a contratação direta de associação de pessoas portadoras de deficiência física, sem fins lucrativos e de idoneidade comprovada, para prestação de serviços especializados em gestão e tratamento documental e arquivístico, incluindo atividades da transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, digitalização de documentos, assinatura digital, conversão de documentos em mídia especial (CDs, DVDs, áudios, filmes, negativos, rolos e vídeos), tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres (OCR), microfilmagem de documentos, classificação, ordenação documental, diagnóstico, inventário, catalogação, elaboração de instrumentos arquivísticos (código de classificação e tabela de temporalidade documental e descrição arquivística, conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em conformidade com as condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Projeto Básico - SEEC/SEGEA/SUCORP (70736697) e na Proposta de Preços (70735979), a saber: 1. MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1661657-X e ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1406594-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEAGRI.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 1º DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00004724/2022-05, resolve:

DESIGNAR GUTIERRY ZALTUM BORGES MERCÊS, matrícula 278.800-4, para substituir a Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 28 de março a 02 de abril de 2022, por motivo de afastamento legal.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 1º DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00001686/2021-40, resolve:

DESIGNAR ANNE THALITA DE ARAÚJO ROCHA, matrícula 174.744-4, para substituir NAYANA CAROLINE LEAL LOPES DE SOUSA, matrícula 174.643-X, Gerente, Símbolo CPE-08, da Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Mobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de abril de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA
Em 1° de abril de 2022

Processo: 00055-00069552/2021-58. Interessada: PATRICIA RIBEIRO DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação de disposição da servidora PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 171.866-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Santa Maria, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2018 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo do Gama - NUVEI V, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 133, DE 1° DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 280.839-0, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 31 de março de 2022. Processo 040-00012367/2022-41.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO N° 134, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor BRUNO MESQUITA SOARES GARBOIS, matrícula 280.883-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 30 de março de 2022. Processo 040-00012213/2022-59.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO N° 135, DE 1° DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor GUSTAVO RODRIGO WAIDEMAN, matrícula 280.361-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 31 de março de 2022. Processo 00040-00001239/2022-71.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 226, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização nº 1/2022, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 77289243 do processo 00060-00296550/2020-52, para DETERMINAR a aplicação de multa no valor total de R$ 892.377,29 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) e determinar ainda, o impedimento da Clínica Recanto de Orientação Psicossocial EIRELI de licitar com a Administração Pública do Distrito Federal por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e o impedimento de licitar ou prestar qualquer tipo de serviço para esta Secretaria de Estado de Saúde em cumprimento ao determinado pelo Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019 e pelos instrumentos norteadores, Parecer n° 314/2016 e nº 82/2016 PRCON/PGDF, que prezam pelos Princípios Constitucionais da Moralidade, da Legalidade e da Impessoalidade. Que sejam, ainda, encaminhados os autos à Controladoria Setorial da Saúde para apuração da conduta da servidora KELCIE SIMONE LACERDA BENEVIDES, matrícula 0138562-3, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos art. 192, IV e art. 193, X, da Lei Complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Considerando a Portaria Nº 914, de 10 de setembro de 2021, publicada em DODF Nº 186, sexta-feira, de 1º de outubro de 2021, páginas 21 a 24, o ato que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) no contexto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), resolve:

Art. 1º Nomear os membros do 1º COMITÊ REGIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRAL – CRQVT/SRSCE publicada pela Ordem de Serviço Nº 78, de 24 de março de 2022, publicada em DODF Nº 58, sexta-feira, de 25 de março de 2022, páginas 06 e 07.

Art. 2º O CRQVT/SRSCE será composto da seguinte forma:

I – Coordenação – Membro Efetivo: RAIMUNDO LUZ PARENTE, matrícula 1436459X, cargo: Médico-Medicina do Trabalho, lotação: Chefia do NUCLEO SEGURANCA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO NA ASA NORTE;

II - Membro Suplente do NSHMT-AN: JOELMA LEITE MONTEIRO FORTES, matrícula: 1.674.083-1, cargo: Enfermeiro do Trabalho;

III – Membro Efetivo da GENF/HRAN: ALESSANDRA DE LA PLATA, matrícula: 0143.525-8, Cargo: Enfermeiro(a), lotação: UCLC/GACIR/HRAN;

IV - Membro Suplente da GENF/HRAN: MÔNICA AQUINO DE FREITAS, matrícula: 0139.325-1, cargo: Técnico(a) de Enfermagem, lotação: UCLC/GACIR/HRAN;

V - Membro Efetivo da DIRAPS: CELINA MARCIA PASSOS DE CERQUEIRA E SILVA, matrícula: 190.345-4, Cargo: Médica-Pediatra, lotação: SES/SRSCE/DIRAPS/GEAQAPS;

VI - Membro Suplente da DIRAPS: SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, matrícula: 188876-5, cargo: Especialista em saúde - Terapeuta Ocupacional, lotação: SES/SRSCE/DIRAPS/GAPAPS;

VII - Membro Efetivo representante da DIRASE: CAROLINE WALKER MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula: 1658629-8, cargo: Médica Homeopata, lotação: SRSCE/DIRASE/GSAS 2;

VIII - Membro Suplente representante da DIRASE: REJANE DA CRUZ SOARES CARVALHO, matrícula:1686821-8, cargo: ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, cargo: GPMA/DIRASE/SRSCE;

IX- Membro Efetivo do NQSP: JANINE ARAÚJO MONTEFUSCO VALE, matrícula: 138345-0, Chefe do NQSP/HRAN;

X – Membro Efetivo do NCIH/HRAN: MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO, matrícula: 145788-8, cargo: Técnico(a) em Enfermagem, lotação:
NCIH/HRAN;

XI - Membro Suplente do NCIH/HRAN: ISA ARAÚJO LEAL, matrícula: 16734866, cargo: Enfermeiro, lotação: NCIH/HRAN;

X - Membro Efetivo do NSHMT-NA:GILMAR TORQUATO DE SOUZA, matrícula: 01317644, cargo: TECNICO ENFERMAGEM, lotação: NFL/HRAN;

XI – Membro Suplente do NSHMT-NA: GILMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 16951689, cargo/lotação: CHEFE DO NFL/HRAN;

XII - Membro Efetivo do NHEP/HRAN: LUCIENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 0199571-5, cargo: Técnico(a) de Enfermagem;

XIII - Membro Suplente do NHEP/HRAN:RANIÈRE MARIA DE LIMA, matrícula: 0140752-X, cargo: Técnico(a) de Enfermagem;

XIV – Membro Efetivo do GAOESP-AN: SANDRA CLÁUDIA MARTINS, matrícula: 1.443.016-9, cargo: ANALISTA EM GAPS, lotação: GAOESP-NA;

XV - Membro Suplente do GAOESP-AN: CÉLIA RODRIGUES VENÂNCIO DE FARIA, matrícula: 0250.119-8, cargo: AGENTE DE PORTARIA, lotação: GAOESP-AN.

Art. 3º Sobre dispensa de Carga Horária para o exercício de suas atribuições no CRQVT/SRSCE:

I - Os membros efetivos deverão dedicar, no mínimo, 25% da sua carga horária para o exercício das funções no comitê;

II - Os membros suplentes substituirão os respectivos membros efetivos em seus impedimentos ou afastamentos legais;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de ABRIL/2022 , das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública á Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência , conforme processo 00060.00002137/2022-07. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC -...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0145394-7; MARILIA TRINTA CASTEJON RESENDE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/04/2022- 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432778-3; AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432791-0; CARLA RENATA UNGIEROWICZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432827-5; RAFAEL KATSUHIRO NAITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432828-3; LIVIA DA SILVA BASTOS DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432848-8; VERA LUCIA DE AVILA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432850-X; HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2022; - 1432879-8; JOAQUINA ARAUJO PIRES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432915-8; FLAVIA PERPETUA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432947-6; ANTONIO CLAUDIO REIS DE MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432959-X; CARINA DE SOUZA MARIUBA HERTHEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432962-X; PATRICIA DIAS SILVINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432968-9; SELMA REGINA VIEIRA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432979-4; ANGELICA CLAUDIA MENDONCA LAUNE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432985-9; BRUNO RAMOS PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/04/2022; - 1432993-X; JOAO BATISTA DE ARRUDA SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433003-2; CAMILLA PERES DA NOBREGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433006-7; EDUARDO DE JESUS SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433044-X; ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433067-9; ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433068-7; FABIANA PORTO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433187-X; LUCAS TADZO VIANA SOBREIRA BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433286-8; ALESSANDRA SILVEIRA E SILVA MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/04/2022; - 1433338-4; SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/04/2022; - 1433356-2; CAROLINA PEDROZA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433425-9; HELOISA LOPES ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2022; - 1433427-5; PAULO ANTONIO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1442380-4; MARCOS JUNIO DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442393-6; DIANNE ALENCAR GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442399-5; FLAVIA REGINA MONTURIL REGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442455-X; CRISTIANO BASILIO DE SOUSA ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442466-5; ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442520-3; NADIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442522-X; CAMILA FABIANA KRAUSE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442523-8; GULIVER BRITO DE AZEVEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442528-9; FREDERICO DA SILVEIRA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442552-1; MARINA DE SOUSA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442556-4; CRISTIANE MARA RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442585-8; RAMIRO PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442591-2; LEINA SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442595-5; MISAEL JUVENAL VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442602-1; PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442617-X; FABIANA MENDES FONSECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442656-0; VANESSA JARDIM PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442666-8; TATIANA FERREIRA CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442805-9; ALESSANDRA ANTINORO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442814-8; ALESSANDRA NAZARE LEANDRO TAVARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2022; - 1442826-1; JADIR COSTA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442829-6; SABRINA FERREIRA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442842-3; MARIANA CAETANO GOMES ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442887-3; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442890-3; WALDIRA MACEDO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442909-8; NATHALIA AYSLA DE TOLEDO KAKAZU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442913-6; PATRICIA HELENA CALDEIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442916-0; IVON LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442918-7; THAIS GOMES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442920-9; LISIANE BLOM E SILVA VICENTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442923-3; QUESIA FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442924-1; HELBER DO NASCIMENTO SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442949-7; CARLA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442950-0; EVELYNE FERNANDES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442964-0; SOLANGE RAMOS FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442974-8; KEYLA REGINA SOUZA SILVA DOURADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442976-4; FERNANDA DE PAULA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443030-4; LUCIANO JOSE DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443032-0; SERGIO CHAVES ROCHA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443033-9; VANESSA CRISTINA DE MORAES SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443035-5; MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443036-3; ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443043-6; ANA PAULA FERREIRA DINIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443045-2; SILLEYMANN RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443046-0; ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443055-X; LORENA FERNANDES ARRUDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443059-2; HILTON GONCALVES DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443061-4; JOAO PAULO GARCIA MENDONCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2022; - 1443062-2; ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443065-7; JEFERSON ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443070-3; ANDREA DE PINHO MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443075-4; GLAUCO PONTES POLONINI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443081-9; JULIANA MARIA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443086-X; ROSIMARY BERNARDES SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443087-8; CARLA MICHELLI SANTOS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443090-8; CYNTHIA RODOVALHO ROSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443144-0; LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE SENNA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443184-X; VANESSA PEREIRA ALVES VIANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443185-8; GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443187-4; SEBASTIAO GARCIA SILVEIRA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443207-2; ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443212-9; AMANDA MARINHO BRAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443213-7; DIANA SOARES DE FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443214-5; TATIANA DOS SANTOS SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443227-7; HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA; SEGUNDA II;

SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443229-3; LEONARDO CARLOS DA PAIXAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443230-7; TACYARA DINIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443236-6; GLEICE GOMES DIAS PROVASI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443237-4; GRAZIELLY ALTRAO ARRIBAMAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443239-0; PEDRO BRAGA TEIXEIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443243-9; MICHELLE LIMA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443244-7; EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443249-8; SUELLEN DE OLIVEIRA FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443250-1; KELLY MENDES LACERDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443253-6; FERNANDA SANTOS FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443255-2; KARINA ALVES FIRMINO BACELAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443256-0; LUCIANA BARBOSA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443258-7; ROSANGELA QUIRINO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443259-5; HELIENE MORAIS DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443283-8; ADRIANA DE MATOS SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443285-4; PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443287-0; REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443290-0; ANA PAULA COSTA DA HORA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443291-9; LUCIANA FARIAS LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443292-7; MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443293-5; NAYARA RODRIGUES BARBOSA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443294-3; CINTIA TEIXEIRA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443295-1; MONICA GOMES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443316-8; EDUARDO DE ARAUJO SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443322-2; EDIO MARCOS ZAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443325-7; NATALIA FAUSTINO CURY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443327-3; FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443337-0; LILIANE DEBORA MAGALHAES FREIRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443342-7; ALLAN MICHEL PEDROZA BONFIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443349-4; TANIA MARA ALVES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443364-8; VERUSCA GOMES FERREIRA DE FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443365-6; HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443366-4; CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443367-2; KELMA ASSUNCAO RABELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443374-5; KALLO ANTUNES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443377-X; JULIANA CARVALHO MIRANDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443381-8; MARIA JUSSINEIDE COSTA PONTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443388-5; ELLEN MARTINS DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443390-7; CLESIO ANDRADE CALIXTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443391-5; FABIOLA AUGUSTA NEVES DUTRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443392-3; MICHELLE DE OLIVEIRA LOBO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443394-X; RAFAEL SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443396-6; BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443399-0; OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443400-8; DANILA ROCHA CENCI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443401-6; JANAINA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443410-5; LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443412-1; VANIA LUCIA FREITAS PEDROSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443423-7; THIAGO ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443444-X; MARCIO GOMES PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443445-8; MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443449-0; ALEX DE ALCANTARA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443450-4; WANDERLUCYA ARAUJO PEREIRA CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443463-6; JOAO BENICIO STRAEHL DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443464-4; VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443469-5; MARCOS SARMENTO AMARAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443478-4; JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443526-8; FERNANDA MARIA PORTILHO WERNECK; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443558-6; LIVIA THAIS BORGES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443559-4; MARINA NORONHA DE BARCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443560-8; LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443563-2; NATHALIA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443566-7; VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443589-6; ERIVAN ROMAO BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443615-9; LEISE DE SOUZA BARROSO REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443616-7; GILMAR ANTONIO ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443617-5; MICHELLE BARBOSA GONCALVES PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443626-4; BRENO LIMA BARAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443652-3; LUCIANA REGINA DE SOUZA MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443665-5; MIRELA MENESES MARQUES BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432976-X; BRUNO ROCHA DE MESQUITA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433172-1; SAMYRA GRACIELLI DE MATOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/04/2022; - 1679548-2; GUSTAVO DE MACEDO OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2022; - 1679560-1; CASSIA NOGUEIRA BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2022; - 1679591-1; ANA PAULA DA SILVA MORAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2022; - 1679611-X; CAIO KELVIN DOS SANTOS MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2022 - 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0133893-5; ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2022; - 0133918-4; GILVAM ELMIRO MOREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 04/04/2022 | 701014-03 - MEDICO - BIOMET.E PER. MEDIC; - 1684038-0; MARIA DO CARMO PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140675-2; ROMULO MEDEIROS DE ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2022 - 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140443-1; MARCIA CARDOSO RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2022 - 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0142161-1; JANAINA FIGUEIREDO DE AMORIM BARBARESCO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022 - 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154314-8; LUIZA HELENA ASSUMPCAO ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/04/2022 - 701028-04 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0140694-9; MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORREA CARNEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2022 - 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443142-4; RICARDO THEOTONIO NUNES DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 - 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140595-0; MARCELO AUGUSTO DO AMARAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2022 - 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0145328-9; FLAVIA SOUTO GORINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2022 - 701044-04 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0140707-4; MARILIA REZENDE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2022 - 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140463-6; FABIO FERREIRA AMORIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022 - 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140693-0; ROMULO MAROCCOLO FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2022 - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1443173-4; CRYSTIANE SOARES GERSTEN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/04/2022 - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442765-6; ZIRLAINE GOMES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1664087-X; RENATA MOREIRA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/04/2022 - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145721-7; SILVANA MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2022 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663833-6; TATIANE SOARES TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1663854-9; LUANNA DE MENDONCA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1663855-7; ADRIANE FIGUEIREDO MEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2022; - 1663967-7; RODRIGO CAMPOS FILGUEIRAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1663969-3; SAMARA LIMA ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664017-9; RENATA MACHADO MARCHESE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664018-7; ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664086-1; IANDRA MAZER GREUEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664102-7; JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/04/2022; - 1664103-5; ELAINE FARIA MORELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664165-5; FABIANO TANURI FRANCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664177-9; LIVIA MARIA XIMENES SABOIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664202-3; ANDREA CORDEIRO DE PINA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664237-6; FERNANDA CAROLINE SILVA GOES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664238-4; HALINE REIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664239-2; POLYANA ARAUJO DE ASSIS THEODORO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022 - 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0188645-2; ALEX ALONSO ARJA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/04/2022; - 1433063-6; SUELEM ALVES MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442355-3; ENEDINA FARIAS BASTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442375-8; FERNANDA CRISTINA COSTA SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442786-9; KELLY DE SOUSA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442799-0; MONICA LIMA CAMPOS CARDOSO NETTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2022; - 1442903-9; IVANILSON LIMA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442904-7; ANAGILDA PEREIRA DE MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442905-5; ALDA SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442932-2; GERALDO MAGELA SARAIVA GAMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442934-9; EVANDRO MARTINS MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2022; - 1442936-5; KARINE MENDES NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442937-3; JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2022; - 1442939-X; LARA AGUIAR BITU SIGRIST DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442954-3; ANA MARIA DE FARIA NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442955-1; MARIA SOCORRO DA COSTA FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442957-8; LILIANA MENDONCA PROSKE FATIGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154540-X; LUDMILA DE ORNELLAS ABREU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/04/2022; - 0154616-3; LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS

FREIRE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154681-3; REJANE LUCIA DE ARAUJO GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154686-4; ANA CRISTINA CARVALHO DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154694-5; KARINE ARAUJO CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154714-3; GISELLE HENTZY MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2022; - 0154718-6; FRANCOISE VIEIRA BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154737-2; ALAIDE FRANCISCA DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684276-6; ALINNE NUNES DE ABREU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684912-4; ANALY DA SILVA MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684931-0; ANA OLIVIA MANSOLELLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685099-8; KASSANDRA SILVA FALCAO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685736-4; FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0142300-2; PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022; - 0143362-8; MARCIO DA MATA SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/04/2022 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664060-8; PATRICIA DO SOCORRO E SILVA MELO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2022 - 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1683805-X; MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/04/2022; - 1683811-4; FERNANDA RAMOS MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2022 - 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142562-5; ANA PAULA MELO MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2022; - 0142988-4; ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2022; - 0143002-5; ANA CRISTINA CERQUEIRA SILVA CAVALCANTI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2022 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1432911-5; GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022; - 1433004-0; KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2022; - 1433041-5; FRANCIENE SOARES DE MOURA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2022; - 1433046-6; LORRAINY ANASTACIO BARTASSON; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2022; - 1433065-2; CAMILA CIBELI DE OLIVEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2022; - 1433258-2; ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2022; - 1433290-6; ISRAEL MARTINS MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2022; - 1433362-7; NADIA MARTINS SERPA ROSSI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2022 - 7140-02 - BIOLOGO; - 1433292-2; LILIAN ALVES ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2022 - 7141-03 - BIOMEDICO; - 1684051-8; JACQUELINE COIMBRA GONCALVES MOSER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/04/2022; - 1684303-7; GINA CAMILO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154605-8; RENATA PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443010-X; JULIANA HEINRICH; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/04/2022 - 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1685456-X; JULIANA MOURA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0143319-9; MARIA JOSE BRITO DE FIGUEIREDO VELOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/04/2022; - 0145458-7; MARINEUSA APARECIDA BUENO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/04/2022; - 0145779-9; ROBERTA JORDAO DE LIMA FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145733-0; EDILAMAR MOREIRA DAVID; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0132833-6; JOSUE CARLOS ROBERTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/04/2022 | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142968-X; LUCIANE PRISCILA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2022 - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432969-7; CRISTIANE MARIA RAMALHO VILLAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2022; - 1443168-8; PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/04/2022; - 1443306-0; CLAUDIA AVELINO SOUZA DE FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2022 - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432803-8; RAFAELA MAGALHAES OLIVEIRA ANTONIAZZI; UNICA XI; UNICA XII; 08/04/2022; - 1443161-0; ALESSANDRA GEORGIA LIMA BRAIA DUARTE; UNICA IX; UNICA X; 22/04/2022; - 1443163-7; ROGERIO MARTINS CAMPOS; UNICA IX; UNICA X; 22/04/2022 - 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432877-1; CLEUDES CARVALHO DE SANTANA; UNICA XI; UNICA XII; 08/04/2022; - 1432910-7; LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES; UNICA XI; UNICA XII; 08/04/2022; - 1433070-9; ANA CAROLINA PARADA SCALIA; UNICA XI; UNICA XII; 08/04/2022; - 1684026-7; CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES; UNICA IV; UNICA V; 03/04/2022 - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683800-9; RITA DE CASSIA ALVES GONCALVES MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022; - 1685188-9; WELLINGTON LUIZ DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685464-0; GILMAR ALVES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685681-3; ANDREIA DE SOUZA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022.

HBDF...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1443485-7; SAFIRA PEDREIRA CATALDI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 - 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154165-X; JULIANA CRUXEN RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022 - 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140574-8; FLAVIA VIEIRA GUIMARAES HARTMANN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2022 - 701015-02 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1442879-2; POLLYANNA BATISTA RIOS CALDEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154378-4; DANNILO BRITO SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022 - 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154250-8; MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442394-4; AMANDA VALADARES BRAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442566-1; CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442864-4; EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1657758-2; DIOGO WAGNER DA SILVA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/04/2022 - 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154429-2; JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022 - 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0168393-4; RENATO MARANO ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2022; - 1432984-0; STEFANIA BURJACK GABRIEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/04/2022 - 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140401-6; RICARDO JACARANDA DE FARIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2022; - 0140408-3; LILIANA SAMPAIO COSTA MENDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2022 - 701028-04 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0140704-X; CLAUDIA PEREIRA FARIA POL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2022 - 701031-01 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 0140633-7; LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/04/2022 -| 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0145227-4; RUTH BITTAR SOUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2022 - 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0145247-9; MAURICIO AVELINO BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/04/2022 - 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140449-0; PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE BARROS LORDELLO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2022; - 0140643-4; ROGERIO NOBREGA RODRIGUES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2022 -701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442518-1; MARIO SOARES FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442577-7; FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140626-4; JAYME DE HOLANDA BARBOSA TERENCIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2022 | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0142514-5; LEILA REGINA MOREIRA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2022 -701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0140562-4; NANCILENE GOMES MELO E SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022 - 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0168352-7; GINA ELIANE MENEZES HAASE LOBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2022 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0140712-0; CATARINA JULIANA DA VILA INDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2022 - 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442339-1; MARCEL REBELATO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/04/2022 - 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140630-2; ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2022 - 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140525-X; ADERIVALDO CABRAL DIAS FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2022; - 0140635-3; FLAVIO HENRIQUE FREDERICO GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2022; - 0140656-6; WALLACE GUEDES BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2022 - 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154330-X; ANA KARINE DE LIRA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022 - 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0140545-4; LUCIANA LUCIO ESTEVES SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2022 -701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1674997-9; THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2022 - 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1443135-1; JOSUE RAFAEL FERREIRA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1443177-7; WANDERSON MELO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022 - 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442662-5; CLARISSA DE MIRANDA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442953-5; LAURA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2022 - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442853-9; MOACIR PAULA AVELAR SEGUNDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/04/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154645-7; CLAUDINEY RODRIGUES ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2022; - 0154647-3; KLEVER SOUZA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154689-9; GISLAINE CARVALHO BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145755-1; LUCIANA RABELO BANDEIRA ALEXANDRE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2022 - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154716-X; RENATA DE SOUSA TSCHIEDEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142996-5; MARIA APARECIDA DA COSTA SOUZA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145508-7; HELBER LUCIA SANTANA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145696-2; IVANETE RODRIGUES DE MAGALHAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2022; - 0145751-9; MARCIA MARIA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145795-0; LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2022; - 0154406-3; IZABEL CRISTINA RIBEIRO PEDROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022 - 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145299-1; JOSINEIDE CORREIA FAGUNDES CORDEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022.

HOSPITAL DE APOIO...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1443470-9; VANIA KUSSMAUL DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0134231-2; CELSO ROBERTO FIRMINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2022 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442374-X; LIA NOGUEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA

V; 02/04/2022; - 1442931-4; CARLA DIAS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442998-5; FRANCISCA HELENA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2022; - 1665056-5; PATRYCIA DE SOUZA MACEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2022 - 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140580-2; LUIZ PHILIPE PEREIRA PARENTE DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022 -| 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142525-0; CLAUDIA GOMES DOS REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022 - 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140624-8; MARIA ANGELICA DE CARVALHO BARBOSA VIANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2022 - 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145294-0; MARCO ANTONIO DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2022 | 701053-02 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1442797-4; ROMINA SOLEDAD HEREDIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0187703-8; TALITA LEMOS ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/04/2022 - 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1663357-1; NAIRA BICUDO DOS SANTOS VEIGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/04/2022 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442984-5; FLAVIA MARTINS DA SILVA VON GLEHN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664410-7; DEBORA FERREIRA REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442561-0; KARINE MARQUES COSTA DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1685057-2; FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685591-4; GISELE FERNANDES FONSECA DOURADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 - 7140-01 - BIOLOGO; - 1433053-9; RACHEL SILVEIRA FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2022; - 1433291-4; LARISSA BRUNA DE BRITO TOLEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2022; - 1433419-4; BIANCA FUJITA DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/04/2022 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154739-9; GABRIELLE BORGES BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1443307-9; SANDRA REGINA DE SOUZA PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2022 - 8066-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0145428-5; DANIEL DE AZEVEDO PENHA; UNICA XIX; UNICA XX; 03/04/2022.

HSVP...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432925-5; ADINA FONSECA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433010-5; ANA PAULA ALVES NUNES DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433037-7; WAGNER DE SOUSA FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1442896-2; EMILLYANNE ALBANO DE LUCENA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442930-6; CLAUDIA SIMONE CALANDRINI GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442951-9; KELEN DE SOUZA AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443003-7; LUCIANA DE CASSIA AGAPITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443063-0; EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443072-X; MOACIR PEREIRA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443246-3; LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443248-X; LORRAN MENDONCA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443338-9; DANIEL MATOS ALVARENGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2022 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1684161-1; MIRIAN SANTOS CORTES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022 - 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443909-3; MARCELA MINOTTO MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2022 -701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154237-0; PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022; - 0154351-2; ELAINE SIMONE MEIRA BIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022; - 0154369-5; GUSTAVO FLAUBER ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1443262-5; LETICIA DE PAIVA ALCANTARA GENTIL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442983-7; CARLOS EDUARDO DA SILVA PORTELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154597-3; CLAUDIO ALVES DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0145760-8; HELICINIA GIORDANA ESPINDOLA PEIXOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2022 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145375-0; JOSE RIBAMAR DE ANDRADE JUNIOR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145401-3; IRIS FELIX DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145424-2; IRANETE BEZERRA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2022; - 0145628-8; DAIANY ALVES DE MORAIS ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2022; - 0145634-2; NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2022; - 0145655-5; MAGDA APARECIDA FRANCA VIEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2022; - 0145662-8; LEILA CRISTINA DO COUTO OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2022; - 0145699-7; HELANE VIEIRA BARROS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2022; - 0145741-1; ELIANE VAZ DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145792-6; ZILDA SILVEIRA DE SOUSA ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...:: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0145257-6; SIMONE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/04/2022 - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432970-0; VALCIR BARROS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433164-0; JULIANA DOS SANTOS CABRAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1442401-0; TEREZA HELENA ROLIM BEZERRIL BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442468-1; MARALUCI LIDIA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442551-3; ISABELLA NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442698-6; RAFAELA TAQUITA MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442795-8; SIMONE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442836-9; SHEILA DANIELE COELHO DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442898-9; REGIA COLACIO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442899-7; RENATA MATOS DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442902-0; JULIO CESAR COELHO ALVES PAULINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442929-2; MARIANA TELES CASSIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442965-9; MARCELO DE FARIA FRANCO NEGRAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442966-7; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443016-9; SANDRA CLAUDIA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443017-7; LILLIAM DA SILVA MENDONCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443057-6; MERITA SIMIONI BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443064-9; FERNANDA WINGLER GARCEZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443093-2; VALTER PEREIRA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443211-0; YURE CRUZ BRASIL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2022; - 1443215-3; FREDERICO CARNEIRO PRADO OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443216-1; LEONARDO NUNES SIMAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443223-4; LETICIA HELENA FERREIRA ANASTACIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443238-2; ANTONIO PEDRO GALAS BRITO JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443241-2; CLAUDIA REGINA GONCALVES PORTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443252-8; DANIEL MARTINS DE CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443378-8; RENILSON PEREIRA MARCAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443383-4; JOSE LEONARDO GOMES BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443384-2; RAFAEL WEDER DA SILVA ESPER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443425-3; LORENA CARMO DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443433-4; PAULO SERGIO MORAES GUZZARDI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443446-6; KEILA ROSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443448-2; ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443555-1; SABRINA DANTAS SOARES AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1679570-9; CRISTHIANO CAMPELO DE BARROS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2022 - 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1664008-X; VALMIR PEREIRA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022 - 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0142245-6; CHRYSTIANY JOSETI DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022; - 0142675-3; ROBERTO SODRE FARIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022 |-701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145275-4; LUCIANO BRANDAO ATAIDE COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2022 - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154336-9; FELIPE DIAS MACIEL DINIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV;07/04/2022; - 0154489-6; GUSTAVO BERNARDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2022 - 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1442454-1; RODRIGO VIEIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442991-8; VANESSA BIANCA GONCALVES RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/04/2022; - 1443109-2; EUGENIO GALDINO DE MENDONCA REIS FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/04/2022; - 1674979-0; JULIANA BENTO DA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/04/2022; - 1675025-X; WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/04/2022 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0142128-X; LETICIA OBA GALVAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022; - 0142220-0; MONICA OLIVEIRA PIANTINO LEMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022; - 0145337-8; DANIELLE FATIMA SILVEIRA DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2022 - 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140522-5; MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/04/2022 - 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0153891-8; MARCELO DIAS DE ALMEIDA KAWANO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022 - 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140554-3; EMERSON ALVES DE MORAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022 - 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145358-0; ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2022 -| 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0140649-3; PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2022 - 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140524-1; MOEMA DE CARVALHO MADEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/04/2022 - 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145410-2; VANILZA CATEM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2022 - 701046-04 - MEDICO - SANITARISTA; - 0140612-4; MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2022 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0145073-5; RICARDO DE SOUZA MONTEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2022 - 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1684292-8; JANAINA ANDRE PENARANDA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1684790-3; MELANIE LIMA CARNEIRO LEAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685528-0; MILENA CONDE NOGUEIRA PIRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0188463-8; RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/04/2022; - 0188495-6; FERNANDO PONTES ANDRADE;

PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/04/2022; - 0188596-0; HENRIQUE ARAGAO SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/04/2022 -| 701060-04 - MEDICO - GENERALISTA; - 0142777-6; MADSON VIEIRA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022 - 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0188398-4; NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/04/2022 - 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0140510-1; JOSE DAVID URBAEZ BRITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2022 - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1443205-6; MARCIO AUGUSTO GALVAO BRAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022 - 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140543-8; FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2022 - 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0140488-1; EDUARDO MENCARINI CLARK; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2022; - 0145815-9; MARIA AMALIA DORSCH FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2022 - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442377-4; KARINA EMY OKADA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442985-3; LUANA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442987-X; JULIA ZENNI DE CARVALHO CAVALHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663966-9; THAIS MESSIAS PEREIRA DA CUNHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664077-2; JOSE ABILIO PEIXOTO FAGUNDES MARQUES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664409-3; RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022 - 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142569-2; KELB MARCOS MOREIRA MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022; - 0142683-4; KATIA MARTINS DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022 - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443148-3; JUSSIARA MAIZA DE ALENCAR RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442908-X; ALEXANDRE CARNEIRO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 -7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442768-0; STELLA MARY PAREDES ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442849-0; ESTER DANTAS DE MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442403-7; CAMILA GUIMARAES TORRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2022 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0145753-5; GERSILENE LOPES SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/04/2022; - 0154598-1; TACIANA ARANTES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154648-1; ANGELICA ADJUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154688-0; KARLA CARVALHO GUIMARAES NEIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154721-6; CHARMENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2022; - 0154756-9; FERNANDA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442809-1; MARIANA BARRETO CAPELO BELTRAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1675202-3; ALFREDO BORGES DE ALMEIDA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/04/2022 |-7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684251-0; RUTH GERALDA GERMANA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684283-9; MARCELLA FATIMA SOUSA PLAQUI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2022; - 1684906-X; JULISSE MARCELA NEPOMUCENO ARAGAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022 - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145322-X; RODRIGO FERREIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2022 - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664172-8; ALLINE MARINET GUIMARAES DE ALMEIDA NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2022 - 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142918-3; AMALIA ARAUJO ANGELI BAYMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2022; - 0143019-X; RENATA METZLER SARAIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2022; - 0143062-9; BIANCA SARLO RAMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2022; - 0143091-2; FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2022 - 7140-02 - BIOLOGO; - 1433008-3; ALESSANDRO CAMILO NERES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2022 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154565-5; MARTA REGUEIRA DIAS PRESTES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154582-5; FERNANDO BESERRA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154627-9; LIVIA AMADO RABELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443542-X; JULIANA GAI VIEIRA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/04/2022 - 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1684220-0; ROBERTA FERNANDES BOMFIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/04/2022; - 1684222-7; RENATHA ARAUJO COSTA CARVALHO BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684241-3; ILMA DE FARIAS SOBRAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684243-X; HELLEN VULPE GHIL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684246-4; CAMILA RIBEIRO GALDINO NAKATA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684262-6; RAFAEL SIQUEIRA DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684357-6; SILVANA MONTEIRO FIQUER LEAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684542-0; THAIS PINHEIRO IRINEU GUIMARAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684980-9; RAFAEL RIBEIRO ZILLE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685434-9; FERNANDA MANCHADO MARIN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 - 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145624-5; DANIELLA NOGUEIRA DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2022; - 0145627-X; LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2022 - 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683783-5; BARBARA MARIA VIANA CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022 - 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145611-3; ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2022 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142578-1; LEONILDA DOS REIS OLIVEIRA ANTUNES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022; - 0142756-3; PATRICIA ALVES DE FARIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2022; - 0142958-2; RONIO MACHADO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2022; - 0143191-9; MARCIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2022; - 0145465-X; NANCY SHIRAISHI; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145490-0; ELISVILANE LIMA DE SOUSA ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 14/04/2022; - 0145499-4; JANDIRA ALVES RABELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145502-8; MARIA PEREIRA FARIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2022; - 0145579-6; NILCIMAR COUTO FONSECA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/04/2022; - 0145580-X; ADRIANA KELLY MONTEIRO DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145637-7; ALINE OGLIARI; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145665-2; ANDREA BARBOSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022; - 0145749-7; SANDRO DA SILVA VILANOVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145788-8; MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2022; - 0145850-7; FLAVIA ALVES LEITE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1432964-6; LIVIA CINTIA ANDRADE SOUZA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433175-6; MONICA LOIOLA AQUINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 - 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145320-3; UBIRATAN GONCALVES FERREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022 - 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0145403-X; ROMERIA VIANA DE SIQUEIRA CAMPOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022; - 0145479-X; ARLETE MARIA FERREIRA VALES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022 - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1443141-6; CLESIO ROSA DE SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2022; - 1443166-1; CASSIA DE ALMEIDA FURLANI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/04/2022 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1432950-6; LUCINALVA ROSA DA SILVA SLAVOV; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 | 8072-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0145278-9; SHARDA DE PAULA NASCIMENTO PESSOA; UNICA XIX; UNICA XX; 03/04/2022 |- 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432931-X; CAROLINA AMARO DE MOURA; UNICA XI; UNICA XII; 08/04/2022; - 1433486-0; FAGNER NEVES OLIVEIRA; UNICA XI; UNICA XII; 08/04/2022; - 1443162-9; CRISTIANE DE FREITAS ARAUJO; UNICA IX; UNICA X; 22/04/2022; - 1443165-3; CARLA CIBELE BROTAS SILVA ROCHA; UNICA IX; UNICA X; 22/04/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684040-2; ERIKA DE ARAUJO PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/04/2022; - 1684194-8; PRISCILLA LURIA DANTAS FERREIRA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684285-5; ZENALIA GOMES SARAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684505-6; KELI CARVALHO LACERDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684575-7; KATIANE GODOIS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684660-5; KATIA ALESSANDRA CARVALHO BEZERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684757-1; LIGIANE FILGUEIRA ALVES DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1684811-X; CLAUDIANE APARECIDA LISBOA ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684813-6; VANESSA GARCIA DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684816-0; ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684861-6; JOSE CARLOS TAVARES DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684950-7; ANDREA COELHO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684967-1; ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1684976-0; WANESSA CHRISTINA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685023-8; IDELMA APARECIDA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1685069-6; RENATA CRISTIANE DE CARVALHO ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685101-3; GENIVAL DOS SANTOS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685173-0; CYNTHIA ANDREZZA EVANGELISTA MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685180-3; JANAINA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685716-X; MAURISETE SOUSA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432876-3; ELIANAI DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432937-9; KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432973-5; LUCIENE DA SILVA MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433043-1; LUANA SORIANO DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433176-4; BRUNO EDUARDO RIBEIRO LAGARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433183-7; KAUE DE MELO SA GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433340-6; GILSON VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1442463-0; JORGIANA ARRUDA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442608-0; DENILSON DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442653-6; ERICA PADILHA GUSMAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442667-6; ELIANA PESSOA PRATA DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442815-6; MARISVALDA ABREU SOARES PARREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2022; - 1442833-4; ANALENE GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442840-7; CARLA CRISTIANE GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442857-1; FABIO ATHUSHI HIGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442897-0; ISABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA;

SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442968-3; GERSON PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2022; - 1442973-X; CINTIA JACINTO BARRETO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443015-0; JAMES MARCELO ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443042-8; BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443069-X; MARCOS ANDRE SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2022; - 1443112-2; RODRIGO LELIS NEIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443210-2; DIEGO MENDONCA MALACHIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443261-7; DIOGO PAULO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443345-1; MERCIA PINHEIRO RODRIGUES MONTALVAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443389-3; CAMILLA MULFORD BEZERRA DE FARIA VIDAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443454-7; WILLIAN SOUZA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443468-7; JUNIA DE OLIVEIRA PORTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1674919-7; DANIEL SANTOS MOREIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/04/2022; - 1674933-2; PATRICIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA DUARTE; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/04/2022; - 1679546-6; VERONICA BEMFICA BERNARDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2022 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154233-8; DANGLADES RESENDE MACEDO EID; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2022 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442865-2; ALESSANDRA DE SOUSA GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140485-7; ANDRE LUIZ MONTEIRO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2022 -| 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0145915-5; GRACIELA AIRES VIEIRA PANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 14/04/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140616-7; ANA LUISA LIMA HELLER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022 -| 701032-04 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0140516-0; ROSSANA KEYLLA DINIZ DUTRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2022 - 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1441658-1; CRISTIANE WEBER DE JESUS BARROS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 - 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154345-8; ALEX RICHARDSON DE SOUZA GAIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022 - 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140641-8; LUCIANA COELHO PENALVA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2022 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140482-2; JORGE FERNANDES VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2022 -701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1664093-4; JULYANNA FERREIRA FARACO SILVA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/04/2022 - 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140659-0; ALEXANDRA GOUVEIA DE OLIVEIRA MIRANDA MOURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022 - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442772-9; SIMONE BARBOSA DUARTE BRANDAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442906-3; ISLANE OLIVEIRA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442942-X; LILIAN DE CASSIA BIZZOTTO CORREA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442852-0; HELEN TALITA SANTOS NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154580-9; JOAO LUIZ DE PAULA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2022; - 0154584-1; ZILDA FERNANDES RAMOS CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154638-4; VANIA IGNES VEDANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442365-0; BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442559-9; KEILA OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2022 - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684257-X; LORENA DA SILVA LUZ SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2022; - 1684733-4; NATALIA MARIA REZENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685052-1; KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022 - 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142609-5; LUCIANA NABUCO FELIX; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2022; - 0142816-0; ELISANA CARVALHEDO FALCAO PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2022; - 0145606-7; BRENDA VALERIA ALMEIDA CONTRA HONORATO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2022 - 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154745-3; MARCELLE MIRANDA BITTENCOURT GONTIJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/04/2022; - 1432906-9; MARLA LORENA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1685179-X; THIAGO RODRIGUES DE FREITAS BRAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142930-2; VALDENES SILVA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022; - 0143034-3; SANDRA MARIA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2022; - 0143299-0; GERALDO ROSA TAVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/04/2022; - 0145457-9; VALNICE FERREIRA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2022; - 0145504-4; ARLUCE PIMENTA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145581-8; ANA CANDIDA ORNELAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145642-3; ELISANDRA FERREIRA PIRES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145643-1; LEIVANIA ALENCAR MENEZES PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145644-X; DEBORA MONTEIRO ZACARIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145754-3; MILTON LUIZ NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 14/04/2022; - 0145771-3; MARLOS JOSE DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 07/04/2022; - 0145789-6; MARISELIA DA CUNHA BARBOSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145800-0; LIDIA INACIO RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145804-3; LUANA FURQUIM MENDONCA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145868-X; ELIDIANA MORAIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/04/2022 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145274-6; EVERTON PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145686-5; LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022 - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432766-X; CLESIO FERREIRA VIANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684737-7; KATIA VANESSA VIEIRA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1685481-0; ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432805-4; MARCOS ANTONIO DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432806-2; GILMARA NOGUEIRA DIAS MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432936-0; JOSILEIDE MARIA DE SA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432975-1; STELA MARINA BATISTA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432994-8; TASSIA TAMIE TAKAKI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432999-9; CRISTIANO SODRE DE FARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433093-8; ELIVANIA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433297-3; RODRIGO MAGALHAES DE MATTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433318-X; HELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1442397-9; GIVANILDO ELIAS GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442398-7; LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442546-7; ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442553-X; JOVENTINA MARIA DA SILVA PIMENTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442611-0; FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442638-2; MARINA DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442803-2; LEONARDO ARAUJO CAVALCANTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442810-5; GLAUCIANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442811-3; CLAUDINEIA DE ARAUJO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442832-6; TATIANA TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442859-8; ROSIANE ALVES BARRETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442891-1; THAIZE DE SOUZA CAMPOS CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442895-4; MARIELLE DE ANDRADE GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442911-X; MARCOS MARINHO CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442946-2; RAIANE MARIA ALVES MATEUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442952-7; ELIANE CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443014-2; LEILAINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443028-2; RAISSE MARIA ALVES MATEUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443051-7; JULIENE DE SOUZA GANDHI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443053-3; ALINE GOMES DA COSTA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443073-8; KRAIN SANTOS DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443079-7; WESCLEY RENATO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443119-X; TAIS MARTINS PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443137-8; FABIA PEIXOTO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2022; - 1443181-5; LEONARDO CORREA BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443233-1; SANDRA RABELO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443260-9; GLICIA FABRIZA SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443319-2; CLEIA PEREIRA DE CASTRO MUNIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 12/04/2022; - 1443323-0; WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443346-X; SUELLEN BAPTISTA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443352-4; NAIARA APOLIANE DE CASTRO RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2022; - 1443382-6; CELENE BARBOSA VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443402-4; VIVIAN MONTEIRO DA SILVA MESQUITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443411-3; CELSO DE ARAUJO BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443413-X; CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443467-9; JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443524-1; MARCELA ELCGHDA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443580-2; VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1679542-3; JULIANA SANTANA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2022 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1664233-3; MARIO CELIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685584-1; MARILIA MOREIRA DE MELO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 |- 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140432-6; HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154374-1; BRUNO MARIANO CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2022 -| 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140546-2; JOSE GILBERTO HARTMANN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2022; - 0140718-X; JANDUI GOMES DE ABREU FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2022 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442982-9; BRUNA FROTA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0143324-5; BRUNO GONCALVES RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2022 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; -

0142472-6; HERMES GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/04/2022 - 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154377-6; PATRICIA MARQUES CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1443648-5; LUCIMARA PRISCILA CAMPOS VERAS GIORGI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140665-5; SADIA MARTINS DE PAULA SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022; - 0140676-0; JACKSON DE PINA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2022; - 0140690-6; METODIO RIBAS RAMALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2022 - 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1443139-4; LEILA GONCALVES PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2022 - 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142287-1; MIRIAN ONO ISHIKAWA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2022 - 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154231-1; ALEXANDRE FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022; - 0154380-6; ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2022 - 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI KKKKK; - 1442616-1; ALESSANDRO MARCONDES LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145207-X; LEILA PEREIRA DAVID; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2022 - 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674846-8; ANNA PAULA CESAR COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/04/2022 - 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1684344-4; LIDIANE RIBEIRO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1685522-1; IANE SANTANA MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442569-6; GERALDO MARQUES DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140456-3; MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2022; - 0140673-6; ALEXSANDRO SILVA BASTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2022 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145399-8; MONICA FERES KANAAN MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/04/2022 - 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1684398-3; BARBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685362-8; CARLESSANDRO EVANGELISTA SA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685776-3; RICARDO KHALIL LAMIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 -701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1442796-6; THATIANE CAMARGO ROMERO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140486-5; JOSE JACKSON SILVA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2022 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683785-1; CONRADO MATHEUS PERES XAVIER PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022 - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442764-8; GRAZIELA SOUSA NOGUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7030-03 - PSICOLOGO; - 1683997-8; MARIANA EUCLIDES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2022; - 1683999-4; JULIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEIXOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2022 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664156-6; ERICA ALVES TEIXEIRA DA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664204-X; CAMILA ALMEIDA JORGE RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664206-6; CYNTHIA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022 -7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442361-8; WALDINEY ANDRE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/04/2022 - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442767-2; NORMELIA SANTOS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442850-4; KARINE VIEIRA SOUZA CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442856-3; MARIA SUZANA LOPES DE AQUINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1684037-2; DANIELA GOMES DE FARIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2022; - 1684045-3; LUCIANO AMORIM MESQUITA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2022 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154508-6; WILSON DANIEL DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154576-0; RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154602-3; JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2022; - 0154617-1; WANESSA MEDEIROS PINTO SANTANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154715-1; ROSANGELA ALVES DE BARROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154720-8; PRISCILLA DE BORBA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2022 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442456-8; SORAIA ZANELATTO FERNANDES LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442462-2; RENAN OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2022; - 1442562-9; MARIA LIDIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442807-5; ERICA ESPINDULA ATAIDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1443123-8; UARLHINSON OLIVEIRA ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443716-3; JACQUELINE STARLING LUZZI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2022; - 1675100-0; AUREA DE ARAUJO LIMA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2022 - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684200-6; WESLAINE DE PAULA CHAVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684204-9; CLEBER CANDIDO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684245-6; IZAEL DE LIMA AURELIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684281-2; KENIA APARECIDA TOLENTINO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2022; - 1684372-X; SAMMER OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684387-8; MARLENE FERREIRA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684389-4; MARINA SIMPIONATO DE OLIVEIRA DE MORAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684484-X; MARI JANE FRANCISCA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684492-0; MARCOS ANDRE VIANA FERREIRA NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684507-2; LUCIANA ALMEIDA CRUVINEL EVANGELISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684536-6; PALUZZA OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684649-4; EDUARDO JUNIOR DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684918-3; AECIO ARAUJO BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685011-4; SHIRLEY RODRIGUES DE BRITO SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685121-8; LUISA LOUREIRO PASSOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685168-4; CINTHIA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685174-9; ELIZANDRA SOUZA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685227-3; SIMONE ALVES DE SOUZA SANTOS VOLNEI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685310-5; MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685311-3; IZABEL MENDES DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685560-4; MARIA VERALUCIA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685577-9; NAIR GARCIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685615-5; FABIANE PEIXOTO RODRIGUES E SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1443145-9; HELLEN FERREIRA TELES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142998-1; NATALIA DE FATIMA LISBOA GOUVEA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2022; - 0145723-3; LIDIANA SOUSA CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2022 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1442402-9; FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1443009-6; LEINA ADRIANA BARBOSA PIMENTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1683972-2; ANDRE XAVIER DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022;- 1684047-X; RAQUEL PINTO CALDEIRA ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684228-6; LICIA CRISTINE MARINHO FRANCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684244-8; MARIANA MORENO BAQUEIRO CAMPOS ANTUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2022; - 1684348-7; TADEU ALVES DE SIQUEIRA E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684364-9; FABIANA DO CARMO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684377-0; JEAN CARLOS COUTINHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684518-8; ALESSANDRA VASCONCELOS DE QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684533-1; ELTON DOS SANTOS PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684661-3; ANA PAULA FILARDI ALVES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684677-X; ROSANE LOPES DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684686-9; VINICIUS CALOBRISI BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684691-5; PRISCILA DO VALE NOGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684701-6; RAIANA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684763-6; SAVIA ALVES PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684773-3; JULIANA APARECIDA MOREIRA GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684798-9; LEILA APARECIDA DA SILVA MENDES AGUIAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684997-3; MONIQUE KELLY VIEGAS ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685124-2; CINTHIA LEAL DOMINATO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685524-8; ADILSON SILVA REBELO DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685538-8; JOSEANE DA COSTA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685570-1; CAMILA MENDES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022 - 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683962-5; MARIANA FIALHO SEVERINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022; - 1683991-9; LAYS REIS RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022 |-8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0143304-0; GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2022; - 0143315-6; ROSALIA BARROS DA HORA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2022; - 0145266-5; CLAUDETE DE MOURA CARTAXO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145325-4; MARTA GUIMARAES SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145351-3; BERENICE SOUZA DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2022; - 0145363-7; NIVEA CRISTINA OLIVEIRA DE MENDONCA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145373-4; EUGENIO ZACARIAS ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145416-1; LUCIARA MAUREN ALVES CESARIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2022; - 0145429-3; FLAVIA ERIQUE NAVARRO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022; - 0145454-4; ANGELICA JESUINA RODRIGUES DE JESUS FERNANDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2022; - 0145491-9; NEIDE FERREIRA DOS ANJOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/04/2022; - 0145501-X; CONCEICAO CHAVES DE QUEIROZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145503-6; LUCELIA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145645-8; SONIA DOS SANTOS GOMES PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145649-0; MICHELE RAMALHO DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145656-3; IOLANDA RODRIGUES DA COSTA ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145684-9; ELIANA DE ANDRADE DIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2022; - 0145688-1; JOVILEY RABELO DOS REIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145691-1; ERONILDA MARQUES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2022; - 0145734-9; CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2022; - 0145758-6; ANA CLAUDIA DE SOUSA; PRIMEIRA V;

PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145778-0; TANIA DE OLIVEIRA BESSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145786-1; HELDER WILLIAN DE ASSIS GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145821-3; ELISANGELA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2022; - 0154188-9; PATRICIA BARBOSA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022; - 0154244-3; AFLANIO SARMENTO DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022; - 0154259-1; SELMA GARDY DE ABREU COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022; - 0154304-0; DILSON SOUZA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0143229-X; MARCIA CRISTINA SANTANA CARDOSO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2022; - 0145392-0; ANA LUCIA ALVES DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145505-2; LEOMAR LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145588-5; ALEXANDRA DIAS SENNA MELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145682-2; MONICA MARIA GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 14/04/2022; - 1432823-2; SARAH LEE DE SOUSA MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2022; - 1432836-4; ROBSON DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432855-0; CARLA COSTA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432873-9; LILIAN FERNANDA DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432912-3; JULLIANA DO PRADO ANDRADE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432944-1; PATRICIA BATISTA DIAS AGUIAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432974-3; PATRICIA MOURA M BELEM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433058-X; FERNANDA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/04/2022; - 1433743-6; MARIA CELMA DIAS COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433750-9; VALDIRENE DOS SANTOS MATOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022 - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0130866-1; MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 29/04/2022 - 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0143313-X; TANIA MELO MEDEIROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2022; - 0145632-6; LUCELANDIA MARCELINO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145750-0; CARLOS ANTONIO DE SOUZA ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022 - 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1674988-X; DANILO STENIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 08/04/2022 - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1683782-7; MICHELE VARELA BEIRO LONDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022; - 1683976-5; SILENE LOPES DE MOURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022; - 1684039-9; JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022 - 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0145415-3; MARCIONILIA EDUARDA NETA BORGES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022 - 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0145196-0; AMANDA BALBINO SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022 - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432822-4; SEBASTIANA FERNANDES DE SOUSA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 - 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1684031-3; GABRIELA ANDRADE LEITE DA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022 | 8072-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0145619-9; ANTONIO TADEU RODRIGUES DOS SANTOS; UNICA XIX; UNICA XX; 03/04/2022 - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1443152-1; CELIA REGINA DE MORAIS; UNICA IX; UNICA X; 22/04/2022; - 1683922-6; LUIMA MACEDO RODRIGUES SOUSA; UNICA IV; UNICA V; 10/04/2022; - 1683988-9; ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; UNICA IV; UNICA V; 03/04/2022 - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675365-8; MARINEIDE DA GLORIA AUGUSTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/04/2022; - 1683798-3; JULIANE VICTOR DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1683975-7; LILIANE RUBENS PINHEIRO ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2022; - 1684007-0; SHEILA MESQUITA BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022; - 1684009-7; RENATA APARECIDA LIMA BISPO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684018-6; KATIUSCE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684030-5; LEILIANE CASSIA DA SILVA BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022; - 1684149-2; ELEN CRISTINA VALENTIM DA SILVA MEDEIROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/04/2022; - 1684176-X; TANIA DE SOUSA FERNANDES CHIBA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2022; - 1684179-4; GRAZIELLE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684182-4; WINSTON NOLETO COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684216-2; ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/04/2022; - 1684259-6; GLEYCE DE MELO MOTA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684353-3; NERIANE RODRIGUES DE ALENCAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684361-4; ANA CAROLINA ROSENDO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684369-X; DEBORAH SOUZA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684373-8; DEINE SILVA DE CARVALHO RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/04/2022; - 1684374-6; RICARDO DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2022; - 1684383-5; NATALIA MARIA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684391-6; HUDSON SOARES CABRAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684396-7; IVANI RUBENS PINHEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684449-1; LUCILENE DE SA LIMA GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684485-8; RICARDO DA SILVA BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684508-0; BRUNA PEREIRA FARIA CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684520-X; THAIS VIDAL DE ARAUJO PEIXOTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684524-2; ADAILTON FERNANDES SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684538-2; MADALENA PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684638-9; MARIA ELISA CARVALHO DOS SANTOS DA PAIXAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684646-X; AMANDA FARIAS DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684668-0; SILVANA MARIA OLIVEIRA PAZ DOS ANJOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684673-7; ISABELA MELO DE AZEVEDO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684676-1; ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684700-8; KELIY CRISTINA FERREIRA DE ALENCAR OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1684710-5; SOLANGE DIAS DE GUSMAO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684721-0; PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684724-5; CRISTIANE DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684729-6; JANAINA DOS SANTOS BESERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684741-5; WANICE RICARDA CARNEIRO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684765-2; MARDENISON COSTA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684779-2; GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684793-8; KENIA REGINA RIBEIRO WATANABE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684799-7; KENIA CRISTINA REIS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684806-3; MARIA GLEYZIANE RODRIGUES DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684826-8; CLARISSE MARIA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2022; - 1684837-3; EDVALMA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684849-7; ELISETE FERREIRA MENDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684857-8; CLAUDIA NOGUEIRA PIMENTEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684859-4; MARIA VALDIVINA BATISTA CAMELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1684865-9; ALINE DE AQUINO SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684905-1; MARILUCE SANTANA DE MATOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684919-1; KESIA MORAES GONCALVES MENDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684922-1; ANA MARIA FRANCA CEZARIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684935-3; PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684957-4; CRISTINA ANICARCIO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684958-2; HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ GUSMAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684959-0; ARLENE SILVA MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684962-0; ALINE MARQUES SILVANO DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684998-1; FABIANA BALDUINA SILVA GUSMAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685053-X; JESSICA MARIANA CUNHA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1685088-2; LETICIA MENESES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685095-5; SIMONE VILAS BOAS PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685107-2; JORGE TRINDADE DE AGUIAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685115-3; DEBORA EVELIN PEREIRA MOREIRA DE JESUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1685129-3; ANA LIDIA LIMA DAMASCENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685151-X; RENATA ALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685155-2; WALDEVINA ALVES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685162-5; PAULA REGINA SIQUEIRA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685197-8; MARIA DE FATIMA DOS REIS ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685220-6; FABIENE APARECIDA ROCHA MOREIRA MANSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685225-7; AMANDA ARAUJO BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685226-5; ROSSANA CAMARGO GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685230-3; LUCIANA FERREIRA BRAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685234-6; ANA MARIA LEITE RANGEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685237-0; SAMIRA SANTOS CAVALCANTE MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685243-5; LIDIA ROSA ALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685246-X; ESIA KEILA DE OLIVEIRA DE FARIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685257-5; HELENICE MARIA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685266-4; VALQUIRIA MEIRELLES DE ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685282-6; MAIARA MICHELE LINO DE OLIVEIRA CANAAN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685286-9; STELLA SILVA DA VITORIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685290-7; LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685303-2; VERIENE RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685314-8; VALERIA COUTO BANDEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685323-7; ALICE GOMES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685324-5; ANA PAULA DE SOUSA FALCAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685327-X; MARIA JOSE CAVALCANTE SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685330-X; RUTH MARTINS ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685331-8; ELIZANGELA CRISTINA ROCHA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685333-4; KARLA LUIZA RAMOS OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685351-2; ELAINE DE SOUZA BATISTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685386-5; CARLIANE ARAUJO RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685388-1; JUSCELENE BARROS ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685402-0; MARIA ELIZABETH VIEIRA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685415-2; DIVA REGINA DE

OLIVEIRA ATAIDES DOS ANJOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685416-0; JEANE DINIZ SOARES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685426-8; VALERIA DE BRITO PERES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685431-4; VALERIA SILVA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685437-3; RAIMUNDA NUNES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685444-6; DANIELA DE SA FERREIRA DOS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685448-9; CATIA SANTOS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685453-5; FABRICIA DA COSTA DELFINO ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685458-6; DIVANIR LUCIA MONTALVAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685463-2; ROSIANE DO NASCIMENTO MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685477-2; ENEIDA LEITE DE QUEIROZ DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685483-7; MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685488-8; ELISANGELA SOARES DE AMORIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685489-6; ROSELINE DIAS MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685495-0; ERICA BRUNA DOS SANTOS ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685500-0; MILCA APARECIDA DE SOUZA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685518-3; ELIANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685525-6; ZILVONI PEREIRA BARRETO MOUSINHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685537-X; PATRICIA FARIAS OLIVEIRA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685580-9; SHIRLEY NORMA DE LIMA VIANA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432799-6; RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432837-2; ALISSON JOEL GOMES MEIRELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432838-0; ALIAN BRITO CARNEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432903-4; EDNEI CRUZ DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432904-2; BRUNO FAUSTINO DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432914-X; CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432927-1; VICTOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432930-1; FABIO DE ALENCAR ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432953-0; ALVARO LUIZ VARANDAS FERREIRA SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432963-8; MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433033-4; MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/04/2022; - 1433035-0; PAULO HENRIQUE TORRES DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433062-8; REGIANE DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433064-4; ANDERSON DE BARROS RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433113-6; MARINALVA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433118-7; ATILAS VANDERSON FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433168-3; JOSE INALDO SILVA RAIOL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433299-X; DENIS MAGNO MACIEL DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433739-8; MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/04/2022; - 1442358-8; LUCIANA FERREIRA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442364-2; ALEXANDRE FERREIRA DE MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442545-9; PAULO ROGERIO DE PAIVA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442549-1; ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442589-0; MARIUZAN RIBEIRO DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442596-3; MARIA JOSE MORAIS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442618-8; ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442812-1; JANAINA MATTOS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442831-8; CRISTIANA ROSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442838-5; ANNA GARDENIA DOS BASTOS MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442935-7; ADRIANA DANEZI SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442943-8; SUMARA RIBEIRO DOMINGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443027-4; JOSE ANTONIO MARINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443047-9; MACIANO MENDONCA DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443060-6; HEITOR FARIAS SIQUEIRA LEITAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443094-0; VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443183-1; JULIANA VELOSO MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2022; - 1443208-0; ANA MARIA DE SOUZA SILVESTRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443217-X; JOSE RIBAMAR QUEIROZ DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443218-8; DORACI DE SOUZA SILVA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443219-6; SUZANA CRISTINA PEREIRA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443228-5; JOSE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443234-X; ANNIA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443242-0; RONY MENDES ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443245-5; STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443254-4; ANDRE FELIPE DA SILVA PANTOJA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443286-2; WAGNER CARNEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443326-5; ANA PAULA ROSA DO VALE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443348-6; JULIANE PINHEIRO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443393-1; VENCESLAU GUIMARAES DA CRUZ FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443427-X; NILSON TAKEO HAMADA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443434-2; ADRIANA PATRICIA DE SOUZA FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443438-5; VINICIUS MOTA DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443447-4; GUARACY CLEMENTINO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443456-3; ELAYNE DE ALBUQUERQUE MODESTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2022; - 1443497-0; FABIO CALDEIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443561-6; PATRICIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443572-1; JEOVA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443588-8; MARCO ANDRE FERREIRA DE BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443591-8; ESTELA HUMBETE DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1664012-8; ERIC LOPES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154289-3; CARLOS HENRIQUE VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2022; - 0154410-1; MARCIO ALA RORIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2022 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685064-5; ROGERIO GUIMARAES NAPOLE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140504-7; MARIA ALICE DA SILVA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2022; - 0140703-1; NABIL IBRAHIM BAYEH; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2022 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142442-4; MARCELO MATTAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442761-3; JANAINA CRISTINA DOS REIS MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154383-0; JOSE COUTO DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1675555-3; CECILIA DE OLIVEIRA MAIA PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/04/2022 - 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142729-6; CLAUDIA VIEIRA ANICETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022 - 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140442-3; MARIA DE FATIMA ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2022; - 0140491-1; ANNY KELLER LOPES BERGAMINI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2022; - 0140534-9; MARCIO HENRIQUE LOURES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2022; - 0140631-0; CARLOS PORTOCARRERO SANCHEZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2022 |- 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442575-0; GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145361-0; FABIO MARCELO HELDT; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2022 - 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442980-2; IGOR SILVEIRA DOURADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442994-2; CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1443091-6; CAROLINE SANTOS MASCARENHAS PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685037-8; JOAO GONCALVES GOMES JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 - 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0142302-9; VALERIA CARDOSO PINTO RESENDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022 - 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1443082-7; MARIO EDUARDO BIILL PRIMO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683808-4; MARIANA BRAZ CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2022; - 1684044-5; GUSTAVO NAVES SENA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022 - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1443160-2; LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/04/2022 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664098-5; JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNCAO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664205-8; ANA ELISE DE LIMA JACULI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664207-4; MARIA CLAUDIA DE MORAIS GOIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2022 - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443153-X; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO FAGUNDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2022 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442901-2; CLAUDIA REZENDE DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 -7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442353-7; ANTONIO DOS REIS SANTIAGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442848-2; MARIELA DIAS BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442851-2; APARECIDA MARIA DA SILVA GALDINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1664452-2; ROSSIRLEZ RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022 | - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154587-6; VIVIANE VIEIRA PACHECO RAMOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154684-8; CRISTIANA DE DEUS GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/04/2022; - 0154696-1; MAYANE SANTANA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154713-5; MARCIA BORGES DE MELO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675234-1; MARIANA VIANA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/04/2022 - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684263-4; POLYANA MAGALHAES PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2022; - 1684287-1; VIVIANE PEIXOTO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684293-6; ELTON COSTA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684840-3; PRISCIELLE KARLA ALVES RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684904-3; MARCELO MUSA ABED; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684925-6; ADRIANA ARAUJO DE CASTRO; TERCEIRA IV;

TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684974-4; SHIRELLE SOUSA MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685000-9; CLEONICE OLIVEIRA DE QUEIROZ CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685045-9; FLAVIA DE SENA BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1685068-8; SHIRLEY DA SILVA MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685131-5; ANA PAULA DIAS ALVES DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685141-2; ALINY PORTILHO ABREU SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685178-1; EMILIO DARLAN ALMEIDA BARBOZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685196-X; GLAUCIANE SILVA VILARINHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685244-3; NORRAMA ARAUJO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685308-3; MATILDES ASSIS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685354-7; TATIANA TAMARA BARBOSA MACIEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685441-1; MARILEY GOMES DA SILVA LUCAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685679-1; DANIELA LIRA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022 - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145488-9; MARITONIA FERNANDES GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2022 - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664447-6; ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2022 - 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0145607-5; NIARANJAN CUNHA DE QUEIROZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2022 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1433255-8; GISELLE DOS SANTOS TOLENTINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2022 - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443012-6; ALLINE ROCHA GARCIA MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1683960-9; ARIANNA AGGATA VIEIRA ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022; - 1684025-9; LAYANE CARVALHO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2022; - 1684356-8; ALINE ESTRELA MEIRELES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684600-1; MICHELLE GUARINO MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684814-4; ELANE CHAVES CUSTODIO OLIVIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684895-0; DAIANE DE FARIAS MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685369-5; NILSILENE RODRIGUES DE MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685450-0; MARIANA VASCONCELOS BASTOS DE FARIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685462-4; EDUARDO AFONSO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022 -| 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0143036-X; MARIA DE LOURDES FEITOSA DE ASSUMPCAO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2022; - 0143052-1; MIRIAN ALVES DA SILVA MAIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/04/2022; - 0143118-8; TATIANE NUNES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2022; - 0143179-X; ANTONIA REJA LIMA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2022; - 0145366-1; NAUTENEIDE MARCELINO FERREIRA LUDGERO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145395-5; ROSANIA BARBOSA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145439-0; SIMONE FERNANDES TAVARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145589-3; CIRLENE TORRES DE CAMPOS ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145600-8; MARCELO BENEDITO ROSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145603-2; MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145614-8; MARIA DA LUZ DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/04/2022; - 0145616-4; HEDILENE PEREIRA LEMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2022; - 0145618-0; GEANI DA SILVA FREITAS COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/04/2022; - 0145640-7; LARA DEMY RODRIGUES LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/04/2022; - 0145647-4; ELISETH BARBOSA SOUTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145742-X; DANIELA ROSA PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145746-2; ANGELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145796-9; NIUMA FERREIRA DA SILVA DOERNER; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2022; - 0145818-3; MICHELINE PATRICIA VERAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2022; - 0154168-4; RODRIGO DE CARVALHO RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022; - 0154192-7; MERIELE MAGALHAES DE AMORIM ALCANTARA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022; - 0154214-1; SANDRA CRISTINA DE QUEIROZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145387-4; VANIA LUCIA MORAIS LOURENCO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 1432789-9; ROSEMEIRE LEMES CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432796-1; ROSELY NUNES R LEAL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432821-6; CARLOS MARCIO TEIXEIRA BISPO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432907-7; ELIZABETH COSTA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432957-3; ANGELICA APARECIDA S MUNDIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432972-7; GISELE ROSA SIQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432983-2; ANA ROSA NOGUEIRA DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433119-5; SILVANY SEVERINO BRANDAO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433185-3; SIRLENE DAS DORES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433252-3; MARCIA MACHADO VICTORIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433714-2; RAILENE MAIA DE OLIVEIRA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433715-0; ELZI GAMA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433718-5; GLEI REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433746-0; PAULA DE OLIVEIRA SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2022; - 1433760-6; ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/04/2022; - 1433777-0; ADELIA RODRIGUES DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433784-3; SONIA DE JESUS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433789-4; CELIA REGINA OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433790-8; AMANDA SARAIVA DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433791-6; VANIA MACIEL DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433840-8; NEURIAM MATOS COSTA DE MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/04/2022; - 1433841-6; KARLA LUDHELLEN DE SOUZA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/04/2022; - 1433842-4; BEATRIZ SANTANA TELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/04/2022; - 1433843-2; JULIA DA SILVA SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/04/2022; - 1433848-3; ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2022; - 1433850-5; EDJANE FERREIRA MASCARENHAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/04/2022; - 1433860-2; ELOA DA SILVA CARNEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433861-0; MARIA SILVA CRUZ BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433870-X; JESANA ALVES DE S JANUARIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433875-0; GISLENE DE F PAULINO L FARIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433893-9; FATIMA APARECIDA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433897-1; TATIANE CRISTINA P DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1433929-3; ALESSANDRA SANTOS DE OLIVIERA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2022; - 1433939-0; SAMARA RUTH VIEIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2022 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145238-X; CICERA RITA DE JESUS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145317-3; BENTO XAVIER MOTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145340-8; CARMEM LUCIA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145631-8; DIVAIR MACEDO DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145658-X; LOURIMAR LONDE DE COUTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145737-3; JOSINEIDE TAVARES DA SILVA MAGALHAES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022 -| 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1433001-6; KARLA MARTINS DOS SANTOS DE PAULO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 | 8056-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0145846-9; JOSEFA LEONARDO DOS SANTOS; UNICA XIX; UNICA XX; 10/04/2022 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1684002-X; JULIANA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022; - 1684022-4; SHIRLEI DE BRITO SANTIAGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2022; - 1684043-7; THAIS AZENHA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022 - 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1683963-3; ADRIANA MARIA FROTA DUTRA; UNICA IV; UNICA V; 04/04/2022 - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663475-6; VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA LUIZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/04/2022; - 1664395-X; FABIA NASCIMENTO DE SOUZA DURAES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/04/2022 - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675277-5; LAUDENIR CONCEICAO NASCIMENTO COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 22/04/2022; - 1679580-6; CELIA MARIA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2022; - 1683971-4; GESIANE DIAS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022; - 1684020-8; SUZANA DA ROCHA SANTOS SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022; - 1684318-5; MARCOS AURELIO DA SILVA CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684376-2; ALINE LOPES SIQUEIRA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684403-3; WALISON BARROS FIGUEREDO CORREA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684499-8; MARLIENE ROSA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684521-8; DAIANE ANDREIA BORGES CHAGAS DEMETRIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684557-9; NATALIA DA SILVA PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684671-0; ALEXSANDRA LIMA SERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684687-7; KATIA CILENE ALENCAR VILANOVA AMORIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684702-4; MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684739-3; JULIANA GOMES E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684740-7; KATIA SENA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684767-9; RAIMUNDA SOTERO DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684769-5; LUZILEIA DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684776-8; MARCELO SILVEIRA COSTA LIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684777-6; MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684782-2; CRISTIANE ALVES DE FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684796-2; GUILHERME ALVES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684833-0; NUBIA SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684851-9; CHRYSTIANE OLIVEIRA CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1684860-8; WALQUIRIA COSTA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684867-5; ANDREIA RAMOS VASCO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684869-1; ZENILDE ROCHA DE SOUZA MAIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684896-9; OBETIZA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684933-7; LARISSA DE MIRANDA ANDRADE FALCAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1684943-4; ANA CRISTINA FONSECA BUENO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684945-0; RUBIA NARA DE JESUS GARCES CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684970-1; MARLOS LEANDRO FERREIRA ZOMIOTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1684986-8; WENDEL JOSE DOS SANTOS ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685006-8; ELIANE BENTO MOREIRA DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685012-2; MIRELLE VERAS CABRAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685022-X; MARCIO DE LIMA

COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685043-2; NILVANIA MENDES DE SENA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685046-7; LUCIMERE DE JESUS LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685047-5; JULIANA DA CONCEICAO SOUZA MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685060-2; JACYARA EVANGELISTA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685066-1; ELITON MELO DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685080-7; SUELENE BARBOSA DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685083-1; KATHIANE CARLOS BATISTA LOBO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685086-6; IVANI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685091-2; LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685111-0; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685112-9; VALDEMIR OLIVEIRA DE MOURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1685113-7; ALINE SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685118-8; LUCIANA GONCALVES MONTEIRO CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685136-6; ALINE ROSA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685144-7; CARLOS CESAR PEREIRA DE FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685145-5; JULIANA BARBOZA LAZARO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685165-X; CRISTIANE ALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685166-8; ELAINE CRISTINA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685169-2; ADEANE AZEVEDO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685172-2; SALVADOR DE SOUSA LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685177-3; KEZIA LEANDRO NOLETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685201-X; ROSIMAR AMARAL DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685206-0; ADEILSON BORGES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685241-9; HELLEN DA SILVA ROCHA NERES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685256-7; MARCOS TARCIZIO HAMILTON ABILIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685275-3; MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685293-1; GISLENE NEVES DOS SANTOS QUINALHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685300-8; DAYANE ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685326-1; JACINTA BEZERRA MOURA FILGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685340-7; STTEPHANE DO LAGO FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685359-8; CLAUDIA JANAINA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685367-9; TANIA MARIA ALVES DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685368-7; ERYCA PEREIRA PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685377-6; MARLI SANTOS DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685379-2; ROSILDA CARVALHO SIQUEIRA NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685398-9; ALINE RODRIGUES GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685410-1; MONICA MARIA BASILIO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685414-4; MARINETE ALENCAR SILVA RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685433-0; JOANA EVANGELISTA CORREA BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685443-8; CAMILA LETICIA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685457-8; AILTON JOSE FERREIRA LEMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685466-7; INGRID CRISANA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685467-5; LUCIMEIRE VIEIRA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685502-7; THAMARA ALINE PEREIRA XAVIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685520-5; BARBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685542-6; NELY MARTINS DE MATTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685579-5; EWERTON GOMES DE ALMEIDA COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685610-4; CAROLINA CASTRO DE CARVALHO MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685645-7; PAMELA COSTA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685691-0; LILIAN AIDA VIEIRA DOS SANTOS REBOUCAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE ...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432798-8; KELLY JORDANY LEONES LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/04/2022; - 1432832-1; AGADIELE TAIZ RIBEIRO SIQUEIRA LUSTOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432932-8; FILIPE INACIO OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432938-7; MARIA JULIA RODRIGUES DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432948-4; CARLA ERICA ALMEIDA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2022; - 1432952-2; ANA PAULA LOPES MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432961-1; THAYS RIBEIRO DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432978-6; KELLEN OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433011-3; THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433250-7; LINCOLN CARVALHO AMACENA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/04/2022; - 1433479-8; TIAGO RORIZ MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1442344-8; RICARDO SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442349-9; CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442366-9; ALEXANDRA MYRLLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442373-1; GLEICE SOUZA DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442464-9; RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442465-7; GISELE TOSCANO ALVES LEMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442467-3; JULIANA MELCHIOR PORTILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442511-4; MAIKE XAVIER MONTEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442543-2; ORLANDO TEIXEIRA MANGABEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442587-4; LIVIA CELESTE RESENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442637-4; ANA PAULA REZENDE CAMPOS VALERIANO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442654-4; CLAYTON CORREIA ARAGAO CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442672-2; MEIRE ELLEN GOMES ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442835-0; GRASIELE OLIVEIRA DIAS XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442837-7; SIMONE MARIA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442858-X; WESLEY DA SILVA PLACEDINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442914-4; LEBOART NUNES FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442941-1; JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442945-4; ANA PAULA DA SILVA MELONIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442956-X; KARLA CYNTHIA SOUZA MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442963-2; GECICLEIDE TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442978-0; KARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443021-5; ALINE BARBOSA MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443023-1; ELIENE DE SOUZA CARVALHO BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443067-3; VINICIUS CORREIA SAMPAIO FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443088-6; BARBARA MENDES COUTINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443096-7; ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443102-5; ALINE CRISTIANE CHAVES YAMAMOTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443114-9; ELISANGELA MARREIRO TORRES SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/04/2022; - 1443180-7; ANDERE ALVES BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443206-4; WASHINGTON ALEXANDRE DIAS DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443220-X; ADRIANA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443232-3; NATALIA MARINHO DOS SANTOS XERENTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443276-5; ANA PAULA FERNANDES QUEIROZ LUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443324-9; ADRIANA BRAZ DE QUEIROZ KOFFLER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443328-1; LEIDE PATRICIA DO ROSARIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443333-8; RAILON FERNANDES TAVARES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443341-9; MARIA SHYRLEY ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443343-5; CLAUDIO ANTONIO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443351-6; DAVID EDSON PEREIRA PAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443363-X; RAQUEL FERNANDES SAMPAIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443370-2; MOISES DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443372-9; RICARDO ALVES BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443373-7; THIAGO GOULART SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443403-2; LUCILA CAIXETA GONCALVES PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443406-7; MARCIA DA ROCHA MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443430-X; ANTONIO PAULO CORREIA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443432-6; JULIANA DE SOUSA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443443-1; KELLY TAVARES SILVA DE MORAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443466-0; TANIRA VIANA VERISSIMO DE BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443482-2; ANDRESSA GODOI BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443484-9; VANESSA CAIXETA DE CASTRO MENDONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2022; - 1443521-7; ANTONIO OLIVEIRA MELO JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443554-3; KARLA CRISTINA GONCALVES FELDKIRCHER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443562-4; IARA NERY VALADARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443570-5; CLEUDSON DE CASTRO TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443571-3; PAULO HENRIQUE HOROVITS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443619-1; ANIVO FERREIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443620-5; ANGELICA OLIVEIRA DA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443651-5; STEPHANIE DE SOUZA SAKAYO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2022 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1442542-4; LUIZ HENRIQUE MARQUES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 02/04/2022 - 6010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1664076-4; WILLIAM DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022; - 1664081-0; EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022; - 1664083-7; JULIO CEZAR CAROLINO DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022 - 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1443175-0; EMANUEL ADELINO MEDEIROS DAMASCENO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685238-9; NATHALIA SARAH COSTA LOULY; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 - 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140608-6; FRANCISCO KLERRY MENDES COELHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2022 - 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140523-3; MARCELO FERREIRA DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2022 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140433-4; HELOISA DINIZ NOBRE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2022 - 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1432980-8;

JAE DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022; - 1433122-5; IZABELLE MONTANHA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022 - 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140589-6; JULES RIMET DE AGUIAR SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2022; - 0140687-6; MARCOS DORIVAL ZAGO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2022 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442572-6; GUILHERME FLAVIUS LISBOA MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442993-4; ELAINE MONTEIRO DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442996-9; ADRIANE DE OLIVEIRA LEMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1443097-5; ANDRE DE SOUZA PINTO E CASTILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2022; - 1443488-1; VANESSA KELLIN CARVALHO FARIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022; - 1443742-2; BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2022 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442513-0; WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/04/2022 - 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140513-6; CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022; - 0140706-6; FIRMA AMELIA GARCEZ DE LUCENA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2022; - 0140708-2; IVANA MORAIS FALCONE DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2022 - 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1433073-3; THIAGO ANTONIO BARBOSA PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2022 - 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140541-1; YHONALA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/04/2022 - 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140661-2; VALDIR SOARES DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/04/2022; - 0154246-X; PAULO EDUARDO ARAUJO ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022 - 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140498-9; VIVIANE LEITE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2022; - 0140559-4; RENATA COIMBRA GUADAGNIN; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2022 - 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1442655-2; POLLYANNA GONCALVES SOBRINHO SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022 - 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0142103-4; CRISTIANE PAIVA GADELHA DE ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022; - 0142250-2; KRISTIANE ALMEIDA FLAUZINO SAD; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 0142145-X; JAIME ANTONIO SIQUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/04/2022 - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142167-0; CINTIA NISHITANI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2022; - 0148746-9; LUCIANA DE MELO RUSSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/04/2022; - 0154197-8; MARCELO FEITOZA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022 - 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674956-1; MARIA LUIZA ABREU CURTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1675316-X; HALINE FREITAS BERBET; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/04/2022 - 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140667-1; FRANCISCO RUFINO ROSA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/04/2022 - 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0140617-5; PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONCA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2022 - 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140719-8; LIAMAR MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2022 - 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140603-5; NATALIA MOURA PONCE DE LEON; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2022; - 0140618-3; ADRIANA COSTA VERAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2022 - 701044-04 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0140604-3; LEILA MONTEBLANCO CORREIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2022 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0168321-7; JULINAIDE NUNES MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/04/2022 | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0154346-6; PAOLA BOTTIN MADRID; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/04/2022 - 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0142533-1; TANIA MARIA LIETE ANTUNES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/04/2022 - 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1443340-0; LEIDIANE ALVES SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2022 - 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0145249-5; JOSEPH MONTEIRO DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2022 - 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145231-2; ANA KARLA DE LIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2022 -701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1443200-5; LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA MORETT; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685153-6; KATIA SOUZA GONCALVES SILVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 - 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154296-6; FILADELFO FONSECA NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022; - 0154431-4; CINTHYA GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022 - 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154256-7; PATRICIA MAIRA COSTA ALBERTO DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2022 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140536-5; LUCIMAR GONCALVES DA COSTA ZERO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2022; - 0140585-3; RODRIGO FONTOURA BEZERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022; - 0140710-4; SANDRO LUIZ DEL PIERO ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2022 - 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442773-7; NADIA CRISTINA DE SOUSA MISAEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0140374-5; RODRIGO RODRIGUES MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2022; - 0140394-X; AROLDO PINHEIRO DE MOURA NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2022; - 0140403-2; FLAVIA PATRICIA BONASSER BATALHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2022; - 0145687-3; ADRIANO CESAR DE MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2022; - 0145769-1; LUCIANA GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2022 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1432809-7; DANIELLA TEIXEIRA OLIVIER DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022; - 1433184-5; LUCIANA FERREIRA DE MORAIS BARRETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1432905-0; EMMANUELLE DE SIQUEIRA LEAL CAPELLINI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/04/2022 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683787-8; RUI MAURICIO SANTOS DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1683801-7; PATRICIA HELENA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/04/2022 - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442558-0; DJANIRA VIEIRA DA LUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442986-1; HALYNE PORTELA DE SOUSA CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1442845-8; MARCIA ELISANE ALDRIGHI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442847-4; DEMOGENES ALVES MILHOMEM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1443587-X; IAGO ASSUNCAO SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022; - 1443710-4; LAIS EUGENIO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2022; - 1663934-0; CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA FALCAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664057-8; TATIANA MARCOVICH; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/04/2022; - 1664171-X; KARINA CUNHA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2022 - 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145213-4; TANIA REGINA ARAUJO DE ABREU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2022; - 0145332-7; EVA SUZY MENDES ARANTES NACFUR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2022; - 0145345-9; QUENIA TEIXEIRA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2022 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1684964-7; JOAO HELIO VENANCIO GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685490-X; CARLOS GUEDES DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442959-4; LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442854-7; SIMONE MARIA NOGUEIRA GREGORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/04/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154488-8; EDILSON GOMES IZAIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154528-0; CLEIA MIRTES DA SILVA PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154583-3; KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO NOGUEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2022; - 0154600-7; JOSE RIBAMAR FREITAS FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2022; - 0154606-6; ZALDENIRA SATIRO DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2022; - 0154607-4; RODRIGO FERREIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154611-2; MICHELE ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154620-1; REGINA CELIA LINHARES FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2022; - 0154685-6; ELCIANE FALCAO DE MESQUITA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154695-3; DANIELA MONICI DA SILVA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154719-4; GABRIELA JACARANDA ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154722-4; ROSALIA DE ARAUJO SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154723-2; JULIANA FONSECA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443106-8; RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1443312-5; CAMILA IZABELA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022 - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684394-0; MELCHIOR BRITO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684493-9; VANESSA FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684645-1; MARIA CELESTE GONCALVES REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684685-0; KARINE RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684836-5; BARBARA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684841-1; MARCIO LINS CLAUDINO DUARTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1684843-8; CLAUDIA MIRIAM LOPES LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684900-0; WAGNER AMARAL RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1684913-2; LIVIA UMEBARA LOPES AN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022 KKKKKK; - 1684914-0; ZENEIDE RODRIGUES PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1684951-5; LEONARDO ALVES BERNARDINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685005-X; TATIANA DE FRANCA DA SILVA TELES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685015-7; NUBIA MATIAS GOMES DO CARMO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685016-5; JUSSARA CAMILA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685084-X; DEBORA CRISTINA SOUZA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685085-8; MARCIA AMARAL DAL SASSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685128-5; LAYS FERNANDES COTRIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685130-7; THAYS MENDONCA RAMOS SODRE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685212-5; AMANDA LOPES LIMA COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685239-7; LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685277-X; JULIANE DA SILVEIRA ORTIZ DE CAMARGO LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685343-1; MARIANA DO CARMO AMORIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685356-3; SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA VELASCO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685417-9; ANGELICA M. DUARTE MACIEL PINHEIRO FREIRE BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685425-X; LORENA MORENA ROSA MELCHIOR DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685436-5; WELICA BORGES DE ECA ASSIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685468-3; IGOR XAVIER DE LIMA;

TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685480-2; ANA PAULA MARIANO DA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145761-6; TATIANE NEIVA TEODORO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2022 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0145654-7; LIVIA MACIEL GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2022; - 0145685-7; ANA CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2022 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142470-X; RONYLMA MAGNA SILVA LACERDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022; - 0142602-8; EVELISE DE MELO COUTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2022; - 0142822-5; SHEILA BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/04/2022 | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1684738-5; ARYANNE CRISTINA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154708-9; JORGINETE DE SOUZA VIANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2022; - 0154709-7; FLAVIA LADEIRA VENTURA DUMAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 1432934-4; HUDSON AZEVEDO PINHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022 - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1442400-2; LUANA PETRUCCIO CABRAL MONTEIRO GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1443681-7; TATIANA LUSTOSA QUARIGUASI BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1443770-8; VANESSA RIGONATO DA SILVA GONTIGIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2022 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1684001-1; SARA ALVES DOS SANTOS TAQUARY; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/04/2022; - 1684014-3; JANAINA ALMEIDA FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022; - 1684232-4; MAGALI FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684370-3; NATALIA SPINDOLA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684388-6; THIAGO MAFRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684528-5; TATIANE VANESSA OSAKO BARRETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2022; - 1684658-3; PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684690-7; SAMIRA MENDONCA DE ALMEIDA FERES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1684960-4; ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1684988-4; JACKSON MOTA JUNQUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684994-9; ARIANA DE FATIMA FRAGA FERREIRA ROZENDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685248-6; DEYSE ALVES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685289-3; SOLYANE DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685689-9; BEATRIZ DOS SANTOS MESQUITA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683981-1; ISABELA ALVES MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145303-3; FABIOLA GONCALVES ARAUJO REBOUCAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142584-6; MARILIA SILVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2022; - 0143099-8; LUCINEIDE NEVES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 12/04/2022; - 0143136-6; ANDREA SERAFIM SALGADO BRAGA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/04/2022; - 0143260-5; KARINE MARTINS VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/04/2022; - 0143271-0; GIZELE PEREIRA MOTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2022; - 0145232-0; LUCIANA PIRES DE MENDONCA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145244-4; MARIA JOZENEIDE LEITE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2022; - 0145343-2; MARCIO DE JESUS FREITAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2022; - 0145400-5; MARINEZ MARIA CAMPOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145418-8; VIRGINIA APARECIDA PEREIRA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2022; - 0145422-6; JOSILENE MAGALHAES LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022; - 0145438-2; JOSELANDIA NUNES DE ARAUJO VIEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2022; - 0145455-2; MARIA SONIA DA SILVA JESUS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145456-0; LUDIMILIA DO VALE GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022; - 0145471-4; ROSIMEYRE LISBOA CAVALCANTE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145507-9; EDNA DOS ANJOS OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145630-X; MARIA MARCAL DE SOUSA RESENDE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145641-5; RUTH CAMELO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145666-0; GERALDA FERREIRA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022; - 0145667-9; VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022; - 0145670-9; CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145694-6; MARCIA MARIA MARTINS NEPOMUCENO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/04/2022; - 0145698-9; VILMARINA FERREIRA SOARES DOS PASSOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2022; - 0145731-4; SILVIA OLIVEIRA PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145745-4; JANILVA CAMPOS MARTINS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145756-X; VANDRECIA ELISA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/04/2022; - 0145797-7; MARIA DAMIANA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145803-5; SANDRA CARNEIRO RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145812-4; IVANI FRANCISCA DE MORAIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145814-0; LAURACY DIAS DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145817-5; KATIA SIRLENE DOS SANTOS JACINTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 14/04/2022; - 0154339-3; VANESSA CARDOSO CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022; - 0154360-1; VANESSA CAVALCANTE CORREIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022; - 0154409-8; CRISTINA FREIRE SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145586-9; ADENIO BARBOSA RAMALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/04/2022; - 0145608-3; BENZOETE MACEDO LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/04/2022; - 0154311-3; MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2022; - 1432054-1; ALINE THAIS DE SOUZA CAVALHERI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2022; - 1432768-6; JULIANA R CAETANO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432771-6; CINTHIA CRISTIANE VENERATO BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432819-4; KEILA FERREIRA PESSOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432856-9; SIDNEYA ANTONIA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432857-7; NAIRIANE PEREIRA TRINDADE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432878-X; YANI RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432971-9; ROSIENE N DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433071-7; CLAUDIA APARECIDA MACEDO ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433254-X; LEONARDO MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433358-9; JUCILENE DA SILVA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/04/2022; - 1433731-2; SILONI DOS SANTOS FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/04/2022 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142658-3; DAVID LINCOLN GASPAR SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0142778-4; SEVERINO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 15/04/2022; - 0145283-5; ALEX BARBOSA PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145289-4; NEILA GOMES MARQUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145316-5; IVANIA ALMEIDA FEITOZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145339-4; ROSIMEIRE FRANCA OLIVEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145386-6; LEILA GONCALVES ARAUJO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145442-0; JULIO JAKSON CHAVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2022; - 0145450-1; SELMA MARIA RODRIGUES SILVINO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145584-2; JANAINA GONCALVES CORREIA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145651-2; ALEXSANDRO CARVALHO MEDEIROS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145700-4; MAYUMI SANTAREM ASANO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145777-2; LUCIANO OGEDA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2022 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145907-4; WELLINGTON DANTAS DA SILVA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2022 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679614-4; CESAR BOSCO CARDOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/04/2022 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1683974-9; VALDILEIA SANTANA PACHECO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684016-X; LUCIANA BASILIO RIBEIRO FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2022 | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0145475-7; CARLA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432770-8; DALIANE MONTEIRO FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1443167-X; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2022 | 8056-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0145653-9; MARIA CELIA DE SOUSA; UNICA XIX; UNICA XX; 10/04/2022 | 8066-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0145330-0; KELLY ALVES BARBOSA DA SILVA; UNICA XIX; UNICA XX; 09/04/2022; - 0145434-X; MARCIO MARTINS COSTA; UNICA XIX; UNICA XX; 03/04/2022; - 0145597-4; FERNANDO MARQUES LEITE DE MOURA; UNICA XIX; UNICA XX; 03/04/2022; - 0145659-8; ALBERTO AMORIM DOS SANTOS; UNICA XIX; UNICA XX; 03/04/2022; - 0145813-2; MARCELO MATOS DE OLIVEIRA; UNICA XIX; UNICA XX; 09/04/2022 - 8072-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0145334-3; TEOBALDO FRANCISCO DA SILVA; UNICA XIX; UNICA XX; 03/04/2022; - 0145519-2; CARMEM SILVIA RIBEIRO DE MELO; UNICA XIX; UNICA XX; 03/04/2022; - 0145757-8; MARCOS ROBERTO BATISTA COTRIM; UNICA XIX; UNICA XX; 03/04/2022 - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1443164-5; DANIELLA DE CASTRO CUSTODIO; UNICA IX; UNICA X; 22/04/2022; - 1443308-7; DANYDYA CRISTIANE ALEIXO FERREIRA; UNICA IX; UNICA X; 22/04/2022; - 1683996-X; DIEGO GOULART SANTOS; UNICA IV; UNICA V; 09/04/2022; - 1684032-1; ENDDRYO WINDDSON SARAIVA DIAS; UNICA IV; UNICA V; 06/04/2022; - 1684231-6; DEBORAH DUARTE; UNICA IV; UNICA V; 16/04/2022 - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675371-2; DIRANILCE COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/04/2022; - 1679543-1; SUZANA VILLELA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2022; - 1679612-8; ELEIDE RODRIGUES MOREIRA BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2022; - 1679615-2; FRANCISCA ELIANE DOS REIS QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2022; - 1679617-9; SILDOMAR VALE DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2022; - 1684008-9; DANIELLA MAGALHAES SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022; - 1684219-7; ABADIA ROSA CANGUCU SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/04/2022; - 1684234-0; ZIPHORA PHIERINA RODRIGUES FRAGOSO GUSMAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/04/2022; - 1684290-1; JANAINA ROCHA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684294-4; GINA QUEIROZ SERENO RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684302-9; LAURA DA SILVA BROD; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684305-3; LUSINETE SOUSA REGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684314-2; TAMARA OSORIO DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684360-6; WILSA SOARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684367-3; AMANDA COSTA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684368-1; VANESSA PAULINO REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684379-7; TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS CORREIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V;

13/04/2022; - 1684380-0; ISAC GONCALVES SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684395-9; WENDY BENICIO FIGUEIREDO CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684401-7; MARCELO ALVES DA CUNHA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684489-0; ADRIANO BATISTA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684494-7; NAYANE DE OLIVEIRA ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1684502-1; LUANA PATRICIA TENORIO NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684510-2; LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684516-1; LILIANE ESTELA DE PAULA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684537-4; ALESSANDRA SILVA DE SOUSA MIRANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1684642-7; MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE FRANCA LEONARDO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684655-9; DIENES NERY DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684657-5; LARISSA ABREU SOUSA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1684659-1; GISELE AFONSO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684670-2; LILIAN ARAUJO FRANCA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1684678-8; KEILA PIRES BORGES ANTUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684680-X; DAVI ALEXANDRE ALVES SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684693-1; MARCELA LIMA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684770-9; THAIS PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684789-X; SOLANGE CRISTINA GABRIEL SILVA DE GODOI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684794-6; FRANCILEIDE MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684807-1; NATALIA MEDEIROS COELHO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684812-8; VIVIANE DIAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684838-1; FLORINALDA GONZAGA DOS SANTOS E SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684871-3; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684908-6; ORISNETE MOURA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684909-4; MARCUS VINICIUS PINHEIRO DAS NEVES HENRIQUE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684939-6; EDIRLEIDE DE LACERDA DA CAMARA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684940-X; LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684946-9; ELAINE RODRIGUES BRANDAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684949-3; DENISE DOS PASSOS FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684952-3; VIVIANE SOARES CORREA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684954-X; CLAUDIA MARTINS DE ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684969-8; VANESSA COUTO DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684983-3; ILEANE LOBO GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684989-2; MARIA LUCENA DE JESUS BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685008-4; RENATA FRANCA OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685018-1; MARIA ALBENIZA CHAVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685019-X; CINDY DE OLIVEIRA REINALDO DE QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685021-1; VINICIUS DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685033-5; FABIANA ALVES FERREIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685034-3; JOHNATA SPINDOLA DE ATAIDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685044-0; ALINE SILVA MILHOMEM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1685054-8; ZELIA MARIA MARTINS MOREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685062-9; LUZIA MARCIA FIGUEIREDO DE MATOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685065-3; PRYS HELLEN DE PAULA DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685070-X; DAYANE ALVES CHAGAS DE BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1685072-6; ELISANGELA LOPES DA SILVA SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685075-0; MARIA FUMIKO KIHARA MAEDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685098-X; EVELINE LOURDES DE SOUSA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685103-X; TAYENNE SANTIAGO FERREIRA CORDEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685106-4; NILSON RIBEIRO DE FARIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685117-X; CLAUDIA LUCIA MENDES SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685122-6; KELLEN DE OLIVEIRA BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685126-9; MONIQUE MACHADO MACIANO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685143-9; IONARA MIQUELE BOA SORTE CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685161-7; ANA CRISTINA DA SILVA ROSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685184-6; LUDMILLA ALMEIDA DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685185-4; ROSELIA MARIA ALVES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685186-2; BEATRIZ GODINHO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685193-5; MONICA PIRES SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685200-1; LETICIA CYNARA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685202-8; CLEIA BRANDAO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685203-6; LAYLA ELAINE OLIVEIRA DE JESUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685215-X; DILSA GONCALVES DE AMORIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685270-2; MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685273-7; MARIA CELIA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685278-8; CAROLINA LACERDA DE RESENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685280-X; CRISTIANE ROCHA DUTRA LEAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685285-0; ROSA GONCALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685294-X; CIRLENE ARAUJO RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685298-2; DANIELLE ROSA DE AZEVEDO PORTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685302-4; MARIA VALDIRENE GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685364-4; LUISA CRISTINA DE LIMA FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685393-8; FRANCISCO FLAVIO GONZAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685642-2; FATIMA SIMONE MARIZ BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432908-5; MARAISE GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432913-1; MOEMA MENDES MELO DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432928-X; ADRIANA CRISTINA MACIEL NOGUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432935-2; EDGAR DA SILVA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432955-7; FRANCISCO LUIS DE SOUZA DAS NEVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2022; - 1432958-1; ELISANGELA ALVES DOS SANTOS DE ABREU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433092-X; FLAVIA NUBIA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433287-6; ACLEIDE MARQUES DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/04/2022; - 1437815-9; ELCIO FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2022; - 1442357-X; GABRIELLE CAMPOS PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442541-6; CARLOS CLEITON DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442547-5; JOSE JEREMIAS FONSECA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442594-7; KELY GUIMARAES DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442605-6; CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442813-X; ROSSANA RIBEIRO DE GUSMAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442886-5; FERNANDA AZEVEDO GOMES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442915-2; CECILIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442919-5; ALESSANDRA PIMENTEL MARINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442948-9; ZENILDA ABEL DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442960-8; ELAINE MARRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443013-4; ALAICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443024-X; MARINA ALVES BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443031-2; LILIANE MARTINS FONTENELE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443037-1; ZULENE MARTINS ALIXANDRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443050-9; BENEDITO BISERRA DE AGUIAR JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2022; - 1443058-4; LAIS PAULA SOARES PONTES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443132-7; LILIANE APARECIDA MENEGOTTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443182-3; GISELLE SILVA CURADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443231-5; JANAINA ALCANTARA RABELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2022; - 1443368-0; CLAUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443369-9; ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443375-3; LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443379-6; TATIANE GOMES DELGADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443385-0; GERSON FLORENTINO DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443441-5; JANAINA NERIS DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443442-3; GILDO DE ARAUJO SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443457-1; SUSAN CARINY CARVALHO MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443473-3; KARINA ANDRADE COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443480-6; MARTA GEANE DE MOURA PIRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443523-3; ROSEANE FREITAS FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443568-3; ANDREY COSTA LOUREIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443569-1; EDILSON ALVES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443573-X; JESSICA LUCIANA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443590-X; EDUARDO RODRIGUES DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1443138-6; CINTIA MARA DE AMORIM GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2022 - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1684299-5; LEONARDO HOMEM DE FARIA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684723-7; CLAUDIA DRUMMOND LIVINO DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022 - 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0142060-7; KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2022 - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1433116-0; BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1443083-5; LUCIANA VIANA RIBEIRO FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 |- 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140625-6; CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2022 - 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140441-5; PAULO ROBERTO PRATES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/04/2022; - 1442521-1; DANIEL HENRIQUE FREITAS NEGRETTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/04/2022 - 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140406-7; LINA ZAIDA ROSALES MERIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022; - 0140584-5; FABIANA VALERIA LOPES DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2022 - 701037-02

- MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442351-0; WALLACE DE CARVALHO MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1685110-2; FRANCISCO DANILO ARAUJO MENEZES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685152-8; ANDRE SANTANA GUERRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685164-1; EUGENIO DOS SANTOS NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685251-6; AFONSO MARIA DE ALMEIDA MAIA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685399-7; MARIANA SOUZA LUIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685745-3; THIAGO DE OLIVEIRA COSTA VIEGAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 - 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1443121-1; LUCIANA YURI TRENTINI FRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/04/2022; - 1443169-6; ANA CATARINA MARQUIM FIRMO DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/04/2022; - 1674957-X; NAYARA DAMAZIO CHAVEIRO VILELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/04/2022 |- 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145802-7; FATIMA RAMEZ ABOU ABBAS LACERDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2022 - 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1442787-7; VICTOR DE SA FERNANDES COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/04/2022 - 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0140610-8; MARCELO DE MELO ANDRADE COURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2022 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0144914-1; CRISTIANE GOSENHEIMER MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2022 - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1684067-4; GABRIEL FRAUZINO GOMES DE BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022 |- 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442663-3; FERNANDA QUEIROZ BASTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683786-X; WALESKA OLIVEIRA ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2022; - 1683803-3; CLEITON CESAR COELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2022 - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1442766-4; MARILIA SOBRAL BENJAMIN; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664007-1; RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022; - 1664397-6; EDJANE RAMOS DOURADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022 - 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1684198-0; RAPHAEL SOARES MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442933-0; MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1664396-8; LILIAN CAROLINA DE ARAUJO SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2022 - 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1683802-5; JANAINA ARAUJO PEREIRA LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0145736-5; ALESSANDRA PACHECO CAVALCANTE MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/04/2022; - 0154683-X; JULIETA DA GLORIA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154697-X; MARINA FERREIRA CHAGAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154767-4; GILVANEIDE ALVES PEREIRA MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442582-3; WILSON DIAS DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442866-0; MAIZE CRISTINA ALMEIDA TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022; - 1664398-4; ALOANO LIMA BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022 - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684183-2; ALESSANDRO DORNELAS COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684297-9; CLAUDIO HUMBERTO LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684326-6; JOSUE GOMES RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2022; - 1684495-5; RAQUEL BARCELLOS MARQUES SCHIFFER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684527-7; ELEN CRISTINA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684647-8; JESSICA RIBEIRO DA SILVA BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684684-2; JOAO MAURICIO DO VALLE SOUZA FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684703-2; CELIA COIMBRA DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684727-X; THAIS DE SOUSA CHAGAS LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684781-4; FERNANDA GONCALVES COSTA CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684787-3; MURIELLE RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684845-4; LAIS VIANA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685003-3; CYNARA AMANCIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685370-9; ELISA KARAM TORALLES SIDOU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685423-3; WALKER STEFANY CORDEIRO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685460-8; SILVANIA DE SOUZA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685501-9; DAVID DE MATOS RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685640-6; SUELI TEIXEIRA SANTANA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0138517-8; REGINA CELIA PINTO DA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2022; - 0145854-X; ADRIANA SILVA PEIXOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2022 - 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142989-2; CLEIDE ALVES DE ANDRADE LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154511-6; MARCELO ZANCANELA MOTTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1684530-7; LAIS RODRIGUES DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684764-4; VANDER MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684820-9; SAYARA VIANNA NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685058-0; ANTONIO OTAVIO VELOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685120-X; LOIANE MENEZES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022 - 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145208-8; SUZANE PINTO FIGUEIREDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2022 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145324-6; GLEIDES RODRIGUES PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145368-8; ANTONIO EDILSON SANTOS AGUIAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/04/2022; - 0145383-1; IEDA RIBEIRO ESCOBAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2022; - 0145405-6; MARCIA SOLANGE DA SILVA BOMFIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/04/2022; - 0145425-0; TELMA MARIA DE SOUZA SERPA CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145440-4; DEUZIMAR RODRIGUES MAGALHAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/04/2022; - 0145459-5; SIMONE GONCALVES DE BARROS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145506-0; LAUDENIZE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2022; - 0145592-3; CLAUDIO TEIXEIRA DA CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2022; - 0145697-0; DEMERLUCE DA SILVA GOMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145782-9; SWENEY NONATO PASSOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2022; - 0145783-7; GISELIA ALVES MONTEIRO DE ANDRADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145816-7; DEILTON DE OLIVEIRA SOUTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145824-8; LUCIANA PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145827-2; MARIA APARECIDA GONCALVES DE BRITO MARQUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022; - 0145883-3; ANA PAULA QUEIROZ SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0154206-0; SILVANIA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022; - 0154300-8; CINTIA DE CASSIA GALVAO BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0143213-3; GRACIELE ROSA FERREIRA NEPOMUCENO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2022; - 0145605-9; WALDETE SIMONE SILVA SANT'ANNA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 1433111-X; GABRIELA FARIAS CALADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 - 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145431-5; APARECIDA DA SILVA SA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145660-1; JOSE FERREIRA DE AGUIAR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145427-7; RENE DA SILVA PEREIRA LOPES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679625-X; FABRICIO GOMES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2022; - 1679645-4; ROSANGELA ALVES DOS SANTOS LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2022 - 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1684006-2; DIANA NASCIMENTO DO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022; - 1684024-0; RAILZA DA SILVA NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/04/2022 |- 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0145380-7; SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432804-6; GRAZIELLE CIRILO DE CAMARGOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 - 8056-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0145413-7; NEIDE APARECIDA DE SOUZA COGITSKEI; UNICA XIX; UNICA XX; 10/04/2022 | 8072-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0145646-6; ANDREIA DAMACENA DOS SANTOS; UNICA XIX; UNICA XX; 10/04/2022; - 0145801-9; FABIANE DE ASSIS BONTEMPO; UNICA XIX; UNICA XX; 11/04/2022 - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1443311-7; LEILA MARIA VIEIRA DANTAS; UNICA IX; UNICA X; 22/04/2022- 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432966-2; NAYANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA PINTO; UNICA XI; UNICA XII; 08/04/2022; - 1684003-8; LILIAN ROCHA NASCIMENTO TOMASSINI; UNICA IV; UNICA V; 03/04/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679557-1; MARIZETE PEREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2022; - 1679561-X; ELIENE PEREIRA RUELA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2022; - 1679607-1; ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2022; - 1684017-8; LUZIA HELLEN SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022; - 1684028-3; CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/04/2022; - 1684046-1; JANAILMA ALVES DA SILVA MOTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2022; - 1684199-9; PAULO COSTA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684233-2; TAMIRES JOSE DA SILVA LEMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684250-2; SHARA KAMILA MOTA DE PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684273-1; SUENE LEITE NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684275-8; MARCIA CRISTINA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684289-8; GISELE ALVES RICARDO ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684320-7; MARIA FRANCILEIDE DE SOUZA SILVA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684382-7; CRISTIANE LIRA SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684483-1; SIMONE ROMEIRO APORANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684488-2; WANESSA PIRES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684490-4; SIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684498-X; STHEFANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE ALENCAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684519-6; MILENA MOREIRA BARROS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684522-6; MARCIO SANTOS LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684532-3; CLAUDIANA DIAS NUNES DE MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684556-0; ALEXANDRO DA SILVA FEITOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684587-0; INGRID JEANE BONFIM LEAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684620-6; MARCIA CAMILO FERREIRA INAZAVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684643-5; TANIA APARECIDA FONSECA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684648-6; ARTUR FERREIRA MOREL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V;

20/04/2022; - 1684654-0; CARLOS ROBERTO LIMA ABADIA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684662-1; VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684679-6; EDITE PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684681-8; DILMA MARIA DA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684682-6; DANILO SOUSA DUTRA ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684688-5; SILVANIA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684704-0; MARILENE SOUZA MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684719-9; MARIA DE FATIMA CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684730-X; RAFAEL ABREU COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684732-6; MAGALI MACIEL FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684754-7; JANAINA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684756-3; EUZANETE MENDES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684783-0; ELIZETE SOUZA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684801-2; ELIZANDRA FARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684808-X; MARIA DE SANTANA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684810-1; ELVIRA CELIA MACHADO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684821-7; ANA CRISTINA EMILIA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1684834-9; SHAIRA FRANCIS DEA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684852-7; ADELAIDE FERREIRA CRISPIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684862-4; SANDRA SOUSA DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684866-7; ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684870-5; JOAO PAULO RODRIGUES LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684903-5; MARIA ROSIMERES DE MEDEIROS TORRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684910-8; AUCELIA CARVALHO ARAUJO COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684932-9; KETLEN RODRIGUES GIOVANNE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684947-7; EDILMA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684999-X; FRANCISCO FAUSTINO VIEIRA NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1685004-1; KARINA ANGELICA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685039-4; VALDINEIDE SANTANA DE BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685048-3; JANAINA DO SOCORRO BARROS GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685056-4; LUDIMILA CALDAS BARRETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685059-9; JOAO DE SANTANA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685067-X; VITOR FILIPE DE LIMA GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685096-3; VANUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685105-6; MARIA DO CARMO ALVES DE JESUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685123-4; MARIA CELIA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685125-0; JAQUELINNE SOUZA LEMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685171-4; LUCINALVA OLIVEIRA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685181-1; JOELMA BORBA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685205-2; SHEYLA MARTINS LAIA PANTOJA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685217-6; CARLOS JOSE LOPES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685229-X; ELVONEIDE REJANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685253-2; JANAINA DE OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685263-X; RAQUEL CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685296-6; LUCIANA RODRIGUES LEMOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685297-4; ANA LUCIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685299-0; ALINE CECILIA COSTA NOGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685313-X; MARIO SERGIO DOS ANJOS PAIXAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685319-9; GENI VENANCIO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685320-2; MARIA MADALENA BARBOSA VASCONCELOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685321-0; VALDINEI DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685325-3; ELIAZIBE PEREIRA DE SA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685392-X; MARIA DENISE FERNANDES MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685400-4; ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685412-8; ADINALDA RIBEIRO JARDIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685418-7; KAMILA SANTOS SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685465-9; MARINA DE MORAES SARMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685539-6; MARCELO HUZVELT DE SOUSA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685564-7; ALEXSANDRA PEREIRA SILVA VASCONCELOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685604-X; SUELY DA CONCEICAO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022

SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141643-X; MANUELA VALENTIM CONDE DE CASTRO FRADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2022 - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432853-4; EDITE WANDERLEY DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1432929-8; CRISTIANO PEREIRA DA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433257-4; LUCIA DE FATIMA DA SILVA CALIXTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1442395-2; JEAN PAULO FERNANDES DE SOUZA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442406-1; MARCIA SILVA DALLE MOLLE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442525-4; MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442593-9; ESTELA DOS REIS CALIXTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442659-5; TEDY KARLO DE BRITO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442660-9; RODRIGO DE JESUS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442675-7; MARIA DA CONCEICAO FONSECA SALES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442827-X; WILTON SILVA DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442889-X; NAZIRA MEIRELES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443002-9; JESSICA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443026-6; HORTAILDE LEITE MACIEL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443074-6; MATEUS DE ARAUJO MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443085-1; CLEUNICE PIMENTA VALADARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443350-8; CANDIDA DE ALMEIDA SILVESTRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2022; - 1443380-X; EUNICE DA SILVA DE ALMEIDA DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443405-9; DENISVALDO CHAGAS SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443556-X; JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443557-8; MARIA CRISTINA ROSA DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1682232-3; LUCIMARA ALVES FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1442405-3; RENAN OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1664107-8; RAFAEL SILVA DE MORAIS LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022; - 1664208-2; MARCOS LUIS FERREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022; - 1664407-7; WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022 - 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153754-7; MARCO SCHINKOETH REIS BARBOSA DA CRUZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022 - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1684261-8; BRUNA LEAL MAESTRELLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2022; - 1684577-3; LUANE DUARTE FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2022; - 1685252-4; LETICIA DE FIGUEIREDO KAMIMURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685406-3; DEGLIA KENNIA RODRIGUES SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022 -701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145570-2; JOAO EUDES LOPES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2022 |- 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1674893-X; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/04/2022 - 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1683904-8; JULIANA PORTELLA FONTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/04/2022 - 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140647-7; THALES RENATO TRANQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442760-5; MARINA CELIA MECCHERI CAPARELLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442979-9; ROBERTA BARROS SANTOS LINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1684354-1; MARIA ALICE COSTA PONTES DE SA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022 - 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140460-1; MARCILIO WELLINGTON MACHADO DIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022; - 0140472-5; CARLOS ALBERTO DO PRADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2022; - 0140521-7; HAMILTON BARBOSA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2022; - 0140529-2; MARILIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2022; - 0140605-1; ARLEY KAMINISHI DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2022; - 0140606-X; MONICA MIRANDA ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2022 -| 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1684543-9; MARIO LEITE BRINGEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022 - 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1443000-2; CIGLINDA MARTINS GOMES LINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1443172-6; CARLA REGINA SILVA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/04/2022 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1657814-7; PAULA RUSKY SANT'ANNA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1433074-1; JUCEIA MARIA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022 - 7030-01 - PSICOLOGO; - 1432926-3; ABRAHAO FERREIRA FEITOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022 - 7030-03 - PSICOLOGO; - 1684497-1; LIVIA VILAS BOAS BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664096-9; RAIZA MARINHO GODOIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/04/2022; - 1664253-8; FABIENNE FERREIRA AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022 - 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1432772-4; MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2022; - 1432977-8; SORAYA CAROLINA CAIXETA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/04/2022 - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443140-8; ANDERSON GILBERT KELLER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442938-1; MARIA IONES RODRIGUES DA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442958-6; ROBERTO GIRALDI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442962-4; EDWAR PEREIRA LISBOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168185-0; IZABEL LUANA ALVES NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/04/2022 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154539-6; MARIA BEATRIZ DE SOUSA MIRANDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154615-5; MARCELA VILARIM MUNIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154736-4; ANDREA MORAES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1443178-5; ROSELI

FERREIRA DA ROCHA PAIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/04/2022 - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684190-5; FABIO FRANCISCO SALVADOR TOREGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684835-7; RAYANNE RODRIGUES FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684916-7; GISELE CARNEIRO ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684926-4; CAROLINE DIAS BASTOS VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684963-9; STEPHANIE RODRIGUES ROCHA BOLANDIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685007-6; KLARISSA DE OLIVEIRA GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1685013-0; MARIA JOSE BANDEIRA PAZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1685041-6; KARITA ARAUJO MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685147-1; ROBERTA DE SOUSA CAMPOS MOTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685236-2; ALINE LIMA XAVIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685306-7; SILVIA ANGELISE SOUZA DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685613-9; DANIELLE MENDONCA MARQUES CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685678-3; LETICIA LOPES DORNELES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1684170-0; DIVINA TORRES BRANDAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684500-5; PATRICIA DOS SANTOS DO AMARAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/04/2022; - 1684982-5; AGILKIA KASSANDRA NUNES SUMIZONO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022 - 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0145279-7; MARCELA CAMARGO ILARRI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2022 - 7141-03 - BIOMEDICO; - 1683980-3; GABRIELA MULLER RECHE BOGEA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/04/2022; - 1684984-1; ERIKA PEREIRA SAMPAIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154529-9; CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1684286-3; BRUNO SOUSA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684316-9; JESSICA ABEL DA SILVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684731-8; NAIARA BARBOSA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684858-6; VIVIAN PRISCILA ALVES MIZUNO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685269-9; LUCAS CERATTI SILVELLO DE MELLO LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685471-3; GABRIEL NEVES LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685510-8; SILVANA CARVALHO RIBEIRO REZENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685549-3; PEDRO VILLAR DE QUEIROZ MILANI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145623-7; SORAYA BARBOSA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145374-2; EVANIA APARECIDA RODRIGUES FARIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145587-7; EDNA ROSARIO OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145590-7; ELIZABETH QUADROS REIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145650-4; JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145683-0; MARCIA BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 11/04/2022; - 0145689-X; EVA APARECIDA SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145752-7; BERNADETE PIRES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145759-4; HELENA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145780-2; LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA BENITES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0153916-7; JOELIO GOMES RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2022; - 0154414-4; ROSICLEIDE PEREIRA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1433051-2; FABIANA R C LAMBERT; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433417-8; SUELLEN RAMOS BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/04/2022 - 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145481-1; MARIA GERALDA RODRIGUES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145575-3; SANDRA PEREIRA CARDOSO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145635-0; GISELLI MOREIRA DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022 - 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679556-3; ANDREIA PEREIRA DA CRUZ SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2022 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1683954-4; ADRIANA VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022; - 1684186-7; BRUNO LINS RODRIGUES CORREA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2022 - 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0145381-5; ELIENE MENDES CORDEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 07/04/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1663961-8; POLLYANA BARCELOS DO LAGO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/04/2022 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1683992-7; ENIO MARQUES JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022 - 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1432826-7; ELAINE SOARES DE FARIAS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 - 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1683989-7; EVELIN LEITE MENDONCA FIALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022 - 8066-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0145724-1; VALDINEI MARCIANO DA FONSECA; UNICA XIX; UNICA XX; 07/04/2022 - 8072-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0145327-0; WANDERSON FERREIRA LOPES DOS SANTOS; UNICA XIX; UNICA XX; 03/04/2022; - 0145382-3; ANA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA; UNICA XIX; UNICA XX; 03/04/2022 - 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1684005-4; LUIS FILIPE BOMFIM SOARES; UNICA IV; UNICA V; 17/04/2022; - 1684036-4; ISABELA CRISTINA CARNEIRO FREIRE; UNICA IV; UNICA V; 04/04/2022 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1683810-6; LIVIA CRUZ DE SOUZA; UNICA IV; UNICA V; 02/04/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1675395-X; SAMIA MACHADO RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2022; - 1683797-5; ERLANA DE AZEVEDO SILVA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2022; - 1683984-6; LUZIANE DA PAZ SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/04/2022; - 1683986-2; LEILANE MARQUES DA MATA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684012-7; JENIPHER RIBEIRO PIMENTA DE MATOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/04/2022; - 1684148-4; JOSELINA PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2022; - 1684178-6; CELIA RIBEIRO CIRICO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/04/2022; - 1684187-5; DEANE CAVALCANTE RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2022; - 1684252-9; GABRIELLA FERNANDES DA SILVA NEVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684255-3; WEBERT LOPES ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684324-X; CLEZIO LEMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022; - 1684486-6; INGRID LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 13/04/2022; - 1684487-4; JOAO LUIS DA ROCHA MOTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684578-1; FRANKLIN CARDOSO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684663-X; JULIANA FERREIRA PORTELA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684720-2; MARIA DA CRUZ ALVES PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684722-9; FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA MANGUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684743-1; ANA PAULA DE ALMEIDA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684758-X; CRISTIANA MORAIS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1684780-6; MARILDA ALVES DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684855-1; INALDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684911-6; VANIA NASCIMENTO DINIZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684917-5; CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684924-8; MAIARA CERQUEIRA NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684928-0; DRIELE MARY DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684930-2; MARIANA ROCHA RODOVALHO SCUSSEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1684978-7; MANULANE CAVALCANTE LIMA MENESES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685040-8; MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685063-7; MARIA APARECIDA ALVES DE SA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685089-0; GABRIEL ANSELMO OLIVEIRA DE SA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685150-1; NELI MOURA DA SILVA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685158-7; NAYARA GONCALVES TEODORO LEMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1685175-7; ANILDA APARECIDA VICENTE RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685176-5; CAMILA DIAS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685190-0; LIBIA APARECIDA ROCHA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685221-4; ELVIRA AFONSO DA SILVA BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685254-0; NILZETH PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685307-5; GILDINETE DE ARAUJO RESENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685328-8; SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685342-3; LIDIA LOPES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685422-5; LORELAINE SOUSA CASTANHEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685424-1; ELISANGELA DE DEUS GUIMARAES MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685432-2; PRISCILLA DE FREITAS VIEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685455-1; ADRIANA PEREIRA DE SOUZA VIANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685486-1; NOEMIA GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685505-1; FRANCINETE DE SOUSA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685506-X; ENOQUE DE OLIVEIRA CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685509-4; BRUNO GOMES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685555-8; LANA RAYANE MIRANDA BATISTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685567-1; GERLANE ARAUJO MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685582-5; ANTONIO CESAR DE QUEIROZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685585-X; CLEONE TEODORO GUEDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685592-2; POLLYANNA ALVES REZENDE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685599-X; CLAUDIA REJANE MARQUES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685607-4; SELMA PEREIRA DE BRITO BERNARDI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1685608-2; INEUMA RODRIGUES DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685609-0; JESSICA KARINE ARANHA CORDEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685624-4; KELLEN PEREIRA DOMICIANO GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685630-9; ANA PAULA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685637-6; GILMAR PEREIRA DE ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685671-6; JULIANA SOUSA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685703-8; PRISCYLLA CRISTINNA DUTRA DOS REIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685715-1; SUELENE DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685730-5; MARIA EDILENE DOS SANTOS GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO ...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1433009-1; CHRISTINA PORFIRIO TELES SILVA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433014-8; POLYANNA DE MOURA BANDEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433285-X; NAYARA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; -

1433298-1; SUMIRE KODAMA HAYASHI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1442967-5; PABLO SOARES NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443179-3; MARIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443186-6; JACQUELINE DAMASCENA DUTRA REZENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443371-0; EDUARDO SOUZA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443428-8; CRISTINA RIBEIRO FELICIO MARROCOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 - 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1443683-3; CARLA DANIELLE MORAIS FONSECA NEPOMUCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 - 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1663727-5; ROGERIO DA SILVA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022; - 1663970-7; RODRIGO NUNES DE MESQUITA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022; - 1664011-X; ADRIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022; - 1664164-7; REGINALDO RODRIGUES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/04/2022 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442516-5; TALITA CARDOSO FAGUNDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1442762-1; GABRIELA BOTAR MENDONCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022; - 1443339-7; RENATO DIAS CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 22/04/2022; - 1443741-4; ISMAR RIBEIRO JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/04/2022 - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1684041-0; HITALO CARDOSO FERRAZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 09/04/2022 - 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145467-6; ANDREA FRANCO AMORAS MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2022 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154416-0; URSULA VALESKA POTI ARAUJO LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2022 - 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0145496-X; MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2022 - 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1685413-6; LIANE DA SILVA FALCAO MACHADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 - 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0154366-0; EDMUR DE SOUZA BERNARDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2022 - 7030-02 - PSICOLOGO; - 1443092-4; DANIELA RUTH BRASIL BARTHY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664104-3; BEATRIZ TAYNARA ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2022 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442940-3; NORTON FERRAZ SANCHES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2022; - 1442961-6; VINICIUS OSORIO LUCAS DA CONCEICAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2022; - 1442975-6; FABRICIA SANTOS BENAZZI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154690-2; PAULO ROBERTO MENDONCA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154712-7; PAOLA CARVALHO SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154761-5; MARCIANA REGIA RIBEIRO DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442580-7; EMIVALDO MENDES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684322-3; LUANA BRITO HOLANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1685232-X; FABIO HADER PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0142944-2; MARCELO RAIMUNDO VIANNA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 12/04/2022; - 0143308-3; SYLVIA TEIXEIRA ROCHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2022; - 0145236-3; GILSON MEDEIROS DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 07/04/2022; - 0145276-2; WALTER LACERDA BOMFIM; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 14/04/2022; - 0145326-2; WALQUIRIA MORAES IBIAPINA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145331-9; JUVENAL DA MOTA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145347-5; RAILDA GOMES ROCHA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2022; - 0145369-6; ACRECILDO SILVA FREIRE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145389-0; IRANILTA TEIXEIRA DA SILVA SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145657-1; PATRICIA RODRIGUES NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2022; - 0145732-2; PAULO RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145747-0; JOSE HENRIQUE DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145748-9; VANETE SANTOS BOITRAGO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145763-2; DENES COUTO RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1433072-5; DENISE TERESA TAVARES BASTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA...: -

4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1433002-4; GIZELE SANTOS BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1442526-2; TAMARA RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442839-3; LEANDRO CAMARGO CASSIMIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442900-4; ANA CLAUDIA DIAS FERREYRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1442925-X; RICARDO RODRIGUES VERNEQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/04/2022; - 1442971-3; LUCIANA DE ALMEIDA CATTERMOL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443019-3; JEAN ROCHA TEIXERA DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443048-7; JULIA MONTE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2022; - 1443247-1; EULER ROQUE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022; - 1443567-5; EDUARDO DA SILVA CAMELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2022 | 701011-01 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGI; - 0145268-1; FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2022 - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1684184-0; RENATO RIBEIRO DE JESUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/04/2022; - 1684306-1; DEBORA JERICO ALMEIDA MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/04/2022 - 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675618-5; JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/04/2022 - 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140398-2; EDUARDO FRANKLIN DE MEDEIROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022; - 0140492-X; MARCELO FREITAS DE CABRAL FAGUNDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2022; - 0140558-6; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES D OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2022; - 0140648-5; VANJA LUCIA SANTANA DE LIMA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2022 - 701028-04 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0140716-3; ALEXANDRE NONINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2022 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140598-5; UMBERTO SATYRO FERNANDES FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2022 - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1433695-2; JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/04/2022 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674210-9; MARCELA SANTOS CORREA DA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/04/2022; - 1674922-7; NAIARA VIUDES GARCIA MARTINS NOBREGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/04/2022 - 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1684260-X; THAIS MENDONCA BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684392-4; MATHEUS ROCHA PEREIRA KLETTENBERG; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1684531-5; MARIANA CARVALHO MEDEIROS ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022 - 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145296-7; JULISTER MAIA DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2022 - 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145211-8; LORENA FRANCISCA MOURA DE FREITAS CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2022 - 701055-03 - MEDICO – NEONATOLOGIA KKKK; - 1684321-5; FERNANDA REGINATTO BAU; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022 - 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145155-3; FABIANO CUNHA GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2022 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0140563-2; SIDNEY CUNHA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2022; - 0140587-X; ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2022 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442885-7; ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 |- 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154601-5; RENATA DE ARAUJO DUARTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022; - 0154622-8; LUDMYLLA DE OLIVEIRA BELEZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442808-3; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2022 - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684644-3; DANIELLA SOUZA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684734-2; ALINY KETHILLY RODRIGUES DE ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1684832-2; FELIPE HILLESHEIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684968-X; DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2022; - 1684995-7; MICHELE RAQUEL FRITZEN; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1685104-8; GABRIELA NOLETO FERNANDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685404-7; THAYRINE BRITO FAGUNDES DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685408-X; VANDIEL BARBOSA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685519-1; ANA ROSA ATAIDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685621-X; VALDEIR JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 27/04/2022; - 1685666-X; VANESSA BENJAMIM BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664236-8; CAMILA LEONHARDT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/04/2022 - 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154533-7; TAYANA TEIXEIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2022 - 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1684254-5; PRISCILA FERREIRA PONCIANO BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1684331-2; DAIANE PALHANO DE SOUZA GALLO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/04/2022; - 1684363-0; NATANNY CAMPOS DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2022; - 1684535-8; GLAUCIA FERNANDES CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145474-9; ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2022; - 0145613-X; CYNTIA EUNICE DA SILVA UCHOA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022; - 0145690-3; MARINES RODRIGUES SILVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2022; - 0145740-3; SILVIA CAVALCANTE COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0154483-7; WESLEY MOURA GOMES BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2022 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0145464-1; KATIA TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2022; - 0145602-4; EVA ADRIANA DA SILVA RAMALDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2022; - 1437840-X; FRANCISCO DAS CHAGAS V DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/04/2022 - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0132937-5; CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2022 - 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145799-3; WALESKA DIAS DE ARAUJO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2022 - 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679623-3; PATRICIA LORRAINE SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2022 - 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432790-2; IZABEL CRISTINA SILVA BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022; - 1433054-7; ELAINE MARQUES TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2022 - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679520-2; ROSINALVA DA CRUZ CAJUEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2022; - 1679583-0; REJANE MARIA VITORIA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2022; - 1684249-9; ANDREIA FERREIRA PESSANHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; -

1684390-8; NAGELA LISSANDRA SANTOS XAVIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 19/04/2022; - 1684539-0; ANDREIA MACIEL DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1684683-4; SIRLENE DE SOUZA MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/04/2022; - 1684941-8; REGINA CEZA DE OLIVEIRA BORGES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2022; - 1685268-0; VALERIA DE VASCONCELOS TOBIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2022; - 1685315-6; KELLY DOS SANTOS COUTINHO FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022; - 1685352-0; NILSA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2022; - 1685396-2; ANDREA SOUSA LOPES BEMFICA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/04/2022; - 1685675-9; LILIAN DA SILVA ANDERLE ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2022.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASILIA JOSE ALENCAR..: - 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140421-0; ANA RAQUEL MACEDO FRANCO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2022; - 0140444-X; DANIELA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2022; - 0145566-4; SHEILA VIVIANE ASSUNCAO NOBREGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2022 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0140692-2; SELMA HARUE KAWAHARA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2022 - 701067-04 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0145791-8; CRISTINA CHAVES DOS SANTOS DE GUERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2022 - 7140-01 - BIOLOGO; - 1432998-0; RICARDO CAMARGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2022.

ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, da Carreira Médica e Técnica em Enfermagem, admitidos em ABRIL/2019, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo 00060.00002137/2022-07.

HOSPITAL DE APOIO...: - 701052 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 16926420; LEONARDO MARTINS DANTAS GOMES; 25/04/2019; CM31; TERCEIRA I; 9,56

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - S-8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16926641; JOSE UILLIAN DOS SANTOS DOMINGUES; 22/04/2019; TM31; TERCEIRA I; 6,90

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16924614; LUCIANA CAMPOS; 16/04/2019; TM31; TERCEIRA I; 9,80.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de ABRIL/2022, da Carreira Médica e Técnica em Enfermagem, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, processo 00060.00002137/2022-07.

HOSPITAL DE APOIO...: - 701052 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 16926420; LEONARDO MARTINS DANTAS GOMES; CM31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/04/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - S-8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16926641; JOSE UILLIAN DOS SANTOS DOMINGUES; TM31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/04/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16924614; LUCIANA CAMPOS; TM31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/04/2022.

ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRÁTEGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 1º/04/2022: 14014998, ROSANE PALACIO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mestrado, 35%, 24/03/2022, processo 0060-005423/2010; 14309246, VINICIUS GOMES MOREIRA GOMES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 18/03/2022, processo 0060-011603/2010; 14009129, JOAO JACINO NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 16/03/2022, processo 00060-00243543/2021-39.

ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 11 de março de 2010, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2010, página 25, o ato do percentual de Gratificação de Titulação – GTIT concedido ao servidor ADONES SAMPAIO DE PAULO, matrícula 110633-3, Técnico Administrativo, referente ao requerimento datado de 27 de janeiro de 2010, ONDE SE LÊ: "...2%...", LEIA-SE: "...8%...".

ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO

ORDEM DE SERVIÇOS DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRÁTEGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício ABRIL/2022, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo 00060-00001680/2022-89. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10-ADMC

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1566830, ANA P. O. RODRIGUES DE CARVALHO, TQ ESP IV para TQ ESP V, 09/04/2022;

UA36-SRSOE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1883097, ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS, TQ 14 para TQ15, 17/04/2022.

ÉRICKA MARIA DE ARAÚJO REDONDO

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 249 do Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria Nº 987, de 13 de outubro de 2021, que instituiu a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar da SES/DF, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017,

Considerando a Ordem de Serviço Nº 07, de 27 de dezembro de 2021 e a Ordem de Serviço Nº 01, de 09 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para compor o referida Comissão:

I – Presidente: WANESSA SOTTER DE FREITAS - matrícula 1431675-7 (SES/SINFRA/DIAOP)

II - Secretário-Executivo: ENEDINA FARIAS BASTOS - matrícula 144.355-3 (SES/SINFRA/DIAOP/GHS)

III - Membros, conforme suas áreas de responsabilidade:

Região de Saúde Central

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) - IGNA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, matrícula 014030-4, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - IGNA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, matrícula 014030-4, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada - SUIANE SANTOS CAVALCANTE, matrícula 1673698-2, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - CLÁUDIA COELHO CASTILLO, matrícula 1689435-9, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Região de Saúde Centro-Sul

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) - DIOGENES MONTEIRO DA SILVA, matrícula 1440183-5, Despacho SES/SRSCS/DIRASE (79192800);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1434257-X, Memorando Nº 14/2022 - SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS (79406065);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada - WERUSCKA FAGUNDES QUEIROZ, matrícula 140067-3, Despacho SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA (69272951);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - WILSON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula1702403-X, Despacho SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS (69482557).

Região de Saúde Norte

Fiscal Setorial da Atenção Terciária Planaltina - pendente

Fiscal Setorial da Atenção Secundária Policlínica de Planaltina - FRANCIELLE MARTINS AMARAL, matrícula: 14338025, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Secundária CAPS II de Planaltina - LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES, matrícula: 146672-0, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Terciária Sobradinho - pendente

Fiscal Setorial da Atenção Secundária CAPS AD de Sobradinho II - NATHÁLIA ALENCAR BRITO DE OLIVEIRA, matrícula: 17025664, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Secundária CAPS I de Sobradinho - PRISCILA DE CASTRO BUENO, matrícula: 16866649, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Secundária Ambulatório de Saúde Funcional (ASF) - MAURICIO JUNIO FRANCO DE SOUZA, matrícula: 16781139, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Primária - SANDRA BRUSASCO FERNANDES, matrícula 1.703.269-5, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (69437356);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-SOB/UBS1-SOB - SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM, matrícula 172213-1, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-SOB/UBS5- SOB - CONSUELO BRANDÃO L. DE VASCONCELOS, matrícula 1436835-8, Memorando Nº 20/2022 - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (82254343);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-SOB/UBS6-SOB - BRENNO ALVES NERY, matrícula 1679525-3, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2-SOB - SANDRO ALEX FERREIRA ARAUJO, matrícula 0140360-5, Memorando 186 (77032091);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3-SOB - CHARLES RICARDO FRANCO, matrícula 0198072-6, Memorando Nº 1/2022 - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (77371975);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4-SOB/UBS 3 SOB 1 - BÁRBARA CARVALHO THOMAS, matrícula 1676666-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP 5-SOB - MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1442933-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5-SOB - THAYARA SANTANA SILVA, matrícula 169693-4, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6-SOB - ROBERTA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1.659.308-1, Memorando 19/2022 - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (82141928);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7-SOB - NINA VALERIANO FONSECA, matrícula 183.924-1, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-PLA - LUCILENE SOARES BRASILEIRO, matrícula 1694483-6, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-PLA - LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, matrícula 139791-5, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2-PLA/UBS02 e UBS07 - JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1686453-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3-PLA/UBS 18 E 20 - LUCINEIDE DA SILVA, matrícula 1434981-7, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4-PLA/UBS 10 TAQUARA - ANA CASSIA DE OLIVEIRA FELIX, matrícula 155.452-2, Memorando 19/2022 - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (82141928);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4-PLA - VERONICA DOS SANTOS TOLENTINO, matrícula 151167-X, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 PLA - ELENICE JOSÉ PEREIRA, matrícula 139943-8, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6-PLA - LEONARDO FERNANDES RIBEIRO, matrícula 1682600-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7-PLA/UBS11-PLA, UBS12-PLA e UBS19-PLA - JESSICA RIBEIRO DA SILVA BORGES, matrícula 1.684.647-8, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP8-PLA - STÊNIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 184168-8, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP9-PLA/UBS 05 e 06 - MARIA DE FATIMA R DE OLIVEIRA, matrícula 0184217-X, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária CERPIS - JOCEILSON ALVES DE SOUSA, matrícula 189309-2, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Planaltina - EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 1.691.065-6, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Sobradinho - JADENILZA MARIA DE ELIAS, matrícula 0140.231-5, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - ANA PAULA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA, matrícula 0141.739-8, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667).

Região de Saúde Sul

Fiscal Setorial CAPS AD de Santa Maria - IANE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 1659340-5 Despacho SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM (77320005)

Fiscal Setorial NFCE GAMA - LAERTE SILVA DE OLIVEIRA, Matricula 1702440-4 Despacho SES/SAIS/DIASF/GCEAF/NFCE GAMA (77392518)

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Gama - VANISIA MOREIRA DANTAS DE SOUSA, matrícula 172.653-6, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - ALINE CÂNDIDA MENDES, matrícula 0198.873-5, Despacho SES/SRSSU/DA (69653553);

Região de Saúde Leste

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) - ANDRE LUIZ COSTA MACHADO, matrícula 0184190-4, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - ALTAIDES DE OLIVEIRA SOUZA NOGUEIRA, matrícula 1696760-7, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada - CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, matrícula 0139.387-1, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.664.407-7, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310).

Região de Saúde Oeste

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) Ceilândia - MARIA MADALENA M NASCIMENTO, matrícula 0130.923-4, Despacho SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI (69206574);

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) Brazlândia - ALESSANDRA LIMA DA COSTA, matrícula 140765-1, Despacho SES/SRSOE/DA/GAOESP-BRZ/NHS (77278271);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - FRANCISCO DA CHAGAS DE LIMA, matrícula 1700797-6, Despacho SES/SRSOE/DA (69329549);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Ceilândia - FLAVIA ROCHA CAMARA, Matricula 0142622-2

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Brazlândia - TIAGO DE FRANÇA OLIVEIRA, matrícula 1690530-X, Despacho SES/SRSOE/DA (69329549);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - WILLIAM CALDEIRA EVANGELISTA, matrícula 17033829, Despacho SES/SRSOE/DA (69329549).

Região de Saúde Sudoeste

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) Taguatinga - SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0148414-1, Despacho SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG (71253930);

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) Samambaia - JUSCELI JOSE DOS SANTOS, matrícula 144.297-x, Despacho SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM (69192658);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 TAG - ELMO ALVES ARRUDA, matrícula 136.703-X, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2 - TAG - FERNANDA ARAÚJO SIQUEIRA PANERAI, matrícula 1.704.374-3, Memorando Nº 49/2022 - SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-TAG (81894500);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3 - TAG - FABIANA KARLA OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula 156.100-6, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 - TAG - VALDA ARAÚJO CARNEIRO, matrícula 133008-X, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6 - TAG - AURICELIA DA SILVA CHAVES, matrícula 142796-2, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7 - TAG - NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 179.993-2, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP8 - TAG - TIAGO RORIZ MACHADO, matrícula 1.433.479-8, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1- ÁGUAS CLARAS - GUSTAVO FREITAS DE SOUZA, matrícula 1.436.859-5, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - VICENTE PIRES - MÁRCIA DA ROCHA, matrícula 1.443.406-7, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - SAM - SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 155.581-2, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2 - SAM - CLAUDEMIR ANTONIO DE SÁ, matrícula 190.100-1, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3 - SAM - PAULA GONÇALVES BICALHO CARVALHO, matrícula 1.696.850-6, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4 - SAM - WELLINGTON INACIO DOS SANTOS, matrícula 139.948-9, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 - SAM - SONIA DE ARAUJO FREIRE, matrícula 155.688-6, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6 - SAM - MAURÍCIO WEBER DE OLIVEIRA, matrícula 141.984-6, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7 - SAM - LUCIANA APARECIDA TEODORO GONÇALVES, matrícula 0143.014-9, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP8 - SAM - PAULO HENRIQUE HOROVITS, matrícula 1443571-3, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP9 - SAM - KÁTIA NUNES DA SILVA, matrícula 139281-6, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - REC - UBS 1 SARAH SANTOS DE ABREU, matrícula 1699332-2, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - REC - UBS 10 - LILIAN GOMIDES DOS SANTOS, matrícula 173928-X, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2 - REC - ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula139.651-X, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3 - REC - CLEIDSON MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 155.575-8, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4 - REC - MARISTELA MADALENA REINALDO LOPO, matrícula 1.661.490-9, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 - REC - SILVIA RENATA ALVES FONTANA, matrícula 138.388-4, Despacho SES/SRSSO/DIRAPS (70462803);
Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Taguatinga - MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA - matrícula 0139293-X;
Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Samambaia - MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA, matrícula 1677345-4, Despacho SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NHS (77169774);
Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - TATIANE BEZERRA E SILVA, matrícula 0155426-3.
Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal
Fiscal Setorial - MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula 1.688.218-0, Despacho SES/CRDF/DA (68909821);
Fiscal Setorial Base Ceilândia - SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 150815-6, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);
Fiscal Setorial Base Recanto das Emas, Base Samambaia Sul e Base Samambaia QN 302 - MARCOS ANDRÉ GONÇALVES DE MIRANDA, matrícula 142659-1, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);
Fiscal Setorial Base Taguatinga Norte - FLÁVIA SILVA SANTOS, matrícula 0180174-0, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);
Fiscal Setorial Base Bandeirantes, Base Guará 2 e Base Riacho Fundo 1 - ROSINEIDE DA SILVA ROCHA, matrícula 0182968-8, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);
Fiscal Setorial Base Gama e Base Santa Maria - CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, matrícula 0137875-9, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);
Fiscal Setorial CERAC/DRDF - RAFAEL MONTEIRO OLINTO, matrícula 0163041-5, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);
Fiscal Setorial Base Asa Norte e Base São Sebastião - KELLY CRISTINA FREITAS, matrícula 1676620-2, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);
Fiscal Setorial Base Sobradinho e Base Paranoá - LUANA BRITO HOLANDA, matrícula 1684322-3, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);
Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - NAYARA RIBEIRO DAMACENO DA SILVA, matrícula 1.677.7565, Despacho SES/CRDF/DA (68909821).
Subsecretaria de Vigilância à Saúde
Fiscal Setorial do LACEN - CLÁUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula 172.444-4, Despacho SES/SVS/LACEN (69006664);
Fiscal setorial da DISAT - RENATO AURÉLIO FONSECA DE SOUZA, matrícula 180507-X, Despacho SES/SVS/DISAT/GEAST/CRSUL (80917615)
Fiscal Setorial da DIVAL - KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1401414-9 e VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, matrícula 1687924-4, Despacho SES/SVS/DIVAL/GEADM (78287111);
Fiscal Setorial da DIVEP - ANTONIO MARCOS EMILIANO SANTOS, matrícula 1694296-5, Despacho SES/SVS/DIVEP (69162653);
Fiscal Setorial da DIVISA - JOAQUINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 14013266, Despacho SES/SVS/DIVISA/GEADM (69004890).
ADMC
Fiscal Setorial NUMEBE no prédio do SIA TR 04 lotes 1840/1890 - JOCÉLIO MORAES REGO, matrícula 1.671.138-6, Despacho SES/SULOG/DLOG/GADMLAB (69315976);
Fiscal Setorial Conselho de Saúde do Distrito Federal no prédio do SES/CS - FLAVIA REGINA MONTURIL REGO, matrícula 1.442399-5 Despacho SES/CS (72515218);
Fiscal Setorial Gerencia de Órtese e Prótese 114 Sul - BELICE DE SOUSA LIMA DOS SANTOS, matrícula 1.401.531-5, Despacho SES/SAIS/COASIS/DASIS (73959843);
Gerente de Hotelaria em Saúde - ROSANA LUISA GOMES, matrícula 130.313-9
HAB
Fiscal Setorial - LILIAN LORENA DE MELO MORAES, matrícula 183.871-7, Despacho SES/HAB/DA (68998723);
Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - ALDEMAR BATISTA DA SILVA, matrícula 139.436-3, Despacho SES/HAB/DA (68998723).
HSPV
Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - ANDREA DA CUNHA RIBEIRO ROCHA, matrícula 0146006-4, Despacho SES/HSVP/DA (68907929).
HMIB
Fiscal Setorial - DÉBORA APARECIDA S SOUZA, matrícula 0171473-2, Despacho SES/HMIB/DA (72042900);
Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - VIVIANE A. MAIA, matrícula 1377567-9, Despacho SES/HMIB/DA (72042900).
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA Ofício 82 (69097724)
Fiscal Setorial - LEANDRO BATISTA PICANÇO, matrícula 1.693.342-7, Despacho FHB-DF/PR/DIAFI/SEAPS (68952391).
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Ofício 134 (69016461)
Fiscal Setorial - RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 135150, Despacho FEPECS/DE/UAG/GEAG (68948999).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar os termos do serviço de cirurgia de diabetes tipo II da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito federal, sediado no HRAN – Hospital Regional da Asa Norte.

Art. 2º Designar os servidores relacionados como componentes do referido serviço, sob a Coordenação de ADRIANO GUIMARÃES IBIAPINA, matrícula 163141-1, médico cirurgião geral, quais sejam: RAFAEL LEONARDO JESUS ALVES SILVA, matrícula 1704754-4, médico cirurgião geral; GUILHERME OCTAVIO STAUT CARADORI, matrícula 198857-3, médico cirurgião geral; WANDER ALYSSON SANTOS DE CARVALHO, matrícula 1697027-6, médico Cirurgião geral; DIANA ARISTOTELIS ROCHA DE SA, matrícula 1442091-0; GRECYANE LOPES BARCELOS, matrícula 0137653-5, endocrinologista; IURI BEZERRA LUZ, matrícula 1441394-9, psicólogo; LILIAN BARROS DE SOUSA MOREIRA REIS, matrícula 144066-7, nutricionista; RENATA COSTA FORTES, matrícula 143786-0, nutricionista; ALINE MARAES CERQUEIRA, matrícula 188919-2, Técnica de Enfermagem; VIVIANE LIMA DINIZ ALMEIDA, matrícula 146817-0, Técnica de Enfermagem.

Art. 3º Os servidores acima já têm parte da carga horária liberada para Cirurgia Metabólica, e por necessidade do serviço, e solicitação do Coordenador, poderão ter carga horária ampliada.

Art. 4º As cirurgias serão realizadas somente na Superintendência da Região de Saúde Central – Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, pela equipe do serviço de cirurgia de diabetes tipo 2 - SES-DF, podendo, posteriormente, ser ampliado conforme a demanda reprimida existente.

Art. 5º Os pacientes postulantes ao tratamento cirúrgico serão atendidos nas Regiões de Saúde e de acordo com os critérios a serem definidos no protocolo clínico específico, que já tramita na SES/DF, e os elegíveis, serão encaminhados ao ambulatório de cirurgia metabólica do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.

Art. 6º Os pacientes deverão ser inseridos no SISREG, de acordo com protocolo de Regulação do Serviço de Cirurgia Metabólica para Diabetes mellitus tipo 2, com respectivo fluxo de atendimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora GIVANI GUIMARÃES, matrícula 14346974, cargo: Psicólogo, lotada na GSAP4-Guará/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período 01/07/2016 a 29/06/2021, conforme processo 00060-00462459/2021-12.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ILDO JOÃO BASTIANELLO CEZAR, matrícula 0127127X, cargo: Médico, lotado na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 7º quinquênio, no período de 15/03/2017 a 13/03/2022, conforme processo 00060-00305771/2020-29.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIZETE MARTINS COSTA, matrícula 14366339, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/11/2016 a 26/11/2021, conforme processo 00060-00446733/2019-91.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELIANA DE BARROS MARQUES FONSECA, matrícula 01531913, cargo: Médico, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período 06/02/2016 a 10/02/2021, conforme processo 00060-00109569/2019-34.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WALTER TEIXEIRA, matrícula 01470450, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/10/2013 a 22/10/2018, conforme processo 00060-00155420/2022-22.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RICARDO LEITE BARBOSA, matrícula 0151380X, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado na CAPS AD-GUA/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 15/08/2015 a 12/08/2020, conforme processo 00060-00155045/2022-11.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 01426281, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 31/03/2017 a 29/03/2022, conforme processo 00060-00442882/2021-04.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, matrícula 01422693, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 16/03/2017 a 14/03/2022, conforme processo 00060-00402682/2018-13.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ELZA MARIA BARBOSA, matrícula 01799371, cargo: Assistente GAPS TEC. Técnico em Higiene Dental, lotada na GSAP2-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/07/2014 a 04/07/2019, conforme processo 00060-00379063/2020-24.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora BIANCA MENDES DE FREITAS, matrícula 14365359, cargo: Assistente Social, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 29/11/2016 a 27/11/2021, conforme Processo 00060-00079151/2022-91.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora DANIELLA SOARES DE MORAES, matrícula 01424734, cargo: Farmacêutico Bioquímico – Farmácia, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 21/03/2017 a 19/03/2022, conforme processo 00060-00422577/2021-98.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a GABRIELA CAMPOS MELO, matrícula 1686551-0, Médica Pediatra, pelo nascimento de sua filha PAOLA MELO FERNANDES, em 07/02/2022, conforme processo 00060-00078714/2022-23.

CONCEDER Auxílio Natalidade a CELIO DE FARIA JUNIOR, matrícula 0188609-6, Farmacêutico(a) Bioquímico(a) - Laboratório, pelo nascimento de seu filho PEDRO CARNEIRO DE FARIA, em 18/02/2022, conforme processo 00060-00132777/2022-32.

CONCEDER Auxílio Natalidade a FLAVIO SIMPLICIO MAIA, matrícula 1441867-3, Farmacêutico(a) Bioquímico(a) - Laboratório, pelo nascimento de sua filha FLORENCE ANGELA MAIA, em 15/03/2022, conforme processo 00060-00130491/2022-12.

CONCEDER Auxílio Natalidade a SUELMA DE CARVALHO SANTOS MEMORIA, matrícula 1442143-7, Médico(a) - Geriatra, pelo nascimento de seu filho, SAMUEL SANTOS MEMORIA, em 22/07/2016, conforme processo 00060-00156620/2022-01.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: CELIO DE FARIA JUNIOR, matrícula 0188609-6, Farmacêutico(a) Bioquímico(a) - Laboratório, a ausentar-se do serviço no período de 18/02/2022 a 24/01/2022, pelo nascimento de seu filho PEDRO CARNEIRO DE FARIA, em 18/02/2022, conforme processo 00060-00105052/2022-71.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, a: CELIO DE FARIA JUNIOR, matrícula 0188609-6, Farmacêutico(a) Bioquímico(a) - Laboratório, a ausentar-se do serviço no período de 25/02/2022 a 19/03/2022, pelo nascimento de seu filho PEDRO CARNEIRO DE FARIA, em 18/02/2022, conforme processo 00060-00105052/2022-71.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a: FLAVIO SIMPLICIO MAIA, matrícula 1441867-3, Farmacêutico(a) Bioquímico(a) - Laboratório, a ausentar-se do serviço no período de 15/03/2022 a 21/03/2022, pelo nascimento de sua filha FLORENCE ANGELA MAIA, em 15/03/2022, conforme processo 00060-00135896/2022-47.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, a: FLAVIO SIMPLICIO MAIA, matrícula 1441867-3, Farmacêutico(a) Bioquímico(a) - Laboratório, a ausentar-se do serviço no período de 22/03/2022 a 13/04/2022, pelo nascimento de sua filha FLORENCE ANGELA MAIA, em 15/03/2022, conforme processo 00060-00135896/2022-47.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: SANDRA MARA NEVES MENEGUCCI, matrícula 01282204, 04 quinquênio: 01/01/2017 a 30/12/2021, processo 061.045.241/1993; LUCIANA DE MELO FREITAS, matrícula 01587870, 03 quinquênio: 25/11/2016 a 27/11/2021, processo 278.000.118/2012; DINALVA DE CAMPOS AIRES, matrícula 01364332, 05 quinquênio: 25/12/2016 a 23/12/2021, processo 278.000.206/2009; NILVANE DA SILVA CARMO, matrícula 01538780, 03 quinquênio: 13/11/2016 a 05/12/2021, processo 278.000.267/2011; KARINNE CARDOSO MUNIZ, matrícula 01589792, 03 quinquênio 24/12/2016 a 26/12/2021, processo 278.000.596/2012; DENISE BEATRIZ SCHERER, matrícula 01342975, 05 quinquênio: 29/11/2016 a 27/11/2021, processo 278.000.649/2016; DIEGO DE SENA FERREIRA, matrícula 14355183, 02 quinquênio: 06/12/2016 a 03/01/2022, processo 278.000.687/2016; : MARIA CRISPIM DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 14357380, 02 quinquênio: 02/01/2017 a 31/12/2021, processo 278.000.705/2016 GIORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA, matrícula 14361574, 02 quinquênio: 11/12/2016 23/12/2021, processo 278.000.839/2016; MARLENE CORDEIRO DE ARAUJO CHAVES, matrícula 14361817, 02 quinquênio: 26/11/2016 a 25/11/2021, processo 278.000.840/2016; LUCILEIA MARTINS LOPES FERNANDES, matrícula 14362880, 02 quinquênio: 26/11/2016 a 24/11/2021, processo 278.000.841/2016; WALKIRIA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 14364638, 02 quinquênio: 26/11/2016 a 27/11/2021, processo 278.000.843/2016; THIAGO ANTONIO AVILA FELIX, matrícula 14364441, 02 quinquênio: 29/11/2016 a 27/11/2021, processo 278.000.842/2016; MARINA BIAGGINI DINIZ BARBOSA, matrícula 14364980, 02 quinquênio: 30/11/2016 a 28/12/2021, processo 278.000.883/2016; JOSE NERES DE SANTANA, matrícula 14011115, 06 quinquênio: 30/11/2016 a 28/11/2021, processo 278.000.096/2012; TATIANE MACHADO DE SOUZA, matrícula 14366231, 02 quinquênio: 28/11/2016 a 27/12/2021, processo 279.000.165/2017; NATALIA C. CAJAZEIRA PRATES, matrícula 01593110, 01 quinquênio: 22/01/2007 20/01/2012, 02 quinquênio 21/01/2012 18/01/2017, 03 quinquênio 19/01/2017 17/01/2022, processo 00060.000.36708/2022-07; VIVIANE R. DOS SANTOS LIMA CHAVES, matrícula 01799401, 02 quinquênio: 12/07/2014 a 11/07/2019, processo 00060.00118758/2022-01; MARLENE MORAES DA SILVA, matrícula 16754719, 01 quinquênio: 04/05/2016 a 28/12/2021, processo 00060-00157645/2022-13; HELIO CIRINESIO DE MELO, matrícula 16777751, 01 quinquênio: 29/11/2016 a 27/11/2021, processo 00060-00157662/2022-51; CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 16772660, 01 quinquênio: 10/10/2016 07/12/2021, processo 00060-00157676/2022-74.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOANA DARC DOS ANJOS VIGILATO, matrícula 0151388-5, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-12, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 27/02/2022, conforme processo 00060-00338644/2018-91.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula 0135785-9, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 07/04/2021, conforme processo 00060-00444312/2019-26.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor AREONALDO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 0135774-3, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 25/11/2020, conforme processo 00060-00383899/2020-23.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ALTINA BATISTA GOMES RIBEIRO, matrícula 0136088-4, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 24/08/2021, conforme processo 00060-00499370/2019-97.

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 116, de 04 de dezembro de 2017, publicada no DODF n° 233, de 07 de dezembro de 2017, página 28, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço do servidor JOSE NERES DE SANTANA, matrícula 1401111-5, Analista de Pol. Públicas e Gestão Governamental, Secretaria do Estado de Saúde do DF.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Após apuração do processo 00060-00373876/2020-19 em nome da servidora: VALQUIRA VENÂNCIO DA SILVA matrícula 0146820-0, Auxiliar de Enfermagem, lotada na - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº1 DE SOBRADINHO - DISTRITO FEDERAL. A Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS da Superintendência da Região de Saúde Norte – Sobradinho/DF, informa que a patologia apresentada pela servidora não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de setembro de 2002, publicada no DODF n° 179, de 18 de setembro de 2002, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor AREONALDO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 135.774-3, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, HRPL. ONDE SE LÊ: "...1.734 dias, ou seja, 04 anos, 09 meses e 4 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de outubro de 1981 a 28 de janeiro de 1982, 01 de fevereiro de 1987 a 30 de maio de 1991 e 29 de março de 1976 a 09 de maio de 1976, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.731 dias, ou seja, 04 anos, 09 meses e 01 dia, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de outubro de 1981 a 28 de janeiro de 1982, 1º de fevereiro de 1987 a 30 de maio de 1991 e 29 de março de 1976 a 09 de maio de 1976, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 278.000.202/2002.

Na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2016, publicada no DODF n° 20, de 29 de janeiro de 2016, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ALTINA BATISTA GOMES RIBEIRO, 136.088-4, Auxiliar de Enfermagem. ONDE SE LÊ: "...1.278 dias, ou seja, 03 anos, 06 meses e 03 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1992 a 30 de agosto de 1995, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.275 dias, ou seja, 03 anos, 06 meses e 0 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1992 a 30 de agosto de 1995, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 278.000.734/2015.

Na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2017, publicada no DODF n° 131, de 11 de julho de 2017, página 25, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOAO CESAR DE FARIA, 1434402-5, Cirurgião Dentista, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...5.105 dias, ou seja, 13 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1991 a 31 de agosto de 1991, 1º de abril de 1992 a 30 de abril de 1992, 1º de dezembro de 1996 a 30 de abril de 1998, 1º de junho de 1998 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 31 de julho de 2001, 1º de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2001, 1º de setembro de 2001 a 31 de março de 2002, 1º de maio de 2002 a 30 de novembro de 2004, 1º de janeiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2007, 1º de março de 2007 a 31 de março de 2007, 1º de abril de 2007 a 30 de abril de 2007, 1º de agosto de 2007 a 30 de setembro de 2007, 1º de dezembro de 2007 a 29 de fevereiro de 2008, 1º de abril de 2008 a 30 de novembro de 2009, 1º de fevereiro de 2010 a 31 de março de 2010, 1º de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010 e 1º de fevereiro de 2011 a 26 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.784 dias, ou seja, 15 anos, 10 meses e 09 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de janeiro de 1978 a 1º de dezembro de 1979, 1º de abril de 1991 a 31 de agosto de 1991, 1º de abril de 1992 a 30 de abril de 1992, 1º de dezembro de 1996 a 30 de abril de 1998, 1º de junho de 1998 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 31 de julho de 2001, 1º de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2001, 1º de setembro de 2001 a 31 de março de 2002, 1º de maio de 2002 a 30 de novembro de 2004, 1º de janeiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2007, 1º de março de 2007 a 31 de março de 2007, 1º de abril de 2007 a 30 de abril de 2007, 1º de agosto de 2007 a 30 de setembro de 2007, 1º de dezembro de 2007 a 29 de fevereiro de 2008, 1º de abril de 2008 a 30 de novembro de 2009, 1º de fevereiro de 2010 a 31 de março de 2010, 1º de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010 e 1º de fevereiro de 2011 a 26 de junho de 2011, contados para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 278.000.003/2012.

Na Ordem de Serviço nº 87, de 16 de outubro de 2017, publicada no DODF n° 201, de 19 de outubro de 2017, página 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE NERES DE SANTANA, 1401111-5, Analista de Pol. Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.140 dias, ou seja, 03 anos, 01 mês e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de junho de 1986 a 24 de setembro de 1987, 1º de setembro de 1989 a 30 de setembro de 1989, 29 de junho de 1990 a 08 de fevereiro de 1991, 1º de agosto de 1990 a 28 de fevereiro de 1991 e 1º de maio de 1991 a 30 de novembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...944 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de junho de 1986 a 24 de setembro de 1987, 1º de setembro de 1989 a 30 de setembro de 1989, 29 de junho de 1990 a 08 de fevereiro de 1991, 09 de fevereiro de 1990 a 28 de fevereiro de 1991 e 1º de maio de 1991 a 30 de novembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 278.000.762/2016.

Na Ordem de Serviço de 07 de dezembro de 2017, publicada no DODF n° 240, de 18 de dezembro de 2017, página 13, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SILVIA LOPES ROQUETE FILHA, 0139838-5, Auxiliar de enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.611 dias, ou seja, 07 anos, 01 mês e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1992 a 04 de fevereiro de 1993, 14 de maio de 1993 a 14 de setembro de 1994 e 14 de outubro de 1994 a 31 de julho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.608 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1992 a 04 de fevereiro de 1993, 14 de maio de 1993 a 14 de setembro de 1994 e 14 de outubro de 1994 a 31 de julho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 278.000.546/2016.

Na Ordem de Serviço nº 18, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DODF n° 26, de 07 de fevereiro de 2022, página 41, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor FRANCO ASSIS PEREIRA DA SILVA, matrícula 0123941-4, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005. ONDE SE LÊ: "...a contar de 11/01/2022...", LEIA-SE: "...a contar de 30/09/2021...", retificada a fim de corrigir a data da concessão, ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00447353/2021-99.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 669, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Cessar os Efeitos da Ordem de Serviço n° 06, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF n° 04, de 07 de janeiro de 2021, página 25, que publicou a designação de ROSANE LOPES DE SOUSA, matrícula 1.684.677-X, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Neonatalogia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2° Designar DAMMARIS DE SANTANA ROCHA, matrícula 1.432.638-8, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Neonatalogia, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo 00060-00409514/2021-46.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO N° 671, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria n° 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JÂNIO GUIMARÃES DE FREITAS FRANCO, 1672970-6, Médico - Anestesiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.234 dias, ou seja, 03 anos, 04 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pela Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no período de 08/09/2008 a 31/01/2012, contado somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00128591/2022-89;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2004, publicada no DODF n° 194, de 08 de outubro de 2004, página 44, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELIENE FLORENÇA DA CÂMARA, matrícula 0141212-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.949 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS ...", LEIA-SE: "...1.944 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS ...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo 0278-000165/2004.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO N° 672, DE 02 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Conceder Horário Especial de trabalho, sem prejuízo do serviço, a PERCY HELIOGABALO SOUZA DE MELO, matrícula 196.525-5, no período de 21/02/2022 a

16/12/2022, com recesso nos períodos de 11/07/2022 à 22/07/2022, com a finalidade de compatibilizar o horário dos estudos com a sua jornada de trabalho, conforme processo 00060-00145412/2020-14.

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 673, DE 04 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Cessar os Efeitos da Ordem de Serviço n° 278, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DODF n° 37, de 25 de fevereiro de 2021, página 21, o ato que publicou a designação como substituto do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2° Designar EULA LEISLE BRAZ LIMA, matrícula 14386232, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00060113/2021-83.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 674, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Cessar os Efeitos da Ordem de Serviço n° 1.309, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF n° 184, de 29 de setembro de 2021, página 102, o ato que publicou a designação como substituto da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2° Designar LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA, matrícula 14414317, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, para substituir o (a) Gerente, Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00387128/2019-71.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de adicional de INSALUBRIDADE de acordo com os Laudos Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho da SEEC/DF; nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelece as Normas Regulamentadoras-NR 15 e NR 16; Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 32.547, de 07 de dezembro de 2010; Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento do servidores abaixo relacionados: JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAÚJO, matrícula 1402186-2, a contar de 04/01/2022, processo 0063-000052/2014. JULYANE LAINE GOMES DA SILVA, matrícula 1681840-7, a contar de 02/12/2021, processo 0063-000356/2017. SUELEN DE CASTRO FONSECA, matrícula 1694471-2, a contar de 24/02/2022, processo 00063-00003541/2019-18.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105, e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 211.410-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008711, de SUPERVISOR, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo: 00080-00060511/2022-14.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 29 de março de 2022, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 38, o ato que designou SILVANA CARDOSO DE FIGUEREDO ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 234.949-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008711, de SUPERVISOR, CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00060511/2022-14.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 303, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI 00080-00022304/2022-53, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ISRAEL SALES BENTO, matrícula 248.809-4, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 29 de março de 2022, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 38, o ato que designou LÁZARO SOUSA PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 220.637-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005995, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto...", LEIA-SE: "...Centro de Ensino Médio 02, da Coordenação Regional de Ensino Brazlândia...".

Na Portaria de 29 de março de 2022, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2022, página 38, o ato que dispensou SÍNTIA SIMONE DE SÁ, Professor de Educação Básica, matrícula 230.558-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005995, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2022, ONDE SE LÊ: "...Centro de Educação da Primeira Infância Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto...", LEIA-SE: "...Centro de Ensino Médio 02, da Coordenação Regional de Ensino Brazlândia...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 303, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00022304/2022-53, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ISRAEL SALES BENTO, matrícula 248.809-4, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 01-PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 304, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00141885/2021-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula 217.795-1, do cargo de Monitor de Gestão Educacional, padrão C3-MQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 316, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FIRMINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 229.910-0, para participar da 1ª Copa América 2022 - Master Handebol, em Viña Del Mar e Valparaíso, no Chile, no período de 06 a 10/04/2022, conforme processo 00080-00056428/2022-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 317, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00022304/2022-53, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEFERSON CARLOS FERNANDES DE SOUSA, matrícula 248.765-9, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 01-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 318, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00022304/2022-53, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JORDIANE APARECIDA OLIVEIRA, matrícula 181.567-9, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 11-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 319, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00022304/2022-53, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 204.829-9, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 14-PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS, matrícula 25.429-0, executor suplente, do Contrato nº 43/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRAENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo 00080-00153206/2018-81.

Art. 2º Designar SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula 219.793-6, executor suplente, do Contrato nº 43/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRAENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo 00080-00153206/2018-81.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS, matrícula 25.429-0, executor suplente, do Contrato nº 44/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRAENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo 00080-00153216/2018-16.

Art. 2º Designar SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula 219.793-6, executor suplente, do Contrato nº 44/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRAENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo 00080-00153216/2018-16.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS, matrícula 25.429-0, executor titular, do Contrato nº 45/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRAENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo 00080-00153217/2018-61.

Art. 2º Designar ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, matrícula 220.574-2, executora titular, do Contrato nº 45/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRAENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo 00080-00153217/2018-61.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS, matrícula 25.429-0, executor titular, do Contrato nº 48/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA., objeto do processo 00080-00153220/2018-84.

Art. 2º Designar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula 217.827-3, executor titular, do Contrato nº 48/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA., objeto do processo 00080-00153220/2018-84.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar n° 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos 00080.00215003/2021-91 e 00080.00219970/2021-21.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7°, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar n° 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos 00080.00213371/2021-02 e 00080.00173246/2020-63.

Art. 2º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7°, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 4º Eatabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, página 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA, matrícula 200.294-9, Professor de Educação Básica, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, §2°, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, página 35, consoante o disposto nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar 00080.00080817/2022-89, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo 00080.00069837/2022-07.

Art. 2º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Analista de Gestão Educacional; ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA,

matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica e ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Determinar o afastamento preventivo da servidora JACILDA OLIVEIRA TOLENTINO, matrícula 37.158-0, Professor de Educação Básica, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5° Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, §2°, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 62, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018, o afastamento com ônus limitado ao Distrito Federal, dos servidores Cap. QOBM/Comb. JADSON BARROS DE LACERDA, matrícula 1.697.933-8, Ajudante de Ordens; 2º Sgt. QBMG-1 MÁRCIO RONEI SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 1.698.082-4, Assistente Militar e 2º Sgt. QBMG-1 LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1.694.523-9, Assessor, os quais acompanharam o Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal durante a solenidade de entrega da Medalha da Ordem do Mérito da Segurança Pública Governador Mauro Borges Teixeira, no dia 21 de março de 2022, na cidade de Goiânia - GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 31 de março de 2022

Processo: 00054-00038495/2022-74. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula 50.345/2, no período de 10 a 18 de setembro de 2022, com destino Washington - DC, situado no Estados Unidos da América, referente a previsão de viagem de estudo do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) 2022, promovido pela Escola Superior de Defesa, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal, relativo ao pagamento de diária, com fundamento no inciso IX do art. 3º e no art. 9º, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e segundo consta da Informação Técnica nº 57/2022 - CM/AJL (83372341) e sua cota de aprovação - Despacho - CM/AJL (83382198).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 140, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.288/1995, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 162, de 02 de março de 2020, publicada no DODF nº 42, de 04 de março de 2020, o ato referente ao SD PM REF MOIZÉS MÁXIMO DOS SANTOS, matrícula 00.843/5, para EXCLUIR: "...e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço...".

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 144, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.210/2007, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 11 de novembro de 2020 o 3º SGT PM RR LOMICO JOAQUIM DAVI, matrícula 06.659/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 692, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.946/2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 528, de 18 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 64, de 31 de março de 2014, ONDE SE LÊ: "...c/c arts. 7º, inciso II, e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60...", LEIA-SE: "...c/c arts. 7º, inciso II, e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60, art. 52 da MP nº 2.218/01...".

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010, e

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício nº 155/2022 - PMDF/CPSP/SAD/SSAD (81655227) SEI-GDF 00054-00000684/2022-74, de 09 de março de 2022, referente ao Convênio nº 921446/2021 celebrado entre Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Polícia Militar do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias do DLF nº 19, de 21 de janeiro de 2022 e nº 25, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Designar para Comissão Executora a CAP QOPM KARLA FABIANA DONINI DE CARVALHO DANTAS, matrícula 730.799/3 para a função de Presidente; o 2º TEN QOPM LUCIANO ALVES CARVALHO, matrícula 73.4857/6, para a função de Suplente; o 1º SGT QPPMC ROBERTO DE SOUZA ALEXANDRE, matrícula 23.919/4, para a função de Primeiro Membro; o 2º SGT QPPMC TIAGO VIERA DA SILVA, matrícula 24004/4, para a função de Segundo Membro; o 3º SGT PPMC CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula 196.062/8 para a função de Terceiro Membro; o CB QPPMC CÁSSIO ADRIANO GOMIDES, matrícula 733.214/9, para a função de Quarto Membro; do Convênio nº 921446/2021, celebrado entre Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Polícia Militar Do Distrito Federal, o qual tem por objeto fortalecer a Polícia Militar do Distrito Federal, por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Viaturas, nos termos do processo 00054-00000684/2022-74.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 91, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 49, de 28 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017, página 28, o ato relativo à VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, da ex-servidora ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 176.458-6 para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...DECLARAR VACÂNCIA...", LEIA-SE: "...EXONERAR, A PEDIDO...".

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 92, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR Portaria nº 73, de 08 de maio de 2018, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2018, página 44, o ato relativo à VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente de Atividades Penitenciárias, do ex-servidor PATRÍCIO DENER CARDOSO SENA, matrícula 175.883-7, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...DECLARAR VACÂNCIA...", LEIA-SE: "...EXONERAR, A PEDIDO...".

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor THADEU MOREIRA DE ARAUJO, Policial Penal, matrícula 176.179-X, mediante dispensa de ponto, no período de 18 e 29 de abril de 2022, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no I Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública - CEISP (lato sensu) - pelo Programa Academia Nacional de Polícia - PANP - Processo 00050-00000022/2022-15.

ALEX FERNANDES ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FLÁVIA FRAGA ÁVILA, matrícula 224.111-0, para substituir MARCO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula 93.910-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Transporte do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 04/04/2022 a 08/04/2022 por motivo de abono anual de ponto do Titular e no período de 18/04/2022 a 27/04/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar PAULO COSTA FERNANDES matrícula 00184902 como Fiscal do Contrato nº 15/2022 firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e OWNTEC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA-ME, objetivando a aquisição de material triaxial dinâmico para solos, tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no processo 00113-00001424/2022-47

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107, inciso XVI, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução DER-DG nº 26, de 09 de março de 2017, e, de acordo com o art. 67, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a disposição contida no art. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 17/2022, processo 00113-00004984/2022-53:

Gestor da Execução do Contrato: CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula 0220712-5.

Fiscal Técnico e Substituto: ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula 0224361-X.

Art. 2º São de competência e responsabilidade dos integrantes da equipe designada no artigo anterior, no que couber, as atribuições de atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, em especial, aos artigos 39, 40, 44 ao 70, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 (IN - SEGES/MP), aplicada ao Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, c/c art. 41, §5º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 97, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 34.320, de 26 de abril de 2013, que versa sobre o Regimento Interno desta Secretaria, no uso de suas atribuições regimentais, bem como, considerando a redação do Decreto nº 34.278, de 11 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula 241.560-7, Chefe do Núcleo de Controle e Lançamentos de Substituição, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para registrar e manter atualizado o módulo Rol de Responsáveis - ROLRESP, integrante do Sistema SIGGo, com o nome dos responsáveis por bens, valores e dinheiros públicos e respectivos substitutos legais, inclusive os que tenham delegação de competência, com todas as informações contidas no art. 2º, do Decreto nº 34.278, de 11 de abril de 2013, relativos à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Unidade Gestora: 440.101 - Unidade Orçamentária: 44.101.

Art. 2° O servidor deverá manter o Rol de Responsáveis devidamente atualizado, acompanhando as designações de substituições e mudanças dos titulares que constem no rol.

Art. 3° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA AIRES BARBOSA RIBEIRO, matrícula 249117-6 e NAYARA FEITOSA ANTUNES LOPES, matrícula 242747-8, como executora titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Convênio nº 01/2022, do objeto constante no processo 00400-00007049/2022-21.

Art. 2º As servidoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 01/2005, no inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2°, inciso VI, da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n° 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado por KELLY CRISTINE VENEROSO BONTEMPO, matrícula 240.349-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, no total de 1.770 (um mil e setecentos e setenta) dias, no período de 20/06/2013 a 24/04/2018, prestado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, nos termos do processo 00400-00021674/2022-86.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 08 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 171, de 28 de agosto de 2008, página 36, o ato que concedeu averbação tempo de serviço prestados pelo servidor GERALDO ORIONE DA SILVA, matrícula 43.402-7, Técnico de Atividades de Limpeza Pública, para ONDE SE LÊ: "...3.689 dias...", LEIA-SE: "...3.687 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 5º, da Portaria Interna SEAGRI nº 68, de 01 de outubro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado na Subsecretaria de Desenvolvimento Rural - SEAGRI/SDR, em conformidade com Plano de Trabalho id. Sei 82589335: SONIA AKIKO OZAWA, matrícula 16615409, Teletrabalho PARCIAL, de 04/04/2022 a 04/04/2023.

SUEDY RODRIGUES CHAVES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 1º DE ABRIL DE 2022 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de

2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, matrícula 240.600-4 - Gerente do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, como executor para acompanhar a contratação de serviços de impressão fotográfica, por gráfica, impressora, galeria de arte, reveladora de fotos ou empresa afim, conforme especificações constantes do item 2 deste termo, para a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF - SECEC, conforme processo 00150-00001072/2022-65, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 1º de abril de 2022, página 44.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 04 DE ABRIL DE 2022 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar KENIA SEVERO PEREIRA, matrícula 247.653-3, Secretária Executiva, como Executora para acompanhamento da contratação por dispensa de licitação de empresa para processar e apurar eleição do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), via internet, mediante sistema próprio da contratada, para escolha dos representantes da sociedade civil do CCDF e seus respectivos suplentes, conforme processo 00150-00000915/2022-14, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 1º de abril de 2022, página 44.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 172, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2021, página 111, o ato que converteu Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 102.457-4, ONDE SE LÊ: "...sendo o período não usufruído de 06 (seis) meses distribuídos da seguinte maneira 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 93, de 15 de maio de 2015, página 23; 03 (três) meses referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 97 de 25 de maio de 2020, página 56, conforme processo 101.001168/1994, que deverão ser convertidos em favor dos beneficiários da pensão, com as seguintes cotas: 50% para Valdivina de Souza do Carmo, CPF nº 026.***.***-70, CI nº 2***217 - SSP/DF; 25% para Joabe Souza do Carmo, CPF nº 083.***.***-24, CI nº 3***826 - SSP/DF; e 25% para Queren Hapuque Souza do Carmo, CPF nº 076.***.***-44, CI nº 3***141 - SSP/DF...", LEIA-SE: "...sendo o período não usufruído de 9 (nove) meses distribuídos da seguinte maneira: 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 50 de 15 de março de 2022, página 26; 03 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 50 de 15 de março de 2022, página 26; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 50, de 15 de março de 2022, página 26; conforme processo 101.001168/1994, que deverão ser convertidos em favor dos beneficiários da pensão, com as seguintes cotas: 50% para Valdivina de Souza do Carmo, CPF nº 026.***.***-70, CI nº 2***217 - SSP/DF; 25% para Joabe Souza do Carmo, CPF nº 083.***.***-24, CI nº 3***826 - SSP/DF; e 25% para Queren Hapuque Souza do Carmo, CPF nº 076.***.***-44, CI nº 3***141 - SSP/DF....".

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com base na delegação de competência prevista na alínea "a", do inciso III, do art. 6º, da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Gestão de Estágios, para se fazer cumprir o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e no Decreto nº 30.658, de 06 de agosto de 2009, regulamentados pela Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 247 de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar ROBSON PACHECO DA SILVA, Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, matrícula 279.160-4, JOÃO CARLOS DO PRADO BARREIRA, Assessor Especial, matrícula 279.910-3, ANA AMÉLIA ALVES SERPA, Técnica em Assistência Social - Agente Social, matrícula 280.547-2, e RAIANE ANDREZA FERREIRA, Especialista em Assistência Social - Psicologia, matrícula 279.180-3, para integrarem a referida comissão.

Art. 3º A comissão terá por finalidade auxiliar os executores de contratos de estágio desta SEDES dentro das seguintes atribuições:

I - Elaborar manuais, fluxogramas, procedimentos operacionais e demais materiais instrutivos para orientar os executores e supervisores de estágio;

II - Zelar pelo cumprimento das legislações de estágios vigentes no âmbito do Distrito Federal;

III - Conduzir treinamentos e percursos formativos voltados à melhoria de processos, junto aos supervisores e estagiários;

IV - Apurar possíveis irregularidades na condução dos estágios e providenciar o saneamento das mesmas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 25, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, autoriza:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus o servidor VANDERLEI RORIZ AZEVEDO, matrícula 0103040X, Técnico em Assistência Social - Motorista, sendo o período não usufruído de 13 (treze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1 (um) mês referente ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 42, de 03 de março de 2022, página 16; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 42, de 03 de março de 2022, página 16; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 42, de 03 de março de 2022, página 16; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, retificado no DODF nº 42, de 03 de março de 2022, página 16; e 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, retificado no DODF nº 42, de 03 de março de 2022, página 16; que deverão ser concedidos em favor de MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA AZEVEDO, beneficiária da pensão, publicada no DODF nº 48, de 11 de março de 2022, página 53, no valor correspondente a 100% da conversão, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 0101-000473/1992.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 25, de 25 de março de 2022 e considerando o disposto no Decreto nº 38.356, de 24 de julho de 2017 c/c art. 13, inc. I do Decreto Federal nº 10.024/2019, resolve:

Art. 1º Designar ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula 280.007-1, Técnica em Assistência Social – Agente Social, para atuar como PREGOEIRA nos procedimentos licitatórios de interesse das unidades sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020, que estabelece procedimentos destinados à regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social, nos termos da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2019, Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014 e Decreto nº 38.499, de 20 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, o Decreto nº 35.738, de 18 de agosto de 2014, o Decreto nº 38.499, de 20 de setembro de 2017, e o que consta dos autos do processo 00390-00001249/2019-96, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

.....

§1º .....

.....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - DAPHNY SWANY FIGUEIREDO SOUSA, matrícula, 0277299-x, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - Sudec;

V - LAIRTON GALASHI RIPOLL JUNIOR, matrícula 175466-1, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar;

VI - .....
VII - RAIANE AMORIM DOS SANTOS, matrícula 0273862-7, do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.
§2º .....
.....
§3º .....
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00008726/2019-44, resolve:

DESIGNAR NATALIA DUTRA DE SOUSA, matrícula 270.518-4, Chefe, da Unidade de Licenciamento de Obras, para substituir a Subsecretária, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 31/03/2022.

DESIGNAR ELIZIENE PEREIRA DA SILVA XAVIER, matrícula 154.586-8, Coordenadora de Projetos Especiais e Apoio Técnico, para substituir a Chefe, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 31/03/2022.

DESIGNAR JULIANA MAIA SOUSA, matrícula 270.587-7, Assessora, da Unidade de Licenciamento de Obras, para substituir a Coordenadora de Projetos de Grande Porte, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 31/03/2022.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo 00197-00001027/2022-74, resolve:

Art. 1° Autorizar o deslocamento a serviço, nos dias 17 a 22 de abril de 2022, do Diretor-Presidente RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, matrícula 278.290-1, para participar do evento: Os Desafios do Desenvolvimento: O Futuro da Regulação Estatal, a ser realizado na cidade de Lisboa, em Portugal, nos dias 18 a 21 de abril de 2022, ficando autorizado o pagamento de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 09 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, 14 DE MARÇO DE 2022

Cria Comissão Técnica para analisar e avaliar os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e projetos formulados no âmbito do PMI 002/2021 – SEPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, E O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 94, inciso XVI do Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, tendo em conta o disposto no art. 3º, inciso V e art. 18 ambos do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o que consta do processo 04003-00000033/2021-96, resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica com a finalidade de analisar e avaliar os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e projetos formulados por pessoa jurídica de direito privado, apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI vinculado ao Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse nº 02/2021 – SEPE.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica, no âmbito de sua finalidade:

I - Analisar e avaliar os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações e projetos formulados por pessoa jurídica de direito privado;

II - Consolidar as informações provenientes do Procedimento de Manifestação de Interesse, podendo combiná-las com as informações técnicas fornecidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, sem prejuízo daquelas obtidas junto a outras entidades e a consultores externos porventura contratados para esse fim;

III - acompanhar e coordenar a realização de ajustes e prestação de informações adicionais durante as etapas referentes à Audiência Pública e à análise do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e

IV - Apoiar os procedimentos preparatórios para a licitação do empreendimento.

Art. 3º A Comissão Técnica terá prazo de noventa dias, a contar da publicação da presente Portaria Conjunta, para apresentar o Relatório contendo a análise e avaliação de que trata o art. 1º.

Parágrafo único: O prazo de que trata o caput do artigo 3º poderá ser prorrogado através de nova publicação de Portaria Conjunta em Diário Oficial, caso necessário.

Art. 4º A Comissão Técnica é composta pelos servidores representantes dos seguintes órgãos e entidade:

I – Secretaria de Estado de Projetos Especiais:

a) ANTÔNIO CARLOS DOURADO BARROS DA ROCHA, matrícula 1.693.792-9;

b) NEYLA CALDEIRA ALVES, matrícula 1.689.588-6;

c) TARCILA FERNANDES DE MELO, matrícula 1.707.207-7.

II – Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

a) ELISA MARIA LIMA MEIRELLES, matrícula 273.897-X;

b) GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula 973.901-1;

c) RITA PEREIRA BORGES DE JESUS, matrícula 280.774-2.

III – Serviço de Limpeza Urbana:

a) EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1;

b) LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula 273.602-0;

c) PAULO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 174.388-0.

§ 1º A designação e substituição dos representantes que alude o presente artigo fica a cargo dos respectivos Órgãos.

§ 2º A coordenação da Comissão Técnica é exercida pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE, sob a supervisão do servidor indicado na alínea “a” do inciso I;

§ 3º A participação das atividades da Comissão Técnica é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º A Comissão Técnica pode convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas e consultores externos para participar de reuniões específicas e para prestar apoio técnico em assuntos relacionados às suas competências.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Secretário de Estado de Projetos Especiais

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 82, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, FELIPE DA SILVA FONSECA, matrícula 276.870-4, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transparência e Governo Aberto, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 28 e 31 de março de 2022, por impedimentos regulamentares do titular e no período de 04 a 13 de abril de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, ROSSANA STEPHANIE GASPARINI DE MAGALHÃES, matrícula 278.551-X, para substituir a Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de abril de 2022, por motivo de férias da titular.

Art. 3º Designar, para fins de regularização funcional, BRUNO LUI CORREIA E SILVA, matrícula 271.724-7, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de abril de 2022, por impedimentos regulamentares da titular.

Art. 4º Designar GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 06 e 07 de abril de 2022, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 83, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, para substituir o Chefe, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 08, de 19 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2021, página 52, o ato da disponibilização ao teletrabalho da servidora NADJA WALERIA VILELA CAMARA, matrícula 278.042-9, a contar de 11/02/2022.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 27, de 03 de maio de 2012, publicada no DODF nº 88, de 07 de maio de 2012, página 41, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA CRISTINA DE BRITO, matrícula 38028-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 24/02/2002 a 22/02/2007 e ao 4º quinquênio de 23/02/2007 a 21/02/2012...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, referente ao período de 24/02/2002 a 22/02/2007 e ao 3º quinquênio, referente ao período de 23/02/2007 a 21/02/2012...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 64, de 17 de setembro de 1998, publicada no DODF nº 179, de 21 de setembro de 1998, página 14, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 039080-1, ONDE SE LÊ: "...referente ao 1º quinquênio de 01/setembro/93 a 01/setembro/98...", LEIA-SE: "...referente ao 1º quinquênio de 01/09/1993 a 30/08/1998...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 03, de 19 de janeiro de 2004, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2004, página 31, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 039080-1, ONDE SE LÊ: "...referente ao 2º quinquênio, adquirido no período de 01/09/1998 a 31/08/2003...", LEIA-SE: "...referente ao 2º quinquênio de 31/08/1998 a 29/08/2003...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 185, de 17 de setembro de 2008, página 17, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 039080-1, ONDE SE LÊ: "...referente ao 3º quinquênio, de 01/09/2003 a 31/08/2008...,", LEIA-SE: "...referente ao 3º quinquênio, de 30/08/2003 a 27/08/2008...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 28, de 13 de março de 2018, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, página 37, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a EPAMINONDAS LEITE NETO, matrícula 91252-2, ONDE SE LÊ: "...EPAMININDAS LEITE NETO...", LEIA-SE: "...EPAMINONDAS LEITE NETO...".

RETIFICAR na Portaria de 06 de fevereiro de 2007, publicada no DODF nº 28, de 07 de fevereiro de 2007, página 24, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à FLAVIA LIMA DA SILVA SALES, matrícula 039912-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, período 06/11/2001 a 05/11/2006...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, referente ao período de 06/11/2001 a 04/11/2006...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 01, de 09 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2017, página 28, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à FLAVIA LIMA DA SILVA, matrícula 039912-4, ONDE SE LÊ: "...referente ao 5º quinquênio: de 05/12/2011 a 02/12/2016...,", LEIA-SE: "...referente ao 4º quinquênio, do período de 05/12/2011 a 02/12/2016..."

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 57, de 15 de março de 2022, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2022, página 48, o ato que nomeou JOSENEIDE DA SILVA BRITO MEDEIROS, ONDE SE LÊ: "...JOSENEIDE...", LEIA-SE: "... JOSINEIDE..."; e ONDE SE LÊ: "...do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde...", LEIA-SE: "...do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimentos Iniciais de Brasília...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, ao Defensor Público: VICTOR HUGO MOREIRA DA ROCHA, matrícula 94.933-0, pela apresentação do Título de Mestrado em Direito, no percentual de 20%, a contar de 29 de março de 2022, processo 0401.000597/2010.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 147, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 14 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010, página 85, página para ONDE SE LÊ: "...CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, referente ao 3º quinquênio, período de 19.12.05 a 17.12.10...", LEIA-SE: "...CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, referente ao 3º quinquênio: período de 25/12/2005 a 23/12/2010...".

RETIFICAR na Portaria nº 201, de 23 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 247, de 28 de dezembro de 2015, página 14, para ONDE SE LÊ: "...CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria - I, referente ao 4º quinquênio: período de 18/12/2010 a 16/12/2015...", LEIA-SE: "...CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria - I, referente ao 4º quinquênio: período de 24/12/2010 a 22/12/2015...".

RETIFICAR na Portaria nº 22, de 25 de janeiro 2021, publicada no Boletim Interno nº 04, de 25 de janeiro de 2021, para ONDE SE LÊ: "...CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 5º quinquênio, período de 17/12/2015 a 14/12/2020...", LEIA-SE: "...CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA GORETE COSME, matrícula 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 5º quinquênio: período de 23/12/2015 a 20/12/2020...".

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 32, de 30 de abril de 2014, publicada no DODF nº 87, de 05 de maio de 2014, página 53, para ONDE SE LÊ: "...CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula 171.598- 4, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, referente ao 1º quinquênio: 29/09/2008 a 06/04/2014...", LEIA-SE: "...CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula 171.598-4, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, referente ao 1º quinquênio: 29/09/2008 a 27/09/2013...".

RETIFICAR a Portaria nº 230, de 17 de maio de 2019, publicada no Boletim Interno nº 18, de 21 de maio de 2019, para ONDE SE LÊ: "...CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 2º quinquênio: período de 07/04/2014 a 05/04/2019..."; LEIA-SE: "...CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JORGE OCTÁVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula 171.598-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 2º quinquênio: período de 28/09/2013 a 26/09/2018...".

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Processo: 00394-00000338/2018-21. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP). DO OBJETO: 1) Prorrogar a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, 02/04/2022 a 02/04/2023, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2018; 2) Reajustar o valor da bolsa ressocialização, em 11,77%, consoante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (82704672), previsto na Cláusula Quinta, passando o valor de R$ 1.123,30 (um mil cento e vinte e três reais e trinta centavos) para R$ 1.255,55 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); e 3) Reajustar o valor do Auxílio-Alimentação, conforme a Resolução nº 01 (DODF nº 110, de 09 de junho de 2020), em 30,76% (trinta reais e setenta e seis centavos por cento): o valor de R$ 286,53 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) passa a ser R$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 110101, Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0003, Natureza da Despesa: 3.3.91.39 e Fonte de Recursos: 183, conforme Nota de Empenho nº 2022NE0041, emitida em 1º/04/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo, no valor inicial de R$ 138.590,00. DA VIGÊNCIA: A contar de 02/04/2022. DATA DE ASSINATURA: 1º/04/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela CONTRATADA: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos Decreto nº 35.598, de 15/10/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e Decreto nº 39.014/2018, que altera o Decreto nº 35.598/2010, e dá outras providências, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA a ser creditado em favor de HENDRYWS GEBRIM DE OLIVEIRA**,** sob o CPF nº: 023.***.***-64, no valor de R$ 2.461,96 (dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), para o qual os documentos comprobatórios do débito instruem o processo em epígrafe. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.0071 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Administração Regional de Planaltina (mediante Alteração/Adequação do QDD), Natureza da Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte: 100 - Ordinário não Vinculado. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho - NE, Nota de Lançamento - NL e Previsão de Pagamento - PP, nos termos do Artigo 30, Incisos II, IV e V do Decreto nº 32598/2010. ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL. Administrador Regional de Planaltina.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Processo: 00040-00037890/2021-07, Pregão Eletrônico nº 0019/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 11 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e material de informática, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologado: EDUARDO RITA BEM - CNPJ: 18.539.470/0001-93, itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 22, 40, 41 e 42, RC RAMOS COMERCIO LTDA - CNPJ: 07.048.323/0001-02, itens 05, 32, 37 e 38. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

Processo: 00040-00037890/2021-07, Pregão Eletrônico n.º 0019/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 11 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e material de informática, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: A. NOBRE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 09.415.178/0001-78, item 16. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

Processo: 00040-00037890/2021-07, Pregão Eletrônico n.º 0019/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 11 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e material de informática, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 26.976.381/0001-32, itens 14 e 28, GHI COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTIGOS LTDA. EPP - CNPJ: 34.791.570/0001-69, item 15, ALFA PAPELARIA EIRELLI-EPP - CNPJ: 37.878.675/0001-48, itens 18, 19, 27, 29, 30, 33, 34, 35 e 36. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022

Processo: 00040-00037890/2021-07, Pregão Eletrônico n.º 0019/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 11 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente e material de informática, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: E S AMORIM - CNPJ: 40.194.606/0001-20, item 23. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

Processo: 00040-00021571/2021-71, Pregão Eletrônico n.º 0008/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 22 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e materiais de copa e cozinha, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DIST. LTDA - EPP - CNPJ: 01.299.218/0001-51, itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 46, 47, 49 e 50. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022

Processo: 00040-00021571/2021-71, Pregão Eletrônico n.º 0008/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 22 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e materiais de copa e cozinha, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: COMERCIAL GETRIX EIRELI - CNPJ: 03.488.409/0001-97, item 31. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

Processo: 00040-00021571/2021-71, Pregão Eletrônico n.º 0008/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 22 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e materiais de copa e cozinha, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI - ME - CNPJ: 21.668.414/0001-63, itens 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022

Processo: 00040-00021571/2021-71, Pregão Eletrônico n.º 0008/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 22 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e materiais de copa e cozinha, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP - CNPJ: 21.822.463/0001-09, itens 5, 6, 38, 39, 40, 44 e 45. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

Processo: 00040-00021571/2021-71, Pregão Eletrônico n.º 0008/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 22 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e materiais de copa e cozinha, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: N. S. KARYDI - CNPJ: 24.728.467/0001-10, itens 26 e 27. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022

Processo: 00040-00021571/2021-71, Pregão Eletrônico n.º 0008/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 22 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e materiais de copa e cozinha, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI - CNPJ: 37.652.650/0001-21, itens 16 e 17. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília-DF, 04 de abril de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

Processo: 00040-00021571/2021-71, Pregão Eletrônico n.º 0008/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 22 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e materiais de copa e cozinha, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: ZOOM COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 39.518.890/0001-63, item 48. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022

Processo: 00040-00021571/2021-71, Pregão Eletrônico n.º 0008/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 22 de março de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de cama, mesa, banho e materiais de copa e cozinha, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: E7 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - CNPJ: 42.616.770/0001-03, itens 3 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

Processo: 00040-00037980/2021-90, Pregão Eletrônico n.º 0026/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 25 de março de 2022. Objeto: Registro de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 14.181.341/0001-15, itens 1, 2, e 3. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

Processo: 00040-00037980/2021-90, Pregão Eletrônico n.º 0026/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 25 de março de 2022. Objeto: Registro de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 04/04/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: ECOS TURISMO LTDA - CNPJ: 06.157.430/0001-06, itens 4 e 5. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0030/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: L.H. DE SOUZA FREITAS - CNPJ: 03.599.727/0001-25, COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - CNPJ: 18.768.894/0001-20, LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI -EPP - CNPJ: 21.822.463/0001-09, LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP - CNPJ: 26.950.671/0001-07, JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA - CNPJ: 30.911.535/0001-85, COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.119.687/0001-02, GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81, PRIMO CWB COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.581.480/0001-79, OPEN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - CNPJ: 42.455.521/0001-83 a assinarem eletronicamente as Atas de Registros de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 04 de abril de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS

GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 20, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "d" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea "d" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições suspensas há mais de 90 (noventa) dias dos contribuintes abaixo relacionados, e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005, restando ainda proibidos de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 25, inciso III do Decreto nº 25.508/2005. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte condicionada à regularização da situação que motivou o Cancelamento, ou será baixada de ofício após o prazo de 5 anos, conforme §§ 3º e 10 º do art. 29 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS. Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA ATENDIMENTO: 07.881.555/001-02, 07 Brazil Vip Tour Ltda, AGSIA; 07.883.287/001-08, 5J Moraes Servicos Em Portais E Informacao Na Internet Ltda, AGNOR; 07.773.112/001-79, A & O Peças E Serviços 120Df Ltda, AGSOB; 07.900.547/001-83, A De Souza Santos Silva Lanches, AGPLA; 07.791.004/001-82, A L B F Lima Corretora Ei, AGTAG; 07.801.684/001-81, A M De Jesus Me, AGSIA;

07.801.738/001-09, A M Express-Serviços De Entregas Ltda, AGNOR; 07.854.179/001-08, A S A Dos Santos Eireli, AGTAG; 07.325.643/001-80, A. D. De Sousa Santos Ltda Me, AGNOR; 07.325.643/002-60, A. D. De Sousa Santos Ltda Me, AGNOR; 07.926.443/001-20, Ac Compliance & Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.811.319/001-46, Academia Souza E Andrade Ltda Epp, AGPLA; 07.905.018/001-58, Acai E Lanches Ed Ltda, AGNOR; 07.858.108/001-30, Acs Dias Representacao Comercial Ltda, AGGAM; 07.931.430/001-06, Admilton Gomes De Assuncao - Acessorios E Assistencia Tecnica, AGNOR; 07.810.195/001-90, Adriano Da Silva Braz Empresário (Individual), AGTAG; 07.847.531/001-99, Advocacia Nunes Da Silva, AGNOR; 07.590.728/001-56, Agorafunciona Assistencia Tecnica Ltda Me, AGGAM; 07.820.337/001-16, Agris Comercio E Servicos Ltda, AGSOB; 07.929.126/001-75, Agrotec Comercio Atacadista De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.776.520/001-37, Águas Claras Orgânicos E Saudáveis Ltda, AGTAG; 07.864.675/001-87, Alberto E Thalita Ltda Me, AGSIA; 07.859.903/001-81, Alda Maria Ramos 51952661668, AGNOR; 07.638.346/001-80, Alexandre Sales Lima, AGNOR; 07.590.545/001-03, Alice Maria Dos Santos Souza Miranda, AGGAM; 07.840.423/001-21, Allan Rodrigo Medrado Araujo 70489360106, AGNOR; 07.601.332/003-35, Allpark Empreendimentos Participacoes E Servicos S.A, AGNOR; 07.864.830/001-00, Almir T Do Nascimento, AGNOR; 07.864.460/004-36, Alpha Comercial De Cosméticos Ltda, AGTAG; 07.907.990/001-67, Alves E Alves Comercio De Cafes Ltda, AGTAG; 07.363.305/001-18, Ama Bar E Restaurante Ltda, NUCAF; 07.595.091/001-76, Ana Marta Beserra Soares - Me, AGNOR; 07.792.303/001-61, Ana Paula Verissimo Cerqueira, AGTAG; 07.919.912/001-85, Andrade E Silva Manutencao E Conservacao De Condominios Ltda, AGTAG; 07.805.989/001-71, Andreia Ferreira Da Silva 76854485134, AGBAN; 07.784.799/001-84, Antonia Angelina Mesquita Nunes Ei, AGCEI; 07.574.062/001-20, Antonia Creusa De Souza Oliveira, AGPLA; 07.608.263/001-10, Antonia Lucineide Ferreira Do Nascimento Me, AGGAM; 07.399.727/001-88, Antonio Dos Santos Brito Comercio E Reforma De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.593.549/001-07, Ap De Sousa Servicos De Faturamento Hospitalar Me, AGTAG; 07.920.734/001-88, Apia Tecnologia E Treinamentos Ltda, AGNOR; 07.425.742/001-42, Araujo Brito Construcao Civil Ltda Me, AGTAG; 07.539.531/001-84, Arn Lopes Comercial De Queijos Me, AGCEI; 07.634.600/001-71, Ast Brasilia Engenharia Ltda, AGNOR; 07.443.975/001-02, Astor Meyer, AGTAG; 07.918.147/001-77, Ativa Comercio Varejista De Carnes Ltda, AGTAG; 07.836.263/002-63, Attach Live Marketing Ltda, AGNOR; 07.594.071/001-50, Auto Capas Federal Ltda Me, AGGAM; 07.307.262/001-97, Auto Pecas Leste Ltda, AGGAM; 07.886.853/001-43, B. L. Ferreira Comercio De Alimentos, NUCAF; 07.605.111/001-65, Bar Casa De Rock Velho Olho De Cobra Comercio Ltda Me, AGCEI; 07.623.397/005-34, Baru Restaurante Ltda Epp, AGNOR; 07.307.260/002-60, Bazar Araujo Ltda - Me, AGGAM; 07.569.511/001-49, Bc Servicos De Conservacao E Manutencao Ltda, AGNOR; 07.565.563/001-73, Beer Selection - Bar Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGNOR; 07.485.815/001-12, Biavati & Pulcineli Ltda, AGBRA; 07.839.598/001-80, Bilhetix Ltda, AGNOR; 07.849.148/001-20, Bio Smart Food Restaurante Ltda, AGTAG; 07.851.925/001-67, Blessed Comercio De Polpa De Fruta Ltda, AGNOR; 07.301.958/001-64, Bombomel Comercial De Doces Ltda, PBRAZ; 07.914.137/001-17, Borges E Oliveira Construtora Ltda, AGCEI; 07.885.212/001-62, Box Service Reparadora De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.892.360/001-59, Br Publicidade Ltda, NUCAF; 07.863.089/001-05, Brazil Gemas E Joias Eireli, AGTAG; 07.489.913/001-56, Brazuca Group Ltda, AGGAM; 07.778.483/001-92, Bruno G. Batista - Me, AGTAG; 07.430.115/001-30, Bsb Sushi Buffet Ltda Me, AGBRA; 07.889.336/001-17, Bvn Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.538.744/001-34, C.A.S Apoio Administrativo Ltda, AGNOR; 07.895.995/001-62, C.C Da Silva Casa De Festas, AGNOR; 07.929.719/001-04, Cafeteria Pausa Cafe Especiais Ltda, AGNOR; 07.878.586/001-70, Caio Vasconcelos De Souza, AGTAG; 07.612.055/001-68, Camilo Fernandes De Lima Cavalcanti 05148135638, AGBRA; 07.501.466/002-67, Campos E Guimaraes Lanchonete Ltda, AGBRA; 07.800.144/001-90, Carchange Veiculos E Produtos Automotivos Ltda, AGNOR; 07.837.956/001-83, Cardiovin Clinica Medica Ltda, AGNOR; 07.790.720/001-89, Carine Clivia Oliveira De Souza 02396533517, AGSIA; 07.814.506/001-90, Caring Home Care Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De N, AGNOR; 07.890.092/001-30, Carla Leinig Cavalcanti De Oliveira, AGTAG; 07.872.956/001-10, Carlito'S Promocoes De Eventos Ltda Epp, AGNOR; 07.361.217/014-04, Carlos Saraiva Importacao E Comercio Ltda, AGEMP; 07.361.217/015-87, Carlos Saraiva Importacao E Comercio Ltda, AGEMP; 07.923.728/001-37, Casa Brasil Recanto Das Emas Artigos De Armarinho Ltda, AGGAM; 07.924.690/001-00, Casa Brasil Samambaia Artigos De Armarinho Ltda, AGTAG; 07.831.436/001-49, Cb Publicidade Ltda, AGNOR; 07.847.951/001-20, Cd Gama Transporte De Jornais E Logistica Ltda, AGSIA; 07.835.422/001-95, Cd Sobradinho Transporte De Jornais E Logistica Ltda, AGSIA; 07.800.147/001-50, Cdr Viagens E Turismo 682Df Ltda-Me, AGGAM; 07.613.031/001-80, Celso Grecov Junior 69960550168, AGNOR; 07.587.647/001-26, Centaurus-Promocoes E Eventos Ltda, AGNOR; 07.902.591/001-37, Centro Clinico Bandeira E Familia Ltda, AGGAM; 07.315.214/001-33, Centro De Atendimento Toxicologico Doutor Brasil Ltda, AGNOR; 07.800.638/001-47, Centro De Treinamento Samuray Ltda, AGNOR; 07.536.489/001-21, Cep Comercio Varejista De Confeccoes Ltda, AGTAG; 07.819.229/001-76, Chinelo Estrela Com De Calçados Confecções Presentes Utilidades Eireli, AGTAG; 07.573.963/001-87, Cilene Rodrigues Lemos Me, AGBRA; 07.613.395/001-89, Cine Foto Revelar Ltda Me, AGBRA; 07.605.340/001-16, Civibral Construções Ltda Me, AGBRA; 07.536.358/001-07, Cl Montagem De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.500.550/001-19, Climepp - Clinica Medica, Psicologia E Psiquiatria Ltda, AGNOR; 07.826.675/001-61, Clin Smile Servicos Odontologicos Ltda Me, AGPLA; 07.336.640/002-40, Clinica Odontologica Pro Saude S/S Ltda, AGBRA; 07.784.727/001-55, Clinicas Integradas Samlife Ltda, AGTAG; 07.330.025/002-49, Clip E Clippingltda Epp, AGTAG; 07.819.055/001-14, Cm Decorações Ltda, AGNOR; 07.792.251/001-41, Cm Dois Empreendimentos Imobiliarios Ltda-Me, AGNOR; 07.869.504/001-08, Cmk Intermediacao De Negocios Ltda, AGTAG; 07.840.000/001-20, Comcom Comercio Varejista De Alimentos Em Geral Ltda Me, AGNOR; 07.311.537/001-94, Comercial De Alimentos Bastos Ltda Falido, AGTAG; 07.810.027/001-40, Comercial De Medicamentos Farmamais Ltda Me, AGCEI; 07.849.603/001-50, Comercial Farmaceutica Droga Sena Ltda, AGGAM; 07.922.326/001-51, Completo Centro Automotivo Ltda, AGSIA; 07.557.165/001-77, Conceito Comercio E Servicos Em Joias Importacao E Exportacao Ltda, AGTAG; 07.636.292/001-09, Construtora Integracao Ltda, AGNOR; 07.608.272/001-00, Construtora Souza Borges Ltda, AGNOR; 07.544.265/001-09, Consule Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.944.650/001-61, Cooperativa De Transporte E Mobilidade Urbana, AGGAM; 07.524.583/002-49, Corpo Mais Personal Academia Ltda Me, AGSOB; 07.576.320/001-02, Cosmeticos G R S Solucoes Ltda, AGCEI; 07.856.489/001-03, Costa & Silva Comercial De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.586.009/001-06, Cp Construtora E Incorporadora De Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.758.570/001-83, Cr Bar & Restaurante Ltda - Me, AGTAG; 07.763.064/001-59, Cristiane C. Mardine Promocao E Eventos Epp, AGNOR; 07.769.637/001-67, Cristiane Monte De Sousa Cardoso Me, AGSIA; 07.485.140/002-00, Cromos S/A Tintas Graficas, AGGAM; 07.589.775/003-02, Cyrela Df 01 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.860.321/001-18, D M R Confecçoes Ltda Me, AGTAG; 07.528.116/001-70, D Tudo Eletronica E Informatica Ltda Epp, AGTAG; 07.892.379/001-96, D.C. Mendes, AGTAG; 07.796.037/001-19, D2M Energia E Tecnologia Da Informação Ltda, AGNOR; 07.613.425/001-00, Dantas Sorvete E Cafe Ltda Me, AGNOR; 07.585.264/001-50, Datacore Informatica Ltda, AGNOR; 07.635.509/001-55, Desenvolve Investimentos E Participacoes Ltda, AGTAG; 07.557.887/001-21, Deusamar De Jesus 33375127120, AGCEI; 07.611.904/003-46, Di Paula Solucoes Em Lavanderia Ltda, AGNOR; 07.611.904/004-27, Di Paula Soluções Em Lavanderia Ltda - Epp, AGNOR; 07.845.245/001-99, Dil Servicos De Pesquisas Eireli, AGBAN; 07.804.747/001-89, Divina Comédia Produções Artísticas, Culturais E Eventos Ltda, AGSIA; 07.565.613/001-86, Dmc Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.593.605/001-40, Drap - Servicos De Lavanderia Ltda Me, AGNOR; 07.544.359/001-14, Drogaria Boaventura Ltda Epp, AGGAM; 07.559.921/001-10, Drogaria Conexao Ltda-Me., AGCEI; 07.845.656/001-39, Drogaria Isafarma Ltda, AGTAG; 07.855.103/001-82, Drogaria Mag Ltda, AGGAM; 07.640.920/001-86, Drogaria Shamah Ltda, AGTAG; 07.849.547/001-18, Drogaria Valverde Ltda, AGBAN; 07.411.123/001-64, Dsl Factoring Ltda, AGCEI; 07.562.183/001-31, Dynacon Engenharia Ltda Epp, AGTAG; 07.899.353/001-60, E & E Comercio De Ferragens Ltda, NUCAF; 07.621.715/001-26, E.D.P Dantas Me, AGNOR; 07.840.278/001-51, Eartes Comunicacao E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.626.466/001-38, Edmilson Pereira Do Nascimento Me, AGCEI; 07.562.962/001-82, Efcti Tecnologia Em Informacao Ltda - Me, AGTAG; 07.781.994/001-06, Eliene De Sousa Costa Rodrigues, AGSOB; 07.868.318/001-70, Eliseu Milan, AGSIA; 07.610.295/001-64, Elizabete Mendes Figueiredo 85741337104, AGGAM; 07.894.709/001-79, Elo Construcoes, Manutencao De Instalacoes E De Edificios Ltda, AGSIA; 07.882.225/001-99, Emanuel Batista Da Silva Me, AGNOR; 07.548.897/001-88, Emerson Rodrigues De Sousa 91732859191, AGGAM; 07.501.198/001-10, Emplaex - Empresa De Planejamento De Comercio Exterior Ltda, AGEMP; 07.501.821/001-71, Engarrafamento Conveniencia E Lanches Ltda, AGTAG; 07.443.549/003-03, Essencial Drogaria E Manipulação De Formulas Ltda, AGNOR; 07.903.169/001-17, Estrela De Brasilia Comercio De Eletronicos Eireli, AGSIA; 07.697.268/001-22, Evangelista Comércio E Serviços Ltda, AGPLA; 07.793.316/001-01, Everaldo Azevedo Tavares, AGBAN; 07.623.206/001-00, Evolusat Telecomunicacoes Ltda, AGBAN; 07.822.612/001-18, F. De M. Leite Comercio De Roupas, AGTAG; 07.936.404/001-10, F. Dos S. C. Ribeiro, AGTAG; 07.849.124/001-16, F5 Computadores E Celulares Ltda, AGNOR; 07.922.190/001-70, Fabrica De Festas Promocoes E Eventos Ltda, AGSIA; 07.570.847/006-00, Faria & Castro Industria E Comercio De Sorvetes Ltda, AGNOR; 07.761.219/001-12, Fazer Brasil Ltda, AGNOR; 07.891.297/001-06, Feitosa Odontologia Ltda, AGSOB; 07.959.611/001-93, Felipe Do Nascimento Reis Ltda, AGSIA; 07.825.602/001-52, Fernanda Abuchaim Dos Santos Me, AGTAG; 07.914.893/001-28, Ferragista E Eletrica Central Ltda Me, AGGAM; 07.807.336/001-18, Ferraz Galvao Contabilidade Ltda, AGTAG; 07.601.553/001-97, Festival Embalagens Atacado E Varejo Ltda, AGGAM; 07.816.659/001-72, Fgj Comercio De Refeicoes Ltda Me, AGNOR; 07.388.789/002-00, Fiducial Consultoria E Servicos Ltda, AGBRA; 07.787.873/001-88, Fit 2 U Brasília Ltda, AGNOR; 07.909.695/001-81, Fj Atividades Fisicas Ltda, AGPLA; 07.872.902/001-72, Flavio Josmar Pelegio, AGSIA; 07.766.330/001-96, Flor-De-Lis Centro De Fototerapias Ltda Me, AGCEI; 07.867.480/001-61, Fluxus Consultoria E Projetos Em Seguranca Alimentar Ltda, AGTAG; 07.548.944/001-20, For Help Atencao, Emergencias E Cuidados Paliativos Ltda, AGSIA; 07.562.602/001-07, Francisco De Assis Evangelista - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.833.223/001-15, Franco Dumon Construcao Servicos E Manutencao Ltda Epp, AGTAG; 07.803.067/001-93, G A Da S Carvalho Restaurante Eireli, AGNOR; 07.913.547/001-87, G Ferreira Dos Santos, AGNOR; 07.954.504/001-32, Gabriel R S Dos Reis Martins Ltda, AGTAG; 07.825.514/001-79, Galice Brasil Comercio De Roupas Sociedade Empresaria Limitada, AGCEI; 07.842.787/001-82, Gama Factoring Fomento Mercantil Ltda, AGGAM; 07.630.122/001-85, Gcp Gestao De Negocios Consultoria E Planejamento Ltda - Me, AGSIA; 07.787.185/001-81, Gec Gestão De Estudos Coordenados Eireli, AGTAG; 07.815.856/001-56, Gelato Tre Comercio De Sorvetes Ltda, AGNOR; 07.830.038/001-88, Genesis Consultoria Em Tecnologia Da

Informacao Ltda, AGNOR; 07.892.623/001-48, Ggbm Geracao De Energia Ltda, AGNOR; 07.905.695/001-76, Giam Franco Alves Da Silva, AGGAM; 07.613.513/001-86, Gilberto Sales Rodrigues Me, AGCEI; 07.496.635/001-81, Global Tech Midia E Publicidade Ltda, AGNOR; 07.760.272/001-88, Gravataria For Man - Moda & Estilo Ltda, AGNOR; 07.914.091/001-27, Green Bird Serviços Web Design Ltda, AGNOR; 07.767.607/001-70, Grill House Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.926.694/001-88, Gs Consultoria E Procedimento De Saude Limitada, AGTAG; 07.599.618/001-13, Guara Comercio De Produtos Hidraulicos Ltda Me, AGSIA; 07.616.361/001-00, Guilherme De Almeida Ferreira 00899745148, AGBRA; 07.777.437/001-58, H M Goncalves Comunicacao E Consultoria, AGNOR; 07.819.485/001-08, H3S Drogaria Ltda, AGTAG; 07.549.580/001-78, Heliodoro Jose Dinis Ebenezer Martins Teixeira Ltda, AGBAN; 07.489.418/003-09, Home Center Nordeste Comercio De Materiais Para Construcao S.A., AGEMP; 07.596.890/001-32, Hudson Costa Dos Santos Me, AGGAM; 07.539.300/001-16, I J E A N Restaurante Ltda Me, AGGAM; 07.863.258/001-80, Ihfs Restaurante Ltda, AGTAG; 07.847.310/001-75, Imperio Diamond Confeccoes Ltda, AGTAG; 07.893.669/001-84, Ims Servicos Administrativos Ltda, NUCAF; 07.866.670/001-61, In Park Logistica Ltda, AGNOR; 07.819.764/001-63, Instituto Brasileiro De Arbitragem Mediacao E Conciliacao S/S, AGNOR; 07.789.230/001-79, Intencao Fomento Mercantil Ltda - Me, AGNOR; 07.433.966/001-99, Interlago Agencia De Turismo Ltda, AGSOB; 07.605.222/001-07, Iraides Silva Faria Arantes Me, AGTAG; 07.439.082/001-00, Irmaos Bernardo Ltda Me, AGBRA; 07.307.906/001-92, Isac Lopes De Barros, AGPLA; 07.850.538/001-02, Islene Stefanie Medeiros 01745845127, AGNOR; 07.335.546/016-06, Itau Unibanco S.A., AGEMP; 07.883.156/001-77, J De Souza Batista Representação Comercial, AGTAG; 07.604.347/001-75, J J R De Melo Açougue Me, AGBRA; 07.394.558/001-62, J M Dos Reis Me, AGTAG; 07.548.829/001-73, J. W. De Araujo Me, AGGAM; 07.549.440/001-54, J.J.A Assessoria Contabil Empresarial Eireli, AGTAG; 07.851.922/001-04, Jb Silva Automotivo America Representações Me, AGBAN; 07.959.507/001-35, Je Distribuição De Produtos De Papelaria Ltda, AGTAG; 07.838.476/001-11, Jean Carlo Avelino Rodrigues Marcenaria, AGBAN; 07.791.909/001-80, Jesuina Correia Viana Me, AGNOR; 07.542.815/001-46, Jfe 11 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.542.774/001-24, Jfe 9 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.621.044/001-58, Jfs Assessoria, Consultoria E Sistemas Ltda, AGCEI; 07.826.889/001-00, Jhonatan Freitas Batista Me, AGTAG; 07.796.043/001-49, Jireh Comercio Varejista De Produtos Farmacêuticos Ltda, AGCEI; 07.606.766/001-05, Jj Modas Brasilia Ltda, AGSIA; 07.957.211/001-99, Jk Comercio De Armarinho E Distribuicao Unipessoal Ltda, AGGAM; 07.759.539/001-14, Jll Escolinha De Futsal Ltda, AGSOB; 07.576.186/001-22, Jm De Lemos Me, AGTAG; 07.300.307/001-39, Jms Bar E Mercearia Ltda Me, AGSOB; 07.804.484/001-90, João Batista Dos Anjos Da Silva Ei, AGTAG; 07.582.315/001-37, Joao Paulo Pereira Leitao Me, AGTAG; 07.598.829/001-66, Joao Rodrigues Castro Me, AGSIA; 07.814.774/001-76, Jose Carlos Da Silva 35945036749, AGNOR; 07.909.097/001-76, Jose Da C. Cordeiro, AGTAG; 07.807.792/001-12, Jose Hercules Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.547.633/001-99, Jose Silvino De Oliviera Salao De Beleza Me, AGSIA; 07.599.753/001-69, Joselina Bezerra Dos Santos Me, AGSIA; 07.628.302/001-63, Joyciane Braga Do Nascimento, AGTAG; 07.608.395/001-04, Jucris Modas Ltda, AGNOR; 07.810.007/001-51, Juliete Rodrigues Soares De Oliveira Empresa Individual De Responsabil, AGGAM; 07.760.365/001-30, Julimar Soares Da Cruz Me, AGNOR; 07.638.148/001-17, Juul Marketing Digital Ltda, AGNOR; 07.904.027/001-12, Jv De Oliveira Funilaria E Pintura, AGSIA; 07.766.244/001-10, Jv3 Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.539.833/001-06, Jwd Servicos De Administracao E Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.818.796/001-88, K. Thompson Vieira Cosmeticos Perfumaria E Alimentacao-Me, AGTAG; 07.615.251/001-01, Kapital Gourmet Restaurante E Lanchonete Ltda Me, AGTAG; 07.896.279/001-66, Karem Cristina Silverio De Oliveira, AGSOB; 07.833.013/001-08, Katiussia Xavier Pereira, AGTAG; 07.908.576/001-84, Kelly A C Souza Assessoria E Consultoria Empresarial, AGNOR; 07.488.450/001-60, Kely Rodrigues Dos Santos Pinheiro - Decoracao De Eventos Epp, AGNOR; 07.904.621/001-03, Ki Carnes Paranoa Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.609.968/001-72, L. M. S. Boa-Vida Me, AGGAM; 07.617.701/001-00, L.M.S Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.840.237/001-10, Labor Pericias Medicas Ltda, AGNOR; 07.834.622/001-30, Laira Da Silva Pires Cabeleireiros Empresario (Individual), AGGAM; 07.890.079/001-27, Lanikai Comercio De Moda Roupas E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.588.085/001-00, Laune Sarda Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.406.974/001-51, Lavanderia Supera Ltda Me, AGTAG; 07.434.603/008-47, Lave & Leve Lipo Lavanderia Ltda Epp, AGTAG; 07.615.309/001-45, Lazaro Inox Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.609.736/001-50, Lc Cabeleireiros Ltda Me, AGNOR; 07.587.419/002-00, Lc Eletronicos & Acessorios Ltda, AGNOR; 07.587.419/001-29, Lc Eletrônicos & Acessórios Ltda, AGNOR; 07.585.158/001-94, Lcon - Fomento Mercantil Ltda, AGBRA; 07.543.351/001-59, Leader Integration Servicos De Informatica Ltda, AGNOR; 07.595.838/001-78, Lenildo Alves De Lima Me, AGCEI; 07.902.524/001-86, Leonardo Avelino Alves, AGGAM; 07.845.975/001-80, Liad Ophir, AGEMP; 07.801.824/001-85, Lider Comercio De Cosmeticos Ltda, AGSOB; 07.621.457/001-05, Lindomario Rodrigues De Matos Me, AGSIA; 07.416.840/002-63, Link/Bagg Comunicacao E Propaganda Ltda, AGBRA; 07.640.770/001-38, Linker Representacoes Ltda, AGBAN; 07.908.807/001-22, Living Spa E Massagens Ltda, AGSIA; 07.849.688/001-95, Ljm Lanches E Acai Ltda, AGNOR; 07.804.061/001-98, Lorena Kamila Lopes De Souza, AGTAG; 07.422.562/001-81, Loterica Agittus Ltda, AGCEI; 07.863.471/001-65, Lucia Maria Fontenelle Pereira Ferreira Me, AGNOR; 07.919.236/001-30, Luneu Refrigeracao De Ar Condionado E Dedetizacao Ltda, AGSIA; 07.823.660/001-60, M & F Transportes Ltda-Me, AGTAG; 07.775.474/001-12, M & G Instituto De Beleza Ltda, AGNOR; 08.018.205/001-50, M D Moreira Coelho, AGCEI; 07.849.764/001-17, M W Alimentos Ltda, AGCEI; 07.893.418/001-27, M. P. Correa Smart Elevadores, AGPLA; 07.787.104/001-61, M.M.F. Produtos De Limpeza E Servicos 120Df Ltda, AGTAG; 07.907.456/001-23, M4 Sorveteria E Comércio De Lanches Ltda, AGSIA; 07.807.340/001-30, Mac Drogaria Céu Azul Ltda, AGGAM; 07.891.165/001-20, Magda Susiane Fernandes De Medeiros Souza 02350627152, AGGAM; 07.950.956/001-09, Magic Wish Agencia De Viagens Ltda, AGSIA; 07.367.241/001-51, Maison John And John Cabelereiros E Moda Internacional Ltda Me, AGBRA; 07.541.008/002-23, Mania Kids Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Me, AGBRA; 07.859.173/001-00, Mano'S Transportes Ltda, AGGAM; 07.844.734/001-41, Maquinas De Costura New Eireli, AGGAM; 07.808.908/001-30, Marcel De Castro Machado Serviços De Beleza, AGNOR; 07.931.289/001-42, Maria Antonia Pedroso 41782682104, AGNOR; 07.570.476/001-26, Maria Dalila Da Silva Me, AGSIA; 07.596.728/001-14, Maria Das Graças Galdino -Me, AGTAG; 07.895.699/001-70, Maria Das Gracas Rodrigues Morais Comercio De Alimentos, AGTAG; 07.568.537/001-33, Maria De Fatima Martins Cardoso - Me, AGNOR; 07.582.122/001-40, Maria Irene Araujo Lima Me, AGCEI; 07.894.728/001-04, Marialva Neves De Sousa Ferreira, AGTAG; 07.840.114/001-24, Marineide E Ricardo Restaurante Ltda Me, AGGAM; 07.776.287/001-83, Martins Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.432.910/002-99, Master Publicidade Ltda, AGBRA; 07.917.548/001-46, Mauro Karnikowski Epp, AGNOR; 07.900.843/001-75, Maxprime Solucoes E Logistica De Transporte Ltda, AGTAG; 07.849.028/001-03, Maxxi Tech Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.435.718/001-55, Mc Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.792.534/001-20, Mega Parafusos Comercio De Ferragens E Ferramentas Ltda, AGSIA; 07.967.301/001-02, Menezes Comercio Atacadista De Embalagens Ltda, AGBRAZ; 07.305.700/001-37, Mercadao Dos Pneus Ltda, AGTAG; 07.405.742/007-07, Mercantil Canopus Comercio De Motocicletas Ltda, AGCEI; 07.923.581/001-58, Mercearia Art&Sanal Ltda, AGNOR; 07.612.575/001-34, Metacore Estudio De Pilates Ltda Me, AGTAG; 07.772.560/001-00, Mgu Estetica E Inovacao Ltda, AGGAM; 07.544.660/001-82, Michelle Serra Pereira - Me, AGTAG; 07.897.113/001-58, Mineradora Dfel Importacao E Exportacao De Bens Minerais Ltda, AGSIA; 07.844.560/001-90, Minimalize Cafeteria Ltda, AGTAG; 07.767.587/001-00, Minimercado Maria Eduarda Eireli Epp, AGTAG; 07.799.149/001-95, Mirari Negocios Imobiliários Ltda, AGNOR; 07.548.280/001-35, Mj Comercio A Varejo De Autopecas Ltda, AGGAM; 07.930.025/001-53, Monte Alto Industria E Comercio De Gêneros Alimentícios Ltda Epp, AGBAN; 07.496.439/001-25, Move Bar Ltda, AGTAG; 07.589.467/001-05, Mrt Empreendimentos Imobiliarios Spe 018 S/A, AGTAG; 07.818.980/001-82, Multimaq Eletrônicos Ltda Me, AGGAM; 07.616.199/001-01, Murilo Germinio Vieira Me, AGCEI; 07.896.886/001-62, Murilo Lima De Lana Torres, AGNOR; 07.818.208/001-05, Mvb Serviços Educacionais Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.847.111/001-58, Mvm Solucoes E Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Ltda, AGTAG; 07.434.737/001-64, N.C. Servicos Graficos Ltda Me, AGSIA; 07.892.539/001-89, Nadia Wensing Treinamento E Desenvolvimento De Pessoal Eireli, AGSOB; 07.609.503/001-85, Nara Luiza Araujo Silva Confeccoes Me, AGBAN; 07.518.656/001-11, Nayara Cristine Maria Ferreira Diniz, AGTAG; 07.316.405/001-40, Nb Otica Ltda, AGBAN; 07.437.345/001-39, Neotex Brazil Servicos Administrativos E Comercio Exterior Ltda-Me, AGNOR; 07.438.000/001-00, Nery & Nery Servicos Ltda-Me, AGSIA; 07.582.605/001-07, Nestor Lopes Tranqueira Me, AGBRA; 07.845.633/001-89, Nilza Duarte De Lima Epp, AGGAM; 08.016.602/001-89, Norte Sul Atacadista De Cereais Ltda, AGTAG; 07.437.471/001-93, Ntc Nucleo De Tecnologia E Conhecimento Em Informatica Ltda, AGEMP; 07.530.072/001-91, Odontoclinica Tosta & Inoue Ltda, AGNOR; 07.919.964/001-15, Omega E Skala Construcao, Reformas E Acabamentos Ltda, AGCEI; 07.626.925/001-83, Omg Comercial Importadora E Exportadora Ltda Epp, AGTAG; 07.790.924/001-74, Omidullah Acessorios Femininos Ltda, AGTAG; 07.621.003/001-16, Oneway Academia De Atividades Fisicas Ltda - Me, AGSIA; 07.415.781/001-52, Onway Tecnologia Da Informacao Ltda, AGTAG; 07.441.271/001-79, Ortomed Clinica Do Ortopedia E Traumatologia S/C, AGBRA; 07.863.041/001-80, Osc Cookies Brasilia Ltda, AGNOR; 07.621.447/001-60, Osmar Veloso De Arruda Me, AGNOR; 07.443.053/001-79, Ozias De Aquino Sodre - Me, AGBRA; 07.867.494/001-20, P B Solucoes - Consultoria Empresarial Ltda, AGSOB; 07.621.157/001-07, P. V. De S. Diniz Me, AGGAM; 07.527.850/001-59, Panificio Salutte Ltda, AGSIA; 07.799.909/001-09, Park Sul Com E Ind De Prod De Panificacao, Lanc E Minimercado Ltda, AGSIA; 07.500.529/001-78, Paulo Roberto Dias Fiusa Me, AGGAM; 07.595.525/001-56, Pb Comercio Varejista De Redes Ltda, AGBAN; 07.825.829/001-06, Pellizzaro Barboni Marketing Ltda Me, AGTAG; 07.838.668/001-55, Pera E Pereira Comercio De Alimentos Ltda-Epp, AGNOR; 07.761.979/001-48, Peres Schirmer Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.916.555/001-01, Pet Food Venda De Alimentos Saudaveis Para Animais Ltda, AGNOR; 07.538.819/001-04, Pge Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.818.096/001-20, Pgo - Pós Graduação Em Odontologia, Aluguel E Venda De Equipamentos E, NUCAF; 07.640.377/001-71, Piacere Restaurante Italiano Ltda Epp, AGNOR; 07.528.294/001-65, Pizzaria E Lanchonete Molho De Tomate Ltda Me, AGBRA; 07.595.890/001-06, Pizzaria Manoel Bar E Lanchonete Ltda, AGCEI; 07.785.565/001-81, Pja Com E Repr, Import De Material Médico E Hospitalar 172Df Ltda Epp, AGNOR; 07.777.421/001-81, Plaid Lanches Ltda - Epp, AGNOR; 07.886.869/002-09, Ponto Cafeteria Expresso Ltda, AGTAG; 07.410.252/001-53, Prev-Dental Clínica Geral Odontológica Ltda, AGSOB; 07.580.492/001-15, Projeto - Seguranca Eletronica Ltda Me, AGTAG; 07.853.505/001-89, Ps Comercio De Maquiagens E Acessórios Ltda Me, AGNOR; 07.638.183/001-27, Psitran-Clinica Medica E Psicologica Ltda Me, AGPLA; 07.616.548/001-77, Qualita Tour Operadora E Agencia De Turismo Ltda Me, AGNOR; 07.618.231/001-93, Quallity Clinica De Imagens Ltda Epp, AGGAM; 07.812.953/001-41,

Queiroz & Feitosa Gestao De Negocios Ltda, AGNOR; 08.018.303/001-89, Queiroz Do Prado Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.600.496/001-74, Quero Mais Livraria E Restaurante Ltda, AGPLA; 07.920.281/001-62, R & B Comercio De Produtos De Informatica, Maquinas E Equipamentos Ltd, AGSIA; 07.811.195/001-17, R & B Servicos De Informacoes Cadastrais Ltda-Me, AGTAG; 07.803.967/001-12, R & E Comida Saborosa Ltda, AGNOR; 07.908.274/001-60, R C Comercio De Utilidades Do Lar Ltda, AGTAG; 07.889.098/001-95, R F Cavalcante Eletronicos, NUCAF; 07.525.138/001-98, R J Silva & Castro Papelaria Ltda Me, AGPLA; 07.878.883/001-15, R.A.D. Alvarenga Beauty Studio, AGNOR; 07.864.355/001-81, R.A.L. Transportes E Servicos De Entregas Rapidas Ltda, AGTAG; 07.796.936/001-94, R.V.Caldeira Martins Me, AGCEI; 07.546.065/001-90, Rabelo-Santos Consultoria Soluções Em Gestão De Pessoas Ltda, AGSIA; 08.010.074/001-27, Rds Produto Quimicos Unipessoal Ltda, AGCEI; 07.536.200/001-00, Reginaldo Da Silva Dias Me, AGTAG; 07.622.876/001-19, Restaurante Arruda E Vargas Ltda - Me, AGNOR; 07.905.769/001-92, Restaurante Dos Minerinhos Ltda, AGNOR; 07.855.208/001-96, Restaurante Irmas Farias Ltda, AGNOR; 07.334.173/001-24, Restaurante Kong Tong Ltda Me, AGTAG; 07.602.250/001-46, Restaurante Sinhá Moça Ltda Epp, AGBRA; 07.433.572/001-77, Reta Transportes Ltda, AGSIA; 07.863.344/001-57, Ribeiro & Vasconcelos Advocacia, AGTAG; 07.925.468/001-61, Robson Cocino Da Costa Intermediacao Agenciamento De Servicos E Negoci, AGNOR; 07.615.622/001-65, Rogerio Lucio Dias Da Silva Me, AGSIA; 07.859.282/001-36, Romaa Engenharia Ltda, AGTAG; 07.915.493/001-02, Rosaura Maleski, AGCEI; 07.307.211/001-00, Rui Barbosa Cruz De Brito-Me, AGGAM; 07.377.562/001-25, Rv Comercial Alimentos Ltda Epp, AGBRA; 07.763.199/001-04, S A Rodrigues Distribuicao E Comercio De Alimentos Epp, AGGAM; 07.583.562/001-04, S&V Assessoria E Consultoria Ltda, AGBRA; 07.851.720/001-18, Samuel Jesus De Araujo Me, AGGAM; 07.775.333/001-45, Santa Comercio De Artigos De Moda Ltda, AGTAG; 07.934.814/001-54, Sateltour Hoteis E Turismo Ltda, AGNOR; 07.594.505/001-30, Saude Otima De Medicina E Fisioterapia Ltda Epp, AGNOR; 07.422.138/001-28, Sauna Acropole Ltda Epp, AGBRA; 07.494.834/001-46, Scolari Eventos Corporativos Ltda Me, AGNOR; 07.314.687/001-31, Sem Furo Transportes Ltda, AGTAG; 07.876.286/001-00, Servicos De Salao De Beleza & Estetica Studio Rennova Ltda, AGTAG; 07.933.905/001-72, Seu Exito Treinamento Gerencial E Desenvolvimento Pessoal Ltda, AGNOR; 07.864.284/001-26, Shock Informatica Ltda, AGTAG; 07.608.216/001-58, Shrocha Comercio E Industria De Tapetes Ltda Me, AGGAM; 07.762.062/001-15, Sig Gestao De Recursos Humanos Ltda Me, AGNOR; 07.859.232/001-03, Siloe Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.864.508/001-90, Sintese Contabilidade E Servicos Empresariais Ltda, AGBAN; 07.944.183/001-89, Soberana Ribeiro Corretora De Seguros Ltda, AGSIA; 07.528.852/001-92, Socute Comercio Varejista De Roupas Ltda, AGTAG; 07.855.041/001-18, Solis Agricultura, Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.894.099/001-21, Soluções Em Radiologia Crd Ltda, AGNOR; 07.602.180/001-44, Sousa & Alves Comercio De Tecidos E Construcoes Ltda, AGSIA; 07.844.173/001-53, Sr Carima Consultoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.611.783/001-16, Stacy Camiseteria Ltda Me, AGCEI; 07.901.749/001-98, Sultan Bar E Restaurante Eireli, AGNOR; 07.439.588/001-01, Super Tintas Servicos De Reformas E Pinturas Ltda, AGGAM; 07.380.143/001-78, Supermercado Coelho E Nassau Ltda - Me, AGGAM; 07.781.628/001-94, Supermercado Espirito Santo Ltda, NUCAF; 07.953.495/001-35, Suzete Bressan, AGGAM; 07.849.107/001-98, Tania M. Martins Laudelino Fisioterapia E Pilates, AGSOB; 07.833.654/001-54, Targino & Batista Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.830.546/001-00, Tbb Alimentos Sudoeste Ltda., AGSIA; 07.897.943/001-85, Tbt Restaurante E Choperia Ltda, AGNOR; 07.819.349/001-09, Tereza Norma Rolim Felix Empresário (Individual), AGNOR; 07.857.309/001-38, Terra Agricola Comercio De Pecas E Acessorios Para Automotores Ltda, AGSIA; 07.396.128/001-30, Terra Nativa Turismo Ltda Me, AGBRA; 07.768.894/001-18, Thaiany S Mesquita Cursos Me, AGSIA; 07.939.542/001-06, Thamig Solucoes Ltda, AGCEI; 08.018.811/001-01, Tharyel Alimentos Ltda, AGSIA; 07.849.666/001-99, Thedica Consultoria Em Gestao Pessoal E Empresarial Ltda, AGTAG; 07.675.463/001-33, Thiago Augusto De Araujo, AGSIA; 07.857.873/001-05, Tnt Fit Food Restaurante De Comida Saudavel Ltda, AGTAG; 07.633.593/001-81, Tokio Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGBRA; 07.862.135/001-69, Trainner Up Cursos Eireli, AGPLA; 07.816.865/001-73, Transportadora Lustosa Ltda Me, AGSIA; 07.914.228/001-61, Triade Pizzaria Eireli, AGTAG; 07.636.984/001-11, Tribo Multimarcas Ltda Me, AGPLA; 07.576.831/001-80, Trip Store - Turismo E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.820.666/001-02, Turma Da Ritinha Diversoes Ltda, AGNOR; 07.440.022/001-00, Universo Dos Cabelos Ltda - Me, AGTAG; 07.315.803/001-58, Utilmaq Refrigeracao Ltda, AGTAG; 07.794.421/001-31, V & S Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.874.005/001-67, V. F Paiva De Lima, AGTAG; 07.539.759/001-83, V.M. De Lima - Me, AGSIA; 07.615.256/001-71, Valmir Ferri Ross Treinamento E Suporte Em Informatica, AGNOR; 07.595.384/001-07, Valor- Gestao Empresarial E Tributaria Ltda, AGTAG; 07.889.679/001-72, Vb Bsb Distribuidora Ltda, AGSIA; 07.599.012/002-50, Verão Sem Fim Comercio Do Vestuario E Produtos Óticos Ltda Me, AGTAG; 07.826.161/001-15, Versalles Tecidos Ltda, AGNOR; 07.888.870/001-24, Vgs Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.956.671/001-81, Vieira Consultoria E Representacao Ltda, AGNOR; 07.908.516/001-07, Vila Pizzaria Ltda, AGTAG; 07.498.349/002-78, Visual Turismo Ltda, AGNOR; 07.894.308/001-73, Vitoria Dos Santos De Albuquerque Tortas & Bolos, AGTAG; 07.782.765/001-73, Vitorino & Martins Ltda Me, AGNOR; 07.777.639/001-36, Viva Revitalizacao E Engenharia Ltda Me, AGNOR; 07.610.019/001-41, Waldete N. De Campos, AGGAM; 07.837.250/001-01, Warlley Araujo Palmeira Informatica E Manutencao, AGTAG; 07.858.089/001-14, Werles Jose Da Silva, AGTAG; 07.526.010/001-50, Willian & Elcio Comercio De Joias E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.427.773/001-92, Yaabadoo Moda Infanto Juvenil Ltda, AGNOR; 07.768.571/001-51, Zenith Engenharia E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.609.735/001-05, Zilneide Ferreira Alves Me, AGBRA; 07.895.428/001-24, Zrcred Servicos Financeiros Ltda, AGTAG; 07.615.630/001-00, Zuppa Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGSIA.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 21, DE 04 ABRIL DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 29/03/2022 a 03/04/2022, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.303.943/001-02, Amor E Lacos Artigos Para Noivas Ltda Me, AGNOR; 07.305.085/001-13, Traje Comercio E Confeccao De Roupas Ltda Me, AGSIA; 07.311.138/001-04, Demontie Cabeleireiros Boutique E Perfumaria Ltda Epp, AGNOR; 07.313.265/001-67, Churrascaria Espeto De Ouro Ltda, AGBRA; 07.317.080/001-12, Feitico Mineiro Restaurante Ltda, AGNOR; 07.319.725/001-24, Clinica Drs. Jane E Vadir Sales S/S Ltda, AGNOR; 07.320.842/103-90, Drogaria Rosario S.A, AGEMP; 07.323.699/002-62, Quartz Joalheria E Relojoaria Ltda Me, AGGAM; 07.332.341/001-00, Jme Servicos Integrados E Equipamentos Eireli, AGNOR; 07.333.839/001-08, Eletrica Nuclear Ltda, AGNOR; 07.339.220/003-70, Associacao Dos Servidores Da Camara Dos Deputados, AGBRA; 07.357.912/001-05, Dakar Automóveis Ltda, AGEMP; 07.359.052/001-17, Obra Prima Construções E Reformas Ltda, AGNOR; 07.365.148/001-49, Lj Calcados Eireli, AGSIA; 07.380.428/001-63, Smart Building Servicos Tecnicos E Construcao Civil Ltda Me, AGTAG; 07.397.697/001-01, Vopec Producao Gravacao E Locucao Ltda Me, AGBRA; 07.398.078/001-80, Central Cestas Basicas E Atacado Ltda, AGGAM; 07.400.412/001-21, Protege Assessoria E Consultoria Empresarial E Corretora De Seg Ltda, AGNOR; 07.404.650/001-89, Incon - Instituto De Consultoria Pesquisa E Servicos Integrados Ltda, AGNOR; 07.408.510/001-70, Arte 1 - Arquitetura E Construção Ltda, AGNOR; 07.413.496/001-06, Bsb Aleatto Comercio De Calcados E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.413.827/001-90, Dalila Gles Ltda, AGBRA; 07.418.659/001-00, Planeta Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.434.783/001-72, Fatima Festas E Eventos Ltda, AGSIA; 07.442.502/001-43, Naturale - Comercio De Produtos Alimenticios Naturais Ltda Me, AGTAG; 07.442.724/001-10, F R Vale Me, AGSIA; 07.442.733/001-01, Arte Em Cinema Aparelhos Eletronicos Ltda Epp, AGTAG; 07.449.408/001-24, Ponce De Leon Brasilia Comercio De Produtos Para Eventos Ltda Epp, AGNOR; 07.451.992/001-94, Lucineide Geralda De Matos Chaves Me, AGGAM; 07.453.264/001-62, Souza & Moreira Pro Rock Ltda Me, AGGAM; 07.457.661/001-59, Doce Presente - Café E Novidades Ltda-Me, AGSIA; 07.467.303/001-05, Mako Comercio E Servicos Automotivos Ltda, AGBRA; 07.468.766/001-03, Proficon Contabilidade E Auditoria Ltda, AGSIA; 07.469.657/004-56, Vida Digital - Comercio De Celulares - Eireli, AGNOR; 07.477.737/001-11, Brumatech - Informática E Tecnologia Ltda Me, AGSIA; 07.480.844/001-60, Imf Restaurante E Buffet Ltda Me, AGBAN; 07.485.545/001-40, Cinemas Santos Ribeiro Ltda Me, AGSOB; 07.486.864/001-18, Pij Comércio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.487.771/001-92, Aj & S Administracao De Condominios Ltda Me, AGSIA; 07.488.839/003-77, Basic Construcoes Ltda, AGNOR; 07.489.346/001-38, Express Comercio De Maquinas E Equipamentos Ltda, AGNOR; 07.490.925/001-85, Art Metal Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Me, AGNOR; 07.491.966/001-43, Exata Assessoria Administrativa E Comercial Eireli Me, AGSIA; 07.494.267/001-28, Sao Roque Comercio Varejista De Combustiveis Ltda, AGSIA; 07.495.246/001-01, Pc Lourenco Servicos E Produtos De Seguranca Eireli, AGNOR; 07.499.682/001-22, Milano Industria E Comercio De Vidros Eireli, AGSIA; 07.505.226/001-32, Wf Ambiental E Equipamentos Eletronico Ltda Me, AGSIA; 07.505.616/001-30, Ebs Veículos Ltda. Me, AGSIA; 07.506.669/001-50, Daponte Assessoria E Cobranca Ltda - Me, AGTAG; 07.507.447/001-09, Irmaos Costa Transportadora Ltda, AGTAG; 07.509.362/001-47, Edrai - Conceito De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.510.093/001-03, Magnet Servicos De Telecomunicacoes E Rede Logica Ltda Me, AGSIA; 07.510.172/001-98, Mcp Comércio De Vestuário E Acessórios Ltda, AGNOR; 07.513.907/001-17, Aval Empreendimentos E Participacoes Ltda, AGTAG; 07.518.001/001-06, Instituto Brasileiro De Integração Social, AGBRA; 07.527.669/009-72, Pao Dourado Industria E Comercio Produtos De Panificacao Ltda, AGTAG; 07.528.165/001-40, Centro Clinico Libertad Ltda, AGTAG; 07.528.829/001-34, Atualtec Instalacoes Tecnicas Ltda Epp, AGNOR; 07.530.282/001-07, Oney G. Araujo Comercio De Joias E Relogios, AGGAM; 07.530.686/001-73, Comercial De Vidros Diamond Ltda

Me, AGSIA; 07.533.242/001-08, Volkspecas - Pecas E Acessorios Para Veiculos Eireli-Me, AGTAG; 07.533.787/001-41, Amabi Comercio E Representacao De Utilidades Domesticas Ltda, AGTAG; 07.535.487/001-98, 3M Bar E Restaurante Ltda Epp, AGNOR; 07.538.736/001-05, Eduardo Alves De Oliveira - Me, AGBRA; 07.543.935/002-88, A&G Servicos Neurologicos Ltda, AGTAG; 07.547.538/001-21, St-Sistemas E Transporte Ltda, AGSIA; 07.555.355/001-40, Mauricio De Rezende Ambrosio 49032119168, AGBRA; 07.575.317/001-09, Panificadora & Confeitaria Lencina Ltda Me, AGPLA; 07.581.812/001-27, Ac & B Comércio De Alimentos Ltda Me, AGSOB; 07.588.745/001-80, Myfit Personal Trainer Ltda, AGNOR; 07.592.118/001-41, Marcio Aparecido Da Silva Me, AGTAG; 07.593.670/001-93, Jdf Tecnologia E Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.596.908/001-04, Theck New Service & Construcao Eireli, AGNOR; 07.602.130/001-11, Smart Clean Servicos De Conservacao E Limpeza Ltda Epp, AGTAG; 07.602.264/001-05, Dk Fotografias E Eventos - Eireli Me, AGTAG; 07.602.428/001-12, Hm Tecnologia Serviços E Comércio, AGNOR; 07.606.711/001-04, R8 Empreendimentos Ltda Me, AGTAG; 07.608.102/002-34, Nase Embalagens Especiais Ltda, AGBRA; 07.609.676/001-01, Agilit Aco E Construcoes Ltda, AGSIA; 07.612.476/001-52, Cauby Rangel Do Nascimento Me, AGBRA; 07.613.717/001-71, Lalique Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGSIA; 07.615.177/001-89, Drogaria Cruzeiro Popular Ltda, AGSIA; 07.617.185/001-79, Academia Okinawa Karate-Do Kyokai Ltda, AGSIA; 07.617.867/001-45, Panelinha Dga Restaurante E Buffet Ltda Me, AGNOR; 07.621.549/001-03, Donati Quijada Guimaraes Cafe E Restaurante Ltda - Me, AGNOR; 07.621.897/001-35, Aline Ribeiro Sorrentino 98109308104, AGNOR; 07.623.272/001-08, Mw Comercio De Tintas Ltda Epp, AGPLA; 07.630.323/001-00, V J Quirino Lanchonete Me, AGSOR; 07.631.694/001-18, Htx Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.639.644/001-06, Fiaes E Mendes Distribuidora De Bebidas Ltda, AGSIA; 07.640.708/001-55, Thiago Ramalho Catunda, AGTAG; 07.641.036/001-50, Genesis Construtora Eireli, AGNOR; 07.641.678/001-68, Conceito Comunicacao E Publicidade Ltda Me, AGNOR; 07.643.644/001-62, Nilton Jose De Oliveira, AGNOR; 07.644.052/001-03, Ludhi Mesquita De Moura Multi Sports Me, AGSIA; 07.644.270/001-66, Limpeza Dourada Servicos Eireli Me, AGSIA; 07.651.296/001-12, A.A. Oliveira Andrade Pet Shop E Veterinaria Eireli, AGSOB; 07.651.350/001-48, Bsb Malharia Eireli Me, AGSIA; 07.651.460/001-28, Philippe Verstraete - Panificacao E Confeitaria Eireli, AGNOR; 07.655.208/001-24, A&M Producao E Comercio De Alimentos Em Geral E Congelados Ltda-Me, AGNOR; 07.655.356/001-85, Security Seguranca E Automacao Inteligente Ltda Me, AGBAN; 07.657.544/001-57, Sette Brabo Reformas E Construções Ltda, AGTAG; 07.661.441/001-07, H. D. L. Comercio Serviço De Segurança Eletronica E Construção Eireli, AGSIA; 07.663.573/001-46, Jildeci Tavares De Souza Dos Santos 48450596149, AGBRA; 07.668.209/001-81, Fulanitas De Tal Comercio De Calcados E Confeccoes - Eireli Me, AGNOR; 07.669.830/001-71, Supermercado Super Giro Ltda, AGTAG; 07.678.181/001-98, Drogaria Camila Popular Ltda Epp, AGSIA; 07.679.816/001-29, Fox - Servicos Tecnicos Radiologicos Ltda, AGNOR; 07.681.318/001-52, Hit! Assessoria Esportiva Rios Ltda Me, AGSIA; 07.682.766/001-46, Tagliari Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.686.050/001-27, Engefrio Comercio De Refrigeracao Eireli - Me, AGNOR; 07.687.214/001-60, Designer Coiffeur Eireli Me, AGNOR; 07.692.185/001-83, Gabriela Mr Confeccoes Ltda, AGGAM; 07.693.036/002-86, Cj Da Silva Joias Me, AGTAG; 07.693.063/001-78, Ecoplan Engenharia Ltda, AGNOR; 07.698.685/001-29, Gabriel Almeida De Pontes, NUCAF; 07.699.655/001-11, G. P. Rangel Servicos Especializados Epp, AGNOR; 07.701.417/001-79, Adi Salao De Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.704.218/001-30, Inspire Fisioterapia E Treinamento Fisico Ltda, AGTAG; 07.705.163/001-86, Local Lub Produtos E Servicos Automotivos Eireli Me, AGSIA; 07.706.657/001-60, Projetando Construcoes E Locacoes Eireli, AGTAG; 07.707.875/006-53, Bilheteria Digital Promocao E Entretenimento Ltda, AGNOR; 07.711.863/001-43, Pires Comercio E Industria De Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.715.386/002-02, Jetlog Logistica Ltda, AGSIA; 07.724.920/001-33, Pontinha Comercio De Roupas Infantis Eireli Epp, AGTAG; 07.726.462/001-02, Centerflex Comercio De Produtos Arquitetonicos E Persianas Eireli, AGSIA; 07.729.053/001-40, Ojg Alimentos Ltda - Falido, AGNOR; 07.749.251/001-43, Tacopep Bar, Restaurante, Lanchonete E Pizzaria Eireli, AGNOR; 07.750.729/002-84, Pacer Transporte E Logistica Ltda, AGTAG; 07.758.837/001-97, Global Assistencia Tecnica Em Informatica Eireli, AGSIA; 07.759.333/001-11, Uti Dos Notebooks Informatica Ltda, AGGAM; 07.760.187/001-65, Pedro Henrique De Oliveira Me, AGTAG; 07.760.503/001-26, Wab Artefatos De Couro Ltda - Me, AGNOR; 07.763.606/001-01, Cleide Maria Da Silva Antunes, AGNOR; 07.774.298/001-29, Jql- Comercio De Oculos Ltda, AGGAM; 07.779.442/001-87, Leonardo Pereira De Oliveira 70805108130, AGNOR; 07.780.807/001-96, Concept Producoes E Eventos Ltda Me, AGSIA; 07.781.623/001-16, Ll Construtora E Incorporadora Eireli, AGTAG; 07.784.047/001-96, Transport Mobilidade Urbana E Cooperativa Ltda, AGSIA; 07.792.149/001-09, Carlos Henrique Da Costa Nunes 02900877164, AGNOR; 07.793.594/001-23, I & R Construtora E Imobiliária Ltda, AGNOR; 07.794.374/001-90, Villa Nova Produtos Alimenticios Ltda Me, AGTAG; 07.794.382/001-27, Mandarim Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.799.908/001-47, Vereda Bonita Agronegócios E Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.800.906/001-02, Lanchonete Cenaculo Santo Antonio Ltda, AGNOR; 07.801.253/001-42, Oliva Saladas E Grelhados Ltda Epp, AGNOR; 07.801.715/001-59, Rds Distribuidora De Suplementos Ltda Me, AGTAG; 07.804.811/001-59, Barcelona Eventos Eireli, AGNOR; 07.805.665/001-51, Jhs Comercio E Entretenimento Ltda Me, AGNOR; 07.806.241/001-22, Adilson Adriane Da Silva Acougue E Frutaria Eireli, AGSIA; 07.816.023/001-94, Enjoy Rb Comercio De Alimentos E Bebidas Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.818.792/002-44, Michele Cosmeticos E Perfumaria Eireli, AGTAG; 07.821.848/001-28, Mercado Rpg Miniaturas E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.825.296/001-36, Confraria Cafe Eireli, AGNOR; 07.832.058/001-20, Green Construção Sustentável Eireli, AGNOR; 07.832.137/001-12, Love Talks - Treinamentos Sociedade Empresaria Limitada, AGSIA; 07.837.260/001-48, J. Muriel Colchoes Ltda Me, AGSIA; 07.838.561/001-34, Eliene Aparecida Oliveira Alves Me, AGSIA; 07.840.252/001-30, Vera L G Da Conceicao, AGTAG; 07.841.407/001-83, Eliel Vieira Dos Anjos 04315823198, AGNOR; 07.841.551/001-10, Atlas Comercio Varejista E Atacadista De Produtos Hospitalares Eireli, AGSIA; 07.843.958/001-08, E. Pavlak - Comercio De Alimentos, AGSOB; 07.845.714/001-89, La Belle Depil - Depilacao E Estetica Eireli, AGTAG; 07.847.785/001-07, Hopper Construcoes E Participacoes S/A, AGNOR; 07.847.950/001-76, Lanchonete E Sorveteria Assados Ltda, AGSIA; 07.848.763/001-37, Canones E-Business Comercio E Distribuicao Ltda, AGSIA; 07.852.984/001-07, Dinos Bar Comercio E Distribuidora De Bebidas Eireli, AGTAG; 07.864.285/001-80, Anne & Andre Calcados Roupas E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.864.346/001-90, C.R Aguiar Impermeabilizacao Eireli, AGNOR; 07.864.893/001-30, F C Games Comercio E Acessorios Eletronicos Eireli, AGSIA; 07.865.923/001-80, Dagostino E Cavalcante Comercio Moda E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.867.065/001-07, Ana Maria Santos Silva 83689907187, AGBAN; 07.867.410/001-40, Jacob Francisco De Araujo, AGTAG; 07.868.459/001-47, Patronne Comercio De Alimento Cnb Ltda, AGNOR; 07.869.465/001-01, Sos Medical Produtos Hospitalares Eireli, AGSIA; 07.869.526/001-04, Otaren Comercio De Presentes Ltda, AGSIA; 07.870.532/001-01, Gois Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.871.853/001-97, A Fabrica Consultoria Em Publicidade Ltda, AGNOR; 07.874.103/001-95, Gomes E Dias Comercio De Hortifruti Ltda, AGSIA; 07.881.491/001-30, Drogaria Nucleo Popular Eireli, AGSIA; 07.885.048/001-57, Mag Papelaria 02 Ltda, AGNOR; 07.885.089/001-99, F V Cezar - Produções E Serviços Audiovisuais, AGNOR; 07.886.268/006-58, Michely Mundy Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGSIA; 07.887.485/001-79, Master Show Consultoria Empresarial, Imobiliaria E Atividades De Segur, AGNOR; 07.889.064/001-37, Felipe Leandro Dos Santos Servicos De Corretagem De Seguros Eireli, AGNOR; 07.889.630/001-00, Mpw Ar Condicionado Comercio E Serviços Eireli, AGNOR; 07.892.033/001-70, Asm - Comercio De Alimentos Eireli, AGNOR; 07.892.787/001-75, G3 Formaturas E Eventos Ltda, AGTAG; 07.894.188/001-69, Grasiela Pimentel Gomes, AGTAG; 07.904.124/001-97, Love Dog Pet Shop Ltda, AGSIA; 07.905.408/001-55, Supreme Construcoes E Reformas Ltda, AGTAG; 07.906.207/001-57, Maria Eduarda Santana Pereira Dias, AGTAG; 07.906.670/001-35, Clube D Bertti Comercio De Calcados Eireli, AGNOR; 07.908.259/002-20, Pro-Store Marktplace De Prod De Vest E De Multiplas Areas Eireli, AGNOR; 07.908.515/001-53, Legado Imobiliaria Ltda, AGNOR; 07.909.384/001-77, Maui Comercio De Moda Roupas E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.910.718/001-99, Pituquinha Comércio Varejista De Artigos Do Vestuário Ltda, AGTAG; 07.913.529/001-03, Custodio Rodrigues Alves 11401655777, AGBAN; 07.915.714/001-06, Derlange Faustino Da Silva Vieira, AGSOB; 07.917.976/001-14, Enzo Athayde Cardoso Costa 13870917601, AGNOR; 07.920.784/001-00, Inter Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.920.849/001-36, Roda Gigante Filmes E Producoes Eireli, AGNOR; 07.921.296/001-01, Piki Solucoes Ltda, AGNOR; 07.926.822/001-20, Edney Comercio De Moveis Para Escritorios Eireli, AGNOR; 07.933.275/001-36, C Eduardo Alves Representacoes, AGNOR; 07.933.414/001-86, Five Consultoria Em Tecnologia Da Informação Eireli, AGNOR; 07.933.540/001-30, Beleza Top Comercio De Produtos De Beleza Eireli, AGSIA; 07.935.026/001-49, Virtual Prime Solucoes E Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.935.043/001-77, Geraldo Benicio De Carvalho Junior 47340002120, AGNOR; 07.940.578/002-20, Sa Cosmeticos E Comercio De Perfumaria Eireli, AGNOR; 07.941.205/001-86, Fernanda Ayane Patricio De Melo 08923723460, AGBAN; 07.956.568/001-87, Bella Brasilia Comercio Varejista De Calcados E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.969.910/001-60, Ponto Do Vidro Comercio De Vidros Eireli, AGSIA; 07.970.076/001-08, Ms Comercio Varejista Em Informatica E Eletronicos Ltda, AGNOR; 07.970.100/001-08, Brus Terraplanagem Ltda, AGTAG; 07.973.044/001-46, Mv Turismo, Excursoes E Viagens Transportes Rodoviarios Municipais E I, AGTAG; 07.982.704/001-04, Drogaria Popular Sudoeste Ltda, AGSIA; 07.987.428/002-24, Fresh Food Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.989.690/001-50, Airton Moreira De Souza 01298555108, AGNOR; 07.994.319/001-52, Diavanti Solucoes Logisticas Ltda, AGNOR; 07.995.207/001-91, Ifa International Importacao E Negocios Ltda, AGNOR; 07.998.600/001-37, Abix Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.000.275/001-37, Amarelinho Transportes De Cargas Ltda, AGNOR; 08.008.031/001-84, Packer E Cunha - Solucoes Tecnologicas Ltda, AGNOR; 08.012.006/001-75, Flore - Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda, AGNOR; 08.019.114/001-32, Jvc Prime Comercio Varejista Esp De Equ. De Telef. E Comunicacao Ltda, AGSIA; 08.020.234/001-34, Orla Cafe E Bar Ltda, AGNOR; 08.033.703/001-28, Zest Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.034.749/001-64, Asgard Distribuidora Ltda, AGSIA; 08.037.207/002-51, Itapemirim Transportes Aereos Ltda, AGNOR; 08.042.915/001-49, Bk Comercio Varejista De Bicicletas E Triciclos Ltda, AGNOR; 08.049.496/001-76, J. R. Castro Manutencao De Maquinas Ltda, AGSIA; 08.072.152/001-26, Toniagro Fertilizantes Ltda, AGSOB; 08.117.654/001-26, Simetria Servicos E Reformas De Construcao Ltda, AGSIA; 08.125.845/001-78, J. E. Diniz Agropecuaria Ltda, AGTAG;

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 07, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n° do auto: 00040-00006133/2022-64, MARCOS HUMBERTO DE DEUS, 948.***.***-34, AI 364/2022; 00040-00007242/2022-07, LUISMAR RODRIGUES DE FREITAS, 797.***.***-20, AIA 645/2022; 00040-00006886/2022-70, ROLLPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEL LTDA, 65.027.989/0001-72, AIA 593/2022; 00040-00004836/2022-58, JOSE RIVALNER ALVES SIQUEIRA, 037.***.***-53, AIA 99/2022; 00040-00004569/2022-19, RONEY SERGIO ANDRADE ALMEIDA, 044.***.***-51, AIA 234/2022; 00040-00035689/2021-87, ESTILO REPRESENTAÇÃO DE RECICLAGEM EIRELI, 31.511.111/0001-96, AI 7983/2021. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Objeto: registro de preços para o fornecimento e instalação de equipamentos e componentes de solução de monitoramento por imagens em circuito fechado (CFTV), nas dependências do BRB localizadas no estado da BAHIA. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 27/04/2022, às 11h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 226/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2022/017, celebrado junto ao Gama Sociedade Anônima de Futebol, para realização do projeto "XLVII Campeonato Brasiliense de Futebol da 1ª Divisão – Candangão 2022", pelo valor global de até R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT – 2022/003. Assinatura: 25/01/2022. Vigência: 120 dias. Signatários pelo BRB: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA e CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ Pelo Contratado: Leonardo Scheinkmamn. Executor: William Roberto Vaz de Oliveira. Processo: 095 /2022.

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB – Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2022/021, celebrado junto à Federação de Futebol do Distrito Federal - FFDF, para realização do projeto "Candangão BRB 2022", pelo valor global de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAT – 2022/004. Assinatura: 26/01/2022. Vigência: 120 dias. Signatários pelo BRB: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA e CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ. Pelo Contratado: Daniel dos Santos Vasconcelos. Executor: William Roberto Vaz de Oliveira. Processo:111/2022.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 42602 / 2021

Processo: 04001-0000000013/2021-71 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; HOSPITAL SANTA MARTA LTDA. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto deste Termo é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde – GDF SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (nutrição, psicologia, fisioterapia, fonoaudilogia),serviços de anestesiologia, serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico, procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s) e 12 (doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA:23/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MANUEL RONALDO DE OLIVEIRA SIMEÃO e SEBASTIÃO MALUF, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 42617 / 2020

Processo: 04001-0000000025/2021-04 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:

1.1- CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas Partes, e desde que mantidas as condições habilitatórias da CREDENCIADA.PARAGRÁFO ÚNICO- O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s) e 12 (doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA:09/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ADRIANE MEDEIROS CASADO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 42732 / 2021

Processo: 04001-00000061/2021-60 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O objeto deste Termo é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde – GDF SAÚDE-DF, compreendendo serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, cardiologia e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s) e 12 (doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA:20/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: DANIELA VIEIRA DE QUEIROZ CAVALCANTI, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO, CONTRATO Nº 44553 / 2020

Processo: 04001-0000000025/2021-04 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE; CEORL - CENTRO OTORRINOLARINGOLOGICO DE TAGUATINGA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:

1.1- CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo de Credenciamento vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas Partes, e desde que mantidas as condições habilitatórias da CREDENCIADA.

PARAGRÁFO ÚNICO- O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivo(s) e 12 (doze) mês(es) consecutivo(s), respectivamente. DA ASSINATURA:04/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ADRIANE MEDEIROS CASADO, na qualidade de Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000034/2021-97. Interessado: UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLÓGICA LTDA., CNPJ 03.348.155./0001-01. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 4.777,77 (quatro mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 02 de abril de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000072/2021-40. Interessado: CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA EPP, CNPJ 04.619.042/0001-66. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 14.104,12 (quatorze mil cento e quatro reais e doze centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 02 de abril de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000225/2021-59. Interessado: CENTRO OFTALMOLÓGICO OCULISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA., CNPJ 01.756.396/0001-64. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 6.558,89 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 02 de abril de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000296/2021-51. Interessado: APSIVIDA PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA., CNPJ 33.186.393/0001-29. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 2.445,35 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 02 de abril de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000837/2021-41. Interessado: CLÍNICA TAGUATINGA LTDA., CNPJ 29.589.858/0001-15. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 14.417,89 (quatorze mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 02 de abril de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000284/2021-27. Interessado: CLIAOD - CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E AUDIOLOGIA LTDA, CNPJ 00.396.504/0001-72. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R$ 19.551,79 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 02 de abril de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 09, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "IX", do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, conforme dispõe a Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF de 26 de fevereiro de2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), e a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS, além da Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, em 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoria nas carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde, e ainda, considerando o Processo Seletivo para o exercício da Atividade de Preceptoria nos Cursos de Graduação da ESCS - Seleção 2022, objeto do Edital nº 86, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021, páginas 40 a 43, resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo.

1.1. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: nome do candidato, vaga a que concorre, matrícula SES, pontuação total obtida e classificação final.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

ANEXO ÚNICO

MARCELA DANIELA PINHEIRO, 1, 1711970, 28, 1º; MAURO CESAR SILVA MACHADO, 2, 1.436.840-4, 13,5, 1º; LUCIANA MELO DE MOURA, 3, 156042-5, 53, 1º; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO, 3, 14386399, 4,5, 2º; ERICA DA SILVA BARBOSA, 4, 156019-0, 19, 1º; LUIZA CARMO DE AGUIAR, 4, 1735713, 17,5, 2º; MATEUS LOPES DO NASCIMENTO, 5, 16938704, 23, 1º; GELZINETH DA SILVA LIMA, 5, 14364891, 7,5, 2º; CARINE ROCHA BATISTA DA CUNHA, 6, 1739360, 24,5, 1º; CARINE CORREA DE ALMEIDA E SILVA, 6, 14401606, 11,5, 2º; JANE FERREIRA GUIMARÃES AMARAL, 7, 1438714x, 14, 1º; ELAINE CRISTINA SANTANA, 7, 14388111, 12, 2º; MAÍRA FIGUEIREDO DIAS, 8, 1573047, 27, 1º, FABIANA FEITOSA CAVALCANTE AMANCIO, 8, 14389932, 24, 2º, BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO, 10, 16630963, 16,5 1º; PATRICIA BOTELHO DE SOUZA, 10, 136501-0, 6,5, 2º; CATHARINE SALES ARRUDA, 11, 1704832x, 30, 5, 1º; DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA LEÃO, 11, 1684968x, 26,5, 2º; VANESSA DA SILVA GADELHA, 11, 16969855, 14,5, 3º; LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA, 13, 1725475, 28, 1º, GRAZIELE DE MELO MURICI, 14, 1440995-x, 28, 1º; TATIANE FRANCELINA CAMPOS, 14, 14366312, 26,5, 2º, MARCIA CAMPOS SOARES, 14, 1564749, 26, 3º; VALÉRIA CUNHA DE ALMEIDA CARNEIRO ALVARENGA, 15, 136.415-4, 6,5, 1º; ROGERIO LUIZ PINTO, 15, 01840053, 6, 2º; RAQUEL DA SILVA SOUZA, 17, 1373676, 17,5, 1º; CAROLINA BERNARDO VIEIRA ALMEIDA GONÇALVES, 19, 180404-9, 27, 1º, EDMON MARTINS PEREIRA, 19, 16825349, 16, 2º, JOSÉ MARIA JANUÁRIO, 20, 133347x, 21, 1º; NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA, 20, 0179993-2, 15,5, 2º; LUCIENE CORADO GUEDES, 21, 1564692, 58,5, 1º; LILLAIN CYBELE DE ABRANTES FRANKLIN DE MEDEIROS, 21, 1826778, 23, 2º; BRUNO MARIANO ALVES PEREIRA, 21, 14423650, 16, 3º; RAVENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 22, 14431068, 14, 1º, ANNA CHRISTINA DE CARVALHO BEZERRA, 24, 169780-3, 27, 1º; AMANDA SABINO CUNHA, 24, 14352559, 22,5, 2º; ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE, 25, 1713922, 11, 1º; RAISSA NASCIMENTO LEAL, 30, 1673101-8, 5, 1º, JULIANA SOARES DE FRANCA, 34, 1592491, 61,5, 1º; LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, 34, 01840533, 33, 2º; SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE, 35, 179985-1, 36, 1º; REGINA GOMES DE SOUSA, 35, 01390791, 25, 2º, MAURÍCIO DA COSTA BAPTISTA, 36, 1796763, 21,5, 1º, ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE , 36, 171573-9, 18, 2º; LARISSA FERNANDA DE CARVALHO LOURENÇO, 39, 16736494, 19, 1º; FERNANDA DE ALMEIDA VELOZO MEIRELES, 41, 0159419-2, 9,5, 1º; ALANY PEREIRA DE CASTRO, 42, 1663862-x, 20,5, 1º; JULISSE MARCELA NEPOMUCENO ARAGÃO, 43, 1684906X, 24, 1º, FERNANDO DE MELO BARBOSA SOUSA; 43, 14352664, 11,5, 2º; AMANDA SANTOS FERNANDES COELHO, 46, 14351668, 32, 1º; BETYNA SALDANHA CORBAL, 52, 16782011, 25, 1º; FERNANDO FERNANDES CORREIA, 56, 1390252, 32, 1º; ISRAEL MARIANO MENDES, 59, 137276-9, 25,5, 1º, FÁTIMA RAMEZ ABOU ABBAS LACERDA, 59, 145802-7, 23,5, 2º; HICARO PEDRO RAYMUNDO MACHADO OLIVEIRA, 60, 16852281, 26, 1º; JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA, 60, 161066X, 25, 2º; ANDRE FONSECA DE GUSMAO, 60, 01901818, 25,5, 3º, NAYARA DAMÁZIO CHAVEIRO VILELA, 60, 1674957X, 10, 4º; ISABELLE FERREIRA DE MOURA CARDOSO, 62, 01593145, 30,5, 1º; LARA WANDERLEY PAES BARBOSA, 62, 17032474, 15, 2º; KATIA CRYS MOURA OGLIARI, 62, 17033187, 12, 3º; CLAUDIO VENDRUSCOLO, 62, 1594206, 8,5, 4º; DÉBORA PIPAS DE SIMONE, 63, 159300-5, 24, 1º; PEDRO WILSON BATISTA CORDEIRO MOURA, 6401593080, 30, 1º, LUCIANA CHAVES DE LEMOS, 64, 1422170, 29, 2º; BRUNO BARBOSA BANDEIRA, 67, 16877357, 33,5, 1º; SÁVIO ANANIAS AGRESTA, 67, 1.440.357-9, 30,5, 2º; IZABELLE MONTANHA BARBOSA, 68, 1433122-5, 27, 1º; JAE DE OLIVEIRA SILVA, 69, 14329808, 25, 1º; JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR, 71, 01653105, 28,5, 1º; RICARDO CÉSAR FRADE

NOGUEIRA, 71, 1314955, 20,5, 2º; VERA LUCIA MIRANDA NUNES SERAFIM, 77, 1372505, 21, 1º; KARYNE JORGE ELIAS SCHROFF, 79, 17032628, 25,5, 1º; PEDRO ROSA DA SILVA FILHO, 79, 16948904, 22,5, 2º; LUCAS LIMA COSTA, 79, 17010705, 15, 3º; CRISTIANE DANIELE VON BORSTEL DA SILVA, 80, 16728602, 20,5, 1º, CARLOS ERICSON MOTA, 81, 14369303, 11,5, 1º; ENZO ERNANI SOUZA E SILVA, 82, 16820681, 24, 1º; GABRIEL FRAUZINO GOMES DE BARROS, 83, 16840674, 13, 1º; DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORRÊA, 85, 190333-0, 13,5, 1º; SERGIO LEUZZI, 86, 1900862, 41, 1º; MICHELLE PEREIRA LIMA DOS REIS, 87, 1740849, 21,5, 1º; JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, 88, 14367548, 10,5, 1º ; LIGIA PINEHRO CORDEIRO, 89, 14405393, 25, 1º; MARCELO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA MARTINS, 90, 16828275, 16,5, 1º; BIANCA DE ALMEIDA PINHEIRO, 92, 14422018, 14,5, 1º, MARCELO ANTONIO CORREIA PEIXOTO, 93, 14419238, 33,5, 1º; JOSE MIGUEL NETO, 93, 172858x, 7, 2º; PRISCILA REIS MARTINS, 98, 16724372, 13, 1º; FERNANDO CARRUSCA BRITTO, 98, 14351021, 9, 2º, VICTOR OLIVEIRA ALVES, 99, 16733711, 12,5, 1º; ORLANDO LOPATA, 103, 1531204, 22, 1º; JOSÉ MELO MACEDO NETO, 104, 01927469, 9,5, 1º; TUZZA BACK CARRIJO, 105, 1688499x, 16,5, 1º; THAIS FERNANDES BORGES, 105, 14438097, 9, 2º; FERNANDA REGINATTO BAU, 106, 16843215, 21, 1º; ARIADNE BUENO DE ALMEIDA, 106, 14416034, 1, 2º; NAIMA MOURA HAMIDAH SILVA, 106, 16716841, 16,5, 3º; FRANCISCO JOB NETO, 107, 16708210, 39, 1º; LILIAM CALAFELL ARAUJO FRANCO, 109, 1560948, 33,5, 1º; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES D' OLIVEIRA, 110, 1405586, 10,5, 1º; ANA MEDEIROS FARIAS DA MATA, 111, 14346230, 33,5, 1º; NATALIA PAES BARBOSA VALADARES, 113, 1688777-8, 16,5, 1º; TACIANA SARMENTO CARDOSO DE OLIVEIRA, 115, 1425021, 37, 1º; GUILHERME HENRIQUE DA SILVA ROCHA, 117, 14415321, 8, 1º; BRUNA CÔRTES RODRIGUES, 118, 1442137-2, 40,5, 1º; ODIL GARRIDO CAMPOS DE ANDRADE, 118, 1697745-9, 38,5, 2º; PAULA CRISTINA DA SILVA LIMA, 118, 1678169-4, 32, 3º; CAROLINE ANDRÉ SOUTO, 118, 16804570, 31,5, 4º; NAGYLLA FRANCELLY JUSTO DE SOUZA LOBO DE LA ROCHA, 118, 1658420-1, 24, 5º; ROGÉRIO DO CARMO MOREIRA, 118, 1442007-4, 9,5, 6º; VANESSA WOLFF MACHADO, 119, 1682975-1, 51,5, 1º; SAMUEL MARIANI PASSOS DA SILVA, 119, 1673211-1, 29,5, 2º; PEDRO COSTA PAIXÃO, 120, 16729587, 24, 1º; ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO, 122, 131 185 9, 9, 1º; UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA, 123, 14362406, 23,5, 1º, CLARISSA FREIRE AMADO, 124 , 174.171-3, 28, 1º; HERMECILDA RABELO VIEIRA, 124, 1707200-x, 25, 2º; MARIANA LIMA FONSECA, 124, 14351609, 12, 3º; BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA, 124, 14367920, 8,5, 4º; MANOEL DO NASCIMENTO GOMES FILHO, 125, 16808223, 20, 1º; LUCIENE EMIKO ARAKAKI, 125, 159296-3, 26, 2º; HELLEN RÉGIA DE AVELAR RODRIGUES, 126, 1736469, 19, 1º; SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES, 128, 14402602, 29,5, 1º; ALICE AVELAR GONCALVES, 128, 14409798, 22,5, 2º; JOÃO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, 129, 174226-4, 30, 1º; VIRGINIA GILA DE AMORIM, 129, 1386786, 29,5, 2º; MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA, 130, 1375881, 11,5; 1º; MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 131, 137.238-6, 19; 1º; ANA LUIZA STURION GRISOTO, 132, 1564781, 26,5, 1º; RAQUEL BARRETO DE ARRUDA MELO, 132, 14350904, 19,5, 2º; ANA CAROLINA TARDIN MARTINS, 133, 190502-3, 32, 1º; EDILSON GOMES IZAIAS, 136, 1544888, 23, 1º; LARA MENDES DE AQUINO, 136, 14404028, 20, 2º; SELMA COELHO DA SILVA, 136, 1845284, 19, 3º; WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA, 137, 16809866, 11, 1º; JANAINA FARIA LOPES DE MEIRELES, 138, 173771-6, 22,5, 1º; MARIA DENISE DE JESUS MADALENA GUERRA, 138, 14363895, 21,5, 2º; CONRADO CARVALHO HORTA BARBOSA, 139, 1949896, 50,5, 1º; RAQUEL DIAS DA SILVA VAZ, 139, 16818474, 15,5, 2º; ALCINETE MARQUES COÊLHO, 140, 156.123-5, 19, 1º; WILLEKE CLEMENTINO SLEEGERS, 14, 144963x, 32,5, 1º; ISADORA PARREIRA MONTEIRO, 141, 16966988, 19, 2º; MILEN COSTA MERCALDO, 141, 14351579, 17,5, 3º; PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, 142, 1.435.391-1, 36,5, 1º; ISIS WALESKA SANTANA RODRIGUES PORTO, 142, 14404176, 20,5, 2º; PATRICIA FERRAZ DE OLIVEIRA, 142, 140.370-2, 20, 3º; DAVI OLIVEIRA SANTOS PEDROSO, 144, 14400057, 29, 1º; LARA MOTA MARINHO, 144, 14400421, 27, 2º; CAMILA BOARETTO PAULA VASCONCELOS, 145, 1439507X, 23,5, 1º, ÁRTEMIS HILLARY PIRES GOMES DA SILVA, 145, 16818601, 21,5, 2º.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R$)
00060-00116945/2022-42	HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA	R$ 3.676.521,92
TOTAL		R$ 3.676.521,92

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R$)
00060-00102571/2022-88	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA	R$ 591.629,70
TOTAL		R$ 591.629,70

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R$)
00060-00106439/2022-45	DOMED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R$ 2.687.340,75
TOTAL		R$ 2.687.340,75

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 78/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada para que a área demandante responda pedido de esclarecimentos, a qual tem objeto OBTURADOR PARA COLOSTOMIA ADULTO 1 PEÇA COMPRIMENTO 35 MM, NÃO ESTÉRIL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF - Processo 00060-00526444/2021-90, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 97/2022 - UASG 926119

Objeto: Contratação em Registro de Preços para eventual aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN) CONJUNTO PARA CONTAGEM DA FLORA MESÓFILA AERÓBIA REVIFICÁVEL e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00418613/2021-19 . Total de 12 itens(Exclusividade às ME/EPP'S) .Valor Estimado: R$ 291.515,9760. Cadastro das Propostas: a partir de 05/04/2022. Abertura das Propostas: 18/04/2022, às 09:00 horas, horário de Brasília, no

site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 98 /2022- UASG 926119

Objeto: Aquisição de material odontológico: PROTETOR BUCAL DUPLO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00213701/2021-26. Total de 27 itens (ampla concorrência com cota exclusiva as ME/EPP´S). Valor Estimado: R$ 557.466,0608. Cadastro das Propostas: a partir de 05/04/2022. Abertura das Propostas: 18/04/2022, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
SEÇÃO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por menor preço, para aquisição de materiais técnicos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00002168/2022-75, valor estimado de R$ 546.301,22 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e um reais e vinte e dois centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 19/04/2022. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: www.gov.br/compras, no sítio www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A Sessão Pública será processada no dia 19/04/2022 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2019

Processo: 00080-00211836/2019-68 - Partes: SEEDF X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a correção do penúltimo item do subitem 11.4.1 da Cláusula 11 – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 64/2019, para adequar às especificidades do Edital - Pregão Eletrônico nº 14/2016 – SUAG/SEEDF para seguinte redação: "Manter, em caráter permanente e durante a execução dos serviços, 01 (um) profissional Nutricionista para o Lote contratado (Lote nº 03), devidamente inscrito no Conselho Regional de Nutrição (CRN), responsável pelo controle, acompanhamento, orientação e supervisão dos serviços que serão executados pelos cozinheiros no âmbito da Unidade escolar. Estes profissionais deverão realizar visitas mensais em todas as Unidades Escolares, elaborando relatório técnico que deverá ser encaminhado à Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional (UNIAE) das CREs, informando as não conformidades encontradas quanto aos cozinheiros responsáveis pela manipulação de alimentos, bem como as orientações realizadas para sanar as não conformidades." Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 01/04/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018

Processo: 00080-00204307/2021-22 - Partes: SEEDF X JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2018 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e na Justificativa. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.365.6221.2388.4380 e 12.361.6221.2389.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 100, 101, 102, 103 e 183. Notas de Empenho: nº 2022NE01502, no valor de R$ 14.205.447,14 (quatorze milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), e nº 2022NE01503, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), emitidas em 17/03/2022. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R$ 66.517.187,88 (sessenta e seis milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência: de 06/04/2022 até 05/04/2023. Assinatura: 01/04/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.: BRUNO AUGUSTO MATTA LAWALL.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 29/2022

Processo: 00080-00247326/2021-43 - Partes: SEEDF X LABORDIDATICA MEDICAL EIRELI. Objeto: a aquisição de equipamentos de enfermagem existentes no mercado nacional - manequim, para atender as necessidades de aparelhamento do laboratório do curso técnico em Enfermagem da Escola Técnica do Guará e de Brazlândia, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.363.6221.2391.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 22022NE01062, no valor de R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), emitida em 17/02/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 01/04/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela LABORDIDATICA MEDICAL EIRELI: DIMAS ZAMBON DE MENDONÇA.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 43/2022

Processo: 00080-00048979/2022-22 - Partes: SEEDF X CAL - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Objeto: a aquisição de gênero alimentício não perecível "Leguminosa, Feijão Preto in natura", por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2022NE01507, no valor de R$ 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem reais), emitida em 17/03/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R$ 1.395.880,13 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e treze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 01/04/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CAL - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI: CARLOS ALBERTO NUNES ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022-SSP

Processo: 00050.00000802/2021-76. TIPO: MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a terceirização de mão de obra qualificada, com vistas à realização de serviços voltados à implementação do Projeto Trilha + Segura, que tem por intuito o atendimento e acompanhamento de adolescentes em situação de vulnerabilidade social e criminal, com uma equipe multiprofissional, que contará com os seguintes profissionais: Administrador, Advogado, Assistente Social, Pedagogo e Psicólogo. VALOR ESTIMADO : R$ 977.552,06 (novecentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e seis centavos). PRAZO DE ENTERGA DOS BENS: 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato. PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: mediante notificação à Contratada, por meio de Ordem de Serviço (OS), deverão ser iniciados na data especificada na Ordem de Serviço correspondente. DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses para o Lote 01 e 90 (noventa) dias corridos para o Lote 02, a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2022, às 09:00 horas, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG 450107. O Edital também está disponível no site http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/.

Brasília/DF, 04 de abril de 2022
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

Processo: 00050-00000150/2021-70. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de câmeras IP móveis (PTZ), câmeras fixas e câmeras fixas com LPR, sob demanda,paraaplicação no Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal (PVU) e execução do objeto do Convênio nº 905.051/2020, firmado junto à União, bem como com recursos próprios da SSPDF, conforme especificações e detalhamentos constantes no Termo de Referência. Informo, com fulcro nos incisos V e VI, do Artigo 13, do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Grupo Único, objeto deste certame, à empresa VS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.848.138/0001-39, no valor total de R$8.244.741,00 (oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais).

Brasília/DF, 04 de abril de 2022.
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Processo: 00054-00047887/2020-62. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em

epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas com fornecimento de insumos e abastecimentos de combustíveis - (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA) - por intermédio de rede credenciada, com utilização de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma continuada, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no Edital. Valor estimado: R$ 26.092.900,68 (vinte e seis milhões, noventa e dois mil e novecentos reais e sessenta e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 26/04/2022 às 14h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações no e-mail: dalf.licitacao@pmdf.df.gov.br, com cópia para: splpmdf@gmail.com e no tel.: (61) 3190-5557.

Brasília/DF, 04 de abril de 2022
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Ordenador de Despesa

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00054-00129190/2020-17. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 15/2022. Pregão Eletrônico nº 14/2021. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo médico-hospitalar, junto à empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61, pelo valor total do fornecedor de R$ 21.204,00 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais) para os itens 9, 12, 13 e 72. Data da assinatura: 04 de abril de 2022. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul – CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 04 de abril de 2022, JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00054-00129190/2020-17. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 16/2022. Pregão Eletrônico nº 14/2021. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo médico-hospitalar, junto à empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ: 05.412.147/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R$ 105.442,60 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) para os itens 11, 19, 23, 24, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49. Data da assinatura: 04 de abril de 2022. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul – CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 04 de Abril de 2022, JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00054-00129190/2020-17. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 17/2022. Pregão Eletrônico nº 14/2021. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo médico-hospitalar, junto à empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.857.335/0001-40, pelo valor total do fornecedor de R$ 56.372,16 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) para os itens 14, 21, 29, 30, 31, 32, 62, 64, 65, 66 e 67. Data da assinatura: 04 de abril de 2022. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul – CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 04 de abril de 2022, JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00054-00129190/2020-17. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 18/2022. Pregão Eletrônico nº 14/2021. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo médico-hospitalar, junto à empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI-EPP, CNPJ: 34.412.925/0001-61, pelo valor total do fornecedor de R$ 132.173,24 (cento e trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) para os itens 02, 05, 07, 08, 10, 15, 27, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 68, 69, 70 e 71. Data da assinatura: 04 de abril de 2022. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 04, Setor Policial Sul – CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 04 de abril de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00054-00129190/2020-17. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 19/2022. Pregão Eletrônico nº 14/2021. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de consumo médico-hospitalar, junto à empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R$ 103.543,10 (cento e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos) para os itens 01, 03, 04, 06, 16, 17, 18, 20, 22 e 28. Data da assinatura: 04 de abril de 2022. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal, SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul – CEP 70.610-200. Brasília/DF. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 04 de abril de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 (SRP)

Processo: 00054-00004834/2022-19. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços de material de consumo hospitalar - Clínica Oftalmológica, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico à empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 41.227.287/0001-74, pelo valor total do fornecedor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para o item 02. Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 926670.

Brasília/DF, 04 de abril de 2022.
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00024949/2022-58. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 14.974.969/0001-78, no valor de R$ 3.182,33 (três mil cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), pelo atraso de 7 (sete) dias do item 04 - Pneu Radial 120/80 R18 e item 05 - Pneu Radial 175/65 R14) e 36 (trinta e seis) dias do item 03 - Pneu Radial 90/90 R21, com fulcro nos incisos I, II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 24 do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2021 - DICOA/DEALF/CBMDF (70006287). HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Processo: 00053-00040162/2022-33. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de conjuntos de medalhas, pastas para acomodação de diplomas e sacolas necessários ao agraciamento das personalidades condecoradas com as Comendas: Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal “Imperador Dom Pedro II, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 71.081,75; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 19/04/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 9.071,42 nove mil e setenta e um reais e quarenta e dois centavos em favor da empresa NÚCLEO DE PNEUMOLOGIA E MEDICINA DO SONO DE TAGUATINGA LTDA- CNPJ- 04.024.440/0001-30, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00220298/2021-44, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES. Diretora e Ordenadora de Despesas, Substituta.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as

disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 506,00 (quinhentos e seis reais) em favor da empresa FISIO PLUS CLINICA DE FISIOTERAPIA- CNPJ- 22.801.589/0001-60, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00053212/2022-42, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 2.878,06 (dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos) em favor da empresa BIOCARDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA- CNPJ- 05.544.035/0001-05, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00033159/2022-63, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas- em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 932,91 novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos em favor da empresa FLORESCER CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA - CNPJ- 27.846.536/0001-89, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00053168/2022-71, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas - em exercício.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R$ 4.822,86 (quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) em favor da empresa UROMEDICAL CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA E ANDROLOGIA LTDA- CNPJ- 03.953.658/0001-06, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00040643/2022-49, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas - em exercício.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve:

CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF: MARIA HELENA SOARES GOMES, situada na QN 312 Conjunto 1 04 SALA 101 Samambaia Sul, Brasília, DF, CNPJ: 38.077.291/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/282-22 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00024008/2022-14, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de fevereiro de 2023.ALAKAI ELABORACAO DE PRJETOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, situada no LOT QL 3 CONJUNTO H 13 Itapoã II, Brasília, CNPJ: 34.843.951/0001-44, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/284-21 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00179285/2021-82, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Instalação e Manutenção de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos e Sistema de SPDA; Instalação de Sistema de Iluminação de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de fevereiro de 2023.MISLENE DOS SANTOS SILVA está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/285-22 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00026204/2022-23, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de fevereiro de 2023.BELO ORIENTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, situada na SRTVS, quadra 701, centro empresarial Assis Chateaubriand, Conjunto J, Lote 38, bloco 01, Sala 533 Asa Sul, Brasília, DF, CNPJ: 15.459.982/0001-51, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/290-22 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00020973/2022-18, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de março de 2023.RODOLFO GONÇALVES DE ARAUJO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/291-21 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00031571/2022-49, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de março de 2023.ÁLVARO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER SANTOS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/292-22 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00048296/2022-01, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de março de 2023.TIAGO NUNES DE LIMA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/294-22 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00054315/2022-20, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de março de 2023.GISELLE UCHOA SOUZA está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/296-22 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00022451/2022-51, estando credenciada a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de março de 2023.FRANCISCO FLAVIO OLIVEIRA MUNIZ, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/298-22 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00054195/2022-61, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de março de 2023. AQ3 ENGENHARIA EIRELI, situada no SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Sala 213, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CNPJ: 32.926.437/0001-47, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/299-22 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00029866/2022-55, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Instalação, Manutenção e Comercialização de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de março de 2023.GIOVANE VELOSO DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/300-22 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00049240/2022-65, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de março de 2023. DEBORA DE ANDRADE MOTTA está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/296-22 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00062782/2022-23, estando credenciada a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de março de 2023.

MARCUS VALÉRIO COSTA SANTOS

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal n° 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n° 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve:

RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF: COMBATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, situada na ADE Conjunto 19 lote 23 Samambaia Sul, Brasília, CNPJ: 10.945.641/0001-72, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/566-13 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00017895/2022-74 vinculado ao processo 0057-000428/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrantes de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de SPDA e Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros); Instalação e Comercialização de Sistema de Extintores de Incêndio, Sistema de Sinalização de Emergência e Sistema de Iluminação de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de fevereiro de 2023.P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, situada no STRC Trecho 4 BLOCO A LOTE 10 CENTRO DE VIVENCIA Zona Industrial, Brasília, DF, CNPJ: 09.140.225/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/371-08 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00195594/2021-08 vinculado ao processo 0570-00070-/2008, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Extintores de Incêndio; Comercialização e Instalação de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Hidrante de Parede e Sistema de Sinalização de Emergência; Manutenção de Sistema de SPDA e Mangueiras de Incêndio; e Instalação de Sistema de Iluminação de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de fevereiro de 2023.G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI, situada na ADE Conjunto 13 17 Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras, Brasília, DF, CNPJ: 14.534.490/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/161-21 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00013518/2022-66 vinculado ao processo 00053-00010935/2021-76, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de fevereiro de 2023.EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA, situada na SIG Quadra 3 Bloco C 75 Zona Industrial, Brasília, CNPJ: 37.071.313/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/594-14 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00029537/2022-12 vinculado ao processo 0057-000334/2014, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Instalação de Sistema de Saída de Emergência e Sistema de Extintores de Incêndio; Instalação e Manutenção de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos e Sistema de SPDA, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de fevereiro de 2023.BSB FIRE LTDA, situada na QS 1 Rua 212 312 Edifício Connect Towers Areal, Águas Claras, Brasília, DF, CNPJ: 31.845.935/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/182-21 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00035154/2022-75 vinculado ao processo 00053-00052474/2021-17, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 02 de março de 2023.RDJ ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, situada na QE 32 Conjunto C Casa 02 Guará II, Brasília, DF, CNPJ: 06.350.074/0001-34, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/544-13 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00002897/2022-69 vinculado ao processo 0057-000232/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de março de 2023.AX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE BRIGADISTA EIRELI, situada na Rua Alexandre Salgado 10 (Quadras 16,17,21,22,23,137)- QUADRA 17 Setor Tradicional (Planaltina) Brasília , DF, CNPJ: 35.456.587/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/024-20 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00039333/2022-81 vinculado ao processo 00053-00004535/2020-41, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de fevereiro de 2023.RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/040-16 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00032261/2022-41 vinculado ao SEI SEI-053-093908/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de março de 2023.ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, situada na SOFN Quadra 4 Conjunto D 35 Zona Industrial Brasília , DF, CNPJ: 72.619.976/0001-58, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/768-18 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00043771/2022-44 vinculado ao processo 00053-00004535/2020-41, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de março de 2023.ANA PAULA DE ARAÚJO FRANÇA está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/033-19 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00042751/2022-56 vinculado ao SEI 00053-00086792/2018-78, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 10 de março de 2023.ADRIANO OLIMPIO DUTRA PONTES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/031-20 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00038522/2022-37 vinculado ao SEI 00053-00003475/2020-49, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de março de 2023.ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, situada na SOFN Quadra 4 Conjunto D 35 Zona Industrial Brasília , DF, CNPJ: 72.620.735/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/195-06 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00046227/2022-54 vinculado ao processo 053001408/2006, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de março de 2023.TRAJANO SERVICO DE BRIGADISTA EIRELI, situada na Quadra Central Setor Hoteleiro Bloco 3 Sala 115 Parte Edif Poly Center - (Comércio) Sobradinho, Brasília, DF, CNPJ: 35.727.330/0001-68, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/056-20 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00046997/2022-05 vinculado ao processo 00053-00031959/2020-88, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de março de 2023.CL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI, situada na CND 5 15 Sala 101 Parte F Taguatinga Norte, Brasília, CNPJ: 24.618.249/0001-23, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/594-14 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00024791/2022-16 vinculado ao processo 00053-00036285/2018-93, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência e Sistema de SPDA, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de março de 2023.AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA, situada na SCS QD 01 BL L LOTE 17 SALA 205 SALA ASA SUL, Brasília, CNPJ: 23.388.851/0001-59, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/749-18 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00051988/2022-28 vinculado ao processo 00053-00065439/2018-54, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Instalação de Sistema de SPDA, Sistema de Extintores de Incêndio, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Hidrante de Parede e Sistema de Chuveiros Automáticos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de março de 2023.FIREMASTER PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI, situada no ST QNH AREA ESPECIAL 126 LOJA 1 SALA 103 TAGUATINGA NORTE BRASILIA Distrito Federal, CNPJ: 29.932.249/0001-17, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/745-18 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00102915/2019-14 vinculado ao processo 00053-00050945/2018-49, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Saída de

Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Hidrantes de Parede, Manutenção de mangueiras de incêndio, Sistema de SPDA, Chuveiros automáticos e Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros); Instalação e Comercialização de Sistema de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de março de 2023.ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, situada no SCS Quadra 2Bloco C Lote 41 41 ED. ANHANGUERA Asa Sul , Brasília - DF, CNPJ: 14.355.750/0001-90, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/692-17 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00051186/2022-18 vinculado ao processo 00053-00003051/2017-89, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de março de 2023.MARCELA KLEMES está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/153-20 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00219528/2021-22 vinculado ao SEI 00053-00131500/2020-83, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de março de 2023.SLOGISTEC TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, situada no SCIA Quadra 15 Conjunto 2 16 Zona Industrial, Brasília - DF, CNPJ: 03.913.584/0001-84, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/570-14 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00137513/2021-47 vinculado ao processo 0570-00085//2014, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de março de 2023.JOÃO BOSCO BARBOSA DE FARIA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/165-21 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00051130/2022-63 vinculado ao 00053-00018886/2021-10, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de março de 2023.EFIX - GESTAO DE PROFISSIONAIS EIRELI, situada na Quadra 3 Conjunto C Lote 12 Parte Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CNPJ: 13.258.899/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/050-20 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00053358/2022-98 vinculado ao processo 00053-00026415/2020-02, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de março de 2023.DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI, situada na ADE Conjunto 20 Lote 46 Parte A Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) Brasília - DF, CNPJ: 09.370.244/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/173-15 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00053472/2022-18 vinculado ao processo 0057-000053/2015, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de março de 2023.BRUNO OLIVEIRA PASSANI está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/157-21 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00051767/2022-50 vinculado ao 00053-00005980/2021-17, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de março de 2023.ROBERTO ULISSES DOS SANTOS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/368-18 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00053274/2022-54 vinculado ao 00053-00092362/2018-95, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de março de 2023.CON CRET ENGENHARIA, situada na QUADRA 2 LOTE 20 CONJUNTO A SALA 101 ST LESTE GAMA, Brasília - DF, CNPJ: 20.395.681/0001-41, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/758-18 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00058815/2022-31 vinculado ao processo 00053-00075632/2018-01, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de março de 2023.FIREMASTER PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI, situada na ST QNH, ÁREA ESPECIAL 126, SN LOJA 1, SALA 103, Taguatinga Norte, Brasília - DF, CNPJ: 29.932.249/0001-17, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/079-20 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00084062/2021-38 vinculado ao processo 00053-00043872/2020-53, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de março de 2023.MSC LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO EIRELI, situada na QNM 34 Área Especial 1 sala 1813 Taguatinga Norte, Brasília - DF, CNPJ: 72.591.548/0001-64, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/032-20 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00055922/2022-15 vinculado ao processo 00053-00016270/2020-23, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de março de 2023.WGA QUALIXX SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA LTDA, situada na Quadra 02 SANN 185 Asa Norte Zona Industrial, Brasília - DF, CNPJ: 19.195.633/0001-20, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/767-19-DESEG/CBMDF, processo 00053-00060273/2022-66 vinculado ao processo 00053-00003325/2019-00, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de março de 2023.

MARCUS VALÉRIO COSTA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

Processo: 00113-00018597/2020-32. Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EDILSON JANUARIO TEIXEIRA-ME, CNPJ nº 12.058.887/0001-58; OBJETO: rescisão amigável do Item 02 da Ata de Registro de Preços nº 15/2021. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDILSON JANUARIO TEIXEIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021

Processo: 00113-00015671/2021-40. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2021; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: DIFUSÃO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24.900.938/0001-26; OBJETO: RETIFICAÇÃO DO ITEM 9.1 DA CLÁUSULA NONA; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: RENATO NASSAU LÔBO.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nºs 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 21/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos

de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Habilitação - Concorrência nº 02/2022, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2022, página 91, ONDE SE LÊ: "...Fica marcada para o dia 12/08/2022 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso...", LEIA-SE: "...Fica marcada para o dia 12/04/2022 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso..."

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020 - TCB/LIDER – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.; CNPJ nº: 24.916.363/0001-30; Processo 00095-00002243/2019-34; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 38, de 27 de fevereiro de 2020, página nº 37; Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2022; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de fevereiro de 2022, mantidas as condições pactuadas; Assinantes: P/ TCB Diretor-Presidente – JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/LIDER – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - LUIZ FELIPE BERTULLI CARVALHO - Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021 - TCB/SEVEN PICTURES LTDA.; CNPJ nº: 40.503.027/0001-11; Processo 00095-00000074/2021-12; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página nº 69; Data de Assinatura: 08 de março de 2022; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 09 de março de 2022; Assinantes: P/ TCB Diretor-Presidente – JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/SEVEN PICTURES LTDA. - KAREN KATIARA DE JESUS DE ALMEIDA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2021

Processo: 00400-00006017/2021-28. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CAVALHEIROS DE SÃO JORGE - CENTRO EQUESTRE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.364.398/0001-10, neste ato representado por ANA CAROLINA SANCHEZ, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Este instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2021 até o dia 30/04/2022. CLÁUSULA SEGUNDA - DA NÃO SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA E DA DESONERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Fica estabelecido que dos recursos repassados ao Termo de Fomento nº 02/2021 não haverá suplementação financeira por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o que exceder ficará a cargo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, desonerando toda e qualquer responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento 02/2021 (68508724), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANA CAROLINA SANCHEZ.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022

Processo: 00400-00007049/2022-21. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a inclusão social de adolescentes e jovens entre 15 e 21 anos em situação de vulnerabilidade social no contexto da violência sexual, por meio da oferta da educação básica e continuada buscando a elevação da escolaridade, a formação profissional apoiadas pelo desenvolvimento humano integrando as atividades de promoção de direitos culminando com a inserção socioprodutiva. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR GLOBAL. Para a realização do projeto deste Convênio, a Concedente transferirá à conta do Convenente, recursos no valor de R$ 3.821.136,14 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, por intermédio de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, a serem desembolsados em 03 (três) parcelas, sendo: o valor de R$ 1.528.454,46 (Um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) no primeiro mês, após assinatura do instrumento; o valor de R$1.146.340,84 (Um milhão, centro e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos, no sexto mês, após assinatura do instrumento, e o valor de R$1.146.340,84 (Um milhão, centro e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos, no décimo mês, após assinatura do instrumento. CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 3.821.136,14 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101, II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0052 - APOIO AO PROGRAMA VIRA VIDA, III - Natureza da Despesa:335043, IV - Fonte de Recursos:100. 2.4 - O empenho é de R$ 3.821.136,14 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00444, emitida em 25/03/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade global. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 4.1 - Este instrumento terá vigência de 15 (quinze) meses a contar da data de sua assinatura. 4.2 - A Concedente fica obrigada a prorrogar a vigência do Convênio, de ofício, quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRAPARTIDA. 5.1 - Em contrapartida ao objeto do presente instrumento, conforme art.2º, § 2º, da Instrução Normativa nº 01/2005, o Convenente fornecerá bens e serviços economicamente mensuráveis, no valor de R$ 386.250,00 (Trezentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), consoante Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL: JAMAL JORGE BITTAR.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022

Processo: 00400-00048734/2020-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF e a ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS - OEI,firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Capacitação de jovens e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas do Distrito Federal e possibilitar, por meio de metodologias participativas e conteúdos sociotécnicos, para que eles possam aprender os princípios básicos e as técnicas operativas indispensáveis ao uso do computador como instrumento acessível que possibilita brincadeiras, contatos virtuais com outras pessoas e outros grupos, divertimentos, aprendizagens, pesquisas, informações. Dentro desse eixo, trabalhar questões para promoção da ética digital e domínio de habilidades relativas ao uso do computador, as quais podem favorecer uma futura inserção no mercado de trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS: O presente Termo de Cooperação não contempla repasse de recursos financeiros entre quaisquer partes, devendo cada uma delas arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 4.1 - Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a data de sua assinatura. Data de Assinatura: 07/03/2022. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS, RAPHAEL CALLOU NEVES BARROS.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA.

Processo: 00400-00053035/2020-18. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA. Este instrumento tem por objeto as seguintes cláusulas: DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: Plano de Trabalho - 1.1 Alteração do período de execução, de 90 para 180 dias (página 1); 1.2 Alteração do Objeto, com a retirada do trecho "e a finalização de 4 novas salas" (página 1); 1.3 Alteração da Justificativa, com a retirada do trecho "e finalizar a construção de 4 novas salas" (página 3); 1.4 Na Meta 1, retirada da Atividade 2 - "Finalizar a construção de 4 novas salas de aula que serão utilizadas para educação infantil", e de seu resultado (página 4); 1.5 Alteração da Metodologia, com a inclusão da letra g) "Instalação de bancos e grama ao redor do campo" no item 5.1.1 e retirada do item 5.1.2 - FINALIZAÇÃO DE SALAS DE AULA (página 6); 1.6 Alteração dos prazos de execução das atividades na Metodologia: Construção do campo sintético, de 90 para 120 dias (página 6); aquisição de bens, de 45 para 120 dias (página 6); realização de 1 Conferência Livre, de 80 para 100 dias (página 8); realização de evento de abertura, de 10 para 40 dias (página 8) e realização de evento de encerramento, de 90 para 180 dias (página 8); 1.7 Nos Recursos Humanos, retirada da contratação de empresa especialista em construção civil responsável pelas obras para finalizar as 4 novas salas (página 10); 1.8 Alteração dos

valores da parcela única no Cronograma de Desembolso e alteração do valor total do projeto, de R$ 470.879,74 para R$ 348.746,51, e inclusão da seguinte observação ao final do Cronograma: "Destaca-se que a o valor integral da proposta original do projeto era de R$ 470.879,74. A partir dos ajustes apresentados, realizamos um remanejamento de recursos que totalizam R$ 20.614,53 restando um valor a ser restituído ao FDCA, que totaliza R$ 122.133,23" (páginas 11 e 12); 1.9 Readequação de todos os períodos de início e término das atividades do Cronograma de Execução conforme a nova duração do projeto, de 180 dias (página 12); 1.10 Alteração do Resumo das Despesas do Projeto, com uma diminuição de R$ 122.133,23 no valor total (de R$ 470.879,74 para R$ 348.746,51) (págs. 12 e 13). Planilha Orçamentária - 1.11 Alteração dos valores de Auxílio Investimento e Total do Projeto, de R$ 470.879,74 para R$ 348.746,51; 1.12 Retirada dos itens 17 a 55, referentes à construção das 4 salas; 1.13 Alteração do item "Veículo", com atualização do modelo/ano de fabricação de 2020/2021 para 2022, e alteração do valor, de R$ 51.600,00 para R$ 66.000,00; 1.14 Alteração do item "Computador", com a retirada da palavra "compacto" de sua descrição; 1.15 Inclusão dos itens "BANCOS EM FORMATO "U" DE CONCRETO, SEM ENCOSTO - 1,54 MT X 0,37 CM", "EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016" e "PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA", referentes à complementação do campo sintético. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 348.746,51 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), a título de Auxílio Investimento. 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.908 II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016 III - Natureza da Despesa: 44.50.42 IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R$ 470.879,74 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00024, emitida em 13/09/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinária. 2.4.1 A alteração do plano de trabalho solicitada pela OSC incidiu na diminuição do valor total de Auxílio Investimento conforme novo plano de trabalho, de modo que parte do valor empenhado para Auxílio Investimento correspondente a R$ 122.133,23 (centro e vinte e dois mil cento e trinta e três reais e vinte e três centavos) deverá ser devolvido pela OSC ao Fundo dos Direitos das Crianças e do Adolescente - FDCA-DF, conforme pg. 12 do Plano de Trabalho. Tal alteração implicou no ajuste contábil do valor do Auxílio Investimento que passa a ser de R$ 348.746,51 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos). EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ANTONIO DA LUZ SOARES DA SILAVA, ***.075.891-**, 04017-00004433/2022-10, RAFAEL TORRES VIEIRA , ***.443.940-**, 04017-00019222/2021-92, REGINA LÚCIA PEREIRA MARQUES, ***.970.771-**, 04017-00021598/2021-67, VERT CAFÉ E LANCHONETE LTDA, 30.731.785/0001-33, 04017-00016370/2021-55, GABRIELA NERES DOS SANTOS, ***.411.571-**, 04017-00015626/2021-15, EDILEUZA CECÍLIA RIBEIRO ROCHA, ***.406.271-**, 04017-00014479/2021-58, SANDRA ZILÁ SANTANA CORREIA, ***.677.691-**, 04017-00009728/2021-93, COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA, 08.616.988/0013-63, 04017-00006306/2022-47, MARTINS DOS REIS E CIA LTDA – ME, 02.793.514/0001-77, 04017-00034190/2021-55, Papa Brasília Comércio de AlimentosLtda, 40.875.277/0001-82, 04017-00027668/2021-91, THA BAR Tabacaria e Restaurante LTDA, 40.133.574/0001-52, 04017-00000758/2022-15, BRAIN CF FITNESS LTDA, 37.811.942/0001-60, 04017-00000870/2022-56, VOLMAR GONCALVES DA SILVA, 07.230.669/0001-19, 04017-00031819/2021-13, DOMICIO PRADO PORTELA, ***.754.221-**, 04017-00031461/2021-11, JOSE EDVAR SILVEIRA OLIVEIRA, ***.958.170-**, 04017-00024196/2021-14, FUNERÁRIA BOM SAMARITANO PREMIER LTDA, 015.385.376/0001-39, 04017-00013497/2021-12, CEZÁRIO BRAGA, ***.356.346-**, 04017-00027811/2021-44, STAIKOS STAIKOS TZEMOS, ***.839.641-**, 04017-00013407/2021-93, MÁRIO ALMEIDA LIMA, ***.470.942-**, 04017-00013305/2021-78, ROSAS ADVOGADOS, 86.690.534/0001-02, 04017-00009065/2021-15, ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA CULTURA E EDUCAÇÃO HUMANA – ACEHU, 00.204.349/0001-45, 04017-00000616/2021-77, RITA MILAIR DANTAS CREDMANN, ***.725.301-**, 04017-00011505/2021-96, 04017-00011505/2021-96, Regina do Nascimento , ***.944.631-**, 04017-00016189/2021-49, UILSON VILAS BOAS DE OLIVEIRA, ***.006.221-**, 04017-00006262/2022-55, REV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, 30.148.039/0001-11, 04017-00032838/2021-59, CASTELO FORTE SAMAMBAIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, 03.009.406/0001-23, 04017-00008029/2019-10, R G FERREIRA-ME, 32.916.850/0001-20, 04017-00003851/2021-09, SANDRA ZILÁ SANTANA CORREIA, ***.677.691-**, 04017-00008219/2021-43, ESCOLA CARINHA DE ANJO LTDA, 12.799.676/0001-76, 04017-00006715/2021-62, BAR BRASA EIRELI – ME, 39.418.354/0001-96, 04017-00031970/2021-43, HOSANIRA LINHARES DE SOUSA, ***.037.321-**, 04017-00032869/2021-18, BIRO BIRO BAR LANCHONETE AÇOUGUE MERCEARIA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA ME, 09.452.857/0001-17, 04017-00002590/2022-82, HELIO GOMES AMORIM, ***.054.801-**, 04017-00002865/2022-88, AGÊNCIA MENTHA, 38.613.266/0001-82, 04017-00032655/2021-33, RAUL DA SILVA JÚNIOR, ***.399.041-**, 04017-00006258/2022-97, DEIVISON GONÇALVES DE ALMEIDA, ***.307.681-**, 04017-00006332/2022-75, CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQN 106, 26.987.867/0001-76, 04017-00031673/2021-06, SANTOS E PEREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, 02.429.901/0001-29, 04017-00033604/2021-29, DIVS SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA, 27.363.165/0001-84, 04017-00001220/2022-28, ERILDO OLIMPIO ROCHA, ***.916.601-**, 04017-00005345/2022-27, ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA, 08.644.821/0025-40, 04017-00005226/2022-74, LAYOUT PROPAGANDA LTDA, 37.104.726/0001-84, 04017-00004885/2022-93, LAYOUT PROPAGANDA LTDA, 37.104.726/0002-65, 04017-00004882/2022-50, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BONAPARTE HOTEL RESIDENCE, 00.069.950/0001-72, 04017-00012728/2021-71, BAR E RESTAURANTE CARNE DE SOL BANDEIRANTE LTDA ME, 08.589.117/0001-64, 04017-00022073/2021-49, DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, ***.743.391-**, 04017-00027830/2021-71, BROOKLYN COMÉRCIO VAREJISTA E GESTÃO DE ESPAÇO DE PRATELEIRA LTDA, 35.417.350/0001-32, 04017-00021963/2021-33, CLENIR LOURDES NOSCHANG DE OLIVEIRA, ***.440.281-**, 04017-00017601/2021-48, ANTONIO CLUME VIEIRA, ***.208.216-**, 04017-00025810/2021-65, SEBASTIANA NILZA DA COSTA, ***.538.161-**, 04017-00031547/2021-43, BAR E RESTAURANTE DO ROQUE LTDA, 44.700.544/0001-31, 04017-00003219/2022-38, LAYOUT PROPAGANDA LTDA, 37.104.726/0001-84, 04017-00003484/2022-16, IMPÉRIO ATACADISTA DE ARMARINHOS E PAPÉIS LTDA, 44.113.463/0001-35, 04017-00003580/2022-64, Fábio Augusto Coelho Reis, ***.363.346-**, ROBSON PINHEIRO ADVOCACIA, 04.841.347/0001-18, 04017-00017470/2021-07, ANTONIO EVANGELISTA ARAÚJO, ***.439.101-**, 04017-00001812/2021-69, UELITANIA MARIA DE LIMA, ***.631.341-**, 04017-00002853/2021-72, CARLA LETÍCIA PIRES SIMÕES, ***.561.498-**, 04017-00005703/2021-11, SANDRA ZILÁ SANTANA CORREIA, ***.677.691-**, 04017-00008220/2021-78, CONSTRUTORA MIRANTE LTDA, 06.893.579/0001-45, 04017-00015843/2021-05, JAIR JESUS NICOLINI, ***.081.820-**, 04017-00024758/2021-20, ANTONIO VALDEMIR RODRIGUES, ***.704.781-**, 04017-00031026/2021-96, TREVISO GALETERIA E PIZZARIA LTDA, 24.682.976/0001-50, 04017-00030370/2021-68, VICENTE MOREIRA DA SILVA, ***.000.361-**, 04017-00031174/2021-19, VICENTE MOREIRA DA SILVA, ***.000.361-**, 04017-00031173/2021-66, MARIA DA GUIA FERNANDES MOTA, ***.405.951-**, 04017-00031131/2021-25, GONTIJO HOLDING PATRIMONIAL LTDA, 39.404395/0001-65, 04017-00031365/2021-72, Davi Cristian Lopes, ***.671.881-**, 04017-00028655/2021-39, CLEBER NUNES CELESTINO, ***.190.341-**, 0361-001417/2016, CONDOMÍNIO SHCS SQS 403 BLOCO O, 26.963.678/0001-63, 0361-002963/2016, LUCAS GABRIEL DE CASTRO MARQUES, 39.734.612/0001-43, 04017-00033755/2021-87, ELISSON MARÇAL DE MATOS, ***.855.231-**, 04017-00000862/2022-18, ANTONIO AMARO DE SOUZA, ***.173.864-**, 04017-00031833/2021-17, Posto Cheti Comércio de Combustíveis Ltda, 18.485.849/0001-68, 04017-00003251/2022-13. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 69, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos

julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JARBAS CAMPOS PARDIM, 32.618.119/0001-19, 04017-00006063/2022-47, CENTRO DE ADORAÇÃO MIN. NÚCLEO DA FÉ, 00.441.933/0001-14, 04017-00012687/2021-12, JOÃO DE DEUS SANTOS, ***.670.401-**, 04017-00009337/2020-98, AUTO POSTO ORIGINAL BRASILIA 414 DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, 20.385.110/001-40, 04017-00019805/2021-13, BENTO CAVALCANTE VASCONCELOS, ***.655.361-**, 04017-00006322/2021-59, RPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, 04.606.788/0001-35, 04017-00008361/2021-91, FABÍOLA DE OLIVEIRA GONÇALVES, ***.900.108-**, 04017-00008680/2021-04, FABIO DANIEL SILVERIO, ***.402.781-**, 04017-00025202/2021-51, J&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 02.006.666/0001-82, 04017-00013748/2020-88, AGENOR JÚNIOR DE OLIVEIRA, ***.881.001-**, 04017-00021151/2021-98, GUSTAVO SILVA FILHO, ***.479.281-**, 0452-000838/2011, PENÍNSULA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 08.353.835/0001-37, 04017-00014840/2021-46, JOSÉ MARIA PIRES, ***.651.491-**, 04017-00000109/2021-33, GILDEMAR MORAIS DE JESUS, ***.384.001-**, 04017-00024430/2021-11, ANA PAULA ALVES VIEIRA, ***.436.526-**, 04017-00029488/2021-43, LUCAS SEVERO DE OLIVEIRA, 41.917.174/0001-09, 04017-00030307/2021-21, CARLOS ANTÔNIO COELHO, ***.954.836-**, 0141-001044/2002, MAX CARLOS BRAGA ANTÃO, ***.992.071-**, 04017-00024277/2021-14, NOVO SUCESSO EIRELI, 27.582.289/0001-50, 04017-0, 003815/2022-18, VISAO PAINEIS E LUMINOSOS LTDA, 04.808.972/0001-68, 04017-00001116/2022-33, ADEMIR ALVES DA FONSECA, ***.546.731-**, 04017-00013776/2020-03, M GONÇALVES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 38.000.840/0001-27, 0450-000367/2008, CALIOP GARAKIS, ***.058.031-**, 0146-000931/2006. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 70, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEGUNDO BAR E RESTAURANTE EIRELI, 16.648.739/0001-44, 0361-001684/2017, SEBASTIÃO FRANCISCO BERNARDES, ***.066.006-**, 0361-002461/2016, SIRLENE CARDOSO BARROSO, ***.367.671-**, 04017-00010538/2021-19, LUCAS GABRIEL DE CASTRO MARQUES, 39.734.612/0001-43, 04017-00000740/2022-13. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 71, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para fins de direito, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância para CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao(s) recurso(s), referentes aos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DAS FAMÍLIAS QUILOMBOLAS, 34.890.102/0001-41, 04017-00001459/2022-06, CLOVES JORGE CORREIA LIMA, ***.673.566-**, 04017-00023563/2021-62, NABIL NAZIH DAHDAH, ***.715.611-**, 04017-00025709/2021-12, KENNEDY PADILHA MARCELINO, ***.678.411-**, 04017-00003850/2022-37, LUIZ JOAQUIM CASTELO BRANCO CARVALHO, ***.435.956-**, 04017-00002641/2022-76, POLLIANE DE ARAUJO QUEIROZ, ***-525.011-**, 04017-00009632/2021-25, NELSON SOUZA MARQUES, ***.639.306-**, 04017-00033347/2021-25, MARCO AURÉLIO REZENDE LIMA, ***.674.041-**, 04017-00002646/2022-07, ECOBLOCO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS –EIRELLI, 18.036.698/0001-60, 04017-00032558/2021-41, BENEDITO CAETANO DA SILVA, ***.246.201-**, 04017-00023517/2020-82, JOSAEL GOMES DA SILVA, ***.373.901-**, 04017-00002743/2022-91, RONEY OSIRO, ***.788.941-**, 04017-00003327/2022-19, ZILDA GARCÊZ SEIXO DE BRITO, ***.018.081-**, 04017-00004239/2022-26, ENGEMIL ENG., EMPREEND, MANUT. E INST. LTDA, 04.768.702/0001-70, 04017-00004538/2022-61, ADRIANO STERPARK WINNIK DE LIMA, ***.689.461-**, 04017-00031842/2021-08, FRANCISCO ESTEVAM DE SOUSA, ***.178.891-**, 04017-00020724/2021-66, VANESSA MARTINS DA CUNHA BECCHERI, ***.727.631-**, 04017-00004795/2022-01, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA CHSC 307, 02.809.434/0001-62, 04017-00005898/2022-80. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 72, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PHC BAR E RESTAURANTE LTDA, 33.484.349/0001-03, 04017-00024338/2021-43, CLOVIS JORGE CORREA DE LIMA, ***.673.566-**, 04017-00006501/2022-77, SANDRA ZILÁ SANTANA CORREIA, ***.677.691-**, 04017-00000091/2022-51, EULDA & MARCONDES BAR E RESTAURANTE LTDA (EULDA RIBAS BAR E RESTAURANTE LTDA), 13.411.886/0001-08, 04017-00029132/2021-18, EULDA & MARCONDES BAR E RESTAURANTE LTDA (EULDA RIBAS BAR E RESTAURANTE LTDA), 13.411.886/0001-08, 04017-00029134/2021-07, Frederico Gazolla Rodrigues Rennó, ***.513.456-**, 04017-00000871/2022-09, RAQUEL BRASIL CALÇADO E CONFECÇÕES LTDA, 11.616.187/0001-79, 04017-00002261/2021-51, T & F COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, 16.578.917/0001-00, 04017-00033799/2021-15, DF PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, 07.056.359/0001-20, 04017-00008291/2020-90, LUIZ CARLOS GARCIA COELHO, ***.059.151-**, 04017-00021763/2021-81, ROLDAN ARAÚJO DO NASCIMENTO, 01.989.016/0001-31, 04017-00029040/2021-20, ESTER RIANI DE ARAÚJO, ***.655.371-**, 04017-00027592/2021-01, CARLOS ALBERTO CORREA TAVARES ME, 19.284.400/0001-02, 04017-00003910/2022-11, SIDNEY PEREIRA LOPES, ***.794.541-**, 0361-001990/2016, S Z RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, 01.253.152/0001-69, 04017-00008499/2021-90, BROOKLYN COMÉRCIO VAREJISTA E GESTÃO DE ESPAÇO DE PRATELEIRA LTDA, 35.417.350/0001 – 32, 04017-00027330/2021-39, MATHEUS FERNANDES MENDONÇA, ***.489.981-**, 04017-00015201/2021-06, ROGÉRIO HELISON OLIVEIRA LOPES, ***.740.251-**, 04017-00001574/2022-72, ERONICE FERREIRA DA SILVA, ***.867.111-**, 04017-00021326/2020-86, NOVO SUCESSO EIRELI, 27.582.289/0001-50, 04017-00025502/2021-30, 100 ENTULHOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 21.802.241/0001-24, 04017-00027601/2021-56, HABIA DO CARMO SANTOS BERTUNES, ***.751.521-3**, 04017-00016209/2021-81, COMÉRCIO DE PLANTAS ASLAN EIRELI, 14.383.460/0001-50, 04017-00026309/2021-16, SAGA DETROIT COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, 19.945.014/0007-00, 04017-00016213/2021-40, FRANCINALDO DA SILVA BARROS, ***.640.391-**, 04017-00033851/2021-25, ANTONIETA PEREIRA ROCHA, ***.870.731-**, 04017-00034373/2021-71, BELMIRO BONFIM, ***.874.721-**, 00361-00009734/2019-91, REGINALDO ANTÔNIO PEREIRA, ***.983.921-**, 04017-00000769/2022-03. Com esteio no art. 59 da lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário, à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 22/2021

Processo: 00110-00002168/2020-28 (Licitação e Contrato); e Processo: 00110-00003082/2021-01 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO G5 ESPM, CNPJ Nº. 43.619.133/0001-53 (formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - CNPJ nº 00.086.165/0001-28, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.448.846/0001-09 , CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 03.186.991/0001-37, CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP - CNPJ nº 37.991.338/0001-62 e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.528.786/0001-14) com sede no SIA Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 - Mezanino - Parte, Brasília - DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo da alíneas "a", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente do Contrato nº. 022/2021 - SODF, celebrado em 01/10/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/10/2021 e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Reformulação do Sistema Viário na Estrada do Setor Policial Militar – ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 Sul, para Implantação de Corredor Exclusivo de Transporte Público Coletivo no Sistema BRT (Bus Rapid Transit), denominado Corredor Eixo Oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de Bacia de Detenção, localizada na área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Santuário de Vida Silvestre Riacho Fundo Área III, às margens da DF-051, Estrada Parque das Nações – Via L4, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 016/2020 - DECOMP/DA (doc. 50280062), da Proposta de doc. 61752200 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 94 (doc. 47946957), que passam a integrar o presente Termo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R$ 85.279,53 (oitenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), equivalente a ~0,18 % do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R$ 47.972.546,24 (quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), passa a ser de R$ 48.057.825,77 (quarenta e oito milhões, cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Projeto de Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2022, Lei nº 7.061 de 06/01/2022 (DODF Suplemento ao nº 6 de 10/01/2022), 81619219, em conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2022, Lei nº 6.934 de 05/08/2021 (DODF nº 148 de 06/08/2021), 81619122, em consonância ao Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490 de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020), 81618962, que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO G5 ESPM, no valor de R$ 85.279,53 (oitenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0186/2022, emitida em 11/03/2022, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 4490-51, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

12º Termo Aditivo ao Contrato 8609/2016, publicado no DODF em 21/03/2016. ASSINATURA: 16/03/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 15/05/2022.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 25/05/2022 para 24/07/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO/ENFIL/ONIX: Flávio Quevedo Rial, Franco Castellani Tarabini Junior e Ricardo Machado Ferreira Velloso.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8923/2018. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO ACQUA BRASÍLIA. ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela contratada: Sylvia Amélia Chagas Marcondes Ferras Venâncio.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8925/2018. PARTES: CAESB X ERCON ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 30/03/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela contratada: Reynaldo Costa Filho e Moisés Ruberval Ferraz Filho.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9203/2020, publicado no DODF em 30/03/2020. ASSINATURA: 30/03/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 30/03/2022 para 30/03/2023.PREÇO/VALOR: Acréscimo de R$ 105.875,83 (cento e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), passando o total contratual de R$ 211.751,66 (duzentos e onze mil e setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) para R$ 317.627,49 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. Clausula sétima. Para os índices I1 e I0, será adotada a variação do *IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), conforme o Art. 171 do RILC. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira Diretor de Operação e Manutenção. Pelo NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Valter Alves Pereira.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9312/2021. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - MATRIZ. ASSINATURA: 01/04/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor. Pela contratada: Bruna Nogueira Gonçalves Inojosa de Andrade.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9453. ASSINATURA: 04/04/2022. Processo: 00092-00000132/2022-73. Inexigibilidade com base no artigo 118 Do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb – RILC. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do (a) CONTRATANTE, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.131.8209.8505.6967/33.90.39, CÓDIGO 12.102.104.305-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1344/2022, DATADO DE: 30/03/2022, VALOR DO EMPENHO: R$ 254.545,44 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). VALOR DO CONTRATO: R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. FISCALIZAÇÃO: Marco Antonio Ferreira Peixoto, matrícula 49.180-2 gestor. Paulo Antônio Marinho, matrícula 52.411-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL: José Eduardo Couto Ribeiro.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO FECHADA 001/2022-Caesb, Processo 092-00005884/2022-60, realizada no comprasnet.gov.br, módulo RDC, cujo objeto é serviços de engenharia consultiva necessários à elaboração de estudos, projetos e análises técnicas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito de atuação da Caesb, da forma que se segue: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, CNPJ 11.380.698/0001-34, vencedora, com o valor total de R$ 8.101.982,76.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 73/2022

Processo: 092-00009311/2022-94. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em bombas Alfa Laval. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 19/04/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/04/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 74/2022

Processo: 092-00016916/2022-93. OBJETO: Aquisição de perfis metálicos (arame, cantoneira, chapa, barra e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO:

Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 19/04/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/04/2022. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 75/2022

Processo: 092-00016960/2022-67. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, bateria, botão, cabo e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 25/04/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/04/2022. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 76/2022

Processo: 092-00017031/2022. OBJETO: Aquisição de materiais de cobre, bronze e latão para gases e líquidos, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 25/04/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/04/2022. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 77/2022

Processo: 092-00010162/2022. OBJETO: Aquisição de válvulas esfera com atuadores elétricos para expansão e modernização da automação industrial no Sistema de Esgotamento Sanitário. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.207.012.051-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos – REPI Código 21.101.100.000-6. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 27/04/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/04/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 06/2022 - CJU/CEB-H. Processo 00093-00000147/2022-11. Contratada: WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 20.204.743/0001-90. Do Objeto: Contratação de empresa especializada e de notório conhecimento dos regramentos e/ou especificidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementas - EFPC's, para realização de estudos específicos no sentido de certificação do processo de Cisão Parcial, Transferência de Gerenciamento e/ou Retirada de Patrocínio do Plano de Contribuição Definida - CD, realizados pela FACEB, no que concerne ao Patrimônio das empresas do Grupo CEB (CEB, CEB IPES, CEB GERAÇÃO, CEB LEJEADO e CEB PARTICIPAÇÕES), junto àquele FACEB, fundação que será incorporada à Néos Previdência, fundação patrocinada pela Neoenergia. Do Valor: R$ 49.970,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais). Do Prazo De Vigência: A contar da publicação no DODF à 31/05/2022. Da assinatura do contrato: 24 de março de 2022. Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e THIAGO PALARO DI PIETRO, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Daniel Pereira da Silva, Representante Legal.

CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato contrato de prestação de serviço nº 01/2022-CEB Participações S.A. Partes: CEB Participações S.A e a JDR SERVICES LTDA- RAIO SERVIÇOS,, Assinatura:01/04/2022 Objeto: Contrato de serviços , celebrado entre a CEB Participações S.A. e a empresa JDR SERVICES LTDA., visando cumprir o planejamento empresarial das Partes. Representantes: pela CEB Participação: Diretor-Geral Edison Antônio Costa Britto Garcia e Diretor Administrativo e Financeiro João Wellisch e pela contratada Danielle Ferreira Gonçalves Raio.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00007226/2020-53. Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067-2020 D.A -DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 09 meses, passando seu término de 01/04/2022 para 01/01/2023. VALOR: R$ 18.300,00 RECURSOS: Nota de Empenho 2022NE00700, no valor de R$ 3.675,00, Programa de Trabalho: 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Silvana Azevedo Castelo Branco.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 039/2021- DECOMP/DA - Registro de Preços para eventual contratação de empresas para o fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Pontos de Encontro Comunitário - PECs e Multi-exercitadores, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, que o mesmo fica suspenso conforme Despacho Singular nº 210/2022 – GCIM, datado de 31/03/2022, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas.

Brasília/DF, 04 de abril de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (UASG) 926523
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 01/2022

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público a abertura de licitação do tipo (SRP), Menor Preço Unitário por item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 18/04/2022, 09h30min, horário de Brasília, PROCESSO SEI-GDF nº 00070-00003824/2021-13, realizado de acordo com a a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma. OBJETO: Equipamentos de informática, conforme condições, quantidades, exigências e o detalhamento descrito no item 3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital com valor Total estimado de 3.397.514,28 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). Correção do valor informado no Edital com o valor informado no sistema de R$ 10,00, (dez reais). O Edital poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br. e portal da SEAGRI/DF, www.agricultura.df.gov.br, "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - UASG 926241

Processo: 00072-00000998/2022-59. Tipo de Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços para organização do espaço da EMATER, na AgroBrasília, a ser realizada no período de 17 a 21 de maio de 2022, do ConFaser, no mês de junho/22, das atividades do Projeto "Empreender e Inovar/Filhos deste Solo", entre maio a setembro/22, e outros métodos coletivos regionais, a serem realizados sob demanda e em regime de empreitada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, fornecimento de bens, montagem de infraestrutura, mão de obra e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitantes, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital. Valor Estimado: Sigiloso conforme art. 16 do regulamento de licitações e contratos da EMATER-DF. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fontes: 100; 232 e 100 - IDUSO 06. Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002, 20.606.6201.2173.0043 e 20.606.6201.2173.0041. Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses. Abertura das Propostas dia 29/04/2022 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

O Serviço Social Parque Granja do Torto pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.141.852/0001-58, sediado no Parque de Exposições Granja do Torto, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado visando o provimento de Vaga de: SECRETÁRIO/A Cargo: secretário/a executivo/a: Nº de vagas: 1 (uma); Salário Bruto mensal R$: 2.500,00. (Dois mil e quinhentos reais) Local de Trabalho: Parque de Exposições Granja do Torto; Escolaridade; Ensino Superior em SECRETARIADO: Carga horária: 44 horas semanais. Os interessados deverão enviar currículo em até 10 dias contados da data de publicação deste edital para o seguinte endereço eletrônico: contato.ssapgt@gmail.com. Não serão recebidos currículos fora do prazo estabelecido. Brasília/DF, 31 de março de 2022.

MILTON AMAURI BRITO MACHADO
Diretor Executivo - PGT

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

Processo: 00150-00001090/2022-47.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.036.803/0001-00, neste ato representada por: CÁSSIA CHAVES LEMES, na qualidade de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO . CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 Este instrumento tem por objeto a realização de PROGRAMA PEDAGÓGICO/FORMATIVO E PARTICIPAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL RENATO RUSSO, a ser executado no ECRR, localizado na W3 Quadra 508 Sul - Bloco A, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621990750004; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais), referente à parcela única, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00312, emitida em 01/04/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: Titulares: LUCIANA RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula 0240597-0, Analista de Atividades Culturais e MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula 158423-5, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental. Data da assinatura: 1º de abril de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: CÁSSIA CHAVES LEMES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00239

Processo: 00150-00000535/2022-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA - ME CNPJ nº 05299150000161. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CONTÊNERES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E OS SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS. ITEM 02 - CONTAINER, INJETADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PROTEÇÃO UV, COM 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, RODAS DE BORRACHA MACIÇA COM OU SEM NÚCLEO DE POLIPROPILENO, EQUIPADO COM TAMPA E MUNHÕES PARA BASCULAMENTO MECANIZADO, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS. Prazo: 15 dias. Do Valor: R$ 33.975,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.8219.8517.9634, Fonte 100, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de março de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00314

Processo: 00150-00005309/2021-04. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ELETRICA CIDADE EIRELI, CNPJ nº 29.714.907/0001-02. Do Objeto: Cancelamento da 2022NE00261, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 10 dias. Do Valor: R$ 193.998,00 (Cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de abril de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00315

Processo: 00150-00005309/2021-04 Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ELETRICA CIDADE EIRELI, CNPJ nº 29714907000102. Do Objeto: Despesa visando ao fornecimento de spray de tinta para graffiti, corante líquido, tinta acrílica e kit pinturas para realização das ações da política distrital de valorização do grafite no ano de 2021 e 2022, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital (74916676). Item 01 - spray de tinta para graffiti - amarelo Sorocaba. Item 02 - spray de tinta para graffiti - amarelo Diadema. Item 03 - spray de tinta para graffiti - amarelo Madrid. Item 04 - spray de tinta para graffiti - azul Búzios. Item 05 - spray de tinta para graffiti - azul lolita. Item 06 - spray de tinta para graffiti - azul Rio Claro. Item 07 - spray de tinta para graffiti - bege Cabo Frio. Item 08 - spray de tinta para graffiti - branco. Item 09 - spray de tinta para graffiti - caramelo. Item 10 - spray de tinta para graffiti - cinza Sampa. Item 11 - spray de tinta para graffiti - cinza Londres. Item 12 - spray de tinta para graffiti - laranja. Item 13 - spray de tinta para graffiti - laranja João Pessoa. Item 14 - spray de tinta para graffiti - laranja Beagá. Item 15 - spray de tinta para graffiti - magenta Los Angeles. Item 16 - spray de tinta para graffiti - marrom Londrina. Item 17 - spray de tinta para graffiti - marrom. Item 18 - spray de tinta para graffiti - musgo Macapá. Item 19 - spray de tinta para graffiti - preto. Item 20 - spray de tinta para graffiti - rosa Miami. Item 21 - spray de tinta para graffiti - rosa Tóquio. Item 22 - spray de tinta para graffiti - rosa Xangai. Item 23 - spray de tinta para graffiti - roxo Estocolmo. Item 24 - spray de tinta para graffiti - roxo Guarulhos. Item 25 - spray de tinta para graffiti - verde Brasília. Item 26 - spray de tinta para graffiti - verde Prudente. Item 27 - spray de tinta para graffiti - verde Teresina. Item 28 - spray de tinta para graffiti - vermelho Catar. Item 29 - spray de tinta para graffiti - vermelho Juiz de Fora. Item 30 - spray de tinta para graffiti - vermelho Moscou. Item 31 - spray de tinta para graffiti - violeta Paris. Prazo: 10 dias. Do Valor: R$ 193.998,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de abril de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00316

Processo: 00150-00000088/2021-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA ME,

CNPJ nº 13.542.814/0001-08. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de registro audiovisual (filmagem e gravação em alta qualidade) dos concertos da (OSTNCS), na temporada 2021/ 2022, com posterior edição de som e vídeo e inserção de logomarcas. item 01 - captação de áudio e vídeo em alta qualidade (filmagem e gravação) de concertos da orquestra sinfônica do TNCS + edição de som e vídeo com inserção de logomarcas. concertos com duração individual de aproximadamente 02 (duas) horas. Prazo: 180 dias. Do Valor: 114.856,76 (cento e quatorze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de abril de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00317

Processo: 00150-00001267/2022-13. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARIA CRISTINA DE CARVALHO, CPF nº 670.xxx.xxx-00. Do Objeto: Concessão de diárias para servidora MARIA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula 097.733-0, autorizada por meio da portaria nº 55, de 25 de março de 2022, publicado no DODF nº 60, de 29 de março de 2022, página 42 (83100252), para participar da "escolha da harpa a ser adquirida para a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro" na cidade de Chicago/ EUA. Prazo: 05 dias. Do Valor: R$ 4.562,51 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 1º de abril de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00006100/2018-75; ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018; CONTRATANTES: A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E ROZALVA GONZAGA PEREIRA EPP; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento dos serviços de recepção, portaria e copa, conforme (LOTE 02), decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2018-CPLIC–TERRACAP, para Suplementar recursos no valor anual de R$ 61.053,84 (sessenta e um mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente à 2,40% do valor inicial do contrato, referente ao aumento de uma Recepcionista, Parágrafo Único- Com a suplementação, o valor anual do contrato passará de R$ 2.542.932,44 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 2.603.986,28 (dois milhões, seiscentos e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 25/2022, da Diretoria de Administração e Finanças da TERRACAP, realizada em 22/03/2022; VIGÊNCIA: Até 01/06/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/03/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: ALEXANDRE GONZAGA PEREIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00005097/2019-53; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços continuado de leitura, pesquisa e extração de recortes de diários, com o fornecimento de informações para a área jurídica da TERRACAP, mediante a elaboração de clippings dos diários, para: I - Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do seu vencimento, ou seja, a partir do dia 09/04/2022 até o dia 09/04/2024, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020–CONAD/TERRACAP; II - Reajustar o valor do contrato em 8% (oito por cento), a contar de 09/04/2022, passando o valor mensal do contrato de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) para R$ 155,52 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 01/2022, da Diretoria Jurídica da TERRACAP, datada de 11/02/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/03/2022; VALOR: R$ 3.732,48 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 155,52 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO; P/CONTRATADA: RAPHAEL VIEIRA ESTEVES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00012475/2019-55; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A ROSSETTO FILHO EPP, OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a elaboração de projetos básicos e executivos, compreendendo o sistema viário (pavimentação asfáltica e respectiva sinalização, meios fios) e de drenagem de águas pluviais, visando a implantação de infraestrutura para os lotes E, H, I, J, K, L e M da QI-07 (atual QI 21) do Setor de Habitações Individuais Sul – SHI/SUL, localizados na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, para prorrogar os prazos de execução dos serviços e o de vigência contratual; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 53/2022, da Diretoria Técnica da TERRACAP, realizada em 18/03/2022; VIGÊNCIA: De 19/03/2022 até 17/07/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/03/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ADELCKE ROSSETTO FILHO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00001331/2020-15; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a contratação de estudos e projetos, com revisão, ajustes e atualização do projeto de drenagem pluvial, elaboração de Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PCA/PRAD, relativo a implantação das obras de drenagem pluvial e estudo de capacidade de suporte de córregos, visando prorrogar a vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 177/2022, da Diretoria colegiada da TERRACAP, em sua 3607ª Sessão, realizada em 30/03/2022; VIGÊNCIA: De 29/03/2022 até o dia 27/06/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/03/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LICITAÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
AVISO DE EDITAL Nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos(as) interessados(as) que promoverá licitação pública em 06 de maio de 2022 (sexta-feira) para celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, obedecidas as condições do Edital nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, conforme processo 00111-00000111/2022-28, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos a partir do dia 06 de abril de 2022, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br), ou na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (atrás do Palácio do Buriti). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 05 de maio de 2022 (quinta-feira) nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 –, tão somente por meio de: depósito identificado, transferência eletrônica (TED), ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após o cadastramento da proposta online. São vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra devem ser entregues de maneira on-line, por meio de acesso ao endereço eletrônico www.terracap.df.gov.br, ou pessoalmente, entre 9h. e 10h. do dia 06 de maio de 2022 (sexta-feira) na Sede da TERRACAP (endereço acima), sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos, consistente no recebimento das propostas. Eventuais dúvidas ou necessidade de informações complementares podem ser sanadas ou prestadas pelo telefone: (61) 3350-2222, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário de 7h. às 19h.

Brasília/DF, 1º de abril de 2022
PATRÍCIA ARANTES COELHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para a 49ª (quadragésima nona) Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Sede da Empresa, no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala 204, Brasília – Distrito Federal, no dia 29 de abril de 2022, às 15 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I - tomar as contas dos administradores,

examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2021; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e, III - Eleição de representantes dos acionistas União e DF, nos Órgãos Colegiados, para a Gestão de 2022/2024.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 04/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022/SEDES (*)

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 9.1.2, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 05/2022 - SEDES/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 02 de fevereiro de 2022, retificado pelo Edital nº 15/2022 - SEDES/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, resolve: PUBLICAR o Resultado Provisório de Habilitação.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO

1.1 Resultado provisório de habilitação da organização da sociedade civil, de acordo com as cláusulas editalícias 10 e 11 deste Edital.

1.1.1 Instituto SOUBRAS: Inabilitada por não cumprir o Item 10.1.10.

1.1.2 O Relatório de Resultado Provisório da Etapa de Habilitação expresso pela Comissão de Seleção será publicizado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, tal seja "www.sedes.df.gov.br", em 04 de abril de 2022.

2. DO RECURSO

2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até às 23h59min do dia 11 de abril de 2022, pelo e-mail chamamentospublicos@sedes.df.gov.br.

2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF.

2.3. Será preliminarmente indeferido recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 05/2022/SEDES de 02 de fevereiro de 2022, ou com este edital.

THAÍS MANDARINO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2022, página 99.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0141-003254/1993; Interessado: HOTEL PHENICIA LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária em Substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Uso de forma não onerosa fulcro no inciso I, II "b", III, "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre HOTEL PHENICIA LTDA, CNPJ nº 00.469.171/0001-64 e o Distrito Federal , para utilização de 553,98m² em nível de Subsolo para Garagem, 33,64m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical, 57,33m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme Atestado de Habilitação de Projeto nº 287/2021 (75439899), em área contígua ao imóvel do Lote "C", da Quadra HN-3 do Setor Hoteleiro Norte (SH/NORTE) - Brasília - Distrito Federal. NATALIA DUTRA DE SOUSA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos - Substituta.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00010881/2021-45; Interessado: INC26 BRASAL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária em Substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Uso de forma não onerosa fulcro no inciso I, II "b", III, "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 entre INC26 BRASAL INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ nº 39.286.479/0001-00 e o Distrito Federal , , para utilização de 2.618,65m² em nível de Subsolo para Garagem, 63,17m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 50,00m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP, 1.543,62m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento e 314,16m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, conforme Atestado de Habilitação de Projeto nº 64/2022 (80329780), em área contígua ao imóvel da Projeção "I", da Superquadra Noroeste 306 (Trezentos e Seis) – SQNW 306, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília - Distrito Federal. NATALIA DUTRA DE SOUSA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos - Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022

Processo: 04012-00004421/2021-37. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X BANCO DE BRASÍLIA S/A (CONTRATO SIGGO nº 046081). Objeto: contratação do Banco de Brasília – BRB para a prestação de serviços bancários de operacionalização do pagamento de benefícios dos Programas RENOVADF e Fábrica Social, consoante parágrafo único, artigo 8º do Decreto nº 41.037 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 42.701, de 09 de novembro de 2021, consoante ao Projeto Básico – SETRAB/SQP/COPEQ/DPPQ/GFC (82553691), bem como Proposta de Preço (82046806; 82047040) e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (83019911). Unidade Orçamentária: 25101. Programas de Trabalho: 11.333.6207.2900.0009 e 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Notas de Empenho nº 2022NE00147, no valor de R$ 92.977,50 (noventa e dois mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e 2022NE00148, no valor de R$ 117.102,45 (cento e dezessete mil cento e dois reais e quarenta e cinco centavos), no valor total de R$ 210.079,95 (duzentos e dez mil setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), emitidas em 28/03/2022, sob o Evento: 400091 (Empenho da Despesa), na Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R$ 1.351.866,60 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 30/03/2022. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pelo BRB: EUGÊNIA REGINA DE MELO.

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

Processo: 0480-000037/2017. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 05.04.2022 a 04.04.2023; b) Reajustar o valor do Contrato, pelo IPCA, em conformidade com o item 5.2 da Cláusula Quinta, passando o valor do Contrato para R$ 54.963,75 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); c) Ressalvar o direito da Contratante em resilir o presente contrato, tão logo concluída a licitação objeto dos autos do processo 00480-00001040/2022-19, destinado à contratação de suporte técnico e extensão de garantia de Servidores, Switches e Storage, para o ideal atendimento às necessidades da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF. Vigência: a partir do dia 05/04/2022. Assinatura: 01/04/2022. Signatários: pela CGDF: PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela DECISION: JADER EDWARDO LOPES ANDRADE, na qualidade de Procurador.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Processo: 00020-00028613/2019-55. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E TAFA ENGENHARIA LTDA - ME. (CNPJ nº 12.859.652/0001-65). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo: 2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 01.04.2022 a 31.03.2023, em conformidade com as justificativa de ID SEI nº 74935442, Nota Jurídica nº 108/2021- PGDF/PGCONS, ID SEI nº 76191401, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado; 2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (Índice de Correção: 1,09786590), do valor anual que passa a ser R$ 63.095,66 (sessenta e três mil noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). Assinatura: 30/03/2022. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, Representante Legal.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 152/2022

PROCESSO: 04024-00002856/2022-34

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/04/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 152/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico (Broca, Creme Dental, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 153/2022

PROCESSO: 04024-00002391/2022-11

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/04/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 153/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Ribbon de Resina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 154/2022

PROCESSO: 04024-00003088/2022-36

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/04/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 154/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Kit campo cirúrgico, Luva cirúrgica, Dispositivo de Fixação, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-57/2022

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TURISMO, VIAGENS, INTERPRETE E GUIA DE TURISMO NO DF - SEMDETUR

COMUNICADO

ELEIÇÃO SINDICAL – AVISO DE CHAPA

Comunico que se encontra registrada a Chapa número 01 para concorrer à Eleição que será realizada no dia quatorze de abril de 2022, no período das 09hs às 17hs, na sede social da entidade, localizada no SDS, Ed. Venâncio V, sala 411, Brasília/DF, a qual é composta pelos seguintes candidatos: Diretoria Efetiva: Fabiane Raierline Caixeta Mendes, Juliana de Castro Silva, Dianarusi Almeida Brito e William Lopes da Silva. Suplente da Diretoria: Maria Lúcia Lopes Cardoso, Flávia Aguiar de Freitas, Júlio Cesar Costa Oliveira e Joana Carvalho Nogueira. Membros Efetivos do Conselho Fiscal: Hebert do Nascimento Costa, Vanderly da Silva Ássem e Izabel Siria de Oliveira. Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Leila Costa Nascente, Renan Pereira Espíndola e Meyre Mar Ribeiro. Delegados Efetivos Membros da Delegação Federativa e Confederativa: Dianarusi Almeida Brito e Fabiane Raierline Caixeta Mendes. Delegados Suplentes Membros da Delegação Federativa e Confederativa: Juliana de Castro Silva e William Lopes da Silva. Abro o prazo de 03(três) dias, contados da data dessa publicação para impugnação de candidatos e chapa. Brasília/DF, 04 de abril de 2022. Carolina Cunha Durães, OAB/DF 33.396 - Coordenadora Geral do Pleito.

MURIQUI MINERADORA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Lavra de cascalho laterítico, na Fazenda Fortaleza, Ponte Alta na Região Administrativa do Gama – RA II. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00004139/2021-72. Tadeu Rodrigues dos Santos.

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR-DF, no uso de suas atribuições estatutárias, vem comunicar o cancelamento da Assembleia Geral Ordinária – AGO, convocada para ser realizada no dia 05 de abril de 2022, tornando, por conseguinte, sem efeito o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, ano LI, edição nº 59, do dia 28 de março de 2022, página 106, cuja ordem do dia consistiria na deliberação sobre: Apreciação, negociação, deliberação e aprovação da Proposta de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo Sindicato dos Securitários no Distrito Federal, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Brasília/DF, 04 de abril de 2022.

JACKSON DE MELO PRATA

Presidente

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ASLU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 00.580.407/0001-35

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURA DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ASLU, nos termos do inciso XIX, do artigo 25 do Estatuto, vem convocar Assembleia Geral de seus representados, que será realizada às 17 horas, do dia 19 de abril de 2022 na sede desta Associação, localizada Edifício Venâncio V, Sala 412, Asa sul, CEP: 70.393-903, Brasília, Distrito Federal, com vistas a tratar dos seguintes assuntos: a) Aquisição da sala comercial localizada no Edifício Venâncio V, Sala 410, Asa Sul, CEP 70.393-903, Brasília, Distrito Federal. Poderá acompanhar pelo link https://m.teamlink.co/5585261289. Brasília/DF, 04 de abril de 2022.

GERSON INÁCIO DA SILVA

Diretor Presidente